

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS
PARECIS

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
CONVITE Nº 001/2016 PROCESSO Nº: 192/2015

A CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS-RO, ora denominado LICITADOR, através da presente licitação, na modalidade Convite, torna público que às 09h00min horas do dia 03 de Fevereiro de 2016, na CPL da Câmara Municipal de ALTO ALEGRE DOS PARECIS, sito à AVENIDA AFONSO PENA Nº 3951, a Comissão de Licitação designada através de Decreto 003/2015; receberá para abertura e julgamento os envelopes nº 01 e 02, contendo a documentação e a proposta de preço para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ASSESSORIA CONTÁBIL NA ÁREA PÚBLICA, conforme projeto básico, pelo critério **Menor Preço, critério de julgamento o valor GLOBAL estimado**, objeto do presente Edital.

Esta licitação será regida pela lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas legais posteriores, inclusive a Lei Complementar 123/2006 e suas alterações Lei Federal 147/2014 e por este Edital.

Modalidade – “Convite”

Licitação tipo – “Menor Preço, critério de julgamento o valor GLOBAL estimado. “§3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, **cadastrados ou não**, escolhidos **e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa**, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas”.

1 – DO OBJETO

1.1 – A presente licitação tem por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ASSESSORIA CONTÁBIL NA ÁREA PÚBLICA**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis-RO. Conforme projeto básico que acompanha o presente edital.

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes

Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho

Secretário Geral: Kleber Calistode Souza

Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado

Titular: Augusto Tunes Praça

Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

2 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar da presente licitação toda e qualquer empresa do ramo, legalmente estabelecida e que cumpra as exigências deste Edital.

2.2 - Não será permitida a participação de empresas sob forma de consórcio.

2.3 – Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso III do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

3 - DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DAS PROPOSTAS

3.1 - A proponente arcará com todos os custos relativos à elaboração e submissão de sua proposta; o LICITADOR não será responsável por nenhum desses custos, independentemente do desenvolvimento do processo licitatório.

3.2 - A proponente deverá entregar à Comissão de Licitação, até as 09h00min horas do dia 03 Fevereiro de 2016 em envelopes separados:

3.2.1 - O prazo final para esclarecimentos da Comissão Permanente de Licitação é de até **01 (UM) DIA ÚTIL** anterior à data da entrega dos envelopes.

3.2.1 - ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO

3.2.2 - ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS

3.3 - Os envelopes, individualizados, deverão ser entregues fechados e inviolados, carimbados e assinado na borda superior, contendo em sua parte externa os dizeres:

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE

A CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RO

CONVITE Nº 001/2016

ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO

ABERTURA: 09:00min de 03 de Fevereiro de 2016.

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE

A CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RO

CONVITE Nº 001/2016

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

ABERTURA: 09:00min de 03 Fevereiro de 2016.

3.4 – Os envelopes nº 01 e 02 poderão ser entregues diretamente pelo proponente ou enviados pelo correio ou outros serviços de entrega. Entretanto, a Comissão de Licitação não será responsável por qualquer perda dos envelopes nº 01 e 02 enviada pelo correio ou outros serviços de entrega, ou por atraso na entrega dos mesmos.

3.5 - Juntamente com o recebimento dos 02 (dois) ou mais envelopes fechados e inviolados, o representante da proponente, se não for membro integrante da diretoria da mesma e querendo participar ativamente (com poderes legais para representar a proponente) da sessão, deverá apresentar à Comissão de Licitação a credencial que lhe outorga poder legal junto à mesma, de acordo com o modelo em anexo.

3.6 – Após o horário estabelecido neste edital, nenhuma proposta será recebida. (não haverá tolerância, sendo a desclassificação imediata).

3.7 - Após o recebimento dos envelopes nº 01 e 02 pela Comissão de Licitação, nenhum documento será retirado ou adicionado.

4. DA HABILITAÇÃO

4.1. A Habilitação far-se-á mediante a apresentação dos documentos a seguir:

4.1.1 CRF - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

4.1.2 CND – Certidão Negativa de Débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social - INSS;

4.1.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Receita Federal e Certidão de Quitação da Dívida Ativa da União).

4.1.4 Certidão Negativa de débitos Trabalhistas (CNDT) em conformidade com a lei N.º 1240/2011 expedida pelo tst.jus.br/certidão;

4.1.5 Certidão Negativa de pedido de Falência ou Concordata, expedidos pelo Cartório distribuidor da sede da Licitante, e da filial, caso a participação seja através desta última, com data de expedição de 30 (trinta) dias anteriores à data de recebimento dos documentos de habilitação;

4.1.6 Declaração de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, em qualquer trabalho, menor(es) de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 1º, do Decreto Federal nº 4.358, de 05/09/02 (**Anexo II**);

4.1.7 Declaração de Idoneidade, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93, (conforme modelo - **Anexo IV**).

4.1.8 Registro Comercial, no caso de empresa individual (requerimento de empresário; ou).

4.1.9.1 – Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleições de seus administradores; ou Certificado de Registro Cadastral junto a CPL/CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS-RO.

4.1.9.2 – Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de diretoria em exercício.

4.1.9.3 – Certidão de regularidade Profissional Junto ao Conselho de Contabilidade

4.1.10 - A licitante deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação (INSS, FGTS, TRABALHISTAS e outras solicitações, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993).

4.2. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração “Poder Legislativo” ou publicação em órgão da imprensa oficial.(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

4.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

4.4. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo desta Carta Convite e seus Anexos o Presidente da CPL considerará o proponente inabilitado.

4.5. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o

prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização.

4.5.1. A não regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

Publicado por:

Marco Antonio Rodrigues da Silva

Código Identificador:222CDF24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 007/2016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2016

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, por intermédio de seu Pregoeiro, designado através da Portaria nº 011 de 30 de Janeiro de 2015, torna público que realizará a Licitação sob a modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO por LOTE tendo como:

OBJETO: O objetivo do presente procedimento licitatório é a aquisições de Materiais de Consumo, **Peças Mecânicas**, cuja especificação minuciosamente detalhada dos itens e quantitativos encontra-se descrito no termo de referencia;

PROCESSO: Nº 0053/2016, Secretaria Municipal de Educação;

ORIGEM DO RECURSO: Orçamento próprio Vigente;

VALOR PREVISTO R\$: **94.149.33** (noventa e quatro mil cento e quarenta e nove reais e trinta e três centavos);

INICIO DE CADASTRAR PROPOSTAS: Dia 05/02/2016 a partir das 09h00min (Horário de Brasília-DF);

FIM DE CADASTRAR PROPOSTAS: Dia 17/02/2016 a partir das 09h00min (Horário de Brasília-DF);

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 17/02/2016 a partir das 09h05min (Horário de Brasília-DF);

INICIO DO PREGÃO: Dia 17/02/2016 a partir das 11h00min (Horário de Brasília-DF);

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br;

O Edital bem como os seus anexos, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.bll.org.br e

www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php, podendo, ser adquirido via impressa, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, sito à Av. Afonso Pena nº 3370, Centro, nos dias uteis, no horário de 07h00min as 13h00min, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de sulfite.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 01 de Fevereiro de 2016.

CLÁUDIO VILVOCK

Pregoeiro

Publicado por:

Tania Lucia Compagnoni

Código Identificador:13A4BCA8

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **002/2016**

Processo Nº: **1068/2015**

Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste – RO**

Contratado: **INOVE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME..**

Objeto: **Contratação de empresa especializada em Serviço de Confecção de Placas de Sinalizações para atender as obrigações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Convênio Fitha nº 011/2015.**

Valor: **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**

Dotação Orçamentária: **02.13.00.26.782.0018.2069 33.90.39-99**
FICHA: 291.

Recurso: **CONVÊNIO Nº 11/15/FITHA.**

Prazo: **06 (seis) meses**

Empenho: **174**

Data: **29/01/2016**

Assinam:

Raniery Luiz Fabris – Prefeito Municipal

INOVE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME - Contratada

JOÃO CARLOS FABRIS JUNIOR – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – Interveniente

Wellington Da Silva Gonçalves - Procurador Geral Do Município - Adjunto

Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

Publicado por:

Camila de Souza Pimentel

Código Identificador:13573C89

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato

Contrato Nº **063/2015.**

Processo Nº **929/2015.**

Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste - RO**

Contratado: **AUTO POSTO SOBERANA LTDA EPP.**

Objeto: **A revisão dos Recursos Financeiros do Contrato acima epigrafado, no valor total de R\$ 2.095,73 (dois mil, noventa e cinco reais e setenta e três centavos), valor este referente a revisão de preço do objeto contratado (óleo diesel comum, óleo diesel S-10), motivado por fato superveniente juntado e comprovado nos autos, que ocasionou esta alteração contratual, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, tudo conforme documentos acostados no Processo Administrativo retro mencionado.**

Data: **01/02/2016**

Assinam:

Raniery Luiz Fabris – Prefeito Municipal

AUTO POSTO SOBERANA LTDA EPP. – Contratada

João Carlos Fabris Junior - Secretário Interveniente

Wellington da Silva Gonçalves – Procurador Geral do Município - Adjunto

Obs.: Aditivo assinado nos autos respectivo

Publicado por:

Camila de Souza Pimentel

Código Identificador:A5D0B030

COMISSAO DE LICITACAO - CAMARA MUNICIPAL 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO, PROCESSO Nº034/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2015.

4º Termo de Apostilamento

PREGÃO PRESENCIAL CMAO 001/2015

Processo n. 034/2015/CMAO

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DO PROCESSO Nº 034/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2015 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (COMBUSTÍVEL) CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE/RO E A EMPRESA AUTO POSTO SOBERANA LTDA - EPP

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o 15.845.357/0001-48, com sede na Av. São Paulo, n. 4369, Bairro Três Poderes, nesta cidade de Alvorada do Oeste/RO, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu presidente **Cícero Antonio Costa**, brasileiro, casado, portador da CIRG n. 456.397 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF/MF sob o n. 948.559.352-04, residente e domiciliado no Distrito de Tancredópolis, município de Alvorada do Oeste/RO, e de outro lado a Empresa **AUTO POSTO SOBERANA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito

privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 08.970.868/0001-26, com sede na Rod. BR 429, Km 54, Bairro Cidade Alta, nesta cidade de Alvorada do Oeste/RO, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por **Juliano Heiduschadt Gomes**, brasileiro, viúvo, comerciante, portador da CIRG n. 000466.492 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF/MF sob o n. 422.542.302-63, residente e domiciliado na Rod. BR 429, Km 54, Bairro Cidade Alta, nesta cidade de Alvorada do Oeste/RO, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** nº 002/2015, ao contrato referente ao processo nº 023/2014 – Pregão Presencial 001/2014, mediante a cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto o reajuste do preço unitário do litro de combustível – tipo gasolina comum, que fica reajustado para R\$4,02 (Quatro reais e Dois centavos), retroativo a 12/01/2015 (data do recebimento do requerimento de realinhamento de preço), alterando o valor inicial do referido Instrumento em decorrência da repactuação Requerida pela Empresa à fl. 219/220 e concedida por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste/RO, à fls. 252 dos autos do processo administrativo nº. 034-2015/CMAO, com amparo no item 6 do Edital do Pregão Presencial n. 001/2014/CMAO,

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preço – Processo Administrativo n. 034/2015/CMAO – Pregão Presencial n. 001/2015/CMAO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes juntamente com as testemunhas abaixo, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos efetuar-se-á sua publicação no órgão oficial deste município.

Alvorada do Oeste/RO, 28 de Janeiro de 2016.

Contratante:

Câmara Municipal de Alvorada do Oeste/RO-CMAO

CÍCERO ANTONIO COSTA

Presidente da CMAO

Contratado:

Auto Posto Soberana LTDA EPP

Representada Por

JULIANO HEIDUSCHADT GOMES

Testemunhas:

Publicado por:

Moacir Amaro da Silva

Código Identificador:1E5591BC

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 027/2016

Nº 027/GAB/2016.

ALVORADA DO OESTE-RO, 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr.(a) **ODAIR APARECIDO GOMES**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da RG nº 714.143/SSP/RO e do CPF sob nº 687.165.082-20, domiciliado(a) neste município, do cargo de DIRETOR ESCOLAR (Escola Profª Matilde Dutra Roza), vinculado a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:10D7DCE0

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 028/2016

Nº 028/GAB/2016.
ALVORADA DO OESTE-RO, 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr.(a) **ANGELA LELIS PEDRO**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da RG nº 574.803/SSP/RO e do CPF sob nº 425.115.852-00, domiciliado(a) neste município, do cargo de COORDENADOR II (ENSINO FUNDAMENTAL I E II), vinculado a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:B0D4C90A

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 029/2016

Nº 029/GAB/2016.
ALVORADA DO OESTE-RO, 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) **GEISIMARA ROCHA DA SILVA**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da RG nº 991.991./SSP/RO e do CPF sob nº 916.057.502-63, domiciliado(a) neste município, no cargo de Vice-Diretora Escolar da E.M.E.F. Matilde Dutra Roza, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos financeiros a partir de, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:1C95B626

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 030/2016

Nº 030/GAB/2016.
ALVORADA DO OESTE-RO, 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr.(a) **EDIDELNI PIRES DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da RG nº 919.779/SSP/RO e do CPF sob nº 950.558.602-78, domiciliado(a) neste município, do cargo de ASSESSOR I, vinculado ao Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:B0E276A9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 594/2015

PARTES 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal de Ariquemes, Hospital Municipal da Criança, Farmácia Municipal e PAB, unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, tudo em conformidade com Processo Administrativo 2.566/SEMSAU/2015 e especificações e condições constantes no Termo de Referência e Edital e seus Anexos.

PRAZO: 04 (quatro) meses

VALOR: R\$ 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais)

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.868/SEMSAU/2015

Ariquemes – RO, 10 de dezembro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:B4E0F225

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 485/2015

PARTES 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Aquisição de materiais médicos Hospitalares para atender as Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal de Ariquemes, Hospital Municipal da Criança, Centro de Internação Domiciliar e o Samu, unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ariquemes, conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo 5.000/SEMSAU/2015, Termo de Referência e Edital e seus Anexos e propostas apresentada pela CONTRATADA.

PRAZO: 05 (cinco) meses

VALOR: R\$ 3.308,00 (Três mil trezentos e oito reais)

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.074/SEMSAU/2015

Ariquemes – RO, 16 de novembro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kellen Silva Oliveira

Código Identificador:25B34E98

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 111/2015**

CELEBRAÇÃO: 20.01.2016

Parte: 1 –MUNICÍPIO DE ARIQUEMES

2 – M. L. CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA LTDA

OBJETO: Este aditivo tem por objeto aditar o PRAZO estabelecido no contrato N.º 111/2015.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

Interveniente: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014/10/10004

Ariquemes – RO, 20 de Janeiro de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kellen Silva Oliveira

Código Identificador:69810AA8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 598/2015**

PARTES 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES

2) KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Aquisição de medicamentos da padronização da rede hospitalar e farmácia básica, tudo em conformidade com Processo Administrativo nº 2.086/SEMSAU/2015 e especificações e condições constantes no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

PRAZO: 04 (quatro) meses

VALOR: R\$ 2.790,00 (Dois mil setecentos e noventa reais)

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.849/SEMSAU/2015

Ariquemes – RO, 11 de dezembro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kellen Silva Oliveira

Código Identificador:A966B6D4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2016**

PARTES 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES

2) CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Aquisição de medicamentos para atender a rede hospitalar do município de Ariquemes, por um período de 04 (quatro) meses, tudo em conformidade com Processo Administrativo nº 1056/SEMSAU/2015 e especificações e condições constantes no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

PRAZO: 04 (quatro) meses

VALOR: 58.383,30 (Cinquenta e oito mil trezentos e oitenta e três reais e trinta centavos)

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.840/SEMSAU/2015

Ariquemes – RO, 13 de janeiro de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kellen Silva Oliveira

Código Identificador:E8BF221E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 597/2015**

PARTES 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES

2) NOVASUL COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA – ME

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Aquisição futura de medicamentos da padronização da rede hospitalar e farmácia básica, tudo em conformidade com Processo Administrativo nº 2.086/SEMSAU/2015 e especificações e condições constantes no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

PRAZO: 04 (quatro) meses

VALOR: R\$ 2.052,00 (Dois mil e cinquenta e dois reais)

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.847/SEMSAU/2015

Ariquemes – RO, 11 de dezembro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kellen Silva Oliveira

Código Identificador:7D36C9B1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2016**

PARTES 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES

2) FABIO JUNIOR PEREIRA 80043887287

OBJETO: O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva em transformador 225 KVA, visando atender as necessidades do Hospital Geral de Ariquemes pertencente a Secretária Municipal de Saúde do Município de Ariquemes, conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo nº 10.811/SEMSAU/2015 e seus Anexos e proposta apresentada pela CONTRATADA.

PRAZO: 03 (três) meses

VALOR: R\$ 4.165,00 (Quatro mil cento e sessenta e cinco reais)

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.811/SEMSAU/2015

Ariquemes – RO, 22 de janeiro de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:9FB07F60

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2016**

PARTES 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES

2) ADISUL COMERCIAL LTDA – EPP

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Aquisição de medicamentos oriundos de determinações judiciais, para atender os pacientes do município de Ariquemes, conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo 7.146/SEMSAU/2015, Termo de Referência, Edital e seus Anexos e proposta apresentada pela CONTRATADA.

PRAZO: 06 (seis) meses

VALOR: R\$ 6.859,02 (Seis mil oitocentos e cinquenta e nove reais e dois centavos)

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.048/SEMSAU/2015

Ariquemes – RO, 18 de janeiro de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:DE597260

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 0121/SEMAIC/2016**

O Prefeito Municipal de Ariquemes adjudicou e homologou a despesa por meio de Dispensa de Licitação, conforme Justificativa nº 035/CPL/PMA/2016, referente ao Processo Administrativo nº 0121/SEMAIC/2016, com o Objeto: ESTIMATIVA PARA PAGAMENTO DE CONTAS DE ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, NO EXERCÍCIO DE 2016, Empresa: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDÔNIA - CAERD inscrita no CNPJ: 05.914.254/0001-39, no valor de: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com fulcro no Art. 24, inciso VIII da Lei 8.666/93.

Ariquemes-RO, 01 de fevereiro de 2016

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:63E12BED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 0148/SEMUST/2016**

O Prefeito Municipal de Ariquemes adjudicou e homologou a despesa por meio de Dispensa de Licitação, conforme Justificativa nº 041/CPL/PMA/2016, referente ao Processo Administrativo nº 0148/SEMUST/2016, com o Objeto: Estimativa para pagamento de tarifas de energia elétrica, para atender as necessidades da secretaria municipal de segurança e trânsito, semáforos, guarda mirim e terminal rodoviário, durante o exercício de 2016, Empresa: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A, inscrita no CNPJ: 05.914.650/0001-66, no valor de: R\$ 80.000,00 (oitentam mil reais), com fulcro no Art. 24, inciso XXII da Lei 8.666/93.

Ariquemes-RO, 01 de fevereiro de 2016

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:6DE609D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 0072/FUNCEL/2016**

O Prefeito Municipal de Ariquemes adjudicou e homologou a despesa por meio de Dispensa de Licitação, conforme Justificativa nº 008/CPL/PMA/2016, referente ao Processo Administrativo nº 0072/FUNCEL/2016, com o Objeto: Estimativa para pagamento de tarifas de energia elétrica para atender as necessidades da fundação de cultura, esporte e lazer do município de Ariquemes, durante o exercício de 2016, Empresa: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A, inscrita no CNPJ: 05.914.650/0001-66, no valor de: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), com fulcro no Art. 24, inciso XXII da Lei 8.666/93.

Ariquemes-RO, 01 de fevereiro de 2016

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:FAA9F894

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 0133/SEMSAU/2016**

O Prefeito Municipal de Ariquemes adjudicou e homologou a despesa por meio de Dispensa de Licitação, conforme Justificativa nº 026/CPL/PMA/2016, referente ao Processo Administrativo nº 0133/SEMSAU/2016, com o Objeto: Estimativa para pagamento de tarifas de energia elétrica do Centro de Internação Domiciliar - CID, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício de 2016, Empresa: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A, inscrita no CNPJ: 05.914.650/0001-66, no valor de: R\$ 17.810,30 (dezessete mil, oitocentos e dez reais e trinta centavos), com fulcro no Art. 24, inciso XXII da Lei 8.666/93.

Ariquemes-RO, 01 de fevereiro de 2016

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:BA53309E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 0122/SEMAIC/2016**

O Prefeito Municipal de Ariquemes adjudicou e homologou a despesa por meio de Dispensa de Licitação, conforme Justificativa nº 038/CPL/PMA/2016, referente ao Processo Administrativo nº 0122/SEMAIC/2016, com o Objeto: Estimativa para pagamento de tarifas de energia elétrica do Centro de Internação Domiciliar - CID, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício de 2016, Empresa: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A, inscrita no CNPJ: 05.914.650/0001-66, no valor de: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), com fulcro no Art. 24, inciso XXII da Lei 8.666/93.

Ariquemes-RO, 01 de fevereiro de 2016

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:E12CEC35

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 0131/SEMSAU/2016**

O Prefeito Municipal de Ariquemes adjudicou e homologou a despesa por meio de Dispensa de Licitação, conforme Justificativa nº 027/CPL/PMA/2016, referente ao Processo Administrativo nº 0131/SEMSAU/2016, com o Objeto: Estimativa para pagamento de tarifas de energia elétrica dos departamentos de ENDEMIA/FUNASA, REDE FRIOS e ZOONÓSES, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício de 2016, Empresa: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A, inscrita no CNPJ: 05.914.650/0001-66, no valor de: R\$ 35.463,22 (Trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos), com fulcro no Art. 24, inciso XXII da Lei 8.666/93.

Ariquemes-RO, 01 de fevereiro de 2016

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:31289E6A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 12.407/SEMSAU/2015**

O Prefeito Municipal de Ariquemes adjudicou e homologou a despesa por meio de Dispensa de Licitação, conforme Justificativa nº 034/CPL/PMA/2016, referente ao Processo Administrativo nº 12.407/SEMSAU/2015, com o Objeto: Aquisição de medicamentos para cumprir determinação Judicial em favor da paciente: Lauani Santos Fortes, através, da secretaria municipal de Saúde, Empresas: Farmácia Canaã LTDA, inscrita no CNPJ: 05.680.418/0001-00e ELI LILLY DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ: 43.940.618/0001-44, no valor global de: R\$ 2.019,20 (Dois mil e dezenove reais e vinte centavos), com fulcro no Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Ariquemes-RO, 01 de fevereiro de 2016

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:EE9A50C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 0540/SEMSAU/2016**

O Prefeito Municipal de Ariquemes adjudicou e homologou a despesa por meio de Dispensa de Licitação, conforme Justificativa nº 039/CPL/PMA/2016, referente ao Processo Administrativo nº 0540/SEMSAU/2015, com o Objeto: Aquisição de medicamentos para cumprir determinação Judicial em favor da paciente: Joildes Jambre Carvalho, através, da secretaria municipal de Saúde, Empresas: RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 06.696.359/0001-21 e DROGARIA DA ECONOMIA LTDA, inscrita no CNPJ: 08.068.518/0004-11, no valor global de: R\$ 602,10 (Seiscentos e dois reais e dez centavos), com fulcro no Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Ariquemes-RO, 01 de fevereiro de 2016

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:549B72D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA, CONCORRÊNCIA
PUBLICA Nº 017/CPL/2015, PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 010378/SEMUST/2015**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo **Decreto nº 11.398 de 08.06.2015**, através das atribuições legais que são atribuídas ao Presidente, torna público que foi **deserto** o certame denominado **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 017/CPL/PMA/15**, referente ao Processo administrativo nº **10.378/SEMUST/2015**, com o objeto: **Outorga da CONCESSÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE ARIQUEMES, durante um período de 30 (trinta) anos a contar da data de assinatura do contrato, compreendendo exploração, administração e manutenção do atual terminal e construção de novo terminal com investimento mínimo de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) em área pública de aproximadamente 23.047 m² correspondente aos lotes 1, 2 e 3, localizado no Setor Institucional entre as avenidas: Capitão Silvio, Tancredo Neves, Jamari, Juscelino Kubitschek, com respectiva exploração, administração e manutenção do terminal e estacionamento**, no município de Ariquemes, através da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMUST. As 09h00min do dia 01/02/2016, a Presidente abriu a sessão inaugural deste certame para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta Comercial. Registra-se que transcorrido vinte minutos do horário marcado, não houve nenhum interessado para o certame em questão, motivo pela qual a Presidente declara como **LICITAÇÃO DESERTA**.

Ariquemes-RO, 01 de fevereiro de 2016

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA

Presidente

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:43D71A60

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/SEMPOG/2016 - PROCESSO
Nº 9.066/09/SEMSAU/2015.**

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo novo, 0km, tipo micro ônibus adaptado, fabricação nacional, ano/modelo do exercício vigente, poltronas reclináveis e revestida em tecido, pintura externa lisa normal, cor branca, com motor 3.8 de 4 cilindros, motorização mínima de 152CV, combustível a diesel, ar condicionado, para brisa pibartido ou inteiro, com transmissão manual, mínima de 5 marchas a frente e uma a ré, direção hidráulica, com capacidade mínima de 26 (vinte e seis Passageiros), mais um Box para cadeirantes, com elevador, cinto de segurança, poltronas reciclável, etc..., para atender a Secretaria Municipal de Saúde, no traslado de pacientes ao município de Porto Velho, com o valor total estimado em R\$ 287.333,33

A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 11.397 de 08 de Junho de 2015, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 002/2016 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 09h30min do dia 03/02/2016 até às 09h30min. do dia 18/02/2016. Início da Sessão Pública virtual será às 10h00min do dia 18/02/2016 (Horário de Brasília)**. O edital se encontra a disposição nos sites **www.cidadecompras.com.br.** e **www.ariquemes.ro.gov.br,** para conhecimento, sendo que a sessão pública será pelo site

www.cidadecompras.com.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min e das 15h00min. às 17h30min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local), ou pelo telefone (69) 3516-2022/2021.

Ariquemes (RO), 01 de Fevereiro de 2016.

ADRIANO DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:16FEC8FE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2016/CPLMS

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público os autos do Processo Administrativo Nº **098/2016/SEMOSP**, Tendo como Objeto: **Despesas com a utilização dos serviços de telefonia fixa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP, durante o exercício 2016.**

A Favor de: **OI S/A.**

Valor de: **R\$ 4.000,00** (dois mil reais).

Em virtude do Art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve:

Art. 25. É Inexigível a Licitação, quando houver inviabilidade de competição, em especial:

Inciso I – *“para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes”.*

Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se Inexigível a licitação.

BURITIS/RO 29/01/2016.

JULIANE AIRES SANTANA

Presidente da CPLMS

Decreto: 5571/GAB/PMB/2015

Publicado por:
Juliane Aires Santana
Código Identificador:830AABA5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2016/CPLMS

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público os autos do Processo Administrativo Nº **041/2016/SEMED**, Tendo como Objeto: **Despesas com a utilização dos serviços de telefonia fixa, para atender as necessidades das escolas da rede municipal, durante o exercício 2016.**

A Favor de: **OI S/A.**

Valor de: **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais).

Em virtude do Art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve:

Art. 25. É Inexigível a Licitação, quando houver inviabilidade de competição, em especial:

Inciso I – *“para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes”.*

Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se Inexigível a licitação.

BURITIS/RO 29/01/2016.

JULIANE AIRES SANTANA

Presidente da CPLMS

Decreto: 5571/GAB/PMB/2015

Publicado por:
Juliane Aires Santana
Código Identificador:2DEE4AF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2016/CPLMS

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público os autos do Processo Administrativo Nº **040/2016/SEMED**, Tendo como Objeto: **Despesas com a utilização dos serviços de telefonia fixa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, durante o exercício 2016.**

A Favor de: **OI S/A.**

Valor de: **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais).

Em virtude do Art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve:

Art. 25. É Inexigível a Licitação, quando houver inviabilidade de competição, em especial:

Inciso I – *“para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes”.*

Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se Inexigível a licitação.

BURITIS/RO 29/01/2016.

JULIANE AIRES SANTANA

Presidente da CPLMS

Decreto: 5571/GAB/PMB/2015

Publicado por:
Juliane Aires Santana
Código Identificador:97544664

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2016/CPLMS

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público os autos do Processo Administrativo Nº **001/2016/SEMA**, Tendo como Objeto: **Despesas com a utilização dos serviços de telefonia fixa, para atender a Administração Municipal (Prédio da Prefeitura, Secretaria de Agricultura e Almoarifado Central), durante o exercício 2016.**

A Favor de: **OI S/A.**

Valor de: **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais).

Em virtude do Art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve:

Art. 25. É Inexigível a Licitação, quando houver inviabilidade de competição, em especial:

Inciso I – *“para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes”.*

Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se Inexigível a licitação.

BURITIS/RO 29/01/2016.

JULIANE AIRES SANTANA
Presidente da CPLMS
Decreto: 5571/GAB/PMB/2015

Publicado por:
Juliane Aires Santana
Código Identificador:45AE9626

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
005/2016/CPLMS PROCESSO N.º 1508/SEMA/2015

A Prefeitura Municipal de Buritis, através da sua pregoeira, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 5589/GAB/PMB/2015, de 30/06/2015, torna Público para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2016, tipo Menor Preço, e será julgado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº.10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 2680/GAB/2011 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº.8.666/93, e ainda Lei nº 123/06 e sua alteração pela Lei nº. 147/14. Tendo como objeto: **Contratação de empresa especializada nos serviços de telecomunicações, dentre as que possuam outorga da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), e serviço de Longa Distância Nacional (LDN)**, tendo como objetivo atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMA. Tendo valor estimado de **R\$ 85.210,72 (Oitenta e cinco mil duzentos e dez reais e setenta e dois centavos)**. Data para cadastro das propostas a partir das **10h00min** do dia **02/02/2016**; data para abertura das propostas a partir das **10h00min** do dia **15/02/2016** e início da sessão pública: dia **15/02/2016** às **10h30min**, horário de Brasília – DF, local

www.cidadecompras.com.br.

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e pelo email: cpl@buritis.ro.gov.com.br. Maiores informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buritis - RO, sito à Rua São Lucas, 2476, setor 06, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min horas, ou pelo Fone: (69) 3238-2658 e (69) 3238-2383.

Buritis, 01 de Fevereiro de 2016.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Daiane Santana Fontes
Código Identificador:C40E61F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
006/2016/CPLMS PROCESSO N.º 1058/SEMOSP/2015

A Prefeitura Municipal de Buritis, através da sua pregoeira, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 5589/GAB/PMB/2015, de 30/06/2015, torna Público para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2016, tipo Menor Preço, e será julgado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº.10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 2680/GAB/2011 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº.8.666/93, e ainda Lei nº 123/06 e sua alteração pela Lei nº. 147/14. Tendo como objeto: **Aquisição de peças para as máquinas Patrol 12H Caterpillar e 120k Cartepillar**, tendo como objetivo atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras – SEMOSP. Tendo valor estimado de **R\$ 28.559,61 (Vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos)**. Data para cadastro das propostas a partir das **10h00min** do dia **03/02/2016**; data para abertura das propostas a partir das **10h00min** do dia **16/02/2016** e início da sessão pública: dia **16/02/2016** às **10h30min**, horário de Brasília – DF, local

www.cidadecompras.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado

no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e pelo email: cpl@buritis.ro.gov.com.br. Maiores informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buritis - RO, sito à Rua São Lucas, 2476, setor 06, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min horas, ou pelo Fone: (69) 3238-2658 e (69) 3238-2383.

Buritis, 01 de Fevereiro de 2016.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Daiane Santana Fontes
Código Identificador:90392DB3

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 002/PMB/2016

PROC.1-1509/2015-SEMA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/CPLMS/2016

INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE SENHA DE ACESSO À FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BANCO DE PREÇOS, NA MODALIDADE LICITATÓRIA INEXIGIBILIDADE QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS E DE OUTRO LADO A EMPRESA NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

CONTRATANTE: O MUNICIPAL DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.262.058/0001-44 com sede no município de Buritis/RO, no presente ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, empresário, inscrito no RG sob nº. 116772 SSP/RO e CPF sob nº 190.999.082-53.

CONTRATADO : **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.797.967/0001-95, com sede na Rua Lourenço Pinto nº 196 3º andar, conjunto 301 Bairro Centro CEP: 80.010-160 Curitiba-PR. Neste ato representada pelo Sr. RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, portador do CPF nº 574.460.249-68 da CI/RG nº 4.086.763-5 residente e domiciliado (a) na Rua Joaquim Silveira Motta nº 296, Bairro Guabirota em Curitiba-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AMPARO LEGAL

O respaldo jurídico do presente Contrato encontra-se consubstanciado na Lei Federal 8.666/93 com suas posteriores alterações, amparando-se ainda, nos ditames do Decreto Municipal nº 1.738 de 10 de outubro de 2006, nos documentos anexos a **Inexigibilidade nº 001/2016**, nos termos do Processo Administrativo nº **1509/SEMA/2015** e que não contrariem o interesse público, nos preceitos de Direito Público e supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO

O presente Instrumento tem por objeto a Contratação de empresa para serviço com fornecimento de senha de acesso à ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, banco de preços.

CLÁUSULA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS (art. 55, inciso XII).

O respaldo jurídico do presente Contrato encontra-se consubstanciado na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Inexigibilidade nº. 001/CPLMS/2016 nos termos da proposta

constante no Processo nº. 1509/SEMA/2015 e que não contrariem o interesse público nos casos omissos.

§ 1º Os casos omissos, por ventura existente, serão comunicados ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, que o encaminhará à Assessoria Jurídica do Município para se pronunciar, devendo ser resolvido nos moldes da legislação vigente e que não contrariem o interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 55, inciso II).

O regime de execução do presente contrato será de forma direta por preço unitário, com cumprimento do descrito na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E REAJUSTAMENTO (art. 55, inciso III).

A Contratante pagará a contratação de empresa especializada no fornecimento de ferramenta online (senha) para acesso a serviços de pesquisa e comparação dos preços praticados pela administração pública, com assinatura anual, bem como modelos de editais e sistema de registro de preços, sistema inteligente de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas tornando o processo de cotação no mercado, simples e prático, totalizando o valor de **R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais)**, de acordo com o disposto no presente Contrato o prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da disponibilização da senha de acesso a ferramenta de pesquisa e comparação de preços. Os dados de login/senha deverão ser disponibilizados de imediato após o recebimento da nota de empenho pela contratada.

§ 1º. O pagamento será efetuado em conta devidamente indicada pela vencedora do certame licitatório, em até 30 dias da apresentação da Nota Fiscal na Prefeitura Municipal de Buritis, após, devidamente atestada pelo Fiscal de Contrato da Pasta, com aval do Setor de Compras, mediante aceite da Controladoria Geral do Município.

§ 2º. Para fazer jus ao pagamento a empresa deverá comprovar sua adimplência por intermédio de certidões, conforme exigidas no certame licitatório.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS E EXECUÇÃO DO CONTRATO (art. 55, inciso IV).

Este contrato tem validade de **12 (doze) meses**, podendo sofrer prorrogações, depois de procedido a devida justificativa por escrito e autorizado, previamente, pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, nos termos do artigo 57, II e IV, da Lei Federal nº: 8.666/93, por períodos sucessivos até o limite estabelecido no mesmo diploma legal, através de Termo Aditivo.

§ 1º O Início da execução será a contar da data da assinatura deste Contrato e seu término de acordo com o estabelecido na Cláusula Quarta e Quinta.

CLÁUSULA SEXTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V).

A despesa com a execução da presente carta contrato correrá, no presente exercício pela Dotação Orçamentária consignada no orçamento de **04.122.1001.2004.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS – SEMA. Elemento de Despesa: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. Ficha: 029.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES (art. 55, inciso VII e XIII).

A Contratante se obriga a:

- a) Promover, através de seu representante, acompanhamento e fiscalização dos serviços.
- b) efetuar consultas necessárias, ligadas à área do objeto desta Carta Contrato.

c) efetuar o pagamento ao contratado, mediante depósito bancário ou cheque administrativo até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao adimplemento de cada parcela, devendo a empresa emitir nota fiscal que será devidamente certificada pelo setor responsável pela fiscalização dos serviços.

§1º- Fornecer todas as informações, esclarecimentos, documentos e as condições para a execução dos serviços deste Contrato.

§2º - Cumprir todas as normas e condições do presente Contrato.

§3º - Assegurar à CONTRATADA o pronto pagamento dos serviços executados.

§4º - Informar a CONTRATADA sempre que houver necessidade de mudanças no sistema de dados.

§5º - Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 8.666/93.

§6º - Notificar a CONTRATADA, por escrito, por meio de fax, correio ou e-mail, a respeito de quaisquer irregularidades constatadas na prestação dos serviços, estabelecendo quando for o caso, prazo para a sua regularização;

§7º - Comunicar à CONTRATADA, por escrito, a ocorrência de sinistro, tão logo dele tenha conhecimento.

§8º - Permitir e facilitar a vistoria do sistema de informação.

§9º - Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, ao CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude da responsabilidade da CONTRATADA, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso registrar, em relatório, as deficiências porventura existentes na prestação dos serviços, encaminhando cópia do mesmo à CONTRATADA, para a correção das irregularidades apontadas, no prazo prescrito.

§10º - A existência de fiscalização, pelo CONTRATANTE, não exime a CONTRATADA de sua total e exclusiva responsabilidade sobre os serviços contratados e pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros.

A Contratada se obriga a:

Executar os serviços de acordo com o solicitado pela Prefeitura Municipal, como o especificado e discriminado na cláusula primeira deste contrato.

§1º - Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

§ 2º - Indicar ao CONTRATANTE, em até 5 (cinco) dias úteis após a assinatura deste Contrato, o nome do seu preposto ou funcionário que será o contato usual para equacionar os eventuais problemas relativos à prestação dos serviços.

§3º Disponibilizar senha de acesso ao sistema conforme estipulado na Cláusula Sexta deste instrumento.

§ 4º Providenciar a regularização de pendências e/ou impropriedades ocorridas na prestação dos serviços, apontadas pelos servidores designados para fiscalizar a execução do Contrato, dentro do prazo estipulado para comunicação escrita do CONTRATANTE.

§5º Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais da contratação.

§6º Fornecer e manter atualizado o seu endereço postal e eletrônico, bem como o nº de telefone/fax, para que o CONTRATANTE mantenha os contatos necessários.

§7º Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia anuência da Secretaria Municipal de Administração.

§8º - Prestar serviço de assistência técnica, em dias úteis e, também aos sábados, domingos e feriados, sem ônus adicional a Prefeitura Municipal de Buritis, devendo disponibilizar número de telefone de atendimento para prestar o referido serviço;

§9º - Garantir a Contratante o direito de fiscalizar, sustar, recusar, mandar refazer qualquer serviço e/ou fornecimento que não esteja de acordo com as normas ou especificações técnicas.

§10 - Fornecer a Contratante, toda e qualquer informação que lhe seja solicitado sobre o objeto da contratação, bem como, facilitar-lhe a fiscalização da execução dos serviços.

§11º A empresa deverá manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas,

todas as condições de habilitação (INSS, FGTS, Tributos Estaduais, Municipais e outras solicitadas) e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E MULTAS (Art. 55, inciso VII).

O não cumprimento do objeto contrato, e das demais cláusulas, implicará na aplicação de sanções a CONTRATADA, nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

§ 1º - As sanções de que trata o “caput” desta cláusula, poderão ser das seguintes naturezas:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Rescisão da carta contrato;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Prefeitura Municipal.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração os prejuízos causados, após decorrido o prazo da sanção aplicada.

§ 2º. Fica fixado o percentual de 0,05% sobre o valor da adjudicação, a título de multa de mora, por dia de atraso na execução dos serviços, até o 30º (trigésimo) dia, salvo comprovadamente justificado pela empresa e aceito pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal;

§ 3º. Ultrapassado o prazo acima mencionado, a empresa adjudicatória ficará sujeita, ainda, à multa correspondente a 2% do valor adjudicado.

§ 4º. O valor da multa aplicada será descontado do pagamento e, quando for o caso, cobrado judicialmente.

§ 5º. As sanções previstas alíneas “a”, “c”, “d” e “e”, poderão ser aplicadas cumulativamente com a alínea “b”, facultado a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO (art. 65).

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65, da Lei 8.666/93 e alterações, devidamente comprovadas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO (art. 55, inciso VIII e IX).

A CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, unilateralmente, de acordo com o previsto no inciso I, do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

§ 1º No caso de rescisão do Contrato, a CONTRATANTE fica obrigado a comunicar tal decisão ao CONTRATADO, por escrito, no mínimo com 30 (trinta) dias de antecedência.

§ 2º - Na ocorrência da rescisão prevista no “caput” desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre a CONTRATANTE, em virtude desta decisão, salvo o pagamento dos serviços já realizados e devidamente comprovados.

§ 3º - Ficam reconhecido os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO (art. 67).

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei 8.666/93 e alterações, fica designada a Secretaria Municipal de Saúde, ao ocupante do cargo de Secretário (a) Municipal da pasta, desta Prefeitura para acompanhar a execução e fiscalizar a presente carta contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO (art. 55, inciso XI).

Fica esta carta contrato vinculada à proposta comercial constante no processo nº 1-1169/SEMAST/2015, disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO (art. 55, § 2º).

As partes contratantes elegem o Foro do Município de Buritis, como único competente para dirimir as questões que porventura surgir na execução da presente carta contrato, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Buritis – RO, 20 de janeiro de 2016.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
Contratada

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:CA404B3D

GABINETE DO PREFEITO **EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/PMB/2016**

PROCESSO Nº 1-1509/SEMA/2015

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016/CPLMS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO

CONTRATADO: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE SENHA DE ACESSO À FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BANCO DE PREÇOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.01 – 04.122.1001.2004 – 3.3.90.39.99

FICHA: 29

EMPENHO – 184/2016

VALOR TOTAL: R\$ 7.990,00

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

PUBLICADO NO MURAL EM: 26.01.2016

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:6A445507

ESTADO DE RONDÔNIA **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA**

DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS **SERVIDORES ATIVOS**

2.1 – Servidores Ativos **até 31/12/2015**

Nome	Situação	Nome Cargo Atual	Dt. Admissão
ADAILTON LUZ DE SOUZA	ativo	SEC.MUN.ACAO SOCIAL E TRABALHO	02/03/2007
ADIANA BARBOSA	ativo	PROFESSOR 25 HORAS	04/05/2015
ADMILSON BARBOSA LEITE	ativo	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	01/03/2002
ADRIANA FERREIRA SILVA	ativo	PENSIONISTA	22/11/2011
ADRIANA TEIXEIRA VIEIRA	ativo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19/02/2014
ADRIANO QUEIROZ DA SILVA	ativo	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	14/05/2012
ADRIE APARECIDA BIAZATTI DANIELETTI	ativo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17/05/2012
AGNELLO RODRIGUES	ativo	CARPINTEIRO	02/03/2006

DE ARAUJO GOMES			
AILTON BEIJO	ativo	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	20/01/2005
ALDINEIA DOS SANTOS FAUSTINO	ativo	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/12/2011
ALEANDRO PIRES COSTA	ativo	OPERACIONAL DE SERVCOS DIVERSO	09/04/2015
ALESSANDRA FATIMA DOS SANTOS	ativo	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO SUPERVISÃO 40 HS	05/11/2015
ALEXANDRA RODRIGUES MARTINS	ativo	PROFESSOR 25 HORAS	04/03/2002
ALEXANDRA RODRIGUES MARTINS	ativo	PROFESSOR 25 HORAS	12/02/2007
ALEXANDRE PEREIRA	ativo	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	07/05/2014
ALEXSON ANDRADE DE ASSIS	ativo	AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO	01/04/2008
ALFREDINHO HELIO SPERANDIO	ativo	PROFESSOR 25 HORAS	01/02/2011
ALFREDO FRANCISCO DOS SANTOS	ativo	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - AGENTE DE VIGILANCIA	30/07/1998
ALINE MAZORANA DE CAMPOS	ativo	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ORIENTAÇÃO 40 HS	01/07/2009
ALINE FERNANDA GIRALDELLI DE MORAIS	ativo	AGENTE DE GESTÃO ESCOLAR - AGENTE ADMINISTRATIVO	12/03/2015
ALTAMIRO ISIDORO DE OLIVEIRA	ativo	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	01/04/2004
ALUIZIO PEIXOTO DE SOUZA	ativo	PROFESSOR 25 HORAS	05/03/2010
AMELIA MARIA LOPES NASCIMENTO ABRANTES	ativo	ASSISTENTE SOCIAL	01/03/2002
ANA PAULA LISBOA DOS SANTOS	ativo	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29/03/2010
ANDELY GOMES RIBEIRO BISSOLI	ativo	PROFESSOR 25 HORAS	04/03/2002
ANDERSON BERGAMASCHI AVANCINI	ativo	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - AGENTE DE LIMPEZA	20/04/2009
ANDREIA FALCAO METZKER MARCHI	ativo	PROFESSOR 25 HORAS	25/03/2009
ANDRÉIA FALCÃO METZKER MARCHI	ativo	PROFESSOR 25 HORAS	06/03/2012
ANDRIELI PAGUNG	ativo	AGENTE DE GESTÃO ESCOLAR - AGENTE ADMINISTRATIVO	02/04/2007
ANILDO IZIDORIO DE OLIVEIRA	ativo	CHEFE DA SECAO DE SERV.URBANOS	03/03/2011
ANTONIO CARLOS MENEZES	ativo	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	03/03/2015
ANTONIO IZIDRO DA SILVA	ativo	DIRETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	14/02/2005
CAMILA LISBOA PINHEIRO	ativo	DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE CONVÊNIOS	01/10/2013
CARLEONES MATEUS FELICIANO	ativo	OPERACIONAL DE SERVCOS DIVERSO	09/04/2015
CELIO DA SILVA BARBOSA NUNES	ativo	DESENHISTA	06/05/1996
CARLOS MACEDO SANTOS	ativo	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - AGENTE DE LIMPEZA	01/03/2008
CELSE PIANA	ativo	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	03/05/1996
CESARIA CUSTODIO DE SOUZA	ativo	PROFESSOR 25 HORAS	04/03/2011
CESARIA CUSTODIO DE SOUZA	ativo	PROFESSOR 25 HORAS	26/03/2015
CILENE SILVA FERREIRA	ativo	PROFESSOR 25 HORAS	04/03/2002
CIRLENE DE JESUS SOARES	ativo	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	02/02/2009
CLARICE BORTOLOTO OLIVEIRA	ativo	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ORIENTAÇÃO 40 HS	18/02/2008
CLARINDO HANERT	ativo	AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR - MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	18/02/2008
CLAUDIA LUZ DE SOUZA	ativo	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - AGENTE DE LIMPEZA	14/01/2014
CLAUDINEI MENEZES	ativo	FISCAL DE TRIBUTOS	18/03/2010
CLEIDE NERY DE ALMEIDA	ativo	PROFESSOR 25 HORAS	01/03/2005
CLEIDIANE OLIVEIRA DE SOUZA	ativo	CHEFE SECAO BEM ESTAR SOCIAL	01/10/2013
CLEIDIMAR PAULO BARBOZA	ativo	AGENTE DE VIGILANCIA	01/04/2013
CLEIR DE JESUS VIEIRA	ativo	AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR - MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	26/07/2010
COSME DE JESUS	ativo	CHF SEC DE ADM ESCOLAR	15/02/2013
CREOSVALDO BENTO VIEIRA	ativo	AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR - MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	01/03/2007
DAIANE PEREIRA DOS SANTOS	ativo	CONSELHEIRA TUTELAR	02/08/2012
DANIEL DA SILVA	ativo	SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS	27/01/2015
DANIELLE SOUSA MOTA	ativo	DIRETOR DIV.RECURSOS HUMANOS	07/08/2015
DINA RODRIGUES VALENTIM	ativo	TELEFONISTA	01/03/2006
DIONES MOREIRA FINQUE	ativo	DIRETOR DE ESPORTE	01/07/2015
DIONE DE JESUS VIEIRA	ativo	AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR - MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	16/03/2015
EDICLÉIA ALVES DE OLIVEIRA	ativo	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	21/02/2014
EDILEUZA SILVA	ativo	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	12/03/2012

SOUZA		ORIENTAÇÃO 40 HS	
EDINA ALVES DE OLIVEIRA	ativo	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - MERENDEIRA ESCOLAR	07/06/2004
EDMAR RIBEIRO DE AMORIM	ativo	PREFEITO MUNICIPAL	02/01/2013
EDNAELSON DOS SANTOS SILVA	ativo	OPERACIONAL DE SERVCOS DIVERSO	01/03/2002
EDVAN MENDES FRANCO	ativo	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	31/03/2000
ELMA SANTOS ELER	ativo	PROFESSOR 25 HORAS	12/02/2007
ELON DE ALBUQUERQUE TEIXEIRA	ativo	PROFESSOR 25 HORAS	18/02/2010
ELZA DO NASCIMENTO NOGUEIRA	ativo	PROFESSOR 25 HORAS	01/03/2005
EMILIA DE CASSIA METZKER	ativo	PROFESSOR 25 HORAS	29/01/2014
ENÉAS BARBOSA DE SOUZA	ativo	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - ZELADOR	16/03/2015
ERICA SALES BATISTA	ativo	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - AUXILIAR DE BIBLIOTECA	01/03/2007
ERISVALDO OLIVEIRA METZKER	ativo	OPERACIONAL DE SERVCOS DIVERSO	01/04/2008
ESTEFANO MONTEIRO GAMBARINI	ativo	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/03/2012
EUDES GONÇALVES MENEZES	ativo	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - AGENTE DE LIMPEZA	01/04/2013
EVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	ativo	OPERACIONAL DE SERVCOS DIVERSO	01/03/2007
FABIANA FERNANDES DA SILVA PEREIRA	ativo	PROFESSOR 25 HORAS	17/03/2008
FABIANO CAMILO DO CARMO	ativo	PEDREIRO	19/04/2010
FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE	ativo	PREGOEIRO OFICIAL	03/10/2011
FÁBIO CASTILHO	ativo	OPERACIONAL DE SERVCOS DIVERSO	09/04/2015
FAGNER LAUREANO SALVINO	ativo	OPERACIONAL DE SERVCOS DIVERSO	09/04/2015
FLÁVIA MOREIRA SINDRA	ativo	ZELADORA	08/04/2010
GABRIEL PEREIRA GALINDO	ativo	PROFESSOR 40 HORAS	08/02/2011
GESIEL RODRIGUES PEREIRA	ativo	AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR - MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	16/03/2015
GILMAR ANTONIO SA TELES	ativo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/09/2007
GILSON ALVES DA SILVA	ativo	OPERACIONAL DE SERVCOS DIVERSO	01/03/2007
GILVAN NERES DA SILVA	ativo	PENSIONISTA	01/09/2015
GILVANEIDE DA SILVA CAETANO	ativo	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO SUPERVISÃO 40 HS	01/07/2008
GILVANETE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	ativo	PROFESSOR 40 HORAS	16/03/2015
GISLAINE DE ARAUJO	ativo	ZELADORA	19/06/2012
GLAUCIO LAUREANO SALVINO	ativo	AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO	24/05/2010
HELIO OLIVEIRA DE SOUZA	ativo	AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR - MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	03/09/2015
HERALDO RODRIGUES FIGUEREDO	ativo	AGENTE DE VIGILANCIA	19/08/2013
HILDETE DIAS DOS SANTOS SILVA	ativo	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - MERENDEIRA ESCOLAR	01/11/2002
ILDEU MIRANDA	ativo	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	16/01/2013
ILSE LAURI LEANDRO	ativo	PROFESSOR 25 HORAS	04/03/2002
INES APARECIDA LOPES ZAMBÃO	ativo	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - MERENDEIRA ESCOLAR	04/03/2002
IOLANDA MOREIRA ARAÚJO	ativo	PSICOLOGO	16/03/2015
IRACY BALBINA DOS SANTOS	ativo	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	04/08/2014
ISABEL CRISTINA DA SILVA FERREIRA	ativo	PROFESSOR 25 HORAS	18/02/1999
ISABEL CRISTINA DA SILVA FERREIRA	ativo	PROFESSOR 25 HORAS	10/02/2005
IVONETE SANTANA	ativo	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/06/2004
IZIDRO HENRIQUE FILHO	ativo	AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR - MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	14/02/2007
JACO SILVA FILGUEIRA	ativo	AGENTE DE VIGILANCIA	18/11/2013
JAIR PIACENTINI GABIATI	ativo	OPERADOR DE OUTRAS MAQ.PESADAS	01/04/2002
JANETE ROSSETTI MENEZES	ativo	DIRETOR DE CONTROLE DE FROTA	01/03/2007
JAQUELINE BERNARDI MORO PACHECO	ativo	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO SUPERVISÃO 25 HS	11/03/2015
JEANNE GOMES DOS SANTOS	ativo	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/09/2013
JEFFERSON DA SILVA OLIVEIRA	ativo	CHEFE DA SECAO DE TESOURARIA	01/04/2010
JESER RODRIGUES DE SOUZA	ativo	AGENTE DE GESTÃO ESCOLAR - AGENTE ADMINISTRATIVO	17/03/2008
JOAO ALBERTO DE LIMA	ativo	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	28/04/2010
JOAO BATISTA DAMASCENO LOPES	ativo	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO SUPERVISÃO 40 HS	12/02/2007
JOAO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA	ativo	SEC.DE COORDENACAO GERAL	01/02/2011

JOAO UEVERTON DE OLIVEIRA DA SILVA	ativo	AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR - MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	18/03/2010
JOCELEN BIFF	ativo	SEC.MUN.AGRICULTURA.M.AMBIENTE	25/08/2014
JONAS DE OLIVEIRA SANTOS	ativo	OPERACIONAL DE SERVCOS DIVERSO	23/03/2010
JORDANE MARIA BIFF	ativo	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18/07/2005
JOSE ANTONIO BERGAMASCHI AVANCINI	ativo	AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR - MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	01/02/2011
JOSE CARLOS FINQUE	ativo	OPERACIONAL DE SERVCOS DIVERSO	02/08/1999
JOSÉ LUCIANO RIBEIRO	ativo	AGENTE DE VIGILANCIA	26/04/2013
JOSE XAVIER DE OLIVEIRA	ativo	PROFESSOR 25 HORAS	01/03/2005
JOSELIA SALES DE CARVALHO	ativo	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - MERENDEIRA ESCOLAR	01/03/2003
JOSENILZA BOTELHO DA SILVEIRA DE LIMA	ativo	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ORIENTAÇÃO 40 HS	03/09/2012
JOSINEIDE VIEIRA MALAVACE MARQUIORI	ativo	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - MERENDEIRA ESCOLAR	25/03/2002
JOUVINA DE JESUS GRIFFO QUEIROZ MATIAS	ativo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/03/2002
JOZIELIA FERREIRA DOS SANTOS	ativo	PROFESSOR 25 HORAS	30/07/1998
JUAREZ ROSA DE SOUSA	ativo	PROFESSOR 25 HORAS	12/02/2007
JULIENE DA SILVA TRAGINO	ativo	PROFESSOR 25 HORAS	12/02/2007
JULIO CESAR NUERNBERG	ativo	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/06/2010
JURACI DE PAULA	ativo	VICE-PREFEITO	02/01/2013
KARINA GOMES DE SOUZA	ativo	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - AGENTE DE LIMPEZA	09/02/2011
KATIANE DOS ANJOS METZKER MARTENS	ativo	PROFESSOR 25 HORAS	12/03/2015
KLEBIA DE MORAIS RIGO GOMES	10/02/2005 ativo	PROFESSOR 25 HORAS	04/05/2012
KELLY CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA			
KLEBIA DE MORAIS RIGO GOMES	ativo	PROFESSOR 25 HORAS	28/06/2004
LAUDICÉIA OLIVEIRA DOS SANTOS	ativo	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - AGENTE DE LIMPEZA	16/03/2015
LAZARA VITORIA DA SILVA OLIVEIRA	ativo	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - AGENTE DE LIMPEZA	03/03/2008
LAZARO DIVINO FERREIRA	ativo	PROFESSOR 25 HORAS	01/04/2004
LEANDRO DOMINGOS DA SILVA	ativo	DIRETOR DE OBRAS	01/09/2014
LEANDRO EUDES DOS SANTOS MEDEIROS	ativo	ENGENHEIRO CIVIL 20 HORAS	07/02/2011
LENILDA MARTINS DA SILVA VIEIRA	ativo	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - AGENTE DE LIMPEZA	20/12/2012
LENIR JOSE MOTA BIFF	ativo	PROFESSOR 25 HORAS	28/01/2014
LONI BALZ BERNO	ativo	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - MERENDEIRA ESCOLAR	03/02/2005
LOURDES DALPRA LIMA	ativo	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - MERENDEIRA ESCOLAR	02/08/1999
LUCIA HELENA CIOFFI	ativo	PROFESSOR 25 HORAS	23/02/2011
LUCIANA DE ALMEIDA LEAL RIBEIRO	ativo	DIRETOR DIV.COMPAS E LICITACAO	12/04/2012
LUCIANA GARCIA	ativo	ASSESSOR TECNICO NIVEL IV	04/11/2014
LUCIANO DE SOUZA NOLASCIO	ativo	OPERACIONAL DE SERVCOS DIVERSO	22/01/2009
LUÍZ PINHEIRO FILHO	ativo	PROFESSOR 25 HORAS	19/03/2015
LUZIA APARECIDA FERREIRA E SILVA	ativo	PROFESSOR 25 HORAS	04/03/2002
MARCELO RODRIGUES APONTES	ativo	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/08/2007
MARCELO SANTUZZI ZUCCOLOTTO	ativo	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	07/03/2005
MARCO ANTONIO DE LIMA	ativo	PROFESSOR 25 HORAS	01/06/1999
MARCO ANTONIO DE LIMA	ativo	PROFESSOR 25 HORAS	02/08/1999
MARCOS AURELIO PAGUNG	ativo	ASSESSOR TECNICO ESPECIAL	20/02/2015
MARIA APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA	ativo	PROFESSOR 25 HORAS	12/02/2007
MARIA CECILIA FERREIRA	ativo	ZELADORA	17/03/2008
MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA BIFF	ativo	PROFESSOR 40 HORAS	03/10/2011
MARIA DA PAZ BRITO DA SILVA	ativo	PROFESSOR 25 HORAS	03/03/2008
MARIA DE FATIMA RIBEIRO SANTOS	ativo	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - AGENTE DE LIMPEZA	03/05/1996
MARIA DO AMPARO GONÇALVES NIZA	ativo	MERENDEIRA	04/02/2005
MARIA ELISANDRA BARROS	ativo	PROFESSOR 25 HORAS	07/04/2009
MARIA ELISANDRA BARROS	ativo	PROFESSOR 25 HORAS	21/02/2007
MARIA ELZA FERNANDES DA SILVA	ativo	PROFESSOR 25 HORAS	16/03/2015

MARIA ELZA FERNANDES DA SILVA	ativo	PROFESSOR 25 HORAS	01/03/2005
MARIA GORETI ROCHA RUY ZUCOLOTO	ativo	PROFESSOR 25 HORAS	03/05/1996
MARIA IZENILDA MENEGUCI PAGUNG	ativo	PROFESSOR 25 HORAS	04/03/2002
MARIA JOSE BARBOSA FALCÃO	ativo	CONSELHEIRA TUTELAR	02/05/2014
MARIA JOSE DE SOUZA	ativo	CONSELHEIRA TUTELAR	13/07/2012
MARIA JOSE NETA GOMES	ativo	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/01/2008
MARIA LIDIANE RIBEIRO	ativo	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	15/04/2014
MARIA LIMA DA SILVA	ativo	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - AGENTE DE LIMPEZA	04/03/2002
MIRIAN CLERES DA SILVA	ativo	CONSELHEIRA TUTELAR	02/08/2012
MARIETA DE LIMA MENEZES	ativo	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - MERENDEIRA ESCOLAR	03/03/2003
MARILENE BATISTA MARTINS DE OLIVEIRA	ativo	PROFESSOR 25 HORAS	04/03/2002
MARILENE FRANCISCA DE SOUZA	ativo	PROFESSOR 25 HORAS	25/03/2015
MARINALVA SENA DOS SANTOS	ativo	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - MERENDEIRA ESCOLAR	20/01/2005
MARIO FUMIYOSHI OKAMOTO	ativo	NUTRICIONISTA	05/03/2007
MARLI LOPES MOREIRA	ativo	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - MERENDEIRA ESCOLAR	04/03/2002
MARI PROENÇA GARCIA	ativo	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - MERENDEIRA ESCOLAR	09/04/2002
MICHAEL DOS SANTOS BRITO	ativo	PROFESSOR 25 HORAS	11/03/2013
MILIAN PREISIGHE KLEMS ELER	ativo	PROFESSOR 25 HORAS	30/07/1998
MOACIR FERREIRA SILVA	ativo	AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR - MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	03/09/2015
MÔNICA CONCEIÇÃO SERPA	ativo	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11/08/2010
NÁDIA RUBIA KREUSCH TIEGS	ativo	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2010
NAILDON DA SILVA PEREIRA	ativo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/12/2006
NAILMA LIMA DA SILVA NUNES	ativo	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - AGENTE DE LIMPEZA	26/03/2010
NEIDE MARIO SOUZA	ativo	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - AGENTE DE LIMPEZA	29/04/2008
NERCI FRANCISCO SALES	ativo	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - AGENTE DE VIGILANCIA	25/03/2011
NEUZA AQUINO VIEIRA	ativo	AGENTE ADMINISTRATIVO	30/07/1998
NILDA MORET DA SILVA ALQUIERI	ativo	DIRETOR DIV. CONTABILIDADE	19/04/2010
NILSENI CORRÊA ARAUJO DE OLIVEIRA	ativo	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - MERENDEIRA ESCOLAR	23/03/2010
NIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	ativo	AGENTE DE SERVIÇO MECÂNICO - MECÂNICO GERAL 40 HS	14/03/2011
NUBIA DAIANE FERNANDES VARGAS	ativo	ASSISTENTE SOCIAL	04/04/2012
ORELINO RIBEIRO	ativo	DIRETOR DE CONTROLE E MANUT. DE VEICULOS E MAQUINAS	07/05/2014
OTONIEL PEREIRA MARTINS	ativo	AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR - MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	03/09/2015
OZANA CLEIDINEIA LOPES	ativo	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - MERENDEIRA ESCOLAR	01/04/2011
PATRIK RAMOS FERNANDES DA CRUZ	ativo	ASSESSOR TECNICO NIVEL IV	04/06/2014
PAULO ROBSON GONÇALVES DA CRUZ	ativo	OPERACIONAL DE SERVCOS DIVERSO	14/05/2012
RAFAELA PAMMY FERNANDES SILVEIRA	ativo	ADVOGADO	03/07/2013
RAMILO MACHADO DA SILVA	ativo	AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR - MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	15/09/2015
REGINA DO CARMO SANTOS GOMES	ativo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17/03/2008
RENIR VALDECI DE SOUZA	ativo	AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR - MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	09/08/2010
ROBSON ANDRADE ASSIS	ativo	PROFESSOR 25 HORAS	18/02/2010
ROBSON ANDRADE ASSIS	ativo	PROFESSOR 25 HORAS	21/02/2011
ROBSON RODRIGUES DO PRADO	ativo	OPERACIONAL DE SERVCOS DIVERSO	12/05/2010
RODRIGO BUENO	ativo	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	24/05/2010
RODRIGO CAMPOS DE OLIVEIRA	ativo	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	02/05/2011
RONALDO ROZA DA SILVA	ativo	OPERACIONAL DE SERVCOS DIVERSO	01/02/2005
RONNY CASTRO DA SILVA	ativo	AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR - MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	05/12/2011
ROSANA DO CARMO SANTOS	ativo	DIRETOR DE RECEITA, ARRECAÇÃO E URBANISMO	19/02/2009
ROSANGELA TELEK	ativo	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - AGENTE DE LIMPEZA	29/08/2011
ROSANO VIEIRA DOS SANTOS	ativo	OPERACIONAL DE SERVCOS DIVERSO	11/05/2012
ROSILDA MADALENA DA SILVA OLIVEIRA	ativo	PROFESSOR 25 HORAS	04/03/2002
ROSINEIDE DELFINA DA SILVA DE OLIVEIRA	ativo	PROFESSOR 25 HORAS	04/03/2002

SEBASTIAO DE SOUZA	ativo	CARPINTEIRO	30/07/1998
SIDALVA TENORIO DOS SANTOS	ativo	CONSELHEIRA TUTELAR	13/07/2012
SIDINEIA CRISTINA DOS SANTOS DA CRUZ	ativo	PROFESSOR 25 HORAS	04/03/2002
SILVANA RODRIGUES DE SOUZA ALQUIERI	ativo	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/03/2008
SIMONI PEREIRA MARIO	ativo	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR AUXILIAR DE BIBLIOTECA	03/04/2007
SINVALDO MARTINS DOS SANTOS	ativo	OPERACIONAL DE SERVCOS DIVERSO	10/01/2005
SIRLENE GUARIN DAMASCENO	ativo	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	07/08/2013
SOLANGE PENHA DE PAULA	ativo	PROFESSOR 25 HORAS	12/02/2007
SONIA APARECIDA DA SILVA	ativo	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - AGENTE DE LIMPEZA	17/03/2008
SONIA DA SILVA SANTOS	ativo	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - AGENTE DE LIMPEZA	02/10/2000
SUELY FINQUE SANCHES	ativo	PENSIONISTA	01/11/2004
TEREZINHA PEREIRA DE SOUZA	ativo	PROFESSOR 25 HORAS	23/07/2012
THAÍS MOURA COSTA	ativo	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO SUPERVISÃO 40 HS	11/03/2015
THELMA PEREIRA DA SILVA	ativo	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29/03/2010
UANDERSON SILVA OLIVEIRA	ativo	CHEFE DE GABINETE	01/04/2011
VAGNER IDIO	ativo	OPERACIONAL DE SERVCOS DIVERSO	01/03/2008
VALDECIR BATISTA	ativo	ADVOGADO	28/12/2011
VALDEMAR GILSON DE SOUZA	ativo	AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	01/04/2010
VALDI PEREIRA DE SOUZA	ativo	CARPINTEIRO	01/08/1998
VALDIRENE PEREIRA DOS SANTOS LUCAS	ativo	ASSESSOR TECNICO NIVEL IV	11/03/2015
VALDOMIRO DE AZEVEDO	ativo	OPERACIONAL DE SERVCOS DIVERSO	02/03/2007
VALQUIRIA DA SILVA MACHADO	ativo	CONTADOR	19/08/2013
VANDERLEI AFONSO SCHAEFFER	ativo	AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	02/08/1999
VANDERLEI RODRIGUES DA SILVA	ativo	PROFESSOR 25 HORAS	23/03/2010
VANESSA LIMA DOS SANTOS	ativo	PROFESSOR 25 HORAS	24/03/2015
VANILZA FERNANDES DA SILVA SOUSA	ativo	PROFESSOR 25 HORAS	04/03/2002
VERA LUCIA GARCIA DE QUEIROZ	ativo	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR MERENDEIRA ESCOLAR	18/04/2005
VERA LUCIA SANTOS	ativo	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - AGENTE DE LIMPEZA	03/03/2008
VILMA CARDOSO DA SILVA	ativo	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR MERENDEIRA ESCOLAR	10/01/2005
VIVALDO DOS SANTOS FERREIRA	ativo	CHEFE DE EQUIPE DE CARPINTARIA E CONSTRUÇÃO	13/05/2015
VLADIMILSON DE MELO LIMA	ativo	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	24/01/2005
VOLMIR JOSE ALQUIERI	ativo	CONTADOR	21/12/2010
WANDERLEYA LIMA COSTA	ativo	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR AUXILIAR ADMINISTRATIVO	08/03/2010
WHELIGTON DA SILVA BARBOSA NUNES	ativo	FISCAL DE TRIBUTOS	01/04/2002
WILMAR MUNIZ	ativo	PROFESSOR 25 HORAS	12/02/2007

254

Quantidade Total:

2.2 – Servidores Afastados até 31/12/2015

Nome	Situação	Benefício	Dt. Admissão
CRISTIANE CARVALHO DOS SANTOS FONTES	ativo	AUXILIO SAÚDE	15/03/2010
CRISTIANE CARVALHO DOS SANTOS FONTES	ativo	AUXILIO SAÚDE	01/04/2008
DAIANE ROBERTA MARQUES BARBOSA	ativo	AUXILIO SAÚDE	05/12/2012
EDNA RODRIGUES BARBI MARCHI	ativo	AUXILIO SAÚDE	04/03/2002
ELIENE FERREIRA DE SÁ TELES SANTOS	ativo	AUXILIO SAÚDE	04/09/2006
LUIZ ROGERIO CIOFF	ativo	AUXILIO SAÚDE	18/04/2011
MARIA DE LOURDES FINQUES SANTOS	ativo	AUXILIO SAÚDE	15/03/2005
MARIA HELENA MARTINS LISBOA	ativo	AUXILIO SAÚDE	12/02/2007
SUSETTE CAYRES BORTOLOTTI WAGNER	ativo	AUXILIO SAÚDE	21/02/2007

Quantidade Total: 09

Publicado por:
Danielle Sousa Mota
Código Identificador:DED6DFC2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA DE CACOAL PROCESSO: 6255/EST/2015

CONTRATANTE: Município de Cacoal
CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT
OBJETO: Prestação de serviços de postagem em geral.
VALOR: R\$ 91.999,92

Cacoal/RO, 01 de fevereiro de 2016.

FRANCESCO VIALETTA
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:A649DBA1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 1512/15

O Prefeito do Município de Campo Novo de Rondonia, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e Jurídico, resolve:

01 – **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº	1336/2015
b) Licitação Nº	089/2015
c) Modalidade	PREGAO ELETRONICO
d) Data Homologação	01/02/2016
e) Objeto da Homologação	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES TAIS COMO: MÓVEIS, E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório:

Fornecedor: **LAJA LTDA ME**
CNPJ/CPF: **05.887.870/0001-48**
Valor Total Homologado – **2.741,77 (dois mil setecentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos)**

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Campo Novo de Rondonia, 01 de Fevereiro de 2016.

EDIMILSON CARLOS DE JESUS
Pregoeiro

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Patricia Mernitzki Borges
Código Identificador:A990EA17

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 1336/15

O Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e Jurídico, resolve:

01 – **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº	1512/2015
b) Licitação Nº	093/2015
c) Modalidade	PREGAO ELETRONICO
d) Data Homologação	01/02/2016
e) Objeto da Homologação	REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS.

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório:

Fornecedor: **GOMES E BEVILAQUA LTDA-ME**

CNPJ/CPF: **01.815.929/0001-31**

Valor Total Homologado – **3.233,80 (três mil duzentos e trinta e três reais e oitenta centavos)**

Fornecedor: **R COMACHO PUBLICIDADE**

CNPJ/CPF: **18.394.492/0001-02**

Valor Total Homologado – **3.201,50 (três mil duzentos e um reais e cinquenta centavos)**

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Campo Novo de Rondônia, 01 de Fevereiro de 2016.

EDIMILSON CARLOS DE JESUS

Pregoeiro

OSCAR APARECIDO FERREIRA

Prefeito

Publicado por:

Patricia Mernitzki Borges

Código Identificador:2B2EE445

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

CONTABILIDADE
RREO- 6º BIMESTRE E RGF- 2º SEMESTRE

O **PREFEITO DE CASTANHEIRAS**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Disponibilizar, no sítio da Prefeitura municipal de Castanheiras na internet, por meio do endereço eletrônico <http://www.pmcastanheiras.ro.gov.br>

No **Portal da Transparência** a publicação do 6º bimestre do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO E 2º semestre do Relatório de Gestão Fiscal - RGF da Prefeitura de Castanheiras, conforme portaria de nº 553 de 22 de setembro de 2014 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, com informações realizadas e registradas na contabilidade da Administração Pública Municipal.

CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Adam Jhosua Padovan

Código Identificador:00987959

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº. 002/CPLM/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 25/SEMEC/2016.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS/RO, através de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria nº **225/GAB/2015** “Torna Público” para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada “**LICITAÇÃO**” sob a modalidade “**PREGÃO**”, na forma “**ELETRONICO**”, do tipo “**MENOR PREÇO DO ITEM**” para formação de **REGISTRO DE PREÇO** Na forma da Lei 10.520/2002; Lei 8.666/93 (de forma subsidiária); Lei Complementar nº. 123/2006 e demais normas e regulamentos atinentes à matéria, bem como as disposições descritas no Edital e anexo. **DOS RECURSOS E VALOR:** Os recursos financeiros necessários à aquisição dos objetos serão provenientes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC. O valor estimado para aquisição será de R\$: R\$ 174.283,71 (cento e setenta e quatro mil duzentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos). **DO OBJETO:** A formação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e materiais pedagógicos, conforme especificações no Anexo I (TERMO DE REFERÊNCIA). **CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS.**

Para todas as referências de tempo será observado o horário Local de Rondônia:

Cadastro de Propostas Iniciais: 02/02/2016 às 08h00 horas

Abertura das Propostas: 15/02/2016 às 08h30 horas

Início do Pregão: 15/02/2016 às 09h00 horas.

O Edital poderá ser solicitado por via e-mail:

cpl@pmcastanheiras.ro.gov.br, pelo site:

<http://www.pmcastanheiras.ro.gov.br>, no site www.licitanet.com.br e na sala da CPLM de segunda à sexta feira no horário das 07h30min às 13h30min.

Castanheiras/RO, 01 de fevereiro de 2016.

ADAM JHOSUA PADOVAN

Pregoeiro

Port. 225/GAB/2015

Publicado por:

Adam Jhosua Padovan

Código Identificador:322F2A35

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE Nº 1712/2015

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

Nos termos do Parecer Jurídico, o despacho da Procuradoria, referente à contratação direta com a empresa **GUAPORÉ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, para aquisição de peças e serviços para instalação da mangueira na máquina WA200, pertencente a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos- SEMOSP, com empenho no valor de R\$ 1.511,00 (um mil quinhentos e onze reais), com respaldo legal, no inciso II, § 1º do art. 25, C/C inciso VI, do art. 13 da Lei citada.

Processo Administrativo nº 1712/15.

Publique-se o Aviso de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2015.

Gabinete do Prefeito em 01 de fevereiro de 2016.

VANDERLEI PALHARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:E02B93BA

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 02/16

DAS PARTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.
AUTO POSTO RIBEIRO LTDA

OBJETO: Aquisições de combustíveis, através de Sistema Registro de Preços, para atender as necessidades do Gabinete Municipal.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 43/15, Proc. Adm. Nº 616/2015

DA DOTAÇÃO:

02.02.01.04.122.0003.2002.0000.3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO- COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.

VALOR: R\$ 20.002,50 (vinte mil e dois reais e cinquenta centavos)

DO PRAZO: 08(oito) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2016

Chupinguaia - RO, 01 de fevereiro de 2016

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:4C9A8469

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso X, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação referente à contratação direta com a empresa **JAIR FERREIRA VIEIRA**, imóvel localizado próximo ao centro da Rodoviária e hospitais de grande atendimento o que facilita o trabalho da semas, que fica na Avenida Buenos Ayres nº2040, Bairro Embratel, cidade de Porto Velho/RO, imóvel tipo prédio Residencial em alvenaria, forrado, com 03(três) banheiros, com 03(três) dormitórios e 02(duas) salas menores, 01(uma) sala de recepção e corredor de acesso, o imóvel possui área total de 255,00m², para atendimento as pessoas em situação vulnerável social que necessitam se deslocarem até a capital para atendimento de saúde, quando o nosso Município não tem tal atendimento, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, com o valor de R\$ 24.200,00(vinte quatro mil e duzentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 2.200,00(dois mil e duzentos reais), com respaldo legal, no inciso X, do Art. 24, da Lei citada.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº. 24/16.

Processo Administrativo nº 53/2016.

Gabinete do Prefeito em 01 de fevereiro de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:349CFB33

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 3/14.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 3/14.

DAS PARTES:

- **MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.**

-FRANCISCO BENÍCIO DE SOUZA.

DAS ALTERAÇÕES: Ficam alteradas pelo presente as cláusulas: terceira quarta e quinta do Contrato de Locação nº. 3/14

DO PRAZO: 08 (oito) meses, contados da data do término do contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação – SEMED; Unidade Orçamentária: 02.0704 – Atividades do Ensino – Recursos Livres; Projeto/Atividade: 2035 - Manutenção das Atividades da UAB – Locação de Imóveis - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.15 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, conforme Nota de Empenho nº 77 de 21 de janeiro de 2016.

DO VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº. 3/14, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 76/14.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 10 de janeiro de 2016.

Chupinguaia - RO, 10 de janeiro de 2016.

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador Geral

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:94AA8B0D

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 146/15

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.
- GUIMARÃES & MORAIS LTDA - ME.

DAS ALTERAÇÕES: quarta, quinta e sexta do Contrato nº. 146/15.

VALOR: R\$ 2.306,68 (dois mil trezentos e seis reais e sessenta e oito centavos).

DO PRAZO: 08 (oito) meses, contados de 12 de fevereiro de 2016.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.0702 – Secretaria Municipal de Educação; **Projeto Atividade:** 12.361.0011.2020 – Manutenção do FUNDEB – 40% - SEMED; **Elementos de Despesas:** 3.3.90.39.79. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, conforme nota de empenho nº 69 de 21 de janeiro de 2016.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº 146/15.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 844/15.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 01 de fevereiro de 2016.

Chupinguaia - RO, 01 de fevereiro de 2016.

ROBERTO ANGELO GONÇALVES
Procurador Geral

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:FEE3E575

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação referente à contratação direta com a empresa **A SILVA DE LIMA**, no valor R\$ 6.840,00(seis mil oitocentos e quarenta reais), para contratação de empresa para fornecimento de rmarmitex para

atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP, com respaldo legal no do artigo 24- inciso II, da Lei citada.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº. 25/16.

Processo Administrativo nº 38/2016.

Gabinete do Prefeito em 1º de fevereiro de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:CD858CFE

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE LOCAÇÃO Nº. 4/14.

DAS PARTES:

- **MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.**
- **CLAYTON ADERALDO SARAIVA.**

DAS ALTERAÇÕES: Ficam alteradas pelo presente as cláusulas: terceira, quarta e quinta do Contrato de Locação nº. 4/14

DO PRAZO: 03 (três) meses, contados da data do término do contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação – SEMED; Unidade Orçamentária: 02.07.04 – Atividades do Ensino – Recursos Livres ; Projeto/Atividade: 12.122.0003.2034 - Manutenção das Atividades da SEMED – RL - Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Locação de Imóveis - conforme Nota de Empenho nº 70 de 21 de janeiro de 2016.

DO VALOR: R\$ 4.140,00 (quatro mil cento e quarenta reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais), pela locação.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº. 4/14, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 75/14.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 10 de janeiro de 2016.

Chupinguaia - RO, 10 de janeiro de 2016.

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador Geral

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:FFB04C8C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 13/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO, CNPJ nº 04.391.512/0001-87.

Contratada: Colorado Construções Ltda. - ME. CNPJ nº 13.044.486/0001-01.

Objetivo: Prorrogar o prazo de vigência do contrato referente contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recuperação e manutenção em geral da iluminação pública em vias urbanas e praças públicas do Município e Distrito Novo Colorado até 31 de dezembro de 2016.

Fonte de Recursos: Próprio.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Colorado do Oeste – RO, 30 de dezembro de 2.015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE/RO.

COLORADO CONSTRUÇÕES LTDA. - ME.

Publicado por:
Jane Oliveira Jordão
Código Identificador:B24C9565

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO Nº 001/2016

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 001/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1023/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE/RO
CONTRATADA: W. L. COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE EMPREITADA, PARA REFORMA GERAL DA SUBESTAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL “DR. PEDRO GRANJEIRO XAVIER”, no MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE/RO, conforme documentos constantes no processo.**

VALOR: R\$ 17.229,98 (Dezessete Mil Duzentos e Vinte e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos)

NOTA DE EMPENHO: nº 111/2016.

Colorado do Oeste, 28 de Janeiro de 2016.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Chaves
Código Identificador:98D25AA1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIBIM

COORDENADORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
ERRATA CARTA CONVITE 01-2016

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº. 001/CPL/2016
PROCESSO Nº. 031/2016

ERRATA

ONDE SE LÊ:
Dia 10 de fevereiro de 2016.

LEIA-SE:
Dia 11 de fevereiro de 2016.

Cuibim/RO, 01 de fevereiro de 2016.

SÔNIA APARECIDA ALEXANDRE
Presidente da CPL
Portaria nº. 003/2016

Publicado por:
Sônia Aparecida Alexandre
Código Identificador:E246D23A

CPL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2016 PROCESSO Nº 693/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA, INTERPRETAÇÃO E LAUDO COM A DISPONIBILIZAÇÃO DO

APARELHO DE ULTRASSON E PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE HABILITADO, com valor MENSAL estimado de R\$ 39.718,80 (trinta e nove mil, setecentos e dezoito reais e oitenta centavos) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A Prefeitura Municipal de Cujubim através da pregoeira designado pela Portaria nº. 413 de 31 de julho de 2015 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº. 001/2016, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cujubim. Envio das propostas poderá ser feito das 14h00min do dia 02/02/2016 até às 09h00min. do dia 22/02/2016. Início da Sessão Pública virtual e presencial será às 09h30min do dia 22/02/2016 (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cujubim, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3582-2147.

Cujubim (RO), 01 de fevereiro de 2016.

ITATIANE MARTINELLI
Pregoeira

Publicado por:
Itatiane Martinelli
Código Identificador:4A8D5674

**CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2016, REGISTRO DE
PREÇOS 004/2016 PROCESSO Nº 754/2015**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, com valor estimado de R\$ 359.841,43 (trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos) conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças. A Prefeitura Municipal de Cujubim através da pregoeira designado pela Portaria nº. 413 de 31 de julho de 2015 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 005/2016, REGISTRO DE PREÇOS 004/2016, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cujubim. Envio das propostas poderá ser feito das 14h00min do dia 02/02/2016 até às 10h00min. do dia 16/02/2016. Início da Sessão Pública virtual será às 10h30min do dia 16/02/2016 (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cujubim, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3582-2147.

Cujubim (RO), 01 de fevereiro de 2016.

ITATIANE MARTINELLI
Pregoeira

Publicado por:
Itatiane Martinelli
Código Identificador:587DE035

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.**

O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – RATIFICAR, HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo n.º	750/2015
b) Pregão Eletrônico	051/2015
c) Data Ratificação, Homologação e Adjucação.	01/02/2016
Objeto da Licitação.	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de ar condicionado e aquisição de peças para atender o Município de Cujubim e suas Secretarias.

Fornecedor: V.R. Alves e CIA LTDA ME.

CNPJ: 01.745.733/0001-18

Autorizo a emissão da nota de empenho correspondente.

Cujubim – RO, 01 de Fevereiro de 2016.

FÁBIO PATRÍCIO NETO
Prefeito

Publicado por:
Bárbara Carolina França Brito dos Santos
Código Identificador:03B8A76A

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGLIO DO OESTE**

**GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016

**PROCESSO Nº 5490/SEMOSP/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/SRP/2015**

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MADEIRA SERRADA EM PRANCHAS, VIGAS E BLOCOS PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES NAS ESTRADAS VICINAIS DESTE MUNICÍPIO.

VALIDA ATÉ: 15 DE JANEIRO DE 2017

Aos quinze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezesseis, na sala da Comissão de Licitação/CPL/ Gerência de Registro de Preço do **Município de Espigão do Oeste/RO** inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39, com sede na Rua Grande do Sul, 2800, nesta cidade de Espigão do Oeste/RO, neste ato representada pela Presidente da Comissão de Implantação do Sistema de Registro de Preço a Senhora Zenilda Renier Von Rondon e a empresa **MADEIREIRA GABRIELENSE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ 05.886.338/0001-06**, conforme Cláusula II, nos termos do art. 15 Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8883/94, Lei Federal 10.520/02, 10.898/04 e pela Resolução 31/TCERO-2006 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO FORMA ELETRÔNICO nº 154/CPL/2015**, em virtude de deliberação do Pregoeiro, e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Célio Renato da Silveira, firmam a presente ata para registrar os preços ofertados pela empresa para fornecimento dos objetos conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão respectivo e a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Os registros de preços no âmbito do Município de Espigão do Oeste do Estado de Rondônia encontram-se regulamentados pelo Decreto Municipal nº 2332/2007.
- O registro de preços terá vigência máxima de 01 (um) ano, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

3. Será permitido o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços em favor do órgão ou entidade beneficiário originalmente, porém limitado a 25%, calculados sobre o valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

4. Serão permitidas aquisições ou contratações adicionais (caronas), não podendo exceder uma única vez a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

4.1. Permitir-se-á adesões, não importando o número de vezes, desde que ao todo, somadas, não se ultrapasse aquele percentual (100%) do valor inicialmente licitado e registrado na Ata originária, observado ainda, o prazo de sua vigência.

CLÁUSULA II – DO OBJETO

1. A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura **AQUISIÇÃO DE MADEIRA SERRADA EM PRANCHAS, VIGAS E BLOCOS PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES NAS ESTRADAS VICINAIS DESTA MUNICÍPIO**, visando atender a Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos.

2. As madeiras serão fornecidas conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos objeto do Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, nos quantitativos conforme descrito no de Termo de Referência, anexo I do Edital.

MATERIAIS REGISTRADOS

2. A quantidade estimada para contratação deverá ser considerada em termos aproximados, observando a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93, apenas quanto aos acréscimos.

3. A existência de preços registrados não obriga o Município de Espigão do Oeste Estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a realização de licitações específicas para aquisição do objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Item	Especificação	Und	Marca	Quant/Estimada	Valor Unitário
01	MADEIRA SERRADA EM PRANCHAS COM 0,40X0,05CM ESPESSURA E 4,5 M DE COMPRIMENTO	M³	PIQUI	92	658,00
02	VIGA EM MADEIRA MEDINDO 0,40X0,40CM COM 7M DE COMPRIMENTO	M³	PIQUI	270	662,00
03	BLOCO EM MADEIRA MED. 40X40 CM COM 7M DE COMPRIMENTO	M³	PIQUI	204	650,00

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de **01 (um) ano**, contado da data da assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio, os objetos referidos na Cláusula II, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA IV – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Administração e o gerenciamento da presente ata caberão à Comissão de Implantação do sistema de registro de Preço ou **SEMOSP**, nos termos do Decreto Municipal nº 2332/2007 que disciplina o sistema de registro de preços.

CLÁUSULA V – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. É vedada a utilização desta Ata pelos demais órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, salvo após autorização expressa da Administração.

2. A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Município de Espigão do Oeste do Estado de Rondônia, consolidadas nos autos.

3. Os pedidos de adesão deverão observar o atendimento prévio ao regulamento acima mencionado, e encaminhado à Comissão de Implantação do sistema de Registro de Preço.

CLÁUSULA VI – DO PREÇO

1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado no certame e estabelecido na Cláusula II deste instrumento.

2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata será observada a compatibilidade dos preços registrados com aqueles praticados no mercado, conforme especificações técnicas e condições constantes do Edital Pregão, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA VII – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

1. A empresa contratada deverá entregar as madeiras, conforme solicitados e de acordo com a necessidade e conveniência da secretaria, na garagem da SEMOSP, Secretaria Municipal de obras em serviços públicos, situado a Rua Rio grande do Sul Nº2800, ficando sob responsabilidade da mesma todo o frete bem como gasto com pessoal por conta da contratada, sem ônus ao erário público.

2. A empresa vencedora do certame deverá ter disponível a quantidade solicitada pela secretaria de imediatamente após ordem de serviços, em um prazo máximo de duas horas. A empresa contratada deverá entregar o material de qualidade, e que não venha causar danos ao erário público.

CLÁUSULA VIII – DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

1. As obrigações da contratada são todas as previstas no edital e no Termo de Referência – anexo I. Bem como todos os encargos de ordem legal e dos demais assumidos nas cláusulas e condições deste edital, Ata e Contrato a serem firmados.

2. Cumprir fielmente todas as condições estipuladas no contrato, de forma que o objeto sejam entregues pontualmente e mantidas com esmero e perfeição, sob a sua inteira responsabilidade;

3. Disponibilizar um número de telefone, móvel ou fixo, para as chamadas de atendimento geral;

4. Fornecer a Contratante, toda e qualquer informação que lhe seja solicitado sobre o objeto da contratação, bem como, facilitar-lhe a fiscalização da entrega do objeto;

5. A empresa deverá manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação (INSS, FGTS, tributos Estaduais, Municipais e outras solicitadas) e qualificação exigida na licitação, de acordo com o art. 55, XII, da Lei 8.666/93;

6. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto desta licitação, até o **limite de 25%** (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

CLÁUSULA IX – DO PAGAMENTO

1. Nas contratações decorrentes deste registro, o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pelo licitante vencedor em sua proposta de preços, no prazo máximo de **15 (quinze)** dias úteis após o recebimento definitivo do objeto, atestado pelo setor competente mediante a apresentação da fatura/nota fiscal.

CLÁUSULA X – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1. Os contratos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados nos termos do edital de Pregão Eletrônico **154/CPL/2015**.

2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

3. Se o fornecimento não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a contratada será intimada à sua substituição imediatamente.

4. As faturas deverão ser entregues com a devida comprovação de manutenção das condições habilitatórias previstas no certame, na forma exigida pelo edital de licitação.

5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade do licitante vencedor.

6. O licitante vencedor declara haver levado em conta na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre o fornecimento, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada contratação decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão Eletrônico **154/CPL/2015**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

8. A eventual recusa no recebimento não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei n.º 8.666/93.

9. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos contratos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA XI – DAS PENALIDADES

1. Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:

a) Advertência por escrito;

b) multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10%(dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Espigão do Oeste, por prazo não superior a 2(dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do Município, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 2(dois) anos;

a) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

2. Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 5(cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela procuradoria Geral do Município de Espigão do Oeste.

3. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhido será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela procuradoria Geral do Município de Espigão do Oeste;

4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 5(cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

CLÁUSULA XII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

1. Os preços informados pelo licitante vencedor em sua proposta serão fixos e irrevogáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.

1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e art. 11 da Resolução Administrativa 31/TCERO-2006.

CLÁUSULA XIII – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. O recebimento do objeto mediante aposição de “atesto” na fatura/nota fiscal far-se-á nos prazos e condições estabelecidos no edital de licitação que precedeu o presente registro, em consonância com o art. 73, I da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA XIV – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

1.1. pela Administração, quando:

1.1.1. o licitante vencedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

1.1.2. o licitante vencedor der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços;

1.1.3. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, sendo frustrada a negociação para redução dos preços avançados;

1.1.4. por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

1.2. pelo licitante vencedor quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;

1.2.1. a solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.

2. A comunicação do cancelamento do preço registrado pela Administração será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.

2.1. no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do licitante vencedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município de Espigão do Oeste, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XV – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS

1. As contratações do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Comissão de Implantação do Sistema do Registro de Preço.

CLÁUSULA XVI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Integra esta Ata o edital de Pregão Eletrônico **154/CPL/2015**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do Processo **5490/SEMOSP/2015**.

2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, Pregão Eletrônico **154/CPL/2015**, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Espigão do Oeste.

E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município

ZENILDA RENIER VON RONDON

Pregoeira

EOE-RO

Gerente do SRP

Empresa

Madeira Gabrielense LTDA-EPP

Inscrita no CNPJ: 05.886.338/0001-06

Representante Legal da Empresa:

SYNARA BRAUN RAIZER

Telefone – (69) 3481-2373

Publicado por:

Zenilda Renier Von-Rondon

Código Identificador:0B8DA91A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE
TEIXEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 002/2016

Objeto: Aquisição de Pneus para atender as necessidades da Sec. Mun. De Gabinete. O valor estimado para aquisição e de R\$ 9.246,00. Proc. Admin. nº 136/02/2016. Data para cadastro de proposta: a partir das 10h do dia 02/02/2016, abertura de propostas dia 17/02/2016, às 10h, sessão de disputa, 17/02/2016, às 10h5min, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br/bll/bolsa.asp. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br e/ou no www.bll.org.br/Informações na Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua Sumauma, nº. 1130, Bairro Centro, de Segunda à quinta-feira 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min, e sexta-feira das 07h30min às 13h30min, exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 01 de Fevereiro de 2016.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:A9BF932A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 003/CPL/2016

Objeto: Aquisição de água mineral e gás de cozinha, o valor estimado para aquisição e de R\$ 5.277,20. Proc. Admin. nº 34/07/2016, que será realizada no dia 17/02/2016, às 14h na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na rua: Sumauma nº. 1130 – Centro – Mun. Gov. Jorge Teixeira/RO, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço do item. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br. Informações na Comissão Permanente de Licitações, de Segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min e sexta-feira das 07h30 às 13h30min, exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 01 de Fevereiro de 2016.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:8ECBB353

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 004/CPL/2016

Objeto: Aquisição de gás de cozinha, o valor estimado para aquisição e de R\$ 2.331,70. Proc. Admin. nº 145/05/2016, que será realizada no dia 17/02/2016, às 15h na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na rua: Sumauma nº. 1130 – Centro – Mun. Gov. Jorge Teixeira/RO, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço do item. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br. Informações na Comissão Permanente de Licitações, de Segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min e sexta-feira das 07h30 às 13h30min, exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 01 de Fevereiro de 2016.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:093F824D

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO Nº.001/GP/2016 PROCESSO
Nº.1635/SEMAD/2015 AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL
(ÓLEO DIESEL S-10).

EXTRATO DE CONTRATO Nº.001/GP/2016
PROCESSO Nº.1635/SEMAD/2015

OBJETO: Aquisição de COMBUSTIVEL (ÓLEO DIESEL S-10), para atender a PREFEITURA MUNICIPAL, conforme REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/SRP/2015.

CONTRATADA: AUTO POSTO RESPELENDOR LTDA – EPP

CNPJ: 10.174.642/0001-60
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO.

CNPJ: 63.761.944/0001-00

VALOR GLOBAL: R\$ 1.152.480,00 (Um milhão, cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE – SEGAB
Cat. Econômica: 04.122.0002.2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete
Elemento de Despesa: 3.3.90.30

02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC
Cat. Econômica: 12.3610007.2018 – Manutenção das Atividades da Educação Básica – 5% e 25%
Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Cat. Econômica: 12.3610007.2019 – Manutenção das Atividades da Educação Básica – Salário Educação
Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Cat. Econômica: 12.7820008.2026 – Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Cat. Econômica: 12.7820008.2027 – Apoio ao Transporte Escolar Convênio
Elemento de Despesa: 3.3.90.30

02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP
Cat. Econômica: 26.7820017.1002 – Melhorias das Estradas Vicinais CV FITHA
Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Cat. Econômica: 26.7820017.2043 – Melhorias das Estradas Vicinais
Elemento de Despesa: 3.3.90.30

01.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI
Cat. Econômica: 20.1220020.2048 – PROAF. Prog. De Apoio a Agricultura Familiar
Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Cat. Econômica: 20.1220020.2049 – PROMEA Prog. De Mecanização Agrícola
Elemento de Despesa: 3.3.90.30

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Cat. Econômica: 02.09.10.3010023.2055 – Piso da Atenção Básica Fixo – PAB FIXO
Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Cat. Econômica: 02.09.10.3010023.2059 – Programa de Melhoria e Acesso a Qualidade – PMAQ
Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Cat. Econômica: 02.09.10.3020025.2063 – Atenção Básica e Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Cat. Econômica: 02.09.10.3050026.2066 – Teto Financeiro Vigilância em Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30

DATA DO CONTRATO: 26/01/2016

PRAZO DO CONTRATO: 12 (Doze) meses.

DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 29/01/2016

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 104/2015

Publicado por:

Iestefano Carneiro dos Santos

Código Identificador:171AD25A

GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO Nº.002/GP/2016 PROCESSO Nº.1635/SEMAD/2015 AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (ÓLEO DIESEL E GASOLINA COMUM).

EXTRATO DE CONTRATO Nº.002/GP/2016 PROCESSO Nº.1635/SEMAD/2015

OBJETO: Aquisição de COMBUSTIVEL (ÓLEO DIESEL E GASOLINA COMUM), para atender a PREFEITURA MUNICIPAL, conforme REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/SRP/2015.

CONTRATADA: AUTO POSTO PEDRAS BRANCAS LTDA

CNPJ: 02.237.120/0001-32

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO.

CNPJ: 63.761.944/0001-00

VALOR GLOBAL: R\$ 1.358.480,25 (Um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, vinte e cinco reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE – SEGAB

Cat. Econômica: 04.122.0002.2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

02.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cat. Econômica: 08.1220003.2005 – Manutenção das Atividades da SEMAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Cat. Econômica: 08.2430005.2014 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Cat. Econômica: 08.240004.2008 – Manutenção das Atividades do IGD

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Cat. Econômica: 08.2440004.2009 – Manutenção do Piso Básico Fixo – PBF

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

02.04.– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC

Cat. Econômica: 12.3610007.2018 – Manutenção das Atividades da Educação Básica – 5% e 25%

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Cat. Econômica: 12.3610007.2019 – Manutenção das Atividades da Educação Básica – Salário Educação

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Cat. Econômica: 12.7820008.2026 – Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Cat. Econômica: 12.7820008.2027 – Apoio ao Transporte Escolar Convênio
Elemento de Despesa: 3.3.90.30

02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP

Cat. Econômica: 26.7820017.1002 – Melhorias das Estradas Vicinais CV FITHA

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Cat. Econômica: 26.7820017.2043 – Melhorias das Estradas Vicinais
Elemento de Despesa: 3.3.90.30

01.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMAM

Cat. Econômica: 18.1220018.2044 – Manutenção das Atividades da SEMMAM

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

01.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI

Cat. Econômica: 20.1220020.2048 – PROAF. Prog. De Apoio a Agricultura Familiar

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Cat. Econômica: 20.1220020.2049 – PROMEA Prog. De Mecanização Agrícola

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cat. Econômica: 02.09.10.3010023.2055 – Piso da Atenção Básica Fixo – PAB FIXO

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Cat. Econômica: 02.09.10.3010023.2059 – Programa de Melhoria e Acesso a Qualidade – PMAQ

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Cat. Econômica: 02.09.10.3020025.2063 – Atenção Básica e Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Cat. Econômica: 02.09.10.3050026.2066 – Teto Financeiro Vigilância em Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

DATA DO CONTRATO: 26/01/2016

PRAZO DO CONTRATO: 12 (Doze) meses.

DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 29/01/2016

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 104/2015

Publicado por:

Iestefano Carneiro dos Santos

Código Identificador:FFC2DA8E

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA CIRCUNSTANCIADA “B” T.P.005/2015

ATA CIRCUNSTANCIADA “B”

ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/CPLMO/15

Aos 28 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Guajará Mirim, Estado de Rondônia, na sala de licitações, situada a av. 15 de Novembro, nº. 930 – Centro reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DE MATERIAIS E OBRAS constituídas conforme dispõe Decreto nº. 9.228/GAB.PREF/16., sob a Presidência do Srº. Carlos Alberto de Queiroz Lopes da Silva e os membros abaixo denominados, exceto a servidora Elizângela Serafim de Lima, encontrando-se em período de férias, para procederem à abertura da “Proposta Comercial”, das empresas Habilitadas na licitação de **TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2015**, autorizado pelo **Processo Administrativo nº. 2061/2015 - SEMSAU**, destinada a selecionar a melhor proposta para **“Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para execução dos serviços de reforma do prédio da antiga maternidade Dr. Claudio Fialho, com a finalidade de atender o CAPS – Centro de Atenção Psicossocial”**. Declarando aberto o certame, constatou-se a presença dos representantes das empresas, **MARTINS & GONÇALVES CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA-ME** representada por seu Procurador **Eduardo Antônio Oliveira** e a empresa **A. C. FAUSTINO & CIA LTDA-EPP** representada pelo seu Representante Legal **Adenilson Casagrande Faustino**, momento em que foi repassada lista de presença para assinaturas em anexo e abertura do **Envelope de nº 02** (Proposta Comercial). Em ato contínuo a Comissão Permanente iniciou-se vistas e rubrica sobre a documentação da referida empresa após concluídas, o Presidente informa que **SUSPENDERÁ** o certame para análise e conferência da proposta comercial apresentada, onde a mesma será encaminhada ao Setor de Engenharia para verificação de aceitação de preços de acordo com as planilhas orçamentárias, conforme previsto em edital. Como nada mais aconteceu com o respectivo certame e estando os presentes de acordo com a referida decisão deu-se por encerrada a sessão. E, para constar foi lavrado a presente ata que após lida vai assinada pelos membros da CPLMO.

Guajará-Mirim/RO, **28 de janeiro de 2016.**

CARLOS ALBERTO DE QUEIROZ LOPES DA SILVA
Presidente da CPLMO

GILMARA FERREIRA DE LIMA
Secretaria da CPLMO

JANETE MONTE TELES
Membro da CPLMO

NAZIMERI REGIS CABRAL
Membro da CPLMO

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:87385B42

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA CIRCUNSTANCIADA " B " -TP 002-15

ATA CIRCUNSTANCIADA “B” ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/CPLMO/15.

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Guajará Mirim, Estado de Rondônia, na sala de licitações, situada a av. 15 de Novembro, nº. 930 – Centro reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS constituídas conforme dispõe Decreto nº. 9.228/GAB. Pref./16, sob a Presidência do Srº. Carlos Alberto de Queiroz Lopes da Silva e os membros abaixo denominados, exceto a servidora Elizângela Serafim de Lima, pois a mesma encontra-se de férias, para procederem à abertura da “Proposta Comercial” da empresa habilitada na licitação de **TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2015**, autorizado pelo **Processo Administrativo nº. 2.116/2014 - SEMED** destinada a selecionar a melhor proposta para **“Contratação de Empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução dos serviços de conclusão da Construção de uma escola de Ensino Infantil PROINFÂNCIA**. Declarando aberto o certame, constatou-se a presença apenas da Comissão de Licitação, momento em que foi aberto o Envelope de nº 02 (Proposta Comercial) da empresa **A. C. FAUSTINO & CIA LTDA- EPP**. Em ato contínuo a Comissão Permanente de Licitações iniciou-se vistas e rubricas sobre a

documentação da referida empresa, após concluídas o Presidente informa que **SUSPENDERÁ** o certame para análise e conferência da Proposta Comercial apresentada, onde a mesma será encaminhada ao Setor de Engenharia para verificação de aceitação de preços de acordo com as planilhas orçamentárias, conforme prevista em edital. Como nada mais aconteceu com o respectivo certame e estando os presentes de acordo com a referida decisão deu-se por encerrada a sessão. E, para constar foi lavrado a presente ata que após lida vai assinada pelos membros da CPLMO e representantes legais.

Guajará-Mirim/RO, **01 de fevereiro de 2016.**

CARLOS ALBERTO DE QUEIROZ LOPES DA SILVA
Presidente da CPLMO

GILMARA FERREIRA DE LIMA
Secretaria da CPLMO

JANETE MONTE TELES
Membro da CPLMO

NAZIMERI REGIS CABRAL
Membro da CPLMO

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:80013D3F

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

CAMARA MUNICIPAL DE JARU DISPENSA DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Jaru – RO, inscrita sob o número de CNPJ: **05.705.900/0001-58**, vem por meio deste Ato público, justificar a Dispensa de Licitação, respaldada pelo que tange o inciso VIII do artigo 24 da lei 8.666/93. Tendo como contratada, baseados em critérios legais e mais econômicos para a Administração, a: **“DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE RONDONIA”**, CNPJ: **15.883.796/0001-45**, com valor estimado de serviços até o final do exercício, na Dotação: Outros Serviços de Terceiro - Pessoal Jurídica: **“LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS”** Totalizando no valor, **R\$ 3.000,00 (Três Mil reais)**.

Jaru – RO, 01 de fevereiro de 2016.

CÉLIO MORAIS SOUZA
Presidente
CPL

Publicado por:
Silmar Lacerda Soares
Código Identificador:81DDD80C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/PMJ/2016.

AUTORIZAÇÃO: Processo nº. 337/2016. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA. OBJETO: Contratação de empresa especializada e habilitada em empreitada integral de serviços de Coleta e destino final de resíduos domiciliares, comerciais e industriais no município de Jaru e distritos; sendo **Coleta manual do lixo domiciliar**, no valor de R\$ 1.040.764,68. Conforme termo de referência e anexos do Edital. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Lote. BASE LEGAL: Leis Federais nº. 10.520/02 e 8.666/1993 com suas alterações, Decreto Federais nº. 3.555/00 e 5.450/2005 Decreto Municipal nº. 5.221/GP/2008 LC nº. 123/2006, e demais normas aplicáveis. CADASTRO DE PROPOSTA: dia 03/02/2016 a partir das 10h00min, com encerramento às 09h59min do dia 18/02/2016. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: dia **16 de Fevereiro de 2016**, a partir das 10h10min. Considerar o horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO: site: **www.cidadecompras.com.br**,

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e todos os seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038 2º. Piso Setor 01. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente diretamente no site.

www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl. EXPEDIENTE: de segunda a sexta-feira, exceto feriado, das 07h30min às 13h30min. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Em, 01 de Fevereiro 2016.

IVANILDA LUCAS DE ANDRADE
Pregoeira

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:41A53083

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8.929, DE 22 DE JANEIRO DE 2016

Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2016, respeitados os limites impostos pela Lei nº 2047 de 21/12/2015 (Lei Orçamentária Anual - 2016).

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, no uso da atribuição que lhe confere o art.4, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 2047 de 21 de dezembro de 2015 que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2016.

DECRETA:

Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, fixados pelo Decreto nº , de 30 de dezembro de 1899, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2016, nos termos do Anexo a este Decreto.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 2047, de 21 de dezembro de 2015) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JARU, 22 de janeiro de 2016

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito do Município de Jaru

ANEXO				
LOCAL:	11	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	02	PODER EXECUTIVO		
Programa:	1001	SAUDE PARA TODOS		
ACRÉSCIMOS				
Ficha	Funcional Categoria		D/C	Valor
456	10.122.1001.2057.0000 1001			3.000,00
	3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES			
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				3.000,00

LOCAL:	11	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	02	PODER EXECUTIVO		
Programa:	1001	SAUDE PARA TODOS		
REDUÇÕES				
Ficha	Funcional Categoria		D/C	Valor
282	10.122.1001.2057.0000 1001			-3.000,00
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL			
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-3.000,00

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:76F393AE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE COMPARECIMENTO

O G.R.H, no uso de suas atribuições legais, convoca a servidora do quadro estatutário desta Municipalidade de Jaru- Estado de Rondônia, relacionado a baixo, para comparecer a Gerencia de Recursos Humanos, no prazo de 72(**setenta e duas**) horas, para justificar sua **AUSÊNCIA AO TRABALHO e dar ciência em seu processo de Afastamento nº 2345/2012** o GRH fica localizado no Prédio da Prefeitura Municipal de Jaru, na Rua João Batista, 3038, 1º piso, setor 01, horário de expediente das 7:30hs á 13:30hs. a seguir:

Cadastros	Nomes/Servidores
1589	ISAURA GONÇALVES DA FONSECA – Prof. Niv. II

Em, 01 de Fevereiro de 2016.

PAULO SÉRGIO DA SILVA
Gerente do R.H.

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:A7F013E5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 8.939/GP/2016 DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a C. I. n.º 065/GRH/2016, em que fora nomeado JHONATAN FERNANDES DE SALES no cargo de Executor de Ensino de Língua Inglesa Nível I, Decreto de Nomeação n.º 219/GP/2015, de 16 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO que até o presente momento o nomeado acima não tomou posse no cargo, não consta em folha de pagamento, em virtude de não possuir formação exigida para exercer o cargo.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR JHONATAN FERNANDES DE SALES, do cargo de Executor de Ensino de Língua Inglesa – Nível I, da E.M.E.I.E.F. Juscelino Kubstchek, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, portador do RG: 1373155 SSP/RO e CPF: 028.952.492-02, residente neste Município de Jaru.

Art. 2º - A presente EXONERAÇÃO será com efeitos a 21 de setembro de 2015, pag. 12, n.º 1541, Diário Oficial dos Municípios – AROM.

Art. 3º - Este Decreto Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:F5BF20AB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 027/GP/2016 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica **EXONERADA** do cargo da ASSESSORIA ADMINISTRATIVA – SEMSAU, **GRACIELE AVELINO DA SILVA**, residente nesta cidade de Jaru.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:7752EDD8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 100/GP/2016 DE 01 DE
FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica **NOMEADO**, para o cargo de Coordenador Especial de Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, **DONIZETE DE LIMA GODOI**, residente nesta cidade de Jaru.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:9180F775

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 101/GP/2016 DE 01 DE
FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica **NOMEADO** para o cargo de Diretor de Apoio e Combate ao Uso de Drogas, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, **LUCINEI MARCO DA CRUZ**, residente nesta cidade de Jaru

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:A4873063

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 102/GP/2016 DE 01 DE
FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica **NOMEADA** para o cargo de Departamento de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, **DAIANE LOURENÇO DE FREITAS**, residente nesta cidade de Jaru.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:B41784F9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.940/GP/2016 DE 01 DE
FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1º – Concede indenização de Licença Especial de 50% (cinquenta por cento) ao servidor público municipal **ARMANDO SOARES DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem 40h, cadastro 943, referente ao período aquisitivo de **31/08/2009** a **30/08/2014**, de acordo com o Processo nº 034/SEMSAU/2005, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.035/GP/2007, art. 26.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando assim revogadas as disposições em contrário.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:15A6AB5E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D' OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1177/2015
Secretaria Municipal de Agricultura
Contratante: Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste-RO,
CNPJ nº 22.855.142/0001-73
Contratada: Fertisol Comercial de Maquinas e Equipamento
LTDA, CNPJ nº 14.594.006/0001-49
Objeto: Clausula Terceira, o presente contrato tem por objeto a
Aquisição de um Trator Agrícola.

Machadinho D'Oeste - RO, 01 de Fevereiro de 2016.

Publicado por:
Jhessica Alves Ferreira dos Santos
Código Identificador:2540E0ED

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
NOTIFICAÇÃO (SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL)

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a) Sr(a).
LEILA APARECIDA SPAGNOL
CPF: 589.859.722-00

Considerando que Vossa Senhoria fora beneficiária do Programa Minha Casa Minha Vida I, e considerando que a Senhora abandonara o imóvel destinado por meio de processo seletivo, e que, atualmente, a casa se encontra habitada por uma família que não consta no cadastro de beneficiário do referido programa, a SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social de Ministro Andreazza/RO, notifica Vossa Senhoria para retornar ao imóvel. Passando a residir, de fato, na unidade habitacional concedida por meio do Programa Minha Casa Minha Vida, num prazo máximo de 10 (dez) dias corridos.

Fique Vossa Senhoria notificada de que o não comparecimento dentro do prazo acima estipulado implicará na disponibilização da unidade habitacional a quem de direito do Cadastro Reserva.

Obs: Notificação publicada no Diário da AROM, no Mural da Prefeitura Municipal e no Portal Transparência.

Publique-se.
Cumpra-se.

Ministro Andreazza/RO, 01 de fevereiro de 2016.

ELENILDA AGEZISLAU DE SOUZA SERING

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 2.542/PMMA/2013

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:E8C532E6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra/RO, ADINEUDO ANDRADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base no resultado final do Concurso Público realizado em 29/09/2013, Edital 05/2013, e com base ainda na desistência dos candidatos aprovados em colocados em 8º, 9º, 10º e 11º, **CONVOCA** o candidato mencionado abaixo, aprovado no concurso público para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Edital, sob pena de perda de Vaga.

NOME	CARGO	COLOCAÇÃO	NÍVEL/CLASSE
CLEBERSON LOPES DA SILVA JUSTINO	PROC. JURÍDICO (ADVOGADO)	12º COLOCADO	NS - V

Obs: O candidato acima deverá comparecer no setor de pessoal da Câmara Municipal de Mirante da Serra/RO, munido de toda a documentação exigida para a ocupação do cargo, conforme relação abaixo:

- 01 – CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
- 02 – 02 (duas) fotos 3x4 recentes e coloridas;
- 03 – cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 04 – cópia do RG;
- 05 – cópia do CPF;
- 06 – cópia Título de Eleitor;
- 07 – cópia do Comprovante de Votação da última eleição;
- 08 – cópia Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 09 – cópia Carteira de Vacinação atualizada dos filhos menores de 05 anos;
- 10 – cópia Cartão de participação do PIS ou PASEP;
- 11 – cópia Comprovante de Escolaridade e Histórico Escolar;
- 12 – cópia Carteira de Registro do Conselho Regional compatível ao cargo;
- 13 – cópia Comprovante de Residência;
- 14 – Certidão de antecedentes criminais;
- 15 – Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado;
- 16 – Certidão Negativa de Débitos Tributários do Município de Mirante da Serra – RO;
- 17 – Declaração de Bens;
- 18 – Comprovante de Matrícula Escolar dos filhos menores de 14 anos;
- 19 – Declaração de Vínculo Empregatício;
- 20 – Atestado Médico de Sanidade Física e Mental;
- 21 – Conta Corrente individual (Banco do Brasil S/A);
- 22 – Certidão Negativa Federal;
- 23 – Carteira Nacional de Habilitação, CNH, categoria B ou superior (para o cargo de motorista).

Mirante da Serra – RO, em 01 de Fevereiro de 2016.

ADINEUDO ANDRADE

Presidente

CMMS

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:B4D0E0B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3396/2016

Em, 01 de Fevereiro de 2016.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A ALONSO FERREIRA DE SOUZA E DÁ PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Mirante da Serra – RO, Estado de Rondônia, Senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme solicitações constantes nos autos dos processos de nº 0054/2016, (SEMOSP).

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica Concedido licença prêmio a pedido ao servidor ALONSO FERREIRA DE SOUZA, sob cadastro nº 125, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, no cargo de Agente de Serviços Gerais – NEI, lotada na Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos, pelo período de 03 (Três) meses. No período de 01 de Fevereiro a 30 de Abril de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:BBF34CB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3397/2016

Em, 01 de Fevereiro de 2016.

“CONCEDE READAPTAÇÃO AO SERVIDOR JOMAR D’ORCE CORDEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Mirante da Serra – RO, Estado de Rondônia, Senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, constantes nos autos do processo de nº 359/2014 (SEMSAU).

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida Readaptação ao Agente Público senhor, JOMAR D’ORCE CORDEIRO, sob cadastros nº 2296, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, do cargo de Gari Nível Salarial NE, para Função de Agente de Portaria e Vigilância Nível Salarial NE, com a mesma carga horária, devendo ser mantido a remuneração de valor maior, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:887C7F73

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Justificativa nº 29CPL/2016**Processo: 22/SEMECE/2016****Publicado na Câmara Municipal, na ARO Diário Oficial dos Municípios do Estado Rondônia E Correio popular****Dia 26, 27 e de Janeiro de 2016****pagina 16, 17 e 18****Onde lê-se:****6.553,92 (seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos)****Leia-se:****5.272,08 (cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e oito centavos)****Ratifica-se demais atos e informações constantes da supramencionada publicação.****CARLOS WILLEN DOBELIN**

Presidente

CPL

Publicado por:

Carlos Willen Dobelin

Código Identificador:B85BEF04

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE Nº 1022/GP/PMMN/2016 DE 20 DE JANEIRO DE 2016

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO DE SALDO DE DOTAÇÃO, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e em específico a Lei Municipal de 677/GP/PMMN/2015 de 28/12/2015 e Lei Federal 4.320/64.

RESOLVE

Artigo 1º - Abrir Créditos suplementares por anulação de saldo de dotação no valor de **R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)**.

CRÉDITOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Valor
SU	157	12.361.0012.1186	3.3.90.39	200.000,00
TOTAL				200.000,00

Artigo 2º - Para Cobertura dos Créditos Acima Mencionados no valor de **R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)**, serão por anulação de saldo de dotação, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Valor
AN	156	12.361.0012.1186	3.3.90.30	200.000,00
TOTAL				200.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Negro-RO, 20 de Janeiro de 2016.

JAIR MIOTTO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josiane Trizoti dos Santos

Código Identificador:7B6662F6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.1027/GAB/2016 DE 29 DE JANEIRO DE 2016

“Revoga o Decreto que delega poderes a Secretária Geral de Gestão em Administração e Finanças para responder interinamente pelas Secretarias de: SEMIC, SEMA, SEMED e SETUR e dá outras providências”.

O **Prefeito do Município de Monte Negro**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A

Art. 1º - Revoga o Decreto n. 975/GAB/2016 e n. 1017/GAB/2016 que delega poderes a servidora **LIZANDRA MIOTTO**, ocupante do cargo de Secretária Geral de Administração e Finanças, para responder interinamente e sem ônus, pelas de Secretaria Municipal de Gestão em Indústria e Comércio – SEMIC, Secretaria Municipal de Gestão em Meio Ambiente, Secretarias Municipal de Gestão em Educação – SEMED e Secretaria Municipal de Gestão em Esporte Cultura e Recreação - SETUR,

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre – se

Cumpra-se

Publique-se

JAIR MIOTTO JUNIOR

Prefeito do Município

Publicado por:

Josiane Trizoti dos Santos

Código Identificador:92886BCA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1026/GAB/PMMN/2016, DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

"Dispõe sobre o ponto facultativo nos órgãos da administração direta, indireta e fundacional do Município de Monte Negro, e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 116, IV da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos dias 08 e 10 de fevereiro de 2016, em razão das festividades alusivas ao Carnaval, nos órgãos integrantes da administração direta, indireta e fundacional do Município de Monte Negro/RO.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto no artigo anterior as atividades consideradas essenciais e indispensáveis ao serviço público municipal, em especial os plantões necessários na área da saúde, vigilância sanitária, limpeza pública e conselho tutelar.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Negro/RO, 29 de janeiro de 2016.

JAIR MIOTTO JÚNIOR

Prefeito do Município

Publicado por:

Josiane Trizoti dos Santos

Código Identificador:6C63DD87

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
JUSTIFICATIVA Nº 004/2016 SEMDES

O Chefe de Gabinete, constituído pela Portaria 571/GAB/2015, através das atribuições que lhe são conferidas, torna público que o Prefeito Municipal, RATIFICOU o certame na modalidade de Inexigibilidade, conforme Justificativa n.º 004/2016 anexa aos autos do Processo Administrativo nº 099/SEMDES/2016, que tem como

objeto: “**PAGAMENTO COM DESPESAS COM CERTIFICADO DIGITAL PESSOA JURÍDICA E FÍSICA PARA O FUNCO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO., no valor de: R\$ 835,00 (Oitocentos e trinta e cinco reais)** em favor da Empresa **B. W COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ 05.914.254/0001-39**, tendo por base o Caput do artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Monte Negro/RO, 29 de Janeiro de 2016.

DEIBISSON AMORIM DE MORAIS

Chefe de Gabinete

Port.571/GAB/2015

Publicado por:

Josiane Trizoti dos Santos

Código Identificador:3E651DD6

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 028 DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;

CONSIDERANDO o encerramento do vínculo do cargo de Conselheiro Tutelar em 10/01/2016 e parecer jurídico constante no Processo Administrativo n. 35/2016, fls. 14/17;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria n. 549/GAB/2015 que concedeu a licença maternidade a servidora: **ANA CLEIA MATOS DA SILVA**, ocupante do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social-SEMDSES, com efeitos retroativos a 10/01/2016.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se

Cumpra - se

Publique – se.

JAIR MIOTTO JUNIOR

Prefeito do Município

Publicado por:

Josiane Trizoti dos Santos

Código Identificador:2CEB6B96

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 029 DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;

CONSIDERANDO o Artigo 75º da Lei Municipal n. 015/1993;

CONSIDERANDO o processo administrativo n. 55/2016;

CONDIDERANDO ainda o Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica do Município de Monte Negro;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE À SERVIDORA: MARIA DAJUDA MORAES DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao Quadro Funcional da Prefeitura do Município de Monte Negro, lotado na Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico – SEMUSA.

Art. 2º - O período de gozo da licença será de 01/02/2016 á 30/04/2016, referente ao quinquênio 03/01/1994 á 02/01/1999.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se

Cumpra-se

Publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR

Prefeito do Município

Publicado por:

Josiane Trizoti dos Santos

Código Identificador:63618013

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 030 DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;

CONSIDERANDO o Artigo 75º da Lei Municipal n. 015/1993;

CONSIDERANDO o processo administrativo n. 10/2016;

CONDIDERANDO ainda o Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica do Município de Monte Negro;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE À SERVIDORA: ROSANGELA DITORE LAURINDO, Agente Comunitário de Saúde, pertencente ao Quadro Funcional da Prefeitura do Município de Monte Negro, lotado na Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico – SEMUSA.

Art. 2º - O período de gozo da licença será de 01/02/2016 á 30/04/2016, referente ao quinquênio 30/06/2008 á 29/06/2013.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se

Cumpra-se

Publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR

Prefeito do Município

Publicado por:

Josiane Trizoti dos Santos

Código Identificador:D54739B6

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 031 DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;

CONSIDERANDO o Artigo 75º da Lei Municipal n. 015/1993;

CONSIDERANDO o processo administrativo n. 19/2016;

CONDIDERANDO ainda o Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica do Município de Monte Negro;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE À SERVIDORA: TEREZINHA LUCIANO DE LIMA, Agente de Serviço Escolar, pertencente ao Quadro Funcional da Prefeitura do Município de Monte Negro, lotado na Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED.

Art. 2º - O período de gozo da licença será de 01/02/2016 á 30/04/2016, referente ao quinquênio 16/11/2003 á 15/11/2008.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se

Cumpra-se

Publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR

Prefeito do Município

Publicado por:

Josiane Trizoti dos Santos

Código Identificador:03430C50**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA N. 032 DE 26 DE JANEIRO DE 2016.**

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;

CONSIDERANDO o Artigo 75º da Lei Municipal n. 015/1993;

CONSIDERANDO o processo administrativo n. 34/2016;

CONDIDERANDO ainda o Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica do Município de Monte Negro;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE À SERVIDORA: MARIA MARTA MEDEIROS, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro Funcional da Prefeitura do Município de Monte Negro, lotado na Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED.

Art. 2º - O período de gozo da licença será de 01/03/2016 á 30/05/2016, referente ao quinquênio 02/02/2004 á 01/02/2009.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se
Cumpra-se
Publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR

Prefeito do Município

Publicado por:

Josiane Trizoti dos Santos

Código Identificador:4985AD29**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA N. 033 DE 26 JANEIRO DE 2016.**

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;

CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;

CONSIDERANDO o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

CONSIDERANDO a Licença Maternidade da Servidora Valéria Santos de Almeida;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: SUELY MOURA DOS SANTOS, para ocupar o cargo de **DIRETOR DIDÁTICO-INTERINO** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação – SEMED, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.186/GAB/2015.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se.

JAIR MIOTTO JUNIOR

Prefeito do Município

Publicado por:

Josiane Trizoti dos Santos

Código Identificador:1C1381B4**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA N. 034 DE 29 DE JANEIRO DE 2016.**

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;

Considerando a sanção da Lei Municipal n. 648/2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores do Município de Monte Negro;

Considerando o recebimento do Ofício n. 020 /2016/SEMUSA;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER: a gratificação de “*Adicional de Atividade na Saúde*” no percentual de 60% (sessenta por cento) do valor do vencimento ao servidor abaixo relacionado, no mês de fevereiro/2016:

Matrícula	Nome do servidor	Cargo/Função
1472	Francisco Moreira Alves de Alcantara	Motorista de Veículo Leve I
1412	Paulo José dos Santos	Motorista de Veículo Leve I

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se.

JAIR MIOTTO JUNIOR

Prefeito do Município

Publicado por:

Josiane Trizoti dos Santos

Código Identificador:CEF5DF00**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº. 035 DE 29 DE JANEIRO DE 2016.**

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;

CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: RONICLEI PEREIRA DA SILVA, para ocupar o cargo de **GERENTE DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Meio Ambiente-SEMA, cargo este de livre nomeação e exoneração, a partir de 01/02/2016.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se.

JAIR MIOTTO JUNIOR

Prefeito do Município

Publicado por:

Josiane Trizoti dos Santos

Código Identificador:ADDC1645**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº. 036 DE 29 DE JANEIRO DE 2016.**

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;

CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: LAUDINEIA DE SOUZA DOS ANJOS, para ocupar o cargo de **GERENTE DE MEIO AMBIENTE**, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Meio Ambiente-SEMA, cargo este de livre nomeação e exoneração, a parti de 01/02/2016.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se.

JAIR MIOTTO JUNIOR

Prefeito do Município

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:F9E87CC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 037 DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: ANEISO JOSE DOS SANTOS, para ocupar o cargo de **ASSESSOR EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS**, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, cargo este de livre nomeação e exoneração, a parti de 01/02/2016.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se.

JAIR MIOTTO JUNIOR

Prefeito do Município

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:82CCEABB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 038 DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO o recebimento do Ofício n. 10705/2015 – GAB/SEDUC do Governo do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º. Aceitar a Cedência com efeitos retroativos, a contar de 01 janeiro de 2015, com ônus para a Prefeitura Municipal de Monte Negro, a 31 de dezembro de 2015, da servidora **JOZEILA BERGAMO**, Professor Classe C, pertencente ao quadro de servidores Públicos do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se
Cumpra - se
Publique – se.

JAIR MIOTTO JUNIOR

Prefeito do Município

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:475C00D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 039 DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO o recebimento do Decreto n.11.820/PGM/2015 da Prefeitura Municipal de Ariquemes.

RESOLVE:

Art. 1º. Aceitar a Cedência, a contar de 01 janeiro de 2016, com ônus para a Prefeitura Municipal de Monte Negro, até 31 de dezembro de 2016, da servidora **MARIA LUCIA PEREIRA DULTRA**, Professora 40 Horas, pertencente ao quadro de servidores Públicos do Município de Ariquemes, para desenvolver suas atividades na Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se
Cumpra - se
Publique – se.

JAIR MIOTTO JUNIOR

Prefeito do Município

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:196215C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 040 DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO o Art. 23 da Lei Municipal n. 627/2015 de 06/05/2015, que dispõe sobre o plano de Cargos, Carreiras e Salários da Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA;
CONSIDERANDO ainda o recebimento do Ofício n. 05/HPP/SEMUSA/2016 de 28 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR: SADI ZAMARCHI, Mat. 784, ocupante do cargo de **TECNICO EM LABORATÓRIO**, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA, para o Regime Suplementar de Trabalho por mais 40 horas semanais, no Laboratório, em substituição das férias do Servidor Edesio Fernandes Ferreira, no período **de 01 a 29 de fevereiro de 2016.**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre –se
Cumpra-se
Publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR

Prefeito do Município

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:7883F590

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 041 DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;

CONSIDERANDO o Art. 23 da Lei Municipal n. 627/2015 de 06/05/2015, que dispõe sobre o plano de Cargos, Carreiras e Salários da Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA;
CONSIDERANDO ainda o recebimento do Ofício n. 05/HPP/SEMUSA/2016 de 28 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR: CREUNICE PIO DA SILVA, Mat. 862, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA, para o Regime Suplementar de Trabalho por mais 40 horas semanais, na Unidade Mista Irmã Dulce, por defasagem no quadro de servidores, no período **de 01 a 29 de fevereiro de 2016**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre –se
Cumpra-se
Publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR

Prefeito do Município

Publicado por:

Josiane Trizoti dos Santos

Código Identificador:A7975CF8

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 042 DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;

CONSIDERANDO o Art. 23 da Lei Municipal n. 627/2015 de 06/05/2015, que dispõe sobre o plano de Cargos, Carreiras e Salários da Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA;

CONSIDERANDO ainda o recebimento do Ofício n. 05/HPP/SEMUSA/2016 de 28 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR: IVONE CRUZ DA SILVA, Mat. 162, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA, para o Regime Suplementar de Trabalho por mais 40 horas semanais, na Unidade Mista Irmã Dulce, em substituição das férias da Servidora Isabel Vicencia, no período **de 01 a 29 de fevereiro de 2016**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre –se
Cumpra-se
Publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR

Prefeito do Município

Publicado por:

Josiane Trizoti dos Santos

Código Identificador:FDD0F315

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 043 DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;

CONSIDERANDO o Art. 23 da Lei Municipal n. 627/2015 de 06/05/2015, que dispõe sobre o plano de Cargos, Carreiras e Salários da Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA;

CONSIDERANDO ainda o recebimento do Ofício n. 05/HPP/SEMUSA/2016 de 28 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR: CASSIA CAZETTA BARBOSA, Mat. 1414, ocupante do cargo de **TECNICO EM RADIOLOGIA**, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA, para o Regime Suplementar de Trabalho por mais 24 horas semanais, na Unidade Mista Irmã Dulce, por defasagem no quadro de servidores, no período **de 01 a 29 de fevereiro de 2016**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre –se
Cumpra-se
Publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR

Prefeito do Município

Publicado por:

Josiane Trizoti dos Santos

Código Identificador:1B0DF2F9

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 044 DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;

CONSIDERANDO o Art. 23 da Lei Municipal n. 627/2015 de 06/05/2015, que dispõe sobre o plano de Cargos, Carreiras e Salários da Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA;

CONSIDERANDO ainda o recebimento do Ofício n. 05/HPP/SEMUSA/2016 de 28 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR: VERA LUCIA INACIO LEITE, Mat. 192, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA, para o Regime Suplementar de Trabalho por mais 40 horas semanais, na Unidade Mista Irmã Dulce, por defasagem de funcionário, no período **de 01 a 29 de fevereiro de 2016**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre –se
Cumpra-se
Publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR

Prefeito do Município

Publicado por:

Josiane Trizoti dos Santos

Código Identificador:FF0DD8F0

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 045 DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;

CONSIDERANDO o Art. 23 da Lei Municipal n. 627/2015 de 06/05/2015, que dispõe sobre o plano de Cargos, Carreiras e Salários da Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA;

CONSIDERANDO ainda o recebimento do Ofício n. 05/HPP/SEMUSA/2016 de 28 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR: ROSENI APARECIDA UMBELINA MEDINA, Mat. 1364, ocupante do cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA, para o Regime

Suplementar de Trabalho por mais 40 horas semanais, na Unidade Mista Irmã Dulce, em substituição das férias da Servidora Maria Aparecida Gabriel, no período **de 01 a 29 de janeiro de 2016.**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre –se
Cumpra-se
Publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR

Prefeito do Município

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:51A5405E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 046 DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;

CONSIDERANDO o Art. 23 da Lei Municipal n. 627/2015 de 06/05/2015, que dispõe sobre o plano de Cargos, Carreiras e Salários da Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA;

CONSIDERANDO ainda o recebimento do Ofício n. 05/HPP/SEMUSA/2016 de 28 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR: DIVANILZA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA, Mat. 874, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA, para o Regime Suplementar de Trabalho por mais 40 horas semanais, na Unidade Mista Irmã Dulce, por defasagem no quadro de servidores, no período **de 01 a 29 de fevereiro de 2016.**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre –se
Cumpra-se
Publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR

Prefeito do Município

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:19B2B84A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 047 DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;

CONSIDERANDO o Art. 23 da Lei Municipal n. 627/2015 de 06/05/2015, que dispõe sobre o plano de Cargos, Carreiras e Salários da Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA;

CONSIDERANDO ainda o recebimento do Ofício n. 05/HPP/SEMUSA/2016 de 28 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR: MARIA APARECIDA GABRIEL, Mat. 175, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA, para o Regime Suplementar de Trabalho por mais 40 horas semanais, na Unidade Mista Irmã Dulce, por defasagem no quadro de servidores, no período **de 01 a 29 de fevereiro de 2016.**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre –se
Cumpra-se
Publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR

Prefeito do Município

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:B2EE5ABE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 048 DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;

CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;

CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal n. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR: LIZANDRA MIOTTO, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, vinculado a Secretaria Geral de Gestão em Administração e Finanças – SEGAFIN, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal, a partir desta data.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre –se
Cumpra-se
Publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR

Prefeito do Município

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:97EDCD6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 049 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;

CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: ANDREA HELENA DUARTE, para ocupar o cargo de **ASSESSOR OPERACIONAL**, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social – SEMDES, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

JAIR MIOTTO JUNIOR

Prefeito do Município

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:915CD75A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 050 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **Prefeito do Município de Monte Negro**, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: ADMILSON DE LURDES MATOS, para ocupar o cargo de **ASSESSOR EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS**, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

JAIR MIOTTO JUNIOR

Prefeito do Município

Publicado por:

Josiane Trizoti dos Santos

Código Identificador:314B3293

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 3.826 - GP/2016

DECRETO nº 3.826 - GP/2016 Em, 12 de janeiro de 2016.

“Dispõe sobre a Cedência de servidor do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura de Nova Mamoré para prestar serviços junto ao Instituto de Previdência - IPRENO do Município de Nova Mamoré RO.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, Considerando a solicitação feita pela Diretor Executiva do IPRENO a Senhora Maria José A. de Andrade, através do ofício nº 128/IPRENO/2015.

DECRETA

Art. 1º - Colocar à **DISPOSIÇÃO** do Instituto de Previdência do Município de Nova Mamoré - IPRENO, o servidor do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura de Nova Mamoré/RO, o senhor **MIQUEIAS JOSÉ TELES FIGUEIREDO**, ocupante da função de Assessor Jurídico Zona Urbana, matrícula nº 653, para exercer suas atividades junto ao referido órgão.

Art. 2º - A Disposição que trata o artigo anterior estar em consonância com o **artigo 2º nos seus incisos I, II e III da Lei Municipal nº 803-GP/2011**, o vencimento do cargo efetivo será com Ônus para a Prefeitura e a verba de representação com ÔNUS para IPRENO, retroativo de 01 de Janeiro de 2016 à 31 de Dezembro de 2016.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 12 de janeiro 2016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ

Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:

Simone Jochem Queiroz

Código Identificador:0411F0E4

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 3.825 - GP/2016

DECRETO nº 3.825 - GP/2016 Em, 12 de janeiro de 2016.

“Dispõe sobre a Cedência de servidor do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura de Nova Mamoré para prestar serviços junto ao Instituto de Previdência - IPRENO do Município de Nova Mamoré RO.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando a solicitação feita pela Diretor Executiva do IPRENO a Senhora Maria José A. de Andrade, através do ofício nº 128/IPRENO/2015.

DECRETA

Art. 1º - Colocar à **DISPOSIÇÃO** do Instituto de Previdência do Município de Nova Mamoré - IPRENO, o servidor do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura de Nova Mamoré/RO, o senhor **JOSÉ DOS REIS FERREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula nº 420, para exercer suas atividades junto ao referido órgão.

Art. 2º - A Disposição que trata o artigo anterior estar em consonância com o **artigo 2º nos seus incisos I, II e III da Lei Municipal nº 803-GP/2011**, o vencimento do cargo efetivo será com Ônus para a Prefeitura e a verba de representação com ÔNUS para IPRENO, retroativo de 01 de Janeiro de 2016 à 31 de Dezembro de 2016.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 12 de janeiro 2016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ

Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:

Simone Jochem Queiroz

Código Identificador:B6A99C2D

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA MAMORÉ PORTARIA Nº 022-IPRENO 2016

ATO CONCESSOR DE BENEFICIO APOSENTADORIA POR IDADE

“Dispõe sobre a concessão de Benefício Aposentadoria por Idade em Favor de: MARIA APARECIDA BORGES DE LIMA.”

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Nova Mamoré – IPRENO Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e **com Fundamentação Legal** nos termos do Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” e § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro 1.988, com redações dadas pela Emenda Constitucional 41/2003, e Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004 e Art. 17 I, II, III da Lei Municipal nº 782/GP/2010 de 28 de Dezembro de 2010 que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora Maria Aparecida Borges de Lima, funcionária

pública efetiva desta municipalidade, matrícula 225, contratada sob regime jurídico estatutário, com cargo/função de Agente de Limpeza e Conservação, com carga horária de 40 h, empossada em 24 de Fevereiro de 1997, conforme Decreto nº 640/GP/97, publicado em 24 de Fevereiro de 1997, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuições Média das 80% maiores remunerações a ser custeados pelo IPRENOM, conforme consta no processo Administrativo 073/IPRENOM/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Nova Mamoré RO, em 29 de Janeiro de 2016

MARIA JOSÉ ALVES DE ANDRADE
Diretora Executiva do IPRENOM

Homologo:

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Alves de Andrade
Código Identificador:B3CC1133

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA MAMORÉ PORTARIA Nº 023/IPRENOM-2016

ATO CONCESSOR DE BENEFICIO PENSÃO POR MORTE

Dispõe sobre a concessão do benefício Pensão por morte em favor de Clézio Santos Dias, João Aurélio Carvalho Santos Dias, Camila Vitoria Carvalho Santos Dias.

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social de Nova Mamoré, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com Fundamentação Legal nos termos do Art. 40, § 7º II e § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro 1.988, com redações dadas pela EMC nº 41/2003 c/c com Art. 8º e Art. 36 aos 40, da Lei Municipal nº 782 GP/2010 que rege a Previdência Municipal; certidão de óbito nº 095943 01 55 2013 4 00003 147 0001031 154

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER o benefício de Pensão por morte **Temporária** a partir de 01 de Janeiro de 2013, da data do Óbito a João Aurélio Carvalho Santos Dias, e Camila Vitoria Carvalho Santos Dias, (Filhos) e Pensão **Vitalícia** a Clézio Santos Dias (cônjuge) da o ex-servidora: Claudiana Carvalho dos Santos, efetivo no cargo/função de Professor Magistério de 1º a 4º Série com 40 h. sob regime jurídico estatutário, empossado em 09 de Agosto de 2006, através do Decreto de nº650/GP /2006 de 09/Agosto/2006, com proventos integrais, a ser custeados pelo IPRENOM conforme, consta no processo Administrativo sob o nº 028/IPRENOM /2013.

Art. 2º Esta portaria inclui o nome do Sr. Clézio Santos Dias, que não constava na portaria 026/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Nova Mamoré, em 29 de Janeiro de 2016.

MARIA JOSÉ ALVES DE ANDRADE
Diretora Executiva do IPRENOM

Homologo:

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Alves de Andrade
Código Identificador:1CBEB574

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2016.

A Câmara Municipal de Nova União, através de seu substituto da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 012/2016, tendo como Objeto: **AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E FOTO CONDUTOR.**

A favor de: **OUROCOMP COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME.**

Valor Total: R\$. R\$ 1.047,25 (um mil e quarenta e sete reais e vinte cinco centavos).

Foram dispensados os procedimentos licitatórios.

Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de (08 de junho de 94), prescreve:

Art. 24. É dispensável a licitação

II - para outros serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se dispensado a licitação.

Nova União; 1 de fevereiro de 2016.

BRUNO ARAÚJO LENK

Presidente da CPL

Portaria Nº 001/13

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:2C77F3EA

P M N U - RO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/CPL/2016.

A Prefeitura Municipal de Nova União, através da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 103/ GABINETE/2016, tendo como Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens compreendendo: emissão de passagens aéreas nacionais, informações sobre opções de voo, reservas, marcação e/ou remarcação, emissão e entrega dos respectivos e-tickets com código localizador por um período de 10 (dez) meses.**

A favor de: **SOUSA & SANTOS AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA – ME**

Valor Estimado de: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). “com desconto de 1,3%”

Foram dispensados os procedimentos licitatórios.

Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de (08 de junho de 94), prescreve:

Art. 24. É dispensável a licitação

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea “a”, do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviço da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizada de uma só vez;

. Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se dispensado a licitação.

Nova União; 1º de fevereiro de 2016.

MAIKE ALAN P. DE OLIVEIRA

Presidente Interino da CPL

Publicado por:

Maike Alan P. de Oliveira

Código Identificador:BDA5BE77

P M N U - RO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/CPL/2016.

A Prefeitura Municipal de Nova União, através da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 079/ SEMPLACAF/2016, tendo como Objeto: **Aquisição de cartucho de cilindro e cartucho de tinta para as impressoras pertencentes a SEMPLACAF.**

A favor de: **OUROCOMP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME**

Valor Total de: R\$ 5.500,20 (Cinco mil, e quinhentos reais e vinte centavos).

Foram dispensados os procedimentos licitatórios.

Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de (08 de junho de 94), prescreve:

Art. 24. É dispensável a licitação

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea “a”, do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviço da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizada de uma só vez;

. Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se dispensado a licitação.

Nova União; 1º de fevereiro de 2016.

MAIKE ALAN P. DE OLIVEIRA

Presidente Interino da CPL

Publicado por:

Maike Alan P. de Oliveira

Código Identificador:91680DDC

P M N U - RO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/CPL/2016.

A Prefeitura Municipal de Nova União, através da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 082/ SEMECET/2016, tendo como Objeto: **Contratação de empresa especializa em manutenção de Ar - Condicionado.**

A favor de: **J. AUGUSTO CRUZ**

Valor Total de: R\$ 7.930,00 (Sete mil, e novecentos e trinta reais).

Foram dispensados os procedimentos licitatórios.

Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de (08 de junho de 94), prescreve:

Art. 24. É dispensável a licitação

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea “a”, do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviço da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizada de uma só vez;

. Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se dispensado a licitação.

Nova União; 1º de fevereiro de 2016.

MAIKE ALAN P. DE OLIVEIRA

Presidente Interino da CPL

Publicado por:

Maike Alan P. de Oliveira

Código Identificador:71F080CB

P M N U - RO

PROJETO DE LEI Nº 505 DE 29 DE JANEIRO DE 2016

Revisa o Plano Plurianual de 2014/2017 para inclusão de ações e dotações novas no exercício de 2016, priorizar metas nas Diretrizes Orçamentárias para 2016 e autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento de 2016, para a Construção da 2ª etapa do Terminal Rodoviário.

O Prefeito do Município de Nova União, no uso e exercício de suas atribuições faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º Fica alterado o Plano Plurianual - PPA 2014/2017 - do Município de Nova União, estatuído pela Lei nº 418, de 17 de dezembro de 2013, para inclusão de nova ação no Programa 0015 – Programa de Desenvolvimento e Infraestrutura, na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Ficam priorizadas novas metas nas Diretrizes Orçamentárias de 2016, estatuídas pela Lei nº 496, de 23 de dezembro de 2015, conforme Anexo II desta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo está autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento de 2016, estabelecido pela Lei nº 498 de 23 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 397.000,00 (trezentos e noventa e sete mil reais).

Parágrafo único. O crédito adicional especial, a ser aberto mediante decreto, observará a seguinte classificação orgânica, funcional, programática e econômica:

02.04.15.451.0015.1542.4.4.90.51, para o valor de **R\$ 397.000,00 (trezentos e noventa e sete mil reais).**

Art. 4º Os recursos para abertura do crédito autorizado na forma do artigo 3º serão obtidos mediante:

O excesso de arrecadação proveniente do recebimento de recursos garantidos através do convênio nº 508/DPCN/2014 firmado com o Governo Federal, através do Ministério da Defesa, no valor de **R\$ 392.579,00 (trezentos e noventa e dois mil, quinhentos e setenta e nove reais)**

E o valor de R\$ 4.421,00 (quatro mil e quatrocentos e vinte e um reais), será obtido mediante anulação de dotação 02.03.28.846.0003.9999.9.9.99.99 (Reserva de Contingência).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SILVA PEREIRA

Prefeito

Anexo I

Plano Plurianual 2014/2017

Programa/Ações Adicionais

QUADRO DESCRITIVO DE AÇÃO				
AÇÃO 01				
DENOMINAÇÃO DA AÇÃO				
02.04.15.451.0015.1542 – Construção da 2ª etapa do Terminal Rodoviário				
DESCRIÇÃO				
Construção da 2ª etapa do Terminal Rodoviário				
INDICADOR FÍSICO	M²	ÍNDICE ATUAL	0	0
METAS	2016			
FÍSICA	412,46 m²			
FINANCEIRA ELEMENTO	P/			
4.4.90.51	R\$ 397.000,00			

JOSÉ SILVA PEREIRA

Prefeito

Anexo II

Diretrizes Orçamentárias 2015

Prioridades/Metas Adicionais

PRIORIDADE/META				
DENOMINAÇÃO DA META PRIORITÁRIA				
02.04.15.451.0015. 1542 – Construção da 2ª etapa do Terminal Rodoviário				
DESCRIÇÃO				
Construção da 2ª etapa do Terminal Rodoviário				
INDICADOR FÍSICO	M²	ÍNDICE ATUAL	0	0
METAS P/ 2016				

FÍSICA	412,46 m²
FINANCEIRA	R\$ 397.000,00

JOSÉ SILVA PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Leandro Gama de Oliveira

Código Identificador:F099D14E**P M N U - RO****DECRETO Nº. 1678 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.**

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO 1675 DE 20 DE JANEIRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União/RO, no uso da competência conferida pelo art. 67, III, da Lei Orgânica, considerando a autorização contida na Lei nº 469 de 18 de março de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto 1675, de 20 de janeiro de 2016, no qual o objeto foi a reabertura de crédito adicional especial no Orçamento 2016, no valor de R\$ **397.000,00** (trezentos e noventa e sete mil reais), para construção da 2ª etapa do Terminal Rodoviário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOSÉ SILVA PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Leandro Gama de Oliveira

Código Identificador:16D4C1B7**P M N U - RO****PORTARIA Nº 024, DE 1º DE FEVEREIRO 2016**

Cede servidores ao Município de Ouro Preto do Oeste.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, considerando o art. 18 do Estatuto do Servidor, utilizando as atribuições que lhe são conferidas e CONSIDERANDO solicitação do Prefeito de Ouro Preto do Oeste,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder os servidores Ângela Rodrigues de Jesus, Clenilton Henrique Gomes e Lecir Muniz Schmidt com ônus para o Município de Ouro Preto do Oeste até 31.12.2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SILVA PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Leandro Gama de Oliveira

Código Identificador:63453D5A**P M N U - RO****PORTARIA Nº019, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

Concede férias aos servidores

JOSÉ SILVA PEREIRA, Prefeito do Município de Nova União, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores.

Marcelia Bongestab Maier, Mario Orlando ParienteOrtuno, Maria de Lurdes Mota de Oliveira, Jaider Pinto de Oliveira, Natalino Leocádio,

Oswaldo Soares de Oliveira e Dimas Murbach de Oliveira, iniciando em 1º Fevereiro 2016 por um período de 30 dias.

Art. 2º Esta Portaria terá vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Leandro Gama de Oliveira

Código Identificador:352479D4**P M N U - RO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2016 – (PMNU)**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO torna público através dos autos do processo administrativo nº. 073/SEMECET/2016, que será realizada a licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo Menor Preço Unitário, Para Registro de Preços Para Aquisição de Gêneros Alimentícios Para as Escolas, conforme consta no edital e seus anexos. Com data da sessão de abertura marcada para o dia 15/02/2016 às 08:00(Oito Horas) horário local, A íntegra do edital e seus anexos encontram – se à disposição na Comissão de Licitação e no site www.novauniao.ro.gov.br. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – RO, Rua Duque de Caxias, 1158, Centro, ou pelos telefones 0xx (69) 3466 – 1122 / 1219 / 1220.

Nova União/RO, 01 de fevereiro de 2016.

OSIEL FRANCISCO ALVES

Pregoeiro

Publicado por:

Leandro Gama de Oliveira

Código Identificador:6EAC599A**P M N U - RO****TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO-RO torna publico através dos autos do processo administrativo Nº066/SEMOSPAMA/2016, que será realizada a licitação modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço Global, com a finalidade de **Contratação de Empresa Para Construção da Sede Administrativa Municipal**. Com valor total estimado em 920.000,00 (Novecentos e vinte mil reais). Com data da sessão publica de disputa marcada para ao dia 19/02/2016 as 8h00 horas (Oito horas), horário local. O respectivo edital encontra-se à disposição na sala da CPL e no site www.novauniao.ro.gov.br.

O edital e a cópia integral do projeto e planilhas poderão ser adquiridos junto à CPL, no horário normal de expediente sem nenhum custo adicional.

Duvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à comissão de licitação- Prefeitura do Município de Nova União - RO, no horário de atendimento das 07:00 as 13:00 horas. Rua Duque de Caxias 1158, centro, ou pelos telefones 0xx(69) 3466-1122/1219/1220 ou (69) 81290415.

Nova União – RO; 1º de fevereiro de 2016.

MAIKE ALAN P. DE OLIVEIRA

Presidente Interino da C.P.L

Publicado por:

Maike Alan P. de Oliveira

Código Identificador:65610824**P M N U - RO****TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO-RO torna publico através dos autos do processo administrativo Nº1148/SEMOSPAMA/2015 e 482/SEMECET/2012, que será

realizada a licitação modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço Global, **Item Nº 01: Contratação de Empresa Para Construção de Arquibancada, Vestiário e Alambrado no Campo de Futebol Municipal.**

Item Nº 02: Contratação de Empresa Para Construção da Quadra Poliesportiva Descoberta Contrato Repasse Nº 0330.273-75/2010/ME/CAIXA. Com valor total estimado em 525.872,82 (Quinhentos e vinte e cinco mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos). Com data da sessão pública de disputa marcada para ao dia 19/02/2016 as 11:30 horas (Onze horas e trinta minutos), horário local. O respectivo edital encontra-se à disposição na sala da CPL e no site www.novauniao.ro.gov.br.

O edital e a cópia integral do projeto e planilhas poderão ser adquiridos junto à CPL, no horário normal de expediente sem nenhum custo adicional.

Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à comissão de licitação- Prefeitura do Município de Nova União - RO, no horário de atendimento das 07:00 as 13:00 horas. Rua Duque de Caxias 1158, centro, ou pelos telefones 0xx(69) 3466-1122/1219/1220 ou (69) 81290415.

Nova União – RO; 1º de Fevereiro de 2016.

MAIKE ALAN P. DE OLIVEIRA

Presidente Interino da C.P.L

Publicado por:

Maike Alan P. de Oliveira

Código Identificador:DCC961D9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 072/2015ABC PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 072/2015.
PROCESSO Nº 816/2015.

Aos 28 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE**, inscrito no CNPJ sob o nº. 63.762.009/0001-80, com sede na Av. Elza Vieira Lopes nº 4803, centro, Novo Horizonte do Oeste - RO, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I, nos termos do art. 15 Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº. 8.883/94, Lei Federal 10.520/02 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 72/2015**, em virtude de deliberação do Pregoeiro e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, firmam a presente ATA para registrar os preços ofertados pelas empresas, para fornecimento do objeto conforme especificações dos Anexos I do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual fornecimento de UNIFORMES ESCOLARES, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo VIII, Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico nº 072/2015.

TABELA I – LICITANTES VENCEDORES

LICITANTE: TRINCA ESPORTES LTDA EPP

CNPJ: 02.902.969/0001-83 TEL/FAX: (75) 3623-4247

E-MAIL: trincaesporte@casaesportiva.com.br

ENDEREÇO: Rua Comandante Almiro, 465 1º andar – sala 4, centro no município de Feira de Santana – BA

NOME DO REPRESENTANTE: MARIA JOSE LOPES BULOS, inscrito(a) na Carteira de Identidade nº 0715889-06, expedida pelo SSP/BA no CPF nº 963.027.205-91.

VENCEDORA DOS ITENS: 09, 10, 11, 12, 13, 14.

LICITANTE: EPIS INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP

CNPJ: 02.231.948/0001-83 TEL/FAX: (69) 9226-6101

E-MAIL: rondonia.epi@gmail.com

ENDEREÇO: RUA GUANABARA Nº 2861 LADO B, bairro SÃO JOÃO BOSCO, no município de Porto Velho – RO

NOME DO REPRESENTANTE: JEDSON RODRIGUES LOBO, inscrito(a) na Carteira de Identidade nº 709032, expedida pelo SSP/RO no CPF nº 687.535.432-20

VENCEDORA DOS ITENS: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08.

LICITANTE: L.H.C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME

CNPJ: 01.060.256/0001-57 TEL/FAX: (69) 23423-3217

E-MAIL: graficacenterjp@hotmail.com

ENDEREÇO: AV. MARECHAL RONDON 311, bairro CENTRO, no município de JI-PARANÁ – RO

NOME DO REPRESENTANTE: TARCISIO DOMINGOS ZANATTA, inscrito(a) na Carteira de Identidade nº 478.326, expedida pelo SSP/RO no CPF nº 677.114.562-04

VENCEDORA DO ITEN: 02.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

2.1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE-RO, pagará os FORNECEDORES o valor unitário registrado por item, multiplicado pela quantidade solicitada e após recebimento definitivo, que constará da nota de empenho.

2.2 - O pagamento será efetuado conforme o disposto no item 6.2 (DA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DA DESPESA) do Edital de Pregão Eletrônico nº 072/2015.

2.3 - Estão incluídos no preço unitário todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte, as quais correrão por conta das FORNECEDORAS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3 - As despesas decorrentes da AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, serão conforme descritas no item 3 (DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS) do Edital de Pregão Eletrônico nº 072/2015.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS

5.1 - Entregar do(s) objeto será de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão eletrônico nº 072/2015 e em consonância com a proposta apresentada no Almoxarifado do município de Novo Horizonte do Oeste - RO, no horário das 7:00 às 13:00 horas, sem custo adicional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da ciência da emissão da nota de empenho, de acordo com especificado no Termo de Referência.

5.2 - Fazer acompanhar, quando da entrega dos materiais, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes.

5.3 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação para tal;

5.4 - Quando necessária a saída do material a ser reparado ou substituído na sede das FORNECEDORAS, as mesmas ficarão obrigadas a providenciar a retirada e devolução do mesmo sem qualquer custo adicional para o Município;

5.5 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao Município ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

5.6 - Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Eletrônico nº 072/2015.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecidos e entregues pelas FORNECEDORAS.

6.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar às FORNECEDORAS.

6.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelas FORNECEDORAS.

6.4 - Remeter às FORNECEDORAS a nota de empenho via email ou através de correspondência com ou sem AR.

6.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste Termo.

6.6 - Consultar as FORNECEDORAS quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.

6.7 - Efetuar pagamento às FORNECEDORAS de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento.

6.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - As FORNECEDORAS poderão ter seus registros cancelados quando:

7.1.1 - Por iniciativa da Administração, quando:

7.1.1.1 - Não cumprirem as exigências do edital de licitação do Pregão Eletrônico n.º 072/2015 e as condições da presente Ata de Registro de Preços;

7.1.1.2 - Recusarem-se a não assinar a Ata de Registro de Preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

7.1.1.3 - Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;

7.1.1.4 - Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;

7.1.1.5 - Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados.

7.1.2 - Por iniciativa das próprias FORNECEDORAS, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.

7.1.3 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do Processo n.º 816/2015, com decisão fundamentada da Procuradoria desse Município.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 - Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficarão as FORNECEDORAS sujeitas, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes no item 19 (DAS PENALIDADES) do Edital de Pregão Eletrônico n.º 072/2015.

8.2 - Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas nos Decretos n.º 3.555/2000 e 3.931/2001 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9 - Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia do Oeste - RO, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Eletrônico n.º 072/2015 e as propostas das FORNECEDORAS.

10.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga este Município a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 03 (vias) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pelo Pregoeiro do Município e pelas FORNECEDORAS, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

VARLEY GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal

ALAN ATAÍDES ZUCONELLI

Pregoeiro

MARCOS ANTONIO DA SILVA

Pregoeiro

Empresa(s) Fornecedora(s)

JEDSON RODRIGUES LOBO

Epis Industria e Comercio EIRELI – EPP

MARIA JOSE LOPES BULOS

Trinca Esportes LTDA EPP

TARCISIO DOMINGOS ZANATTA

L.H.C Comércio e Serviços LTDA – ME

Publicado por:

Alan Ataídes Zuconelli

Código Identificador:E1B934A3

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/CPL/2016

A Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, por meio do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 9549/GAB/15, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/CPL/16, Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, combinado com a Lei Complementar 147 de 2014. **TENDO COMO OBJETO: A LOCAÇÃO DE 01(UM) CAVALO MECÂNICO, COM NO MÁXIMO 10 ANOS DE FABRICAÇÃO, NAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR: MOTOR DIESEL TURBINADO, DE 06 CILINDROS, POTÊNCIA 360 CV, TRANSMISSÃO COM CAIXA DE MARCHA COM 08 MARCHAS AVANTE E 01 A RÉ, TRAÇÃO 4X2, TARA 8.432KG LOTAÇÃO 12.650 KG, PESO BRUTO 21.082 KG COM MOTORISTA, POR UM PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES. CONFORME O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0203/SEMINFRA/2016. No valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais). O envio das propostas poderá ser feito das 9h30m do dia 05/02/2016 até às 9h10m do dia 19/02/2016. Início da Sessão Pública virtual será às 10h10m do dia 19/02/2016 (Horário de Brasília). O edital se encontra a disposição nos sites www.cidadecompras.com.br e www.ouropretodoeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública será pelo site www.cidadecompras.com.br. Horário de Brasília – DF, local www.cidadecompras.com.br Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).**

Ouro Preto do Oeste/RO, 01 de Fevereiro de 2016.

ELIABE LEONE DE SOUZA

Pregoeiro

CPL

Dec. 9549/GAB/15

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:A32E64C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 006/CPL/2016

A Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, por meio do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 9549/GAB/15, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/CPL/16, Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, combinado com a Lei Complementar 147 de 2014. **TENDO COMO OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICA PARA ATENDIMENTO DE MANDADO DE SEGURANÇA.** Conforme o Processo Administrativo nº 0174/SEMSAU/2016. No valor de **R\$ 1.728,00 (Um mil setecentos e vinte e oito reais)**. Exclusivo para participação para participação de Micro Empresa e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 2014. O envio das propostas poderá ser feito **das 9h30m do dia 03/02/2016 até às 9h10m do dia 18/02/2016. Início da Sessão Pública virtual será às 10h10m do dia 18/02/2016 (Horário de Brasília).** O edital se encontra a disposição nos sites www.cidadecompras.com.br e www.ouropretodoeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública será pelo site www.cidadecompras.com.br. Horário de Brasília – DF, local www.cidadecompras.com.br Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 01 de Fevereiro de 2016.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro
CPL
Dec. 9549/GAB/15

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:09BA3237

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO
Nº 015/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 015/2015 E DA ORDEM DE SERVIÇO, CONVÊNIO Nº 050/2014/ASJUR/DEOSP/RO, REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE MURO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CESTARI COM EXTENSÃO DE 437,99 M.

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado o **MUNICÍPIO DE PARECIS-RO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 84.745.363/0001-46, com sede no **Palácio Helenito Barreto Pinto**, sede do Poder Executivo Municipal, sito à Rua Jair Dias, 150, centro, por seu representante legal o Prefeito Municipal, Sr. **Luiz Amaral de Brito**, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **CONERA CONSTRUTORA NOVA ERA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.693.372/0001-03, com sede e foro à Av. Norte Sul nº 5963, Bairro Planalto, Rolim de Moura,

RO. Doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, ambos por certo e contratado, com base nos seguintes fundamentos legais vigentes:

Cláusula Primeira: Prorrogando-se o prazo da Ordem de Início de Serviço, para mais 90 (noventa dias) tendo início a data 18.11.2015 e seu findar em 18.02.2016.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente termo na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, em três vias de igual teor, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Parecis/RO, 17 de novembro de 2015.

MUNICÍPIO DE PARECIS
Contratante

CONERA CONSTRUTORA NOVA ERA LTDA-ME.
Contratada

Testemunhas:

1ª _____
2ª - _____

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:0F1E846A

CPL
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO
Nº 030/2013

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 030/2013 E DA ORDEM DE SERVIÇO, PROPOSTA Nº 84745363000213001, REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I VIA MINISTÉRIO DA SAÚDE – PROGRAMA REQUALIFICA – UBS.

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado o **MUNICÍPIO DE PARECIS-RO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 84.745.363/0001-46, com sede no **Palácio Helenito Barreto Pinto**, sede do Poder Executivo Municipal, sito à Rua Jair Dias, 150, centro, por seu representante legal o Prefeito Municipal, Sr. **Luiz Amaral de Brito**, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA BRAGA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.741.623/0001-67, com sede e foro à Av. Presidente Dutra, nº 1189, Bairro Pioneiros, Pimenta Bueno, RO. Doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, ambos por certo e contratado, com base nos seguintes fundamentos legais vigentes:

Cláusula Primeira: Prorrogando-se o prazo da Ordem de Início de Serviço, para mais 71 (setenta e um dias) tendo início a data 21.12.2015 e seu findar em 29.02.2016.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente termo na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, em três vias de igual teor, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Parecis/RO, 18 de dezembro de 2015.

MUNICÍPIO DE PARECIS
Contratante

CONSTRUTORA BRAGA LTDA
Contratada

Testemunhas:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:02228BA4

CPL

AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/SEMED/2016.

A **Prefeitura do Município de Paredis/RO**, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, na forma do disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, com as alterações das leis federais 8.883/94 e 9.649/98, LC 123/06, alterada pela LC 147/2014 a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/CPL/2016**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, oriundo **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 176/SEMED/2016**, cujo objetivo é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO E SERVIÇOS DE REFORMA COM ÁREA DE 1.662,81 M² E AMPLIAÇÃO DA COZINHA E REFEITÓRIO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CESTARI, SITO À RUA GETÚLIO DORNELES VARGAS, QUADRA 12, NO MUNICÍPIO DE PARECIS/RO, COM ÁREA DE 213,17 M². SESSÃO DE ABERTURA NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2016 – às 08:00 HORAS**, data e hora de Rondônia, na Sala da CPL à Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Paredis/RO. O Edital poderá ser adquirido, gratuitamente, na sede da Prefeitura Municipal, até 03 (três) dias antes da data e hora da abertura, das 7:00 às 13:00 horas. Informações Fone/fax: (69) 3447-1205 ou no site www.paredis.ro.gov.br

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 510.308,65 (quinhentos e dez mil trezentos e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Fonte de Recursos: Função Programática: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Educação; 12.361.0005; Projeto atividade: 1087; Elemento de Despesas: 4.4.90.51 – Obras e Instalações – Reforma e Ampliação Escola Municipal José Cestari; Recurso de Ação Judicial Eletrobrás, Ficha: 245 – LEI ORDINÁRIA Nº 568/2016. Valor R\$ 432.860,05 (quatrocentos e trinta e dois mil oitocentos e sessenta reais e cinco centavos).

Função Programática: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Educação – Dotação Orçamentaria: 12.361.0006, Projeto Atividade: 1009; Elemento despesas: 4.4.90.51 – Obras e Instalações – Construção Reforma e Ampliação 40%, Ficha: 52. Valor R\$ 77.448,60 (setenta e sete mil quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).

Paredis/RO, 01 de Fevereiro de 2016.

VALDEMIR A RAIMUNDO
Presidente da CPL

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:07BC1B97

CPL

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 177/2016

OBJETO: Contratação de Empresa p/Prestação de Serviços de Transporte Escolar com fornecimento de Ônibus Circular ou

Rodoviário em Estradas Pavimentadas ou Chão, adequado que atendam aos alunos matriculado na Educação Básica da Rede de Ensino.

REALIZAÇÃO: Dia 17/02/2016

ENVIO DA PROPOSTA: Até às 09:30 hs Horário de Brasília.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 hs Horário de Brasília-DF.

ABERTURA DOS ITENS – (FASE DE LANCES): Dia 17/02/2016 às 10:00 hs Horário de Brasília-DF.

LOCAL: site www.cidadecompras.com.br.

O Edital completo poderá ser obtido no site www.cidadecompras.com.br ou no portal www.paredis.ro.gov.br.

Fonte de recursos: Manutenção das Atividades do Fundeb 40%

Ficha nº 60

Manutenção das Atividades da Educação 25%

Ficha nº 48

Manutenção do Transporte Escolar Cv do Estado

Ficha nº 76

Valor Estimado: - R\$ 1.369.756,65 (Um milhão trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)

Paredis – RO, 01 de Fevereiro de 2016

VALDEMIR A RAIMUNDO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:BDB06DF0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE COMPETÊNCIA Nº 001/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, Senhor PAULO ADAIL BRITO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Autorizar os Servidores efetivos da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO: **BRUNO PESCHISKI LARA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 1290022 – SESDEC/RO e no Cadastro de Pessoas Físicas nº 010.571.642-16, Carteira de Habilitação registro nº 05709148678, categoria **AB**; a pilotar o Veículo Motoneta **BIZ125 CC**, placa **OHU 4287**, pertencente ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria passa a vigorar a partir de 29 de Janeiro de 2016, e revoga-se as disposições em contrário.

Pimenta Bueno-RO., em 29 de Janeiro de 2016.

PAULO ADAIL BRITO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Yara Quadros
Código Identificador:747EC6F7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4197/2016 DE 29/01/2016

CNPJ 04.092.680/0001-71
Exercício: 2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2174/2015 de 22/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de R\$ 10.337,25 (dez mil trezentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral	
03.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral	
03.001.04.122.1003.2.005.		Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	
19 - 3.1.90.94.00.00	10000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.281,29
05.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito	
05.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito	
05.001.04.122.1007.2.011.		Remuneração de Pessoal Ativos e Encargos Sociais	
61 - 3.1.90.94.00.00	10000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	
06.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	
06.001.20.122.1011.2.020.		Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais	
95 - 3.1.90.94.00.00	10000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	467,09
07.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
07.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
07.001.27.812.1240.2.162.		Remuneração e Encargos Sociais dos Servidores Lotados no Esporte	
190 - 3.1.90.94.00.00	10000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	588,87
Total Suplementação:			10.337,25

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
03.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral	
03.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral	
03.001.04.122.1003.2.005.		Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	
16 - 3.1.90.11.00.00	10000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.281,29
05.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito	
05.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito	
05.001.04.122.1007.2.011.		Remuneração de Pessoal Ativos e Encargos Sociais	
58 - 3.1.90.11.00.00	10000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	
06.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	
06.001.20.122.1011.2.020.		Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais	
92 - 3.1.90.11.00.00	10000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	467,09
07.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
07.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
07.001.27.812.1240.2.162.		Remuneração e Encargos Sociais dos Servidores Lotados no Esporte	
188 - 3.1.90.11.00.00	10000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	588,87
Total Redução:			10.337,25

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, em 29/01/2016.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefânia da Silva Paiva
Código Identificador:458C5D81

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4198/2016 DE 29/01/2016

CNPJ 04.092.680/0001-71
Exercício: 2016
Decreto nº 4198/2016 de 29/01/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2174/2015 de 22/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de R\$ 5.247,61 (cinco mil duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
09.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho	
09.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho	
09.001.08.122.1189.2.049.		Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal	
10 - 3.1.90.94.00.00	10000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.247,61
Total Suplementação:			5.247,61

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
09.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho	
09.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho	
09.001.08.122.1189.2.049.		Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal	
7 - 3.1.90.11.00.00	10000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.247,61
Total Redução:			5.247,61

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, em 29/01/2016.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefânia da Silva Paiva
Código Identificador:C9C96DC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 064/2016 DE, 29 DE JANEIRO DE 2.016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear o Senhor HUGO MAURICIO DA CRUZ ESTROZI, brasileiro, casado, Professor PEB - III, portador da cédula de identidade RG. n.º 342781030 SSP/SP, inscrito no CPF n.º 213.775.778 - 52, residente e domiciliado na Rua Costa Marques n.º 986, Bairro Alvorada, nesta cidade, como gestor do convênio n.º 0005/2013, celebrado entre o município de Pimenta Bueno e a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETRONORTE.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor à partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 29 de Janeiro de 2016.

JEAN HENRIQUE GEROLAMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Estefânia da Silva Paiva
Código Identificador:0C9FB4D2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 4.196/2.016 DE, 29 DE JANEIRO DE 2.016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o disposto aos Artigos 283 e 284 da Lei 854/2000 – Código Tributário Municipal, e,

Considerando que os profissionais da área estão fase de transição do CPF para Micro empreendedor Individual - MEI.

Considerando a ainda, ilidir prejuízos aos profissionais da área nesta fase de transição.

RESOLVE

Art. 1º. Fica prorrogado até 29 de Fevereiro de 2016, o prazo para lançamento das taxas de que trata o artigo 282 e seguintes da Lei nº 854/2000.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 29 de Janeiro de 2016

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA

Prefeito

Publicado por:

Estefânia da Silva Paiva

Código Identificador:1662A67B

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL N.º 056/2016 DE, 25 DE JANEIRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar a senhora JOVERCINA DE FÁTIMA SILVA, brasileira, casada, nível superior, portadora da cédula de identidade RG. n.º 313.755 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 294.554.992 - 15, residente e domiciliada na Av. Riachuelo n.º 299, Bairro Apedíá, nesta cidade, do cargo de Vice-Diretora do C.M.EI. Maria Madalena Gonzaga Thomaz, da Secretaria Municipal de Educação Cultura, e

EXONERAR a senhora ILZA MARIA TEIXEIRA BASTOS VENTURIM, brasileira, casada, nível superior, portadora da cédula de identidade RG. 510.725 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 478.928.702-53, residente e domiciliada na Avenida Rotary Clube n.º 791, Bairro dos Pioneiros, nesta cidade, da Função Gratificada de Assessoramento Nível – 1 (FG-1), da qual era responsável pelas ações da educação infantil da rede pública municipal de Ensino;

EXONERAR a senhora ANTONIA APARECIDA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, nível superior, portadora da cédula de identidade RG. n.º 401311 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 617.104.662-00, residente e domiciliada Av. Antonio Ricardo de Lima n.º 209, Bairro Seringal, nesta cidade, da Função Gratificada de Coordenadora Pedagógica da Unidade Escolar Luiz Cabral de Souza, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 25 de Janeiro de 2016.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA

Prefeito

Publicado por:

Estefânia da Silva Paiva

Código Identificador:E9F73E74

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL N.º 065/2016 DE, 29 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que consta no Processo n.º 653/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 04 (quatro) diárias para os dias **29/01 e 01/02/2016**, no valor unitário de R\$-330,00 (trezentos e trinta reais) perfazendo o total de R\$-1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais) para os senhores abaixo, tendo em vista que os mesmos estarão em Porto Velho - RO, para resolver assuntos de interesse do município.

CLAUDIO ROCHA CARDOZO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

CPF n.º 591.812.819-00

02(duas) diárias no valor de R\$-660,00

FABRICIO GONZATO HERMES – ENGENHEIRO CIVIL

CPF 527.158.252-34

02(duas) diárias no valor de R\$-660,00

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno/Porto Velho - RO, dar-se-á, no dia 29/01/2016 às 11:00 horas no veículo VW/GOL, placa NCT – 1677, conduzido pelos mesmos e o retorno será no dia 01/02/2016, após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno dos mesmos.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 29 de Janeiro de 2016

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA

Prefeito

Publicado por:

Estefânia da Silva Paiva

Código Identificador:4866916C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna público a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.º 243/SEMOSP/2016, referente contratação de empresa jurídica especializada para revisão e manutenção automotiva com troca de peças das máquinas – veículo retro escavadeira ano 2015 B95B 4X4 NEW HOLLAND TOMBAMENTO 20294 E MOTONIVELADORA ANO 2015, sendo o fornecedor CNH INDUSTRIA LATIN AMERICA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 60.850.617/0001-28, com endereço á GAL.DAVID SARNOFF, 2237, no valor estimado para revisão e manutenção de R\$ 1.620,00 (hum mil seiscentos e vinte reais), conforme NAD N.º 303/2016 e para estimativo de peças no valor estimado de R\$ 2.508,52 (dois mil quinhentos e oito reais e cinquenta e dois centavos) conforme NAD N.º 302/2016, e parecer técnico n.º 076/CC/2016 e conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 26, do processo acima citado com suporte no Artigo 25, inciso II, § 1º, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 27 de janeiro de 2016.

CLAUDIO ROCHA CARDOZO

Ordenador de Despesa

Decreto 4195/2016

MARCOS ANTÔNIO PANCIER

Procurador Geral do Município

Publicado por:

Estefânia da Silva Paiva

Código Identificador:A7E7FE07

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a dispensa de licitação com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, para a aquisição de Fraldas Descartável Geriátrica, tamanho M e G para atendimento de mandados judiciais do Ministério Público, estimado quantidade para um período de 12(doze) meses, conforme NAD Nº 143/2016, parecer técnico 091/CC/2016, junto ao fornecedor Drogeria Pipper Ltda - ME, inscrita no CNPJ n.º 03.555.829/0001-49, com endereço à Av. Presidente Dutra, 256, Bairro Dos Pioneiros, em Pimenta Bueno – RO, no valor estimado de R\$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais), conforme as especificações inseridas no processo administrativo n.º 310/SEMSAU/2016.

Pimenta Bueno, 01 de fevereiro de 2016.

JEAN HENRIQUE GEROLAMO DE MENDONÇA

Prefeito

MARCOS ANTÔNIO PANCIER

Procurador Geral do Município

Publicado por:

Estefânia da Silva Paiva

Código Identificador:5C418126

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna público a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.º 362/SEMSAU/2016, referente contratação de empresa especializada em serviços mecânicos, elétricos em veículos (revisão periódica e manutenção) – veículo VAN placa OHN 7656, sendo o fornecedor L F COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 16.675.938/0001-41, Av: Pinheiro Machado, 2616, Bairro: São Cristovão – Porto – Velho acordo com a NAD Nº 135/2016, no valor de R\$ 165,17 (cento e sessenta e cinco reais e dezessete centavos) – para serviços e NAD Nº 137/2016, no valor de R\$ 814,83 (oitocentos e quatorze e oitenta e três centavos) para peças de manutenção do veículo, ambas as NADs em conformidade com parecer técnico n.º 064/CC/2016, e conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 20, do processo acima citado com suporte no Artigo 25, inciso II, § 1º, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 29 de janeiro de 2016.

JEAN HENRIQUE GEROLAMO DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO PANCIER

Procurador Geral do Município

Publicado por:

Estefânia da Silva Paiva

Código Identificador:8A265EFD

Jurídico, e tendo em vista os elementos que instruem os autos do Processo n.º 832/2015.

Pimenteiras do Oeste – RO, 29 de Janeiro de 2016.

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hatani Eliza Bianchi

Código Identificador:86F39C1A

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DE TERMO ADITIVO SEMUSA.

ERRATA DE EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 487/SEMUSA/2015

Aditivo nº: 006/SEMUSA/2015

Objeto- ONDE SE LÊ Aditiva o termo de contrato de Prestação de Serviços de Médico Clínico Geral por igual período do contrato nº 81/2015, recursos Próprios

LEIA-SE Aditiva o termo de contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA por igual período do contrato nº 81/2015, recursos Próprios

CONTRATADO:

Fabio Alecrim de Melo

portador do CPF 518.342.862-04, Carteira de Identidade nº 6538692/PR

Data da Assinatura: 01/12/2015.

Data da Publicação Original: 02/12/2015, página 50

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Margarete Terezinha Klein

Código Identificador:F2FF2A78

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RARTIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEMUSA

Ratifico por este Termo, a Dispensa de Licitação para: *Aquisição De Medicamentos Para a Secretaria Municipal de Saúde* em favor da(s) empresa(s): **FUNDACAO PARA O REMEDIO POPULAR FURP**, CNPJ: 43.640.754/0001-19, no valor de **R\$ 26.484,38 (vinte e seis mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos)**, com base no Art. 24, Inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer Jurídico, e tendo em vista os elementos que instruem os autos do Processo 959/2015.

Pimenteiras do Oeste - RO, 27 de Janeiro de 2016

JOÃO MIRANDA ALMEIDA

Prefeito

Publicado por:

Margarete Terezinha Klein

Código Identificador:F255B003

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO SEMUSA

EXTRATO DE 5º ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 728/2013/SEMUSA.

OBJETO- O objeto do presente termo de aditivo é a prorrogação da locação de imóvel, situado na Rua Francisco Mendes Nery, 857, centro de Pimenteiras do Oeste pela Secretaria Municipal de Saúde no Programa Saúde da Família – PSF.

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este Termo, a Dispensa de Licitação para: aquisição de peças e serviços, destinadas a atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em favor da empresa Buriti Caminhões LTDA, CNPJ Nº84.652.296/0001-15, as peças no valor de R\$7.944,97 (sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos, o serviço no valor de R\$10.307,50(dez mil, trezentos e sete reais e cinquenta centavos, com base no Art. 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer

Clausula Primeira – Fica estipulado a **clausula 3ª** do contrato, prorrogando-se o prazo para o locador, acrescentando o prazo de 03 (três) Meses para o seu término e conclusão, de acordo com a Justificativa da Secretaria Municipal de Saúde e junto ao locador.

Parágrafo Único: Fica estipulado pelo contratante que o presente aditivo se faz devido a solicitação o prazo de prorrogado de inauguração do prédio das futuras instalações do Programa Saúde

Clausula Segunda – As despesas com execução do presente Termo Aditivos Ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria municipal de Saúde, referente ao Exercício Financeiro de 2016 previstos pela Unidade Orçamentária.

Clausula Terceira – As demais condições do Termo Aditivo serão mantidas de acordo com o instrumento de Contrato e da legislação pertinentes e que não contrariem o interesse público.

Clausula Quarta – As condições omissas de o presente Termo Aditivo regerem-se-à em conformidade com a Lei Federal nº8. 666/93 e alterações.

Clausula Quinta – Fica eleito o foro da Comarca de Cerejeiras para dirimirem eventuais dúvidas do Presente Primeiro Termo Aditivo, com renúncia expressa do outro, por mais privilegiados que seja.

CONTRATADA:

Renan José Borges Nery estabelecida Município de PIMENTEIRAS DO OESTE- RO, inscrita no CPF sob o nº 996.055.032-04.

Data da Assinatura: 19/01/2016

RODRIGO SORDI MOREIRA

Secretário Adjunto de Saúde

Dec. 182/2015

Publicado por:

Margarete Terezinha Klein

Código Identificador:3FB37868

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 051/2016

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, **MARCOS ANTONIO SANTOS PEREIRA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **CONVOCA** o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), classificado (s) no Concurso Público da Prefeitura do Município de Pimenteiras do Oeste – Estado de Rondônia, conforme o Edital nº 006/2012, a comparecerem junto a Divisão de Recursos Humanos – DRH, para tomar posse ou expressar a sua desistência no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste Edital, sob pena de perda de vaga:

NOME	Cargo	Lotação
ADILSON PEDRO DE SOUZA	Agente Operacional II – Motorista de Veículos Pesados	Sec. Municipal de Educação e Cultura

Observação: Os candidatos convocados deverão apresentar cópias dos documentos abaixo relacionados:

- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Carteira de Identidade RG;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título de Eleitor;
- Certificado de Dispensa de Incorporação/Masculino;
- Carteira Nacional de Habilitação;
- Comprovante da última votação;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Certidão negativa do tribunal de Contas;
- Declaração de Bens;
- Carteira de trabalho Original (página de identificação – frente e verso);
- Atestado de Saúde emitido por médico credenciado;
- Declaração de que não possui emprego Público (Salvo casos previstos em lei);
- Inscrição no PIS/PASEP ou declaração do convocado de que não possui cadastro;
- Histórico de escolaridade e diploma, de acordo com as exigências da categoria;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) Anos;

- Comprovante de Residência;
- Certidões fazendárias emitidas pela secretaria de Estado de Finanças;
- Certidão Negativa da Fazenda Municipal;
- Para os Cargos cujo requisito exija registro em Conselho profissional, deverá ser apresentado registro no Conselho Regional de Rondônia e Certidão Negativa do Conselho.
- Tipagem Sanguínea
- Conta Corrente SICOOB / Bradesco.

Pimenteiras do Oeste - RO, 01 de Fevereiro de 2016.

MARCOS ANTONIO SANTOS PEREIRA

Sec. Mun. de Adm e Planejamento

Decreto: 208/2014

Publicado por:

Paulo Cesar Pires

Código Identificador:C1AAB4C6

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo: 129/SEMUSA/2016

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 08.460.326/0001 – 03

Contratada: SUELLEN CALOGERO MEI

CNPJ: 22.038.451/0001 – 50

Revisão de Viatura, valor R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais).

Devidamente fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Data: 28/01/2016

OSMAR CAETANO DOS SANTOS

Gerente do F.M.S.

Publicado por:

Gerlinda Prochnow

Código Identificador:CFB4B951

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo:063/SEMARF/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici-RO - CNPJ: 04.632.212/0001-42

Contratada: NISSEY MOTORS JI-PARANÁ COMÉRCIO DE VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 18.571.247/0001-23

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA EVISÃO DA CAMINETE HILUX OHQ 6427

Valor global: R\$ 1.966,85 (Um mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)

Devidamente fundamentado no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 08/01/2016

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES

Prefeita

Publicado por:

Gerlinda Prochnow

Código Identificador:B73E1CC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo: 1536/SEMUSA/2015

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
 CNPJ: 08.460.326/0001 – 03
 Contratada: PARDIM & SOUZA LTDA
 CNPJ: 10.405.608/0002 – 30
 Contratada: LABORATÓRIO MODELO DE A. CLINICAS LTDA
 CNPJ: 04.776.324/0001 – 77
 Contratada: GASTROCLINICA
 CNPJ: 00.622.021/0001 – 49
 Revisão de Viatura, valor R\$ 900,00 (Novecentos reais).
 Devidamente fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
 Data: 25/01/2016

OSMAR CAETANO DOS SANTOS
 Gerente do F.M.S.

Publicado por:
 Gerlinda Prochnow
Código Identificador:93850809

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2016 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2016 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 001/2014

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2014.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CONTRATADA: T.R DE OLIVEIRA DOS SANTOS - ME

OBJETO: Alteração da Cláusula segunda do Contrato Original nº 001/CMPR/2014, prorrogando-se a vigência do mesmo pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 05 de janeiro de 2016.

Assina: Pela Câmara Municipal de Primavera de Rondônia: Walter dos Santos – Presidente do Legislativo 2015/2016.

Primavera de Rondônia – RO, 05 de janeiro de 2016.

WALTER DOS SANTOS
 Presidente 2015/2016

Publicado por:
 Rosângela Alves Machado
Código Identificador:70EFF404

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas no Decreto Nº 1206/GP/2015, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº 002/2016, do tipo “menor preço POR LOTE”, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Municipal nº 634/GP/2008 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto, tendo como interessada a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 068/GLOBAL/2016

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de pneus e serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem de veículos, a pedido da **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL** do município de Primavera de Rondônia.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 768.868,28
 (Setecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos)

DATA DE ABERTURA: 18 de Fevereiro de 2016, às 10h00min
 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.cidadecompras.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site **www.primavera.ro.gov.br**. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, sito a Rua Jonas Antônio de Souza – nº 1466 – Bairro: Centro, em Primavera de Rondônia/RO - CEP: 76.976-000, Telefone: (69) 3446-1140 no horário das 07h30min às 13h30min.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Primavera de Rondônia/RO, 01 de fevereiro de 2016.

VANESSA RODRIGUES DE LIMA
 Pregoeira
 Mat. 1302

Publicado por:
 Vanessa Rodrigues de Lima
Código Identificador:D201CA58

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 01/GP/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, Sr. Manoel Lopes de Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Senhora **ALINE RIBEIRO DA SILVA**, portadora do CPF: 006.226.602-09, do cargo **Divisão de Receita e Cadastro**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda do Município de Primavera de Rondônia/RO.

Art. 2º - Essa portaria produz seus efeitos a partir do dia 01 de Fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 12 dias do mês de Janeiro de 2016.

Registre-se;
 Publique-se e
 Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:EC0F4188

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 02/GP/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, Sr. Manoel Lopes de Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a Senhora **RENATA LOPES DE OLIVEIRA**, Portadora do CPF: 874.290.202-91, Secretária de Administração e Fazenda, como responsável por todas as atribuições do cargo de **Divisão de Receita e Cadastro**, da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda do Município de Primavera de Rondônia/RO.

Art. 2º - Essa portaria produz seus efeitos a partir do dia 01 de Fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 12 dias do mês de Janeiro de 2016.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:65A6AEB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 03/GP/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, Sr. Manoel Lopes de Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Senhora **VERA LUCIA DE CARVALHO RIBEIRO**, portadora do CPF: 587.885.739-15, do cargo **Auxiliar de Enfermagem 40 horas**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Primavera de Rondônia/RO.

Art. 2º - Essa portaria retroage seus efeitos ao dia 30 de Dezembro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 14 dias do mês de Janeiro de 2016.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:187EEFA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 04/GP/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, Sr. Manoel Lopes de Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Senhora **IRENE BISPO ALVES**, portadora do CPF: 629.655.492-34, do cargo **Conselheiro Tutelar**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Primavera de Rondônia/RO.

Art. 2º - Essa portaria retroage seus efeitos ao dia 09 de Janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 14 dias do mês de Janeiro de 2016.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:ECD5A237

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 05/GP/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, Sr. Manoel Lopes de Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Senhora **MARIA INES LEITÃO**, portadora do CPF: 420.251.332-00, do cargo **Conselheiro Tutelar**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Primavera de Rondônia/RO.

Art. 2º - Essa portaria retroage seus efeitos ao dia 09 de Janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 14 dias do mês de Janeiro de 2016.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:4FC11AD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 06/GP/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, Sr. Manoel Lopes de Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Senhora **HELENA ALVES BARROS HENNING**, portadora do CPF: 739.217.182-87, do cargo **Conselheiro Tutelar**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Primavera de Rondônia/RO.

Art. 2º - Essa portaria retroage seus efeitos ao dia 09 de Janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 14 dias do mês de Janeiro de 2016.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:67F99040

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 07/GP/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, Sr. Manoel Lopes de Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Senhora **VANESSA GOMES DE SOUZA**, portadora do CPF: 947.217.692-53, do cargo **Conselheiro Tutelar**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Primavera de Rondônia/RO.

Art. 2º - Essa portaria retroage seus efeitos ao dia 09 de Janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 14 dias do mês de Janeiro de 2016.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:F88C9410

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 08/GP/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, Sr. Manoel Lopes de Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Senhora **JENIFER QUELI GONSCHOROWSKI**, portadora do CPF: 947.217.692-53, do cargo **Conselheiro Tutelar**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Primavera de Rondônia/RO.

Art. 2º - Essa portaria retroage seus efeitos ao dia 09 de Janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 14 dias do mês de Janeiro de 2016.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:5FD0145C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 09/GP/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, Sr. Manoel Lopes de Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido o Senhor **UELINTON CASSIO MOURA RAMOS**, portador do CPF: 128.424.857-77, do cargo

efetivo de Agente Administrativo - 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda do Município de Primavera de Rondônia/RO.

Art. 2º - Essa portaria retroage seus efeitos ao dia 08 de Janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 15 dias do mês de Janeiro de 2016.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:1D8ED294

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 10/GP/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, Sr. Manoel Lopes de Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido o Senhor **UELINTON CASSIO MOURA RAMOS**, portador do CPF: 128.424.857-77, do cargo **Divisão de Finanças**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda do Município de Primavera de Rondônia/RO.

Art. 2º - Essa portaria retroage seus efeitos ao dia 08 de Janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 15 dias do mês de Janeiro de 2016.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:F15B3796

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 11/GP/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, Sr. Manoel Lopes de Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o Senhor **ANACLETON ALBA BATISTA DOS SANTOS**, portador do CPF: 730.100.062-68, como responsável por todas as atribuições **Tesoureiro**, da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda do Município de Primavera de Rondônia/RO.

Art. 2º - Essa portaria retroage seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 15 dias do mês de Janeiro de 2016.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:829AC229

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 12/GP/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, Sr. Manoel Lopes de Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Senhora **MAYARA RABELO MARIANO**, portadora do CPF: 003.154.802-46, do cargo de confiança, símbolo **FG – 04 = NÍVEL SUPERIOR/ADMINISTRAÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art. 2º - Essa portaria retroage seus efeitos ao dia 05 de Janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 18 dias do mês de Janeiro de 2016.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:90C71149

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 13/GP/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, Sr. Manoel Lopes de Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Senhor **WELINGTON CRUZ TELES**, Portador do CPF 692.632.132-91, do ocupar de confiança, símbolo **FG – 04 = NÍVEL SUPERIOR/ADMINISTRAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Essa portaria retroage seus efeitos ao dia 05 de Janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 18 dias do mês de Janeiro de 2016.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:1D6EC6F5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 14/GP/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, Sr. Manoel Lopes de Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Senhora **MAYARA RABELO MARIANO**, portadora do CPF: 003.154.802-46, para o cargo de confiança, símbolo **FG – 03 = NÍVEL MÉDIO/ADMINISTRAÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, com direito a percepção da remuneração equivalente ao previsto no anexo II da Lei nº 700/GP/2013.

Art. 2º - Essa portaria retroage seus efeitos ao dia 05 de Janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 18 dias do mês de Janeiro de 2016.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:3B848921

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 15/GP/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, Sr. Manoel Lopes de Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Senhor **WELINGTON CRUZ TELES**, Portador do CPF 692.632.132-91, para ocupar cargo de confiança, símbolo **FG – 03 = NÍVEL MÉDIO/ADMINISTRAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com direito a percepção da remuneração equivalente ao previsto no anexo II da Lei nº 700/GP/2013.

Art. 2º - Essa portaria retroage seus efeitos ao dia 05 de Janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 18 dias do mês de Janeiro de 2016.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:AABF88E5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 16/GP/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, Sr. Manoel Lopes de Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a Senhora **CEANY CORDEIRO PISTILHI**, portadora do CPF: 260.983.692-91, do cargo **Auxiliar de**

Enfermagem 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Primavera de Rondônia/RO.

Art. 2º - Essa portaria retroage seus efeitos ao dia 14 de Janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 19 dias do mês de Janeiro de 2016.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:604B56F4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 17/GP/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento sem remuneração a Sra. **DEJACIRA DE ARAUJO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Zeladora – 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, pelo período de 2 (dois) anos, iniciando no dia 01 de Fevereiro de 2016 e término no dia 28 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 20 dias do mês de Janeiro de 2016.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:231146DC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 18/GP/2016**

PORTARIA DE Nº 018/GP/2016.

NOMEIA OS SRES. FLÁVIO FERREIRA DE ALMEIDA E ANTÔNIO ROBERTO DE MAGALHÃES COMO AGENTES DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia- RO, Sr. Manoel Lopes de Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o disposto no art. 85-A, da Lei Complementar de nº 123/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. Flávio Ferreira de Almeida e Antônio Roberto de Magalhães, como Agentes de Desenvolvimento do Município de Primavera de Rondônia- RO, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no Município das políticas públicas atinentes ao empreendedorismo e de desenvolvimento municipal, cabendo-lhe, dentre outras funções, articular junto aos órgãos municipais a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar de nº 123/2006.

Art. 3º - Dentre as ações do Agente Municipal de Desenvolvimento, destacam-se:

I – Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar de nº 123/2006 no Município;

II – Identificar as lideranças locais no setor público, privado e comunitárias que possam colaborar com o trabalho a ser desenvolvido;

III – Montar grupos de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas a dar a essa atividade um caráter oficial;

IV – Manter o diálogo constante com os grupos de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do Município;

V – Manter registro organizado de todas as suas atividades;

VI – Auxiliar o Poder Público Municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais;

VII – Desenvolvimento de outras atividades que vierem a ser necessárias ao cumprimento de suas obrigações.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia- RO, em 22 de Janeiro de 2016.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:68CFBF6B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 19/GP/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede afastamento sem remuneração ao Sr. **HELIO DAS VIRGENS FRANCINO**, portador do CPF: 426.176.932-87, do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 2 (dois) anos, sem remuneração, iniciando no dia 04 de março de 2016 e término no dia 04 de março de 2018.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 22 dias do mês de Janeiro de 2016.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:24B28CE3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 20/GP/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento sem remuneração a Srª. **MARIA INES ROSSI**, portador do CPF: 369.278.642-53, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 2 (dois) anos, sem remuneração, iniciando no dia 04 de março de 2016 e término no dia 04 de março de 2018.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 22 dias do mês de Janeiro de 2016.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:0287275E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 21/GP/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, Sr. **Manoel Lopes de Oliveira**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a Senhora **MARIA DE LOURDES DA SILVA CRUZ**, Portador do CPF: 421.080.472-04, do cargo comissionado de **Assistente de Execução Social**.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2016.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:907CE393

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 22/GP/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão para conferência de caixa de banco referente aos exercícios de 2014 a 2016 com a seguinte representação:
1º - Anacleton Alba Batista dos Santos – Tesoureiro;
2º - Flávio Ferreira de Almeida – Controlador Interno;
3º - Cilso Mendes Gomes – Secretário de Planejamento;
4º - Wilson Nogueira Junior – Assessor Jurídico.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 057/GP/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, ao 01 dia do mês de Janeiro de 2016.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:95C3EF22

GABINETE DO PREFEITO DECRETO 1295/GP/2016

Dispõe sobre a programação financeira do Poder Executivo, visando à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso e, no art. 13, o desdobramento em metas bimestrais de arrecadação;
CONSIDERANDO as normas de escrituração previstas na Lei nº 4.320/64 e no art. 50 da Lei Complementar nº 101/2000;
CONSIDERANDO a transparência necessária das informações contábeis, através do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal, da Lei Complementar nº 101/2000, previstos nos arts. 52 a 54 daquela Lei.

D E C R E T A:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º – Fica estabelecido por este Decreto a programação financeira e o cronograma de desembolso da administração direta e indireta do Município, consoante com a Lei nº 760/2015 – LOA 2016, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Primavera de Rondônia.

Parágrafo único. São partes integrantes deste Decreto:

I - o anexo I, que dispõe sobre a memória de cálculo do índice de estacionalidade da receita.

II – o Anexo II, que dispõe sobre o desdobramento em metas Mensais e Bimestrais de arrecadação da administração direta, autárquica e de fundos especiais para o exercício, da receita estimada no orçamento, bem como das reestimativas da receita a cada bimestre, evidenciado de forma sintética as receitas de acordo a classificação legal;

III – o Anexo III, que dispõe sobre a Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso de forma Mensal e Bimestral da administração direta, autárquica e de fundos especiais, que a administração municipal fica autorizada a utilizar no exercício de 2016, com base nas metas de arrecadação constantes no Anexo I, servindo como demonstrativo para publicação legal, em atendimento aos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO II DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE DESPESAS E DAS FINALIDADES

Art. 2º – A programação financeira e o cronograma de desembolso, com o objetivo de cumprir o princípio do planejamento e do equilíbrio das contas públicas, destinam-se a:

I – assegurar à Administração Municipal a implementação do planejamento realizado, com vistas à melhor execução dos programas de governo;

II – identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver;

III – servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não atingimento dos resultados fiscais previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000;

IV – permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a administração municipal, direta e indireta, e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000;

V – fazer frente, financeiramente, aos riscos fiscais previstos no Anexo de Riscos Fiscais de que trata o art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000, e no orçamento na Reserva de Contingência, conforme art. 5º, III, “b”, da mesma Lei;

VI – viabilizar o instrumento de comprovação do planejamento do impacto orçamentário-financeiro, previsto na Lei Complementar nº 101, no exercício e nos dois seguintes:

a) da renúncia de receita, conforme art. 14, e a comprovação das medidas de compensação, quando for o caso;

b) da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, prevista no art. 16, I;

c) da despesa obrigatória de caráter continuado, prevista no art. 17, § 1º.

CAPÍTULO III DAS METAS DE ARRECADAÇÃO E DE EXECUÇÃO DA DESPESA

Art. 3º – Ficam estabelecidas, conforme Anexo II deste Decreto, as metas de arrecadação Mensais e Bimestral do presente exercício.

Art. 4º – Fica, também, estabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso Mensal e Bimestral que a administração municipal fica autorizada a utilizar, conforme Anexo III deste Decreto.

§ 1º – As metas de arrecadação e a programação da despesa deverão ser revistas, no mínimo bimestralmente, com vistas a adequar o planejamento à receita realizada e às novas previsões no bimestre, na forma do Anexo II e III deste Decreto.

§ 2º – O planejamento bimestral da receita e da despesa deverá ser refletido no Demonstrativo de que trata o art. 52 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 5º – Em havendo a abertura de crédito adicional que resulte no aumento da despesa prevista, com indicação de recursos provenientes do excesso de arrecadação e superávit financeiro, seja de recursos próprios ou transferências vinculadas, deverá ele repercutir no orçamento através da re-estimativa da receita.

CAPÍTULO IV DOS CRITÉRIOS PARA OS DESEMBOLSOS

Art. 6º – As exigibilidades inscritas na contabilidade do Município no Passivo Financeiro e no Passivo Permanente obedecerão à estrita ordem cronológica de seus vencimentos de acordo com o vínculo de recursos.

Parágrafo único. A observância da ordem de que trata o caput deste artigo poderá ser alterada:

I – nos casos em que decorram vantagens financeiras para o erário, como descontos e abatimentos que sejam capazes de justificar a alteração da ordem;

II – nos casos em que forem decretado estados de calamidade pública e situação de emergência no Município;

III – no pagamento de sentenças judiciais.

Art. 6º – A elaboração dos contratos e dos atos convocatórios de licitação, no que se refere à forma prevista no art. 40, XIV, “b”, e no art. 55, III, da Lei 8.666/93, deverá obedecer ao fluxo de caixa de que trata este Decreto.

CAPÍTULO V DA ALTERAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Art. 7º – A Secretaria de Planejamento ficará responsável pela elaboração e coordenação do planejamento de que trata este Decreto.

Art. 8º – Os créditos suplementares e especiais que vierem a serem abertos neste exercício terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 9º – O Secretário de Planejamento deverá providenciar o bloqueio provisório das dotações orçamentárias em caso de não realização da receita, ou tendência desta, podendo ocorrer a recomposição das dotações na proporção dos bloqueios realizados.

Parágrafo único. A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 – A responsabilidade pelo cumprimento e aprimoramento das normas deste Decreto é de cada secretário municipal, no que se refere à respectiva pasta.

Art. 11 – A fiscalização e acompanhamento do cumprimento do presente Decreto ficam a cargo da Controladoria de Controle Interno, que comunicará ao Prefeito Municipal o resultado financeiro dos fluxos de caixa e procederá à avaliação do cumprimento por parte das Unidades Orçamentárias.

Art. 12 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera de Rondônia, RO, 18 de janeiro de 2016.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:E11F03C2

GABINETE DO PREFEITO DECRETO 1297/GP/2016

“Regulamenta disposições do artigo 63, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, para o exercício de 2016 e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDONIA - RO, no uso de suas atribuições legais e mediante a necessidade de regulamentar procedimento:

Art. 1º - Aplicar o disposto no art. 22 (verificação de cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 serão realizadas ao final de cada semestre) e no § 4º do art. 30 (para verificação do atendimento do limite, apuração do montante da dívida consolidada será efetuada ao final de cada semestre) da Lei Complementar de 04 de maio de 2000;

Art. 2º - Os Relatórios de Gestão Fiscal serão divulgados semestralmente, de acordo com o art. 63, inciso II, letra “b”, em conformidade com a **Portaria Conjunta STN/SOF nº 02/2012**, os quais devem ser publicados, a saber:

PRIMEIRO SEMESTRE

Anexo I – Demonstrativo da despesa com Pessoal;
Anexo II – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida;
Anexo III – Demonstrativos das Garantias e Contra garantias de Valores;
Anexo IV – Demonstrativos das Operações de Crédito;
Anexo VII – Demonstrativos dos Limites.

SEGUNDO SEMESTRE

Anexo I – Demonstrativo da Despesa com Pessoal;
 Anexo II – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida;
 Anexo III – Demonstrativo das Garantias e Contra garantias de Valores;
 Anexo IV – Demonstrativo das Operações de Crédito;
 Anexo V – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa;
 Anexo VI – Demonstrativo dos Restos a Pagar;
 Anexo VII – Demonstrativos dos Limites.

Art. 3º - Os Relatórios Resumidos, que trata o art. 53, serão divulgados semestralmente, de acordo com Art. 63, inciso II, letra “C”, em conformidade com **Portaria Conjunta STN/SOF nº 02/2012**, os quais devem ser publicados, a saber:

PRIMEIRO SEMESTRE

Anexo III – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
 Anexo V – Demonstrativo das Receitas e despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos;
 Anexo VI – Demonstrativo do Resultado Nominal;
 Anexo VII – Demonstrativo do Resultado Primário;
 Anexo IX – Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão;
 Anexo XVI – Demonstrativo da receita Líquida de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde;
 Anexo XVII – Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária;

SEGUNDO SEMESTRE

Anexo III – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
 Anexo V – Demonstrativos das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos;
 Anexo VI – Demonstrativo do Resultado Nominal;
 Anexo VII – Demonstrativo do Resultado Primário;
 Anexo IX – Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão;
 Anexo XI – Demonstrativo da Receita de Operações de Créditos e Despesas de Capital;
 Anexo XVI – Demonstrativo da Receita Líquida de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde;
 Anexo XVII – Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
 Anexo XIII – Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio da Previdência social dos Servidores Públicos;
 Anexo XIV – Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos;

Art. 4º - Trata o art. 63, inciso III, de elaborar o Anexo de Política Fiscal do Plano Plurianual, o Anexo de Metas Fiscais e o anexo de Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Anexo de que trata o inciso I do Art. 5º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, será acompanhado junto a LDO de 2016.

Art. 5º - As divulgações dos Anexos citados neste decreto devem em conformidade com art. 63, inciso III e § único “A divulgação dos relatórios e demonstrativos deverá ser realizada em até trinta dias após o encerramento do semestre”.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se disposição em contrário.

Primavera de Rondônia, RO, 20 de janeiro de 2016.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:4F9E62E0

**GABINETE DO PREFEITO
 DECRETO 1298/GP/2016**

“Doa o bem imóvel que indica e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica municipal:

Considerando o que dispõe a Lei 754/GP/2015 de 16 de Junho de 2015, que autoriza a doação do bem imóvel indicado neste Decreto para fins de Construção do Quartel da Polícia Militar do Estado de Rondônia no Município de Primavera de Rondônia.

DECRETA:

Art.1º – Ficam doados ao ESTADO DO RONDÔNIA, os lotes de terras denominados: lote de terras Urbanos nº 23 (vinte e três) e nº 24 (vinte e quatro) da quadra 24 (vinte e quatro), Setor I, cada um medindo 10 metros de frente e fundos por 49,80 (quarenta e nove metros e oitenta centímetros) nas laterais, totalizando 498 metros quadrados cada um, situados do lado par da Avenida Jânio Quadros, subesquina com a Rua Francisco Soares, nesta Cidade.

Art. 2º - A doação autorizada objetiva a Construção do Quartel da Polícia Militar do Estado de Rondônia no Município de Primavera de Rondônia.

Art. 3º - A presente doação ficará gravada com as cláusulas de impenhorabilidade e Inalienabilidade.

Parágrafo único – O não cumprimento ao disposto neste artigo implicará na retrocessão dos imóveis descritos no art. 1º desta Lei, ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 4º - As despesas de escritura e registro serão suportadas pelo donatário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera de Rondônia-RO, 27 de Janeiro de 2016.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:F0F6764C

**GABINETE DO PREFEITO
 DECRETO 1299/GP/2016**

“NOMEIA APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 004/2014, E CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL Nº 012/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a realização de Concurso Público por este Ente Público, bem como Ato de Homologação deste certame, datado de 30 de outubro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os senhores abaixo relacionados, aprovados no concurso público acima mencionado, para exercerem os cargos correspondentes às funções referendadas abaixo, em setores públicos condizentes com as atividades para as quais prestaram concurso:

Art. 2º - Os candidatos ora nomeados deverão apresentar no prazo de 5 (Cinco) dias a partir da data de publicação deste Edital, os documentos abaixo relacionados para efeitos de posse:

- Certidão negativa de débitos Estaduais;
- Comprovante de abertura de Conta Corrente Banco do Brasil;
- Original de documentos pessoais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Primavera de Rondônia, RO, 29 de Janeiro de 2016.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 1299/GP/2016.
ANEXO I

Cargo: PROFESSOR PEDAGOGO (SUPERVISOR ESCOLAR) - 40H

Classificação	Nome	Data do Nascimento
3ª	MARCIA BECALLI	27/04/1983

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:72FC7A04**GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO 1300/GP/2016*“Institui Ponto Facultativo, nos dias 08 e 10 de Fevereiro de 2016, referente às festividades de Carnaval”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica municipal:

DECRETA:**Art.1** Fica instituído o ponto facultativo nos dias 08 e 10 de Fevereiro de 2016.**Art. 2** Fica assegurado o atendimento aos serviços essenciais, tais como: coleta de lixo, urgência e emergência na área da saúde, etc.**Art.3** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera de Rondônia-RO, 01 de Fevereiro de 2016.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:F9C496B0**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES
PATRIMONIAIS EXERCÍCIO 2015

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE		
C.N.P.J. Nº 02.984.038/0001-71		
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais Exercício: 2015	Data: Mês: 12	22/01/2016 09:53:37
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	327.724,18	283.269,57
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	228.169,10	217.818,82
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	228.169,10	217.818,82
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	15.170,93	13.452,41
JUROS E ENCARGOS DE MORA	262,70	280,68
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	14.908,23	13.171,73
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	84.384,15	51.998,34
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	84.384,15	51.998,34
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	313.706,35	288.592,23
PESSOAL E ENCARGOS	66.244,10	71.976,45
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	54.670,22	47.778,35
ENCARGOS PATRONAIS	11.573,88	11.368,48
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	12.829,62
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	233.250,35	177.727,65
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	31.377,47	30.162,30
SERVIÇOS	201.872,88	147.565,35
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	250,00	250,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	250,00	250,00
TRIBUTÁRIAS	2.506,91	2.456,41
CONTRIBUIÇÕES	2.506,91	2.456,41

OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	11.454,99	36.181,72
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	11.454,99	36.181,72
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	14.017,83	-5.322,66
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS decorrentes da execução orçamentária		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	42.941,88	4.088,86
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	17.898,09

PRIMAVERA DE RONDONIA, 31 de Dezembro de 2015

MARCELO TRUIZ
CRC - 005630/O-9 - RO
Tecnico Contabil**OSMAR FERREIRA DE ALCANTARA**
Port 153/GP/2014
PresidenteBalanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
'137 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO'**Publicado por:**
Reginaldo Cordeiro Pistilhi
Código Identificador:9159FE69**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**
ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIO 2015

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE		
C.N.P.J. Nº 02.984.038/0001-71		
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa	Exercício: 2015	Data: 22/01/2016 09:59:23 Mês: 12 Sistema CECAM
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	255.465,67	235.997,59
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	228.169,10	217.818,82
OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS	27.296,57	18.178,77
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	84.384,15	51.998,34
INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
DA UNIÃO	0,00	0,00
DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00
DE MUNICÍPIOS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	84.384,15	51.998,34
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS		
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	316.089,45	265.333,13
SANEAMENTO	316.089,45	265.333,13
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
A UNIÃO	0,00	0,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00
A MUNICÍPIOS	0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	23.760,37	22.662,80
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO CONCEDIDOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS		

AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	42.941,88	4.088,86
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-42.941,88	-4.088,86
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS		
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-19.181,51	18.573,94
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	64.828,37	46.254,43
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	45.646,86	64.828,37

PRIMAVERA DE RONDONIA, 31 de Dezembro de 2015

MARCELO TRUIZ

CRC - 005630/O-9 - RO
Tecnico Contabil

OSMAR FERREIRA DE ALCANTARA

Port 153/GP/2014
Presidente

Balanco elaborado conforme portaria STN 437/2012

Publicado por:
Reginaldo Cordeiro Pistilhi
Código Identificador:4F951187

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
EDITAL N. 001/2016-CMRC DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Convocação para Posse de Candidatos Aprovados em Concurso Público

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo, Estado de Rondônia, Senhor **LAURO VILAS BOAS MAGALHÃES**, no uso de suas atribuições legais, em razão de aprovação no Concurso Público, regido pelo Edital n. 002/2012, de 20 de março de 2012, homologado pelo Decreto n. 906/2012, de 04 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia n. 0711, de 08/06/2012, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei Municipal n. 531, de 24 de agosto de 2011, **convoca** os candidatos, abaixo relacionados, para apresentação de documentos visando a **Posse** em cargo público do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara do Município de Rio Crespo - RO. A posse dar-se-á junto ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Rio Crespo, sito a Rua Governador Osvaldo Piana Filho, 1836, Bairro Centro – CEP 76.863-000 - Rio Crespo - RO, onde o candidato deverá apresentar-se, no **prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação do presente edital, munidos dos documentos abaixo relacionados, **no horário das 07h00min às 13h00min. Somente em dias úteis**. Este prazo serve também para os pedidos de Prorrogação de Posse, e reclassificação em lista de espera.

- 02 fotos 3 x 4 recente;
- Carteira de identidade RG;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Comprovante de Residência;
- Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação;
- Título de eleitor;
- Comprovante da ultima Votação;
- Certidão de nascimento ou Certidão de Casamento;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- Certidão Negativa do Tribunal de Contas;
- Declaração de Bens;
- Carteira de trabalho (página de identificação – frente e verso).
- Atestado de Saúde emitido pelo Medico da Prefeitura;

- Declaração que não possui outro Emprego Público (salvo os casos previstos em Lei);
- Inscrição no PIS/PASEP ou declaração do convocado de que não possui o cadastro;
- Histórico de escolaridade e Diploma, de acordo com as exigências da categoria;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos;

Cargo: **PROCURADOR JURÍDICO DO LEGISLATIVO (20 Horas)**

Classif.	Inscr.	Nome
14º	63	CLÉCIO SILVA DOS SANTOS

Lotação/Local de Trabalho: Todos os convocados desempenharão suas funções junto a Câmara Municipal de Rio Crespo/RO.

Atenção: No ato da posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

Rio Crespo – RO, 01 de fevereiro de 2016.

LAURO VILAS BOAS MAGALHÃES

Presidente

Publicado por:
Edineusa Nogueira Lopes
Código Identificador:3FE77353

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 018/2016

“Dispõe sobre retorno das atividades normais de servidor estável”.

O Prefeito Municipal de Rolim de Moura, **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura.

R E S O L V E:

Art. 1º **AUTORIZO** o “Retorno das atividades normais” ao (a) Servidor (a) Municipal **ZILO SOARES MACEDO (OPERADOR DE PATROL)** – Matrícula nº **4385**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 324242 SSP/RO e do CPF nº 282.544.572-04, com lotação para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 08 de janeiro de 2016.

Rolim de Moura, 25 de Janeiro de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK

Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:13D41797

PODER LEGISLATIVO
ERRATA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, ESTADO DE RONDÔNIA, através de seu Presidente, **COMUNICA** a quem interessar possa, que na publicação da Emenda Constitucional, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia ANO VI/Nº 1503 de 28 de julho de 2015, p. 42.

ONDE SE LÊ:
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 01/2015

**LEIA E CONSIDERA-SE:
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 01/2015**

Rolim de Moura, RO., 22 de janeiro de 2016.

JOÃO ROSSI JÚNIORPresidente
CMRM**Publicado por:**
Joelmir Pereira dos Anjos
Código Identificador:88F5C06F**PODER LEGISLATIVO
RESOLUÇÃO Nº 011/2015***“Declaração de bem antieconômica e autorização de alienação”.***PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA**, Estado de Rondônia, **FAZ SABER** que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:**Resolve:**

Art. 1º Declarar os veículos automotores antieconômico e autorizar sua alienação, em certame público, observado como valor mínimo a avaliação extraída no procedimento:

I - MMC/L200 – TRITON 3.2 – ESP/CAMIONETE/AB/CAB. D – DIESEL – PLACA NED 7940 – CHASSI nº 93XJNKB819C808774 avaliado em (mínimo) R\$ 28.333,33 (vinte e oito mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos);
II - TOYOTA/COROLLA GLI 1.8 FLEX – PLACA NDF 1909 – CHASSI nº 9BRBB42E0A5095286 avaliado em (mínimo) R\$ 22.582,00 (vinte e dois mil quinhentos e oitenta e dois reais).

Art. 2º Fica autorizado alienação dos respectivos veículos a empresa que sagrar e for declarar vencedora do certame autuado sob o nº 202/2015.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura, RO, 09 de dezembro de 2015, 31º da Emancipação, 194º da Independência e 127º da República.

JOÃO ROSSI JUNIOR

Vereador Presidente

Publicado por:
Joelmir Pereira dos Anjos
Código Identificador:A53FC445**PODER LEGISLATIVO
ERRATA**A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, ESTADO DE RONDÔNIA, através de seu Presidente, **COMUNICA** a quem interessar possa, que na publicação da Emenda Constitucional, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia ANO VI nº 1503 de 28 de julho de 2015, p. 42.**ONDE SE LÊ:**
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 01/2015**LEIA E CONSIDERA-SE:
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29/2015**

Rolim de Moura, RO., 22 de janeiro de 2016.

JOÃO ROSSI JÚNIORPresidente
CMRM**Publicado por:**
Joelmir Pereira dos Anjos
Código Identificador:EA19F02F**PODER LEGISLATIVO
RGF - 3º QUADRIMESTRE**

PODER LEGISLATIVO		
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL - (I)	2.901.825,48	0,00
Pessoal Ativo	2.901.825,48	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LFR)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) - (II)	0,00	0,00
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.901.825,48	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	87.006.070,16	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	2.901.825,48	3,34%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	5.220.364,21	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.959.346,00	5,70%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	4.698.327,79	5,40%
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável Câmara Municipal de Rolim de Moura, emitido em 29/jan/2016 às 17h e 03m.		

JOÃO ROSSI JUNIORPresidente
CMRM**ALBANIR OLIVEIRA E SILVA**

Controlador Geral

CELSO PIRES

CRC/RO: 0004318/O-3

Publicado por:
Celso Pires
Código Identificador:7DBA6142**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3432/2016***“Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 08 de fevereiro de 2016”.***O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65 inciso VI da Constituição Municipal.**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo, no dia 08 de fevereiro de 2016, em todas as repartições públicas municipais, com exceção dos serviços considerados essenciais, tendo em vista as festividades carnavalescas.

Parágrafo Único. No dia 10 de fevereiro de 2016 o expediente será das 12 às 18 horas.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 25 de janeiro de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK

Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Livia Morgana Junott Bastos
Código Identificador:C2791241

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Através do presente, homologo a Licitação nº 01/2016, modalidade **Dispensa** oriunda do processo licitatório nº 7651/2015, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALISTICA COM TIRAGEM DIARIA E ABRANGENCIA DE CIRCULAÇÃO LOCAL, REGIONAL E ESTADUAL PARA DIVULGAÇÃO DA PUBLICIDADE LEGAL (ATOS OFICIAIS), OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE INTERESSE DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA.
Vencedor: EDITORA JORNALISTICA MADEIRAO LTDA ME

Rolim de Moura, 01de Fevereiro de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele de O. Rengibe Monfredinho
Código Identificador:C385DCD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Através do presente, homologo a Licitação nº 03/2016, modalidade **Dispensa** oriunda do processo licitatório nº 7438/2015, AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA RECUPERAÇÃO DO VEICULO SPIN PLACA NDJ 2456 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Vencedor: N. A. DE MEDEIROS ME.

Rolim de Moura, 01de Fevereiro de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele de O. Rengibe Monfredinho
Código Identificador:B557659E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Através do presente, homologo a Licitação nº 69/2015, modalidade **Pregão** oriunda do processo licitatório nº 6365/2015, AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL AMELIO JOAO DA SILVA.

Vencedores: COVAN – COM. VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA.
C. P. PINTO COM. DE MAT. CIRURGICO EM GERAL.
VITOPLAST COM DE PROD. DESCARTAVEL EIRELLI – ME.
BIOCAL COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA

Rolim de Moura, 01de Fevereiro de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele de O. Rengibe Monfredinho
Código Identificador:4B5D20BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Através do presente, homologo a Licitação nº 1/2016, modalidade **Pregão** oriunda do processo licitatório nº 6495/2015, FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOTIJA E CARGA DE GAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA ADMINISTRAÇÃO.

Vencedores: SANTANA COMERCIO DE GAS EIRELLI - EPP
Rolim de Moura, 01de Fevereiro de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele de O. Rengibe Monfredinho
Código Identificador:D0A573FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Através do presente, homologo a Licitação nº 02/2016, modalidade **Dispensa** oriunda do processo licitatório nº 7588/2015, AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO PARA CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Vencedores: GRAFICA E EDITORA ROLIM DE MOURA LTDA - ME

Rolim de Moura, 01de Fevereiro de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele de O. Rengibe Monfredinho
Código Identificador:02E51717

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO 3º TERMO ADITIVO AO CONT. 014/2013

TERCEIRO TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2013, para a realização de Estágio e Concessão de Bolsa de Estágio a Estudantes que, entre si, celebram a Prefeitura Municipal de Santa Luzia D'Oeste, e o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE. Processo Administrativo nº 495/2013.

Pelo presente, o Município de Santa Luzia, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº. 15.845.365/0001-94, neste ato representado, pelo seu representante legal, Senhor, JURANDIR OLIVEIRA ARAUJO brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Novo Estado, nº. 3260, Bairro da Saúde, nesta Cidade de Santa Luzia D'Oeste/RO, Portador do RG nº 334.394 SSP/RO e CPF/MF nº. 315.662.192-72, doravante denominado **CONTRATANTE** e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, Associação Filantrópica, de Direito Privado, sem fins econômicos, beneficente, de assistência social e reconhecida de utilidade pública, inscrita no CNPJ sob nº. 61.600.839/0001-55, com sede à Rua Tabapuã, 540, Itaim, CEP 04533-001, São Paulo/SP, e com Unidade de Operação em Porto Velho/RO, situada na Av. Calama, 2472, São João Bosco, CEP 76.803-768 - CNPJ nº 61.600.839/0061-96, neste ato representado pelo seu Supervisor de Unidade Operacional, Senhor Sérgio Alencar da Silva, brasileiro, casado, portador do RG nº. 788.856 SSP/AM e CPF/MF nº. 291.065.592-04, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo como vista o contido no processo administrativo nº 495/2013, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações entre as partes dentro da viabilidade financeira, submetendo-se os mesmos aos termos da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98, e das seguintes cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o contrato nº 014/2013, pelo período de 12 (DOZE) meses, para o atendimento das necessidades, conforme solicitado e justificado através do ofício nº 169//SEMAD/2015, fl. 206, do processo original nº 495/2013, autorizado pela cláusula sétima do contrato 014/2013, de acordo com o art. 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE

Este termo Aditivo somente terá validade a partir do dia 01 de janeiro de 2016, considerando que o contrato está vigente até o dia 31 de dezembro de 2015, sendo prorrogado conforme cláusula anterior, depois de aprovado pelo Chefe do Poder Executivo, bem como sua publicação.

CLÁUSULA QUINTA - DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidem com o disposto neste Termo Aditivo.

E por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes juntamente com as testemunhas abaixo, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Santa Luzia D'Oeste/RO, 15 de dezembro de 2015.

Contratante:

Município de Santa Luzia D'oeste/RO

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO

Prefeito Municipal

Contratada:

Centro de Integração Empresa- Escola-CIEE

SÉRGIO ALENCAR DA SILVA

Supervisor de Unid. Operacional

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

Publicado por:

Marli dos Reis

Código Identificador:77138520

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 008/2016

Port. 008/GP/2016

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Municipal, e demais disposições legais;

R E S O L V E

Art. 1º- CONCEDER a Servidora MARIA JOSÉ GOMES DA SILVA, portadora do CPF 390.665.412-53, na função de Diretora da Unidade Básica de Saúde, suprimento de fundos em regime de adiantamento a importância de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) correndo as despesas por conta do corrente exercício financeiro. Programações:

Elemento despesas: 3.3.90.39 R\$ 1.000,00

Elemento despesas: 3.3.90.30 R\$ 2.000,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do suprimento de Fundos de que se trata o artigo precedente será de 90(noventa) dias, após a liberação dos recursos para prestação de contas.

Art. 3º - O responsável pela aplicação do suprimento de fundos caberá fazer pessoalmente a comprovação na forma estabelecida nas normas da Lei 490/2009.

Art.4º - O Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Santa Luzia D Oeste- RO, caberá a caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Art. 5º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Catarino Cardoso, 08 de Janeiro de 2016.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marta Raimunda de Sousa

Código Identificador:856AFD54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 009/2016

Port.: 009/GP/2016

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e Lei complementar 068/2013, demais disposições legais;

R E S O L V E

Art. 1º- **EXONERAR o Sr. DONIZETE ANTUNES DE OLIVEIRA**, portador da cédula de Identidade nº **449.578 SSP/RO** e inscrito no CPF Nº **567.638.672-04** no Cargo/função de **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos**, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 18 de Janeiro de 2016.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marta Raimunda de Sousa

Código Identificador:A92FDA49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 010/2016

Port.: 010/GP/2016

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e Lei complementar 068/2013, demais disposições legais;

R E S O L V E

Art. 1º- Nomear o Servidor **ARLINDO BARBOSA NETO**, portador da cédula de Identidade nº **778769 SSP/RO** e inscrito no CPF Nº **560.002.782-68**, no Cargo/função de **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos**, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 18 de Janeiro de 2016.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marta Raimunda de Sousa

Código Identificador:02D15081

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 011/2016

Port.: 011/GP/2016

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e Lei complementar 068/2013, demais disposições legais;

R E S O L V E

Art. 1º **Nomear o Sr. ESDRAS CAMILO FIRMINO**, portador da cédula de Identidade nº **1053234 SSP/RO** e inscrita no CPF Nº **002.841.392-03** pelo Cargo/função de **Assessor de Apoio Administrativo**, vinculada a Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Desenvolvimento Econômico. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a 05/01/2016.

Palácio Catarino Cardoso, 18 de Janeiro de 2016.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:B3534604

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 012/2016

Port.: 012/GP/2016

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e Lei complementar 068/2013, demais disposições legais;

R E S O L V E

Art. 1º **Nomear o Sr. JULIO SERGIO CAMARGO**, portador da cédula de Identidade nº **1111664 SSP/RO** e inscrito no CPF Nº **011.436.642-05** pelo Cargo/função de **Secretario Municipal de Planejamento (interino)**, vinculada a Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Desenvolvimento Econômico. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a 05/01/2016.

Palácio Catarino Cardoso, 18 de Janeiro de 2016.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:FDA0DC93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE DE SERVIDOR

TERMO INDIVIDUAL DE POSSE EM CARGO EFETIVO

Aos, 20(vinte) dias do mês de Janeiro (01) do ano de dois mil e dezesseis (2016) na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL de Santa Luzia Do Oeste** no Estado de Rondônia, perante a autoridade competente compareceu a Sr. (a) **ELAINE PEREIRA COELHO**, que tomou posse no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais 40 HORAS o qual foi empossado conforme edital de convocação 001/2016 referente ao concurso publico arquivada em pasta funcional. **Entrou em exercício em 20/01/2016.**

O (A) empossado (a) assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas no Regulamento do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao servidor público Municipal, que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício autorizados na legislação.

Apresentou nesta data, declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e de acumulação de cargo.

Santa Luzia D Oeste, 20 de janeiro de 2016.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO

Prefeito Municipal

NEUSA SOARES MOREIRA DOS SANTOS

Secretario Municipal de Administração

Servidora

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:13B4258E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE DE SERVIDOR

TERMO INDIVIDUAL DE POSSE EM CARGO EFETIVO

Aos, 21(vinte e um) dias do mês de Janeiro (01) do ano de dois mil e dezesseis (2016) na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL de Santa Luzia Do Oeste** no Estado de Rondônia, perante a autoridade competente compareceu a Sr. (a) **HERICA LOPES SANTOS**, que tomou posse no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais 40 HORAS o qual foi empossado conforme edital de convocação 001/2016 referente ao concurso publico arquivada em pasta funcional. **Entrou em exercício em 21/01/2016.**

O (A) empossado (a) assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas no Regulamento do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao servidor público Municipal, que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício autorizados na legislação.

Apresentou nesta data, declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e de acumulação de cargo.

Santa Luzia D Oeste, 21 de janeiro de 2016.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO

Prefeito Municipal

NEUSA SOARES MOREIRA DOS SANTOS

Secretario Municipal de Administração

Servidora

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:94269495

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE DE SERVIDOR

TERMO INDIVIDUAL DE POSSE EM CARGO EFETIVO

Aos, 18(dezoito) dias do mês de Janeiro (01) do ano de dois mil e dezesseis (2016) na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL de Santa Luzia Do Oeste** no Estado de Rondônia, perante a autoridade competente compareceu a Sr. (a) **LUZILENE RODRIGUES DE ALMEIDA**, que tomou posse no cargo efetivo de Nutricionista 40 HORAS o qual foi empossado conforme edital de convocação 001/2016 referente ao concurso publico arquivada em pasta funcional. **Entrou em exercício em 18/01/2016.**

O (A) empossado (a) assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas no Regulamento do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao servidor público Municipal, que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício autorizados na legislação.

Apresentou nesta data, declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e de acumulação de cargo.

Santa Luzia D Oeste, 18 de janeiro de 2016.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO

Prefeito Municipal

NEUSA SOARES MOREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

Servidora

Publicado por:

Marta Raimunda de Sousa

Código Identificador:B95A0EAB**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE DE SERVIDOR****TERMO INDIVIDUAL DE POSSE EM CARGO EFETIVO**

Aos, 08(oito) dias do mês de Janeiro (01) do ano de dois mil e dezesseis (2016) na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL de Santa Luzia Do Oeste** no Estado de Rondônia, perante a autoridade competente compareceu a Sr. (a) **VERONICE MENEGOTTO DOS SANTOS**, que tomou posse no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais 40 HORAS o qual foi empossado conforme edital de convocação 001/2016 referente ao concurso publico arquivada em pasta funcional. **Entrou em exercício em 08/01/2016.**

O (A) empossado (a) assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas no Regulamento do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao servidor público Municipal, que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício autorizados na legislação.

Apresentou nesta data, declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e de acumulação de cargo.

Santa Luzia D Oeste, 08 de janeiro de 2016.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO

Prefeito Municipal

NEUSA SOARES MOREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

Servidora

Publicado por:

Marta Raimunda de Sousa

Código Identificador:76590377**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO
GUAPORÉ****IMPES
PORTARIA Nº013/IMPES/2016**

“Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxílio doença e da outras providências ao Senhor Devaldir Prudêncio.”

A Superintendente do IMPES – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, §2º da Lei Municipal nº. 041/2015 de 28 de Abril de 2015 e Lei federal nº 821 3 de 24 de Junho de 1991.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar: Benefício de Auxílio Doença, em favor do Servidor **Devaldir Prudêncio**, Servidor Público Municipal, efetivo na função de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, com remuneração Integral a partir de 01/01/2016 e término em 30/06/2016, e 13º proporcional, conforme processo do IMPES nº. 039/2013, e laudo médico anexo ao processo.

Art. 2º - O benefício de Auxílio Doença fará jus ao servidor Devaldir Prudêncio corresponderá ao resultado do cálculo da média contributiva das ultimas 12 (doze) parcelas:

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de **01 de Janeiro de 2016.**

Registre,
publique e
cumpra-se.

São Francisco do Guaporé - RO, 01 de Fevereiro de 2.016.

MARLENE ELIETE PEREIRA

Superintendente

IMPES

Publicado por:

Andreia Ferraz Novais

Código Identificador:5DB204D9**IMPES****PORTARIA Nº014/IMPES/2016****PORTARIA N.º 014/IMPES/2016**

“Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxílio doença e da outras providências ao Senhorita Ana Lúcia Amaral Santos.”

A Superintendente do IMPES, Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar: Benefício de Auxílio Doença, em favor da Servidora **Ana Lúcia Amaral Santos**, Servidora Pública Municipal, efetiva na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração Integral a partir de 01/02/2016 e 13º proporcional, conforme Decisão Judicial do Processo nº 7000535-24.2015.8.22.0023, anexo ao processo do IMPES nº. 052/2014.

Art. 2º - O benefício de Auxílio Doença fará jus a servidora Ana Lúcia Amaral Santos corresponderá ao resultado do cálculo da média contributiva das ultimas 12 (doze) parcelas:

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de **01 de Fevereiro de 2016.**

Registre,
Publique e
Cumpra-se.

São Francisco do Guaporé - RO, 01 de Fevereiro de 2.016.

MARLENE ELIETE PEREIRA

Superintendente

IMPES

Publicado por:

Andreia Ferraz Novais

Código Identificador:0E014C10**IMPES****TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO LOCAÇÃO
DE IMÓVEL****-TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO LOCAÇÃO
DE IMÓVEL****MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO****-REQUERENTE: EVERALDO GUASTI PEREIRA****-REQUERIDO: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES (IMPES)****-JUSTIFICATIVA E OBJETO**

MARLENE ELIETE PEREIRA, Superintendente do Instituto Municipal dos Servidores de São Francisco do Guaporé/RO, no uso de

suas atribuições legais, em especial do inciso II, “c” do art. 65 da Lei 8.666/93, Aditiva o valor ao Contrato de locação de imóvel, publicado em 24 de dezembro de 2015.

JUSTIFICATIVA

A justifica dá-se em atender o requerimento encaminhado pelo Sr. Locador Everaldo Guasti Pereira ao Instituto Municipal dos Servidores de São Francisco do Guaporé/RO na data de 05/01/2016, com a finalidade de reajustar o valor do aluguel.

OBJETIVO

O termo aditivo de valor de contrato de locação de imóvel, visa atender o requerimento feito pelo locador e encaminhado a Superintendência deste Instituto IMPES, reajustando o valor do aluguel de R\$ 550,00(quinhetos e cinquenta reais), para o valor de R\$ 717,00 (setecentos e dezessete reais) adequando ao índice de mercado aplicado anualmente pelo IGPM (Índice geral de preço de mercado).

O acatamento assenta-se sobre o objeto do Processo 005/2011, com acordo de reajuste realizado entre as partes conforme determina o “inciso” VIII “da Renovação” fl. 20 do processo principal, amparado também pelo direito de reajuste anual IGPM (Índice geral de preço de mercado) e aprovação do Conselho Deliberativo conforme Ata 32 assinados por seus membros em 20/01/2016.

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado por locador e locatário, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato de locação original para todos os efeitos de direito.

Devido à ordem do Requerimento e amparo legal com previsão contratual de reajuste entre partes, autorização do Conselho Deliberativo e Índice geral de preço de mercado – IGPM e Parecer Jurídico, autorizo o Termo Aditivo de valor ao Contrato de locação de Imóveis, com as devidas publicações no Site do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia e no mural do IMPES.

Registre,
publique e
cumpra-se.

São Francisco do Guaporé - RO, 01 de fevereiro de 2016.

MARLENE ELIETE PEREIRA

Superintendente
IMPES

Publicado por:

Andreia Ferraz Novais

Código Identificador:6905DD5E

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

INSTITUTO DE PREVIDENCIA - SÃO MIGUEL - RO PORTARIA 01/ IPMSMG 2016

ATO CONCESSOR DE BENEFICIO APOSENTADORIA POR IDADE

“Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Idade em favor de: IZAURA RODRIGUES DA SILVA”.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com **Fundamentação Legal** nos termos do Art. 40, § 1º, inciso “III” alínea “b” e § 3º § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro 1.988 com redações dadas pela EMC nº 41/2003 e Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho 2004 e Art. 17 parágrafos I, II, III da Lei

Municipal nº 1.389/2014/ GP de 03 de Novembro/2014 que rege a Previdência Municipal;

R E S O L V E

Art. 1º- CONCEDER o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade a servidora IZAURA RODRIGUES DA SILVA, CPF 420.674.482-34 RG Nº 438612 SSP/RO efetivo no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos. Matrícula 01 Sob regime jurídico estatutário, empossado em 19 de Setembro de 1991, conforme Lei Municipal 085/91 e Portaria nº 090/91 Com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição – sem Paridade a média das 80% maiores Remunerações a ser custeado pelo Instituto de Previdência Social, a partir desta data conforme, consta no processo Administrativo sob o nº 091/IPMSMG /2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

São Miguel do Guaporé RO, Em 01 de Fevereiro de 2016.

PEDRO NOGUEIRA DA SILVA

Diretor/ Executivo
IPMSMG

Homologo:

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marilene Ancelmo de Souza Kovalczuk

Código Identificador:6B2B1DCB

INSTITUTO DE PREVIDENCIA - SÃO MIGUEL - RO PORTARIA 02/ IPMSMG 2016

ATO CONCESSOR DE BENEFICIO APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

“Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição em favor de: DEZINHO FERREIRA BRITO”.

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com **Fundamentação Legal** nos termos do Art. 40, § 1º, inciso §4º, III” e § 3º § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro 1.988, Súmula Vinculante STF nº 33 de 09/04/2014 com redações dadas pela EMC nº 41/2003 e Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho 2004 e Art. 19 parágrafos I, II, III, e paragrafo Único da Lei Municipal nº 1.389/2014/ GP de 03 de Novembro/2014 que rege a Previdência Municipal;

R E S O L V E

Art. 1º- CONCEDER o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor DEZINHO FERREIRA BRITO, CPF 397.486.349-49 RG Nº 1.646.303-5 SSP/PR efetivo no cargo de ADVOGADO 20 HRS. Matrícula 05

Sob regime jurídico estatutário, empossado em 09 de Setembro de 1991, através do Decreto nº 183/91 Com proventos proporcionais a média das 80% maiores Remunerações ser custeado pelo Instituto de Previdência Social, a partir desta data conforme, consta no processo Administrativo sob o nº 247/IPMSMG /2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,

Cumpra-se.

São Miguel do Guaporé RO, Em 01 de Fevereiro de 2016.

PEDRO NOGUEIRA DA SILVA

Diretor
Diretor/ Executivo
IPMSMG

Homologo:

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marilene Ancelmo de Souza Kovalczuk

Código Identificador:529D48BF

RECURSOS HUMANO

LICENÇA PREMIA ISAIAS ARANTES COUTINHO

PORTARIA Nº 003/2016/DRH/PMSMG/RO, Em 25 de Janeiro de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o contido no requerimento, datado em 07 de Dezembro de 2015, do servidor, ISAIAS ARANTES COUTINHO, ocupante do cargo de **GUARDA 40 horas**;

RESOLVE:

Art. 1º- **CONVERTER** 03 (três) meses de Licença Premio em abono pecuniário ao servidor **ISAIAS ARANTES COUTINHO**, ocupante do cargo de **GUARDA 40 horas**; matrícula nº 2261, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, admissão em 11/03/2009 referente ao **1º Quinquênio**, no período aquisitivo de 2009 a 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se E
cumpra-se

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Aparecida Paschoato

Código Identificador:96C1A70F

RECURSOS HUMANO

LICENÇA PREMIA LINDINEIA ALVES DE SOUZA

PORTARIA Nº 001/2016/DRH/PMSMG/RO, Em 21 de Janeiro de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o contido no requerimento, datado em 05 de janeiro de 2016, da servidora **LINDINEIA ALVES DE SOUZA**, ocupante do cargo de **TECNICA DE ENFERMAGEM 40 horas**;

RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER** 03 (três) meses de Licença Premio a servidora **LINDINEIA ALVES DE SOUZA**, ocupante do cargo de **TECNICA DE ENFERMAGEM 40 horas**; matrícula nº 424, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admissão em 20/05/2010, referente ao **1º Quinquênio**, no período aquisitivo de 2005 a 2010, usufruir a partir de 01 de Janeiro a 30 de Março de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se
E cumpra-se

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Aparecida Paschoato

Código Identificador:667D4F63

RECURSOS HUMANO

LICENÇA PREMIA MARIA JOSE DE SOUZA BRANDT

PORTARIA Nº 002/2016/DRH/PMSMG/RO, Em 25 de Janeiro de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o contido no requerimento, datado em 15 de julho DE 2014, da servidora, **MARIA JOSE DE SOUZA BRANDT** ocupante do cargo de **PROFESSORA 40 horas**;

RESOLVE:

Art. 1º- **CONVERTER** 03 (três) meses de Licença Premio EM ABONO PECUNIARIO a servidora **MARIA JOSE DE SOUZA BRANDT**, ocupante do cargo de **PROFESSORA 40 horas**; matrícula nº 278, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, admissão em 01/02/1996 com o celetista e recebeu adiantado o 1º e 2º quinquênio e termo de posse em 03/02/2008, referente ao **3º Quinquênio**, no período aquisitivo de 2008 a 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se
E cumpra-se

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Aparecida Paschoato

Código Identificador:5B84E284

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Termo de prorrogação contratual 001 do Contrato: 050/ASJUR/2015

Processo nº: 479/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO

Contratado: União Ltda - ME

Objeto: Contratação de empresa de Prestação de Serviço Pessoa Jurídica para serviço mensal de assessoramento do e-cidade módulo educação em servidor próprio, para atender as escolas da Rede municipal de ensino, de acordo com especificações contidas no Termo de Referência.

Prazo: De 06 (seis) meses, a contar de 01/02/2016.

Valor total: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

Empenho: 014/2016

Data: Teixeiraópolis/RO, 01 de Fevereiro de 2016.

Assinam:

União Ltda - ME

Valdir Mendes de Castro

Ivete Pereira de Freitas

Publicado por:

Celso Coser dos Santos

Código Identificador:7022AEFF

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 010/GAB/2016

Decreto nº 010/GAB/2016 De 29 de Janeiro de 2016.

"DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO MUNICIPAL DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR GII-
Nº 10/2016 APENSO AO PROCESSO 553/2010 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Constituir Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, responsável pela apuração e acompanhamento do processo administrativo disciplinar GII-Nº 10/2016 apenso ao processo 553/2010, nos termos do artigo 150 a 152 da Lei Complementar n.º 002/10, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Teixeiraópolis e demais legislações pertinentes.

Art. 2º Designar os Seguintes servidores:

Presidente: Devair Vieira de Oliveira;
Secretária: Odeneiva Godinho Machado;
Membro: Luana Patrícia de Mattos Leite;
Membro: Antônio Pinto Sobrinho;
Membro: Celso Coser dos Santos;

Art. 3º - Os membros da Comissão ficam liberados do desempenho de suas funções normais durante o período dos trabalhos.

Art. 4º - A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 5º - Estabelecer o prazo de 60 dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo relatório.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis, 29 de Janeiro de 2016.

VALDIR MENDES DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Celso Coser dos Santos

Código Identificador:9DA61D33

**GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

Secretaria Municipal de Saúde - FMS

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis, localizada à Avenida Afonso Pena 2280- Centro, inscrita no CNPJ nº 84.722.933/0001-82, torna público que **REQUEREU** junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento a Licença de Instalação para **EXECUÇÃO DE OBRA- CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE.**

Teixeiraópolis/RO, 01 de fevereiro de 2016.

Publicado por:

Celso Coser dos Santos

Código Identificador:BFBFB5FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 012/CPL/2016**

Edital Nº. 014/CPL/2016

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 168/GAB/2015 de 21 de outubro de 2015, torna público que realizará a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada **Menor Preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE**

SERVIÇO (EXAMES LABORATORIAIS). Estimado no valor de **R\$ 83.397,95 (Oitenta e três reais, trezentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos).** Processo Administrativo nº **GI-141/2016** – Data para cadastro de proposta **02/02/2016** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e início da sessão pública: dia **15/02/2016**, com início às **10:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.cidadecompras.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site www.teixeirapolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 28 de janeiro de 2016.

LÚCIO NOBRE DOS SANTOS

Pregoeiro

Decreto nº 168/GAB/2015 de 21/10/2015

Publicado por:

Odeneiva Godinho Machado

Código Identificador:73A9AB01

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 013/CPL/2016**

Edital Nº. 015/CPL/2016

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 168/GAB/2015 de 21 de outubro de 2015, torna público que realizará a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada **Menor Preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (FISIOTERAPIA).** Estimado no valor de **R\$ 11.901,60 (Onze mil novecentos e um reais e sessenta centavos).** Processo Administrativo nº **GI-144/2016** – Data para cadastro de proposta **02/02/2016** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e início da sessão pública: dia **15/02/2016**, com início às **12:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.cidadecompras.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site www.teixeirapolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 28 de janeiro de 2016.

LÚCIO NOBRE DOS SANTOS

Pregoeiro

Decreto nº 168/GAB/2015 de 21/10/2015

Publicado por:

Odeneiva Godinho Machado

Código Identificador:303BBD87

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 014/CPL/2016**

Edital Nº. 017/CPL/2016

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 168/GAB/2015 de 21 de outubro de 2015, torna público que realizará a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada **Menor Preço por LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a necessidade do Gabinete do Prefeito. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MÓVEIS E OUTROS).** Estimado

no valor de **R\$ 20.550,00 (Vinte mil quinhentos e cinquenta reais)**. Processo Administrativo nº **GI-147/2016** – Data para cadastro de proposta **02/02/2016** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e início da sessão pública: dia **15/02/2016**, com início às **10:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.cidadecompras.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site www.teixeirapolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 01 de fevereiro de 2016.

LÚCIO NOBRE DOS SANTOS

Pregoeiro

Decreto nº 168/GAB/2015 de 21/10/2015

Publicado por:

Odeneiva Godinho Machado

Código Identificador:481A8D20

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 015/CPL/2015

Edital Nº. 018/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **168/GAB/2015 de 21 de outubro de 2015**, torna público que realizará a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada **Menor Preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender O Gabinete do Prefeito e as Secretarias Municipais: Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho – SEMAST, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMECT, Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, Secretária Municipal de Licitação e Compras – SELIMC e Gabinete do Prefeito. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO – COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S10)**. Estimado no valor de **R\$ 61.861,67 (Sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos)** Processo Administrativo nº **GI-682/2015** – Data para cadastro de proposta **03/02/2016** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e início da sessão pública: dia **16/02/2016**, com início às **10:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.cidadecompras.com.br.

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site www.teixeirapolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 01 de fevereiro de 2016.

LÚCIO NOBRE DOS SANTOS

Pregoeiro

Decreto nº 168/GAB/2015 de 21/10/2015

Publicado por:

Odeneiva Godinho Machado

Código Identificador:FE5FF147

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE THEOBROMA RELAÇÃO DE PESSOAL ATIVOS E INATIVOS EXISTENTE EM 31/12/2015

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE THEOBROMA			
Av. 13 de Fevereiro – Centro			
Relação de Servidores ativos e inativos em 31/12/2015			
SERVIDORES			
Mat	nome	cargo/função	data admissão
82	Fernanda do Nascimento Leite	Dir. Financeira	01/04/2014
58	Robson da Silva de Oliveira	Superintendente	03/12/2013
APOSENTADOS			
30	Antonio Ribeiro da Cruz	Aposentado	01/02/2012
36	Irani da Costa	Aposentado	01/06/2012
38	Paulo João de Lirio	Aposentado	01/11/2013
59	Creuza Izabel Thomas	Aposentado	05/12/2013
78	Almerindo Jose do Rosário	Aposentado	01/01/2014
112	Inez Pereira da S Bastos	Aposentado	02/03/2015
126	Regina Sely da Andrade	Aposentado	01/09/2015
136	Antônio Mariano Gomes	Aposentado	26/11/2015
110	Dejanira Pereira do Nascimento	Aposentado	04/02/2015
PENCIONISTA			
01	Altazan Barbosa dos Santos	Pensionista	01/06/2009
02	Gilmar Alves de Souza	Pensionista	01/06/2009
05	Orides Cirilo de Sales	Pensionista	01/06/2009
07	Valmir Jose de Souza	Pensionista	01/06/2009
19	Irailda Borges de Paiva da Silva	Pensionista	01/06/2009
24	Lourival Soares da Silva	Pensionista	01/06/2009
27	Patricia Rodrigues da Silva	Pensionista	01/06/2009
60	Izabel Pinho Maldonado	Pensionista	01/11/2013

Publicado por:

Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto

Código Identificador:1185590A

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE THEOBROMA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

INSTITUTO PREVIDENCIA DE THEOBROMA

Exercício: 2015

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XV, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.736.896,64	1.964.652,74
CONTRIBUIÇÕES	1.067.033,29	1.149.626,51
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.067.033,29	1.149.626,51
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS F	669.863,35	815.026,23
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS E A	669.863,35	815.026,23
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	5.096.141,94	805.995,51
PESSOAL E ENCARGOS	79.967,63	79.405,05
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	71.519,23	77.159,63
ENCARGOS PATRONAIS	3.248,40	2.245,42
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	5.200,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	393.147,20	373.823,67
APOSENTADORIAS E REFORMAS	89.723,22	47.060,00
PENSÕES	110.936,88	91.007,24
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	192.487,10	235.756,43
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	166.746,00	151.477,43
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.945,56	2.636,08
SERVIÇOS	163.229,96	148.841,35
DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	1.570,48	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	135.684,95	201.289,36
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	135.684,95	201.289,36
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.320.596,16	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	4.320.596,16	0,00
Resultado Patrimonial Do Período	-3.359.245,30	1.158.657,23
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	9.500,00	4.862,36
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		

ROBSON DA SILVA DE OLIVEIRA
Superintendente

FERNANDA DO NASCIMENTO LEITE
Diretora Financeira

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO
Contabilidade
CRC/RO 6871/O-7

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:FF03A686

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE THEOBROMA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - ANEXO XVIII

INSTITUTO PREVIDENCIA DE THEOBROMA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2015	PERÍODO MÊS: 12	DATA EMISSÃO: 01/02/2016
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS	2.355.806,68	2.211.153,54
RECEITAS DERIVADAS	1.685.943,33	1.396.127,31
Receita de Contribuições	1.685.943,33	1.396.127,31
RECEITAS ORIGINÁRIAS	669.863,35	815.026,23
Remuneração das Disponibilidades	669.863,35	815.026,23
DESEMBOLSOS	778.119,62	799.479,10
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	778.119,62	799.479,10
Previdência Social	638.874,94	604.114,83
Perdas com Investimentos	135.684,95	201.289,36
Disponibilidades Compensatórias	3.559,73	-5.925,09
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	1.577.687,06	1.411.674,44
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
DESEMBOLSOS	9.500,00	4.862,36
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	9.500,00	4.862,36
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-9.500,00	-4.862,36
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	1.568.187,06	1.406.812,08
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	6.766.747,07	5.359.934,99
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	8.334.934,13	6.766.747,07

Comentários

-

ROBSON DA SILVA DE OLIVEIRA
Superintendente

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO
Contabilidade
CRC/RO 6871/O-7

FERNANDA DO NASCIMENTO LEITE
Diretora Financeira

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:C5D09ECF

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

PROCURADORIA JURIDICA EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2016

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n. 005/2016

Processo n. 663/2015

Sistema de Registro de Preço através do Pregão Eletrônico nº 028/2015

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE na condição de Filial do Município de Urupá, inscrito no CNPJ sob nº 63.787.097/0002-25, com sede principal na Rua Otávio Pedro de Oliveira, nº 2060, Bairro Alto Alegre, nesta urbe, representado por seu Gestor o **Sr. ADALVO MAIA**, portador do RG: 229.235 SSP/RO e inscrito no CPF: 236.445.322-49, com interveniência do **MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO**, inscrito no CNPJ sob nº 63.787.097/0001-44, representado por seu Prefeito o **Sr. SERGIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG: 576.639 SSP/RO e inscrito no CPF: 625.209.032-87.

CONTRATADA: Empresa **SÃO VICENTE COMBUSTÍVEIS - LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.788.375/0001-20, com sede no Lote 102, Gleba 05, Setor de Chácaras, CEP: 76.870-000, Caixa Postal: 313, Município de Ariquemes/RO, representada por sua representante legal a **Sra. BIANCA KARINE VICENTE**, brasileira, solteira, comerciante, portadora do RG nº 939.261 SEDDC/RO, inscrita no CPF sob o nº 811.218.142-04, residente e domiciliada na Rua Fernando Pessoa, 195, Bairro Incra, no Município de Ouro Preto do Oeste/RO.

OBJETO e VALOR: O presente Contrato de Compromisso de Fornecimento tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da proposta vencedora para futura aquisição e fornecimento de combustível, sendo:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO REGISTRADO DO LITRO	VALOR TOTAL
2.447 Lts	Gasolina Comum (abastecimento na cidade de Ariquemes)	R\$ 3,72	R\$ 9.102,84

A aquisição do combustível supra, será para abastecimento dos seguintes veículos: MONTANA placa NDX-8991, FIAT STRADA GABINE EST. placa NDP-7727, FIAT STRADA GABINE DUPLA placa NDP 7757, FIORINO/FURGÃO placa NDS-0436, PÁLIO SPORT 1.6 placa NDJ-2116.

RECURSOS: As despesas correntes deste contrato correrão à conta da seguinte programação orçamentária do Fundo/Secretaria Municipal de Saúde, funcional programática: 02.005.10.305.0010.2.063, elemento de despesa: 33.90.30.01, fonte de recursos: VIGILÂNCIA EM SAÚDE, nota de empenho nº 6/2016, Sistema de Registro de Preço através do Pregão pelo procedimento Eletrônico nº 028/15, Ata de Registro de Preço nº 003/15, Processo Administrativo Principal nº 433/15-SEMAP e Processo Administrativo nº 663/2015-SEMSAU – Apenso.

PRAZO: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação, ou seja, **de 11 de agosto de 2015 a 11 de agosto de 2016**.

O presente Contrato de Compromisso de Fornecimento de combustível terá vigor a partir de sua assinatura, e término após a utilização do valor contratado neste instrumento.

Urupá/RO, 15 de janeiro de 2016.

MARIANA CORREIA DA SILVA GANANÇA
Assessora Jurídica do Município de Urupá-RO
OAB/RO 6672

Publicado por:
Eliane Dutra dos Santos Lima
Código Identificador:616656D2

PROCURADORIA JURIDICA EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2016

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n. 005/2016

Processo n. 663/2015

Sistema de Registro de Preço através do Pregão Eletrônico nº 028/2015

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE na condição de Filial do Município de Urupá, inscrito no CNPJ sob nº 63.787.097/0002-25, com sede principal na Rua Otávio Pedro de Oliveira, nº 2060, Bairro Alto Alegre, nesta urbe, representado por seu Gestor o **Sr. ADALVO MAIA**, portador do RG: 229.235 SSP/RO e inscrito no CPF: 236.445.322-49, com interveniência do **MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO**, inscrito no CNPJ sob nº

63.787.097/0001-44, representado por seu Prefeito o **Sr. SERGIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG: 576.639 SSP/RO e inscrito no CPF: 625.209.032-87.

CONTRATADA: Empresa **SÃO VICENTE COMBUSTÍVEIS - LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.788.375/0001-20, com sede no Lote 102, Gleba 05, Setor de Chácara, CEP: 76.870-000, Caixa Postal: 313, Município de Ariquemes/RO, representada por sua representante legal a **Sra. BIANCA KARINE VICENTE**, brasileira, solteira, comerciante, portadora do RG nº 939.261 SESDC/RO, inscrita no CPF sob o nº 811.218.142-04, residente e domiciliada na Rua Fernando Pessoa, 195, Bairro Incra, no Município de Ouro Preto do Oeste/RO.

OBJETO e VALOR: O presente Contrato de Compromisso de Fornecimento tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da proposta vencedora para futura aquisição e fornecimento de combustível, sendo:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO REGISTRADO DO LITRO	VALOR TOTAL
2.447 Lts	Gasolina Comum (abastecimento na cidade de Ariquemes)	R\$ 3,72	R\$ 9.102,84

A aquisição do combustível supra, será para abastecimento dos seguintes veículos: MONTANA placa NDX-8991, FIAT STRADA GABINE EST. placa NDP-7727, FIAT STRADA GABINE DUPLA placa NDP 7757, FIORINO/FURGÃO placa NDS-0436, PÁLIO SPORT 1.6 placa NDJ-2116.

RECURSOS: As despesas correntes deste contrato correrão à conta da seguinte programação orçamentária do Fundo/Secretaria Municipal de Saúde, funcional programática: 02.005.10.305.0010.2.063, elemento de despesa: 33.90.30.01, fonte de recursos: VIGILÂNCIA EM SAÚDE, nota de empenho nº 6/2016, Sistema de Registro de Preço através do Pregão pelo procedimento Eletrônico nº 028/15, Ata de Registro de Preço nº 003/15, Processo Administrativo Principal nº 433/15-SEMAP e Processo Administrativo nº 663/2015-SEMSAU – Apenso.

PRAZO: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação, ou seja, **de 11 de agosto de 2015 a 11 de agosto de 2016**.

O presente Contrato de Compromisso de Fornecimento de combustível terá vigor a partir de sua assinatura, e término após a utilização do valor contratado neste instrumento.

Urupá/RO, 15 de janeiro de 2016.

MARIANA CORREIA DA SILVA GANANÇA
Assessora Jurídica do Município de Urupá-RO
OAB/RO 6672

Publicado por:
Eliane Dutra dos Santos Lima
Código Identificador:C4D8E49B

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2016

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n. 005/2016

Processo n. 663/2015

Sistema de Registro de Preço através do Pregão Eletrônico nº 028/2015

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE na condição de Filial do Município de Urupá, inscrito no CNPJ sob nº 63.787.097/0002-25, com sede principal na Rua Otávio Pedro de Oliveira, nº 2060, Bairro Alto Alegre, nesta urbe, representado por seu Gestor o **Sr. ADALVO MAIA**, portador do RG: 229.235 SSP/RO e inscrito no CPF: 236.445.322-49, com interveniência do **MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO**, inscrito no CNPJ sob nº 63.787.097/0001-44, representado por seu Prefeito o **Sr. SERGIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG: 576.639 SSP/RO e inscrito no CPF: 625.209.032-87.

CONTRATADA: Empresa **SÃO VICENTE COMBUSTÍVEIS - LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.788.375/0001-20, com sede no Lote 102, Gleba 05, Setor de Chácara, CEP: 76.870-000, Caixa Postal: 313, Município de Ariquemes/RO, representada

por sua representante legal a **Sra. BIANCA KARINE VICENTE**, brasileira, solteira, comerciante, portadora do RG nº 939.261 SESDC/RO, inscrita no CPF sob o nº 811.218.142-04, residente e domiciliada na Rua Fernando Pessoa, 195, Bairro Incra, no Município de Ouro Preto do Oeste/RO.

OBJETO e VALOR: O presente Contrato de Compromisso de Fornecimento tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da proposta vencedora para futura aquisição e fornecimento de combustível, sendo:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO REGISTRADO DO LITRO	VALOR TOTAL
2.447 Lts	Gasolina Comum (abastecimento na cidade de Ariquemes)	R\$ 3,72	R\$ 9.102,84

A aquisição do combustível supra, será para abastecimento dos seguintes veículos: MONTANA placa NDX-8991, FIAT STRADA GABINE EST. placa NDP-7727, FIAT STRADA GABINE DUPLA placa NDP 7757, FIORINO/FURGÃO placa NDS-0436, PÁLIO SPORT 1.6 placa NDJ-2116.

RECURSOS: As despesas correntes deste contrato correrão à conta da seguinte programação orçamentária do Fundo/Secretaria Municipal de Saúde, funcional programática: 02.005.10.305.0010.2.063, elemento de despesa: 33.90.30.01, fonte de recursos: VIGILÂNCIA EM SAÚDE, nota de empenho nº 6/2016, Sistema de Registro de Preço através do Pregão pelo procedimento Eletrônico nº 028/15, Ata de Registro de Preço nº 003/15, Processo Administrativo Principal nº 433/15-SEMAP e Processo Administrativo nº 663/2015-SEMSAU – Apenso.

PRAZO: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação, ou seja, **de 11 de agosto de 2015 a 11 de agosto de 2016**.

O presente Contrato de Compromisso de Fornecimento de combustível terá vigor a partir de sua assinatura, e término após a utilização do valor contratado neste instrumento.

Urupá/RO, 15 de janeiro de 2016.

MARIANA CORREIA DA SILVA GANANÇA
Assessora Jurídica do Município de Urupá-RO
OAB/RO 6672

Publicado por:
Eliane Dutra dos Santos Lima
Código Identificador:68A9BBC4

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2016

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n. 005/2016

Processo n. 663/2015

Sistema de Registro de Preço através do Pregão Eletrônico nº 028/2015

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE na condição de Filial do Município de Urupá, inscrito no CNPJ sob nº 63.787.097/0002-25, com sede principal na Rua Otávio Pedro de Oliveira, nº 2060, Bairro Alto Alegre, nesta urbe, representado por seu Gestor o **Sr. ADALVO MAIA**, portador do RG: 229.235 SSP/RO e inscrito no CPF: 236.445.322-49, com interveniência do **MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO**, inscrito no CNPJ sob nº 63.787.097/0001-44, representado por seu Prefeito o **Sr. SERGIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG: 576.639 SSP/RO e inscrito no CPF: 625.209.032-87.

CONTRATADA: Empresa **SÃO VICENTE COMBUSTÍVEIS - LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.788.375/0001-20, com sede no Lote 102, Gleba 05, Setor de Chácara, CEP: 76.870-000, Caixa Postal: 313, Município de Ariquemes/RO, representada por sua representante legal a **Sra. BIANCA KARINE VICENTE**, brasileira, solteira, comerciante, portadora do RG nº 939.261 SESDC/RO, inscrita no CPF sob o nº 811.218.142-04, residente e domiciliada na Rua Fernando Pessoa, 195, Bairro Incra, no Município de Ouro Preto do Oeste/RO.

OBJETO e VALOR: O presente Contrato de Compromisso de Fornecimento tem por objeto constituir o Sistema de Registro de

Preços, com o respectivo Registro de Preços da proposta vencedora para futura aquisição e fornecimento de combustível, sendo:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO REGISTRADO DO LITRO	VALOR TOTAL
2.447 Lts	Gasolina Comum (abastecimento na cidade de Ariquemes)	R\$ 3,72	R\$ 9.102,84

A aquisição do combustível supra, será para abastecimento dos seguintes veículos: MONTANA placa NDX-8991, FIAT STRADA GABINE EST. placa NDP-7727, FIAT STRADA GABINE DUPLA placa NDP 7757, FIORINO/FURGÃO placa NDS-0436, PÁLIO SPORT 1.6 placa NDJ-2116.

RECURSOS: As despesas correntes deste contrato correrão à conta da seguinte programação orçamentária do Fundo/Secretaria Municipal de Saúde, funcional programática: 02.005.10.305.0010.2.063, elemento de despesa: 33.90.30.01, fonte de recursos: VIGILÂNCIA EM SAÚDE, nota de empenho nº 6/2016, Sistema de Registro de Preço através do Pregão pelo procedimento Eletrônico nº 028/15, Ata de Registro de Preço nº 003/15, Processo Administrativo Principal nº 433/15-SEMAP e Processo Administrativo nº 663/2015-SEMSAU – Apenso.

PRAZO: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação, ou seja, **de 11 de agosto de 2015 a 11 de agosto de 2016.**

O presente Contrato de Compromisso de Fornecimento de combustível terá vigor a partir de sua assinatura, e término após a utilização do valor contratado neste instrumento.

Urupá/RO, 15 de janeiro de 2016.

MARIANA CORREIA DA SILVA GANANÇA
Assessora Jurídica do Município de Urupá-RO
OAB/RO 6672

Publicado por:
Eliane Dutra dos Santos Lima
Código Identificador:7FF5B44F

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO - Nº 001/2015 -
CONTRATO Nº 67/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º ADITIVO DO CONTRATO N. 067/2015
PROCESSO N. 835/2015
PREGÃO ELETRÔNICO N. 034/2014

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob n. 63.787.097/0001-44, com sede principal na Av. Jorge Teixeira, n. 4872, Bairro Alto Alegre, nesta urbe, representado por seu Prefeito o **Sr. SÉRGIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n. 576.639 SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob n. 625.209.032- 87, residente e domiciliado à Rua Mário Ney Nunes n. 1035, em Urupá/RO, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATADA: Empresa **P. S. COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA-EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 02.680.417/0001-78, com sede na Avenida Moacir de Paula Vieira, n. 3486, Centro, neste Município, representada por seu representante legal o **Sr. JURANDI ROSA DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, portador do RG n. 327.097 SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob o n. 325.386.502-91, residente e domiciliado no Município de Urupá/RO.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade **alterar o Contrato n. 067** firmado em 16 de junho de 2015, fulcro do permissivo legal previsto no § 1º do Artigo 65 da Lei n. 8.666/93 **acrescendo o percentual de 4.42%** (quatro inteiros ponto quarenta e dois por cento) sobre a quantidade de combustível remanescente conforme quadro I abaixo, a título de realinhamento de preço:

QUADRO I

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO REGISTRADO	VALOR
------------	-----------	------------------	-------

		DO LITRO	TOTAL
1.200 Lts	Gasolina Comum (abastecimento na cidade de Urupá)	R\$ 3,62	R\$ 4.344,00

RECURSOS: As despesas correntes deste aditivo de contrato ocorrerão à conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, Funcional Programática: 02.06.04.122.0001.2.015, Elemento de Despesa: 3.3.90.30, Nota de Empenho n. 714/15, Pregão Eletrônico n. 034/2014 e Processo Administrativo n. 835/14.

URUPÁ/RO, 22 de dezembro de 2015.

DR. CLAUDINEY QUIRINO DE SOUZA
Advogado do Município de Urupá-RO
OAB/RO 2488

Publicado por:
Eliane Dutra dos Santos Lima
Código Identificador:11D767A8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

CIMCERO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA R C LESTE
RO
EXTRATO DE CONTRATO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL

Espécie: Contrato Administrativo nº 132/2016 Processo Nº002/2016.

Contratado: PRESERVA SOLUÇÕES LTDA ME. **Inscrito no CNPJ sob nº: 15.515.617/0001-17.**

Contratante: CIMCERO Consórcio Público Intermunicipal Inscrito no CNPJ sob nº: 02.049.227/0001-57.

Objeto: Contratação Emergencial de Empresa Especializada na prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos Resíduos de Serviços de Saúde-RSS.

Amparo Legal: Lei Federal nº 11.107 de 06 de Abril de 2005 e Decreto Federal 6.017 de 17 Janeiro 2007 e Art. 24 da Lei 8.666 de 1993.

Valor: R\$: 126.480,00 (cento e vinte seis mil, quatrocentos e oitenta reais),

Data da Assinatura: 29 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Elisangela Nunes Mafra
Código Identificador:6CB0AA7F

CIMCERO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA R C LESTE
RO
EXTRATO DE CONTRATO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL

Espécie: Contrato Administrativo nº 133/2016 Processo Nº002/2016.

Contratado: PAZ AMBIENTAL LTDA - EPP **inscrito no CNPJ: 10.331.865/0001-64** **Contratante:** CIMCERO Consórcio Público Intermunicipal Inscrito no CNPJ sob nº: 02.049.227/0001-57.

Objeto: Contratação Emergencial de Empresa Especializada na prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos Resíduos de Serviços de Saúde-RSS.

Amparo Legal: Lei Federal nº 11.107 de 06 de Abril de 2005 e Decreto Federal 6.017 de 17 Janeiro 2007 e Art. 24 da Lei 8.666 de 1993.

Valor: R\$: 297.430,80 (duzentos e noventa e sete mil quatrocentos e trinta e reais e oitenta centavos).

Data da Assinatura: 29 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Elisangela Nunes Mafra
Código Identificador:22103FF9

CIMCERO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA R C LESTE
RO
EXTRATO DE CONTRATO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL

Espécie: Contrato Administrativo nº 134/2016 Processo Nº002/2016.

Contratado: MXP USINA DE INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA, inscrito no CNPJ 13.273.219/0001-06

Contratante: CIMCERO Consórcio Público Intermunicipal Inscrição no CNPJ sob nº: 02.049.227/0001-57.

Objeto: Contratação Emergencial de Empresa Especializada na prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos Resíduos de Serviços de Saúde-RSS.

Amparo Legal: Lei Federal nº 11.107 de 06 de Abril de 2005 e Decreto Federal 6.017 de 17 Janeiro 2007 e Art. 24 da Lei 8.666 de 1993.

Valor: R\$: 213.393,60 (duzentos e treze mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

Data da Assinatura: 29 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Elisângela Nunes Mafra
Código Identificador:B491BE14

CIMCERO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA R C LESTE RO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 004-2016
PROCESSO Nº: 002/2016

Fica **HOMOLOGADO** dispensa de licitação em favor da empresa **PRESERVA SOLUÇÕES LTDA-ME inscrito no CNPJ: 15.515.617/0001-17**, que cotou e apresentou a proposta mais vantajosa a administração no **valor TOTAL de R\$: 126.480,60 (cento e vinte seis mil, quatrocentos e oitenta reais sessenta centavos)**. Nos itens abaixo relacionados.

Item	Municípios	Estimativa da quantidade de RSS/ 6 (seis) mês	Valor Unitário do Quilograma	Valor Total por Lote
1	Alta Floresta D' Oeste	1896 Kg	4,80	9.100,80
2	Alto Alegre dos Parecis	2040 Kg	4,80	9.792,00
6	Castanheiras	672 Kg	4,80	3.225,60
10	Costa Marques	4390 kg	4,80	21.110,40
18	Nova Brasilândia D'Oeste	1956 Kg	4,80	9.388,80
21	Novo Horizonte D'Oeste	1800 Kg	4,80	8.640,00
23	Parecis	726 Kg	4,80	3.484,80
26	Primavera de Rondônia	618 Kg	4,80	2.966,40
28	Rolim de Moura	2400 Kg	4,80	11.520,00
29	São Felipe	750 Kg	4,80	3.600,00
30	São Francisco do Guaporé	2550 Kg	4,80	12.240,00
31	São Miguel do Guaporé	3156 Kg	4,80	15.148,80
32	Santa Luzia D'Oeste	900 Kg	4,80	4.320,00
33	Seringueiras	2466 Kg	4,80	11.863,80
TOTAL:				126.480,60

Fica **HOMOLOGADO** dispensa em favor da empresa **PAZ AMBIENTAL LTDA - EPP inscrito no CNPJ: 10.331.865/0001-64**, que cotou e apresentou a proposta mais vantajosa a administração no **valor TOTAL de R\$: 297.430,80 (duzentos e noventa e sete mil quatrocentos e trinta e reais e oitenta centavos)**. Nos itens abaixo relacionados.

Item	Municípios	Estimativa da quantidade de RSS/ 6 (seis) mês	Valor Unitário do Quilograma	Valor Total por Lote
4	Cabixi	1200 Kg	4,80	5.760,00
5	Cacoal	9600 Kg	4,80	46.000,00
7	Cerejeiras	5700 Kg	4,80	27.360,00
8	Colorado do Oeste	1998 Kg	4,80	9.590,40
9	Corumbiara	900 kg	4,80	4.320,00
11	Espigão do Oeste	2148 Kg	4,80	10.340,40
12	Guajará Mirim	12000 kg	5,70	68.400,00
13	Jaru	7500 Kg	4,90	36.750,00
16	Ministro Andreazza	1548 Kg	4,80	7.430,00
20	Nova Mamoré	6000 Kg	5,70	34.200,00
24	Pimenta Bueno	6000 Kg	4,80	28.800,00
25	Pimenteiras do Oeste	900 Kg	4,80	4.320,00
27	Presidente Médici	1800 Kg	4,80	12.960,00
35	Theobroma	240 Kg	5,00	1.200,00
TOTAL				297.430,80

Fica **HOMOLOGADO** dispensa de licitação em favor da empresa **MXP USINA DE INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA**, que cotou e apresentou a proposta mais vantajosa a administração no **valor**

TOTAL de R\$: 213.393,60 (duzentos e treze mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos). Nos itens abaixo relacionados.

Item	Municípios	Estimativa da quantidade de RSS/ 6 (seis) mês	Valor Unitário do Quilograma	Valor Total por Lote
3	Alvorada D'Oeste	1428 Kg	4,80	6.854,40
14	Ji-Paraná	30000 Kg	4,50	135.000,00
15	Machadinho D' Oeste	6000 Kg	4,80	28.800,00
17	Mirante da Serra	1926 Kg	4,80	9.244,80
19	Nova União	600 Kg	4,80	2.880,00
22	Ouro Preto D'Oeste	2400 Kg	4,80	11.520,00
34	Teixeirópolis	600 Kg	4,80	2.880,00
36	Urupá	2538 Kg	4,80	12.182,40
37	Vale do Paraíso	840 Kg	4,80	4.032,00
TOTAL				213.393,60

Justifica a presente **Dispensa de Licitação** de acordo com a lei 8.666/93 art. 24 inciso IV – “nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.”

Ji-Paraná-RO, em 25 de janeiro de 2016.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Diretora Executiva

Publicado por:
Elisângela Nunes Mafra
Código Identificador:7EF5016D

CIMCERO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA R C LESTE RO AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2016
PROCESSO Nº 38/2016

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de locação de Sistema de Gestão Educacional, para atender 500 (quinhentas) escolas da rede municipal de ensino, conforme discriminado nos **Anexos I e II** deste Instrumento Convocatório, o qual deverá ser minuciosamente observado pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 02/02/2016 às 08:00min.

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 17/02/2016 08:00 min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/02/2016 às 09h00min.

DATA DO PREGÃO/DISPUTA DE PREÇOS: 17/02/2016 às 10h00min.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de **Brasília /DF**.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:

Telefones: (0xx69) 3423-0401 e Fax: (0xx69) 3423-0401

E – mail: cimcero-ro@hotmail.com

Endereço: Consórcio Público Intermunicipal.

Av.: Dois de Abril, nº 1021 – Bairro Urupá.

CEP: 78.900-181 – Ji-Paraná – RO

site: www.bll.org.br/– Acesso Identificado.

O EDITAL completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante

entrega de um **Pen Drive ou CD-R**, de segunda a quinta-feira no horário das 08h00m às 12h00m e das 14h00m às 18h00m e nas sexta-feira no horário das 08h00m às 14h00m no endereço acima, ou ainda pelo endereço eletrônico:

<http://www.bll.org.br;>

<http://www.consorcipublico.ro.gov.br.>

Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0XX69) 3423-0401 nos horários anteriormente explicitados.

Ji-Parana/RO, 01 de fevereiro de 2016

ELISANGELA NUNES MAFRA

Pregoeira

Publicado por:

Elisangela Nunes Mafra

Código Identificador:135E3428

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/CPL/2016

JUSTIFICATIVA: 03/CPL/2.016

PROCESSO Nº.: 4-10/SEM TAS/2016

FORNECEDOR: OI S. A.

VALOR: R\$ 12.200,00 (doze mil duzentos reais).

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC), exclusivamente para atender as ligações originadas nos terminais de n.º (69) 3464-1017(CRAS) e 3464-1053(Conselho Tutelar), ativas na área geográfica 27 na cláusula 2.1, nos termos do Plano Geral de Outorgas.

Com fulcro no Art. 25, Inc. I da Lei Federal 8.666/93, fica o presente feito do Processo Administrativo nº 4-10/SEMTAS/2016, INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO, em decorrência da impossibilidade de competição, diante da existência de apenas um objeto ou pessoa capazes de atender às necessidades da Administração Pública, tornando-se impossível promover a competição, e conforme parecer anexo ao processo, uma vez cumprido as formalidades da legislação em vigor.

Vale do Paraíso – RO, 29 de janeiro de 2.016.

ROGÉRIO RIBEIRO DE AZEVEDO

Presidente

CPL

Publicado por:

Rogério Ribeiro de Azevedo

Código Identificador:13A03ABE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04/CPL/2016

JUSTIFICATIVA: 04/CPL/2.016

PROCESSO Nº.: 2-16/SEMSAU/2016

FORNECEDOR: OI S. A.

VALOR: R\$ 13.380,00 (treze mil trezentos e oitenta reais).

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC), exclusivamente para atender as ligações originadas nos terminais de n.º (69) 3464-1195 e 3464-1273 (Hospital de Pequeno Porte), 3464-1191 (Epidemiologia/FUNASA) e 3464-1148 (Conselho Municipal de Saúde), ativas na área geográfica 27 na cláusula 2.1, nos termos do Plano Geral de Outorgas.

Com fulcro no Art. 25, Inc. I da Lei Federal 8.666/93, fica o presente feito do Processo Administrativo nº 4-10/SEMTAS/2016, INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO, em decorrência da impossibilidade de competição, diante da existência de apenas um objeto ou pessoa capazes de atender às necessidades da Administração Pública, tornando-se impossível promover a competição, e conforme parecer anexo ao processo, uma vez cumprido as formalidades da legislação em vigor.

Vale do Paraíso – RO, 29 de janeiro de 2.016

ROGÉRIO RIBEIRO DE AZEVEDO

Presidente

CPL

Publicado por:

Rogério Ribeiro de Azevedo

Código Identificador:A05BDBF0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/CPL/2015

JUSTIFICATIVA: 01/CPL/2016.

PROCESSO Nº.: 2-30/SEMUSA/2.016

FORNECEDOR: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A CERON CNPJ: 05.914.650/0001-66

VALOR: R\$ 78.760,00(setenta e oito mil setecentos e sessenta reais);

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, exclusivamente para atender as seguintes Unidades Consumidoras: Conselho Municipal, FUNASA, Unidade de Saúde de Santa Rosa e Hospital de Pequeno Porte.

A referida Dispensa esta fundamentada nos termos do Art. 24, Inc. XXII - na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica;(Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim, com fundamento no Art. 24, Inc. XXII da Lei Federal 8.666/93, fica o presente feito dispensado de procedimento licitatório, por tratar de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica.

Vale do Paraíso – RO, 29 de janeiro de 2.016.

ROGÉRIO RIBEIRO DE AZEVEDO

Presidente

CPL

Publicado por:

Rogério Ribeiro de Azevedo

Código Identificador:3577BEFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/CPL/2015

JUSTIFICATIVA: 02/CPL/2016.

PROCESSO Nº.: 1-78/SEMLAD/2.016

FORNECEDOR: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A CERON - CNPJ: 05.914.650/0001-66

VALOR: R\$ 30.000,00(trinta mil reais);

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, exclusivamente para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - SEMPLAD.

A referida Dispensa esta fundamentada nos termos do Art. 24, Inc. XXII - na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica;(Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim, com fundamento no Art. 24, Inc. XXII da Lei Federal 8.666/93, fica o presente feito dispensado de procedimento licitatório, por tratar de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica.

Vale do Paraíso – RO, 29 de janeiro de 2.016.

ROGÉRIO RIBEIRO DE AZEVEDO

Presidente

CPL

Publicado por:
 Rogerio Ribeiro de Azevedo
Código Identificador:59AEDF7A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/CPL/2015

JUSTIFICATIVA: 03/CPL/2016.

PROCESSO Nº: 1-64/SEMECE/2.016

FORNECEDOR: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A
 CERON - CNPJ: 05.914.650/0001-66

VALOR: R\$ 70.000,00(setenta mil reais);

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, exclusivamente para atender as seguintes Unidades Consumidoras: Escolas Municipais, Biblioteca Pública e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo - SEMECE.

A referida Dispensa esta fundamentada nos termos do Art. 24, Inc. XXII - na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica;(Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim, com fundamento no Art. 24, Inc. XXII da Lei Federal 8.666/93, fica o presente feito dispensado de procedimento licitatório, por tratar de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica.

Vale do Paraíso – RO, 29 de janeiro de 2.016.

ROGÉRIO RIBEIRO DE AZEVEDO
 Presidente
 CPL

Publicado por:
 Rogerio Ribeiro de Azevedo
Código Identificador:CB6B719D

SETOR DE PUBLICAÇÃO RESUMO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 114/2015– CONTRATO Nº 67/2015.

CELEBRAÇÃO: 31/12/2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO

EDVAN ALVES DE SOUZA E CIA LTDA - ME.

CLÁUSULA-PRIMEIRA – objeto –prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 67/2015, por mais 12 (doze) meses.

CLAUSULA – SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente Termo.

INTERVENIENTE: SEMECE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1 - 948/2014.

Vale do Paraíso – RO, 31 de Dezembro de 2015.

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Valeria Neiva Batista
Código Identificador:EAF5A162

SETOR DE PUBLICAÇÃO RESUMO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 104/2015– CONTRATO Nº 17/2014.

CELEBRAÇÃO: 15/12/2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO
 REIS E REIS LTDA - ME.

CLÁUSULA-PRIMEIRA – objeto –prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 17/2014, por mais 02 (dois) meses.

CLAUSULA – SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente Termo.

INTERVENIENTE: SEMSAU.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2 - 45/2014.

Vale do Paraíso – RO, 15 de Dezembro de 2015.

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Valeria Neiva Batista
Código Identificador:449BECC4

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2016

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

A Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Administrativo n.º 080-03/2016, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de Médico Clínico Geral, Farmacêutico, Odontólogo, Pedagogo na Área Social, Psicólogo, Assistente Social, com base nos termos do artigo 37, inciso IX, do artigo 206 e do artigo 208, da Constituição Federal, em harmonia com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394/1996 – LDB, Lei Complementar Municipal n.º 127/2015, mediante autorização da Lei Municipal n.º 580/2016 de 25/01/2016, torna pública as normas do Processo Seletivo Simplificado emergencial por titulação, para atender, no âmbito da Administração Pública Municipal a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU e Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme as condições especiais estabelecidas neste Edital e seus Anexos. O contrato de trabalho será por tempo determinado de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para cargo temporário, contratado pela Administração Pública Direta por prazo/tempo determinado, através de Análise de Títulos.

Os candidatos habilitados neste processo seletivo simplificado irão atuar nas áreas específicas das Secretarias Municipais, conforme disponibilidade e necessidade exclusiva das mesmas.

A organização, supervisão, fiscalização e acompanhamento do Processo Seletivo serão realizados pela Comissão Organizadora e Fiscalizadora do certame, indicada pela Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste.

II - DAS CARACTERÍSTICAS DOS CARGOS PÚBLICOS

A especialidade solicitada, o número de cargos criados e os pré-requisitos exigidos para cada especialidade são os especificados a seguir:

Especialidade	Quantidade Empregos	Pré-requisitos
Clínica Geral	01	Graduação em Medicina + Registro profissional no Conselho da Categoria
Farmacêutico	01	Graduação em Farmácia + Registro profissional no Conselho da Categoria
Odontólogo	02	Graduação em odontologia + Registro profissional no Conselho da Categoria
Pedagogo na área Social	01	Licenciatura em Pedagogia
Psicólogo	02	Graduação em psicologia + Registro profissional no Conselho da Categoria
Assistente Social	01	Graduação em Assistente Social + Registro profissional no Conselho da Categoria
TOTAL	08	

Serão reservadas 2% (dois por cento) dos empregos para pessoas com deficiência, de acordo com a legislação pertinente.

Para fins de comprovação dos pré-requisitos exigidos no item anterior, o candidato deverá apresentar, no ato da contratação, os documentos listados no Anexo II deste Edital, ficando excluído do Processo Seletivo Simplificado aquele que não os apresentar.

3. A jornada semanal de trabalho e o respectivo vencimento será:

- **Médico Clínico Geral - Jornada de 24 horas semanais: R\$ 6.000,00**
- **Farmacêutico - Jornada de 40 horas semanais: R\$ 4.500,00**
- **Odontólogo - Jornada de 40 horas semanais: R\$ 4.500,00**
- **Pedagogo na Área Social - Jornada de 40 horas semanais: R\$ 2.200,00**
- **Psicólogo - Jornada de 40 horas semanais: R\$ 2.200,00**
- **Assistente Social - Jornada de 30 horas semanais: R\$ 2.200,00**

4. As atribuições dos cargos para cada especialidade estão descritas no Anexo I deste Edital.

5. Não haverá cobrança de taxa de inscrição no Processo Seletivo Simplificado.

III - DOS REQUISITOS PARA O CARGO

1. Além dos pré-requisitos citados na tabela do Capítulo II, o candidato deverá atender, cumulativamente, no ato da contratação, aos seguintes requisitos:

- 1.1. Ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital e seus Anexos;
- 1.2. Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12 da Constituição Federal e do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta, promulgado no Brasil por meio do Decreto nº 3927/01;
- 1.3. Gozar dos direitos políticos;
- 1.4. Haver cumprido as obrigações eleitorais;
- 1.5. Haver cumprido as obrigações para com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- 1.6. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- 1.7. Não registrar antecedentes criminais ou, no caso destes, ter cumprido integralmente as penas cominadas;
- 1.8. Não ter sido demitido/ exonerado da Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste por justa causa, em decorrência de processo administrativo disciplinar ou, ainda, após avaliação da Comissão Permanente de Estágio Probatório;
- 1.9. Não ter sido, nos últimos 05 (cinco) anos, na forma da legislação vigente, responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado e do Distrito Federal.
- 1.10. Para o cargo de Médico, o acúmulo de empregos e/ou cargos públicos é permitido nos termos art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal.
- 1.10.1. Conforme disposto no inciso XVII do mesmo artigo, o acúmulo estende-se a cargos, empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público.
- 1.10.2. Em caso de acúmulo legal descrito no subitem 1.10, a somatória das duas jornadas de trabalho não poderá ultrapassar o total de 64 (sessenta e quatro) horas semanais.
- 1.11. Apresentar, no ato da contratação, os documentos listados no Anexo II deste Edital, além de outros documentos que forem exigidos pela Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste em razão de regulamentação municipal.
- 1.12. Os candidatos interessados na área da saúde não poderão possuir mais de um cadastro junto ao Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - SCNES, ressalvados os casos expressos na Portaria do Ministério da Saúde nº 134/2011. Os candidatos classificados no momento da contratação serão imediatamente cadastrados no referido sistema, para atender as exigências do Sistema Único de Saúde - SUS do município de Itapuã do Oeste.
- 1.12.1. Caso seja identificada a incompatibilidade na acumulação, o candidato será enquadrado no subitem 3.4 - capítulo IV.
2. No ato da contratação, todos os requisitos especificados na tabela do Capítulo II, bem como os descritos no item 1 deste Capítulo, deverão ser comprovados mediante apresentação de documento original juntamente com fotocópia, sendo excluído do processo seletivo aquele que não os apresentar.

IV - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições são gratuitas e deverão ser efetuadas no período de 03, 04, 05 e 08/02/2016 no horário das 07h30min até as 13h, exclusivamente no Prédio da Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste- RO, na sala de recepção do gabinete.

2. Ao preencher o formulário de inscrição, o candidato deverá optar pela especialidade que deseja concorrer, vedada qualquer alteração posterior.

3. O preenchimento da ficha de inscrição e entrega de documentos são de inteira responsabilidade do candidato, inclusive os dados referentes à graduação e cursos complementares, que serão usados como critérios de classificação no certame. A referida documentação deverá ser numerada sequencialmente e rubricadas pelo candidato.

3.1. No ato da inscrição, deverão ser apresentados os comprovantes dos pré-requisitos e das exigências contidas no Capítulo II, bem como nos Anexos II, III e VI deste Edital, e os títulos informados para fins de pontuação no certame. No entanto, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado aquele que não os apresentar, por ocasião de sua contratação na Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste/RO.

3.2. As cópias de documentos poderão ter autenticação em Cartório de Notas e Distribuição, bem como, poderão ser autenticadas no ato da inscrição pelos membros da Comissão do Processo Seletivo, ao qual conferem fé pública, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com a cópia ou ainda.

3.2.1. A documentação citada nos subitens 3.1 e 3.2 deverá ser entregue pessoalmente, ou por meio de procurador legalmente constituído.

3.3. As informações fornecidas na ficha de inscrição referente à data de nascimento, número de filhos dependentes (menores de 18 (dezoito) anos ou civilmente incapazes ou relativamente capazes na forma do Código Civil vigente e formação escolar e complementar deverão ser comprovadas no ato da inscrição e no momento de contratação.

3.4. A Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste poderá excluir deste certame o candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, sob pena de praticar o crime previsto no artigo 299 do Código Penal, além da responsabilidade civil pelos eventuais prejuízos que causou ou vier a causar à Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste- RO.

3.5. O candidato deverá apresentar a declaração de que não possui vínculo empregatício (ANEXO VI) ou declaração de vínculo compatível com o cargo pleiteado, devidamente fundamentado na legislação específica.

4. A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e aceitação formal das normas e condições estabelecidas Oeste Edital e seus Anexos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

4.1. O deferimento da inscrição dependerá do correto e completo preenchimento da ficha de inscrição, no prazo estabelecido neste Edital.

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5. De acordo com a legislação pertinente, as pessoas com deficiência poderão participar deste Processo Seletivo desde que as atribuições dos empregos sejam compatíveis com a sua deficiência.

5.1. Será reservado a esses candidatos o percentual de 2% (dois por cento) dos empregos públicos criados na Lei Municipal nº 560 de 2015.

5.2. Para cálculo do número de vagas, serão desprezadas as frações inferiores a 0,5 (cinco décimos), respeitando-se o critério de aproximação para o número inteiro subsequente, das frações iguais ou superiores a 0,5 (cinco décimos).

5.3. As vagas que não forem providas por falta de candidatos com deficiência serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.

6. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/04:

“Art. 4º. É considerada pessoa com deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

b) deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

c) deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

d) deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18(dezoito) anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

1. Comunicação
2. Cuidado pessoal
3. Habilidades sociais
4. Utilização dos recursos da comunidade
5. Saúde e segurança
6. Habilidades acadêmicas
7. Lazer
8. Trabalho

e) Deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências.”

7. Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.

8. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas nos Decretos Federais nº 3.298 de 20/12/99 e nº 5.296 de 02/12/04, participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos.

9. Antes de efetuar sua inscrição, o candidato com deficiência deverá observar as atribuições de cada emprego, constante no Anexo I do presente Edital, as quais deverá ter plenas condições de cumprir, independentemente da sua deficiência.

10. Os candidatos com deficiência serão submetidos à avaliação médica, logo após a homologação do Processo Seletivo, no dia do exame médico.

11. As deficiências dos candidatos, admitindo-se o uso de equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o emprego, sob pena de exclusão do Processo Seletivo.

12. A publicação do resultado final do certame será feita em duas listagens, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos com deficiência, e a segunda, somente a pontuação desses últimos.

V – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

A pontuação será feita de acordo com as informações disponibilizadas na ficha de inscrição e será pontuada conforme a seguinte tabela:

TABELA DE PONTUAÇÃO	
CRITÉRIOS	PONTOS
Graduação na área específica do cargo	03(três) pontos
Tempo de efetivo exercício de atividades correspondentes ao cargo e área de atuação para a qual se inscreveu exercido em estabelecimentos privados ou públicos (federais, estaduais, municipais).	02 (dois) pontos a cada ano completo de serviço
Pós Graduação Lato Sensu (Especialização) que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame, com carga horária mínima de 360h.	04(quatro) pontos para cada título apresentado
Pós-Graduação/Stricto Sensu (Doutorado/Mestrado) que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame, com carga horária mínima de 360h.	06(seis) pontos para cada título apresentado

2. Caso o candidato ainda não detenha posse de seu diploma de conclusão de curso, poderá apresentar certidão ou declaração da conclusão do curso, acompanhada do Histórico Escolar, expedidos pela Instituição de Ensino responsável pelo curso.

3. Os títulos referentes à formação complementar somente serão pontuados se tiverem estrita relação com a especialidade para a qual o candidato tenha optado.

4. O certificado de pós-graduação lato sensu, na área específica do cargo, deverá ser acompanhado do histórico escolar ou certidão/declaração de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar, expedidos por instituição de ensino superior legalmente credenciada. Quando o certificado de Especialização for utilizado pelo candidato para garantir a escolaridade mínima exigida nos termos deste Edital, tal certificado não poderá ser considerado na avaliação de títulos.

5. O Diploma de Mestrado, na área específica do cargo, deverá ser acompanhado do histórico escolar, ou certidão/declaração de conclusão do curso, acompanhada do histórico escolar, expedidos por instituição de ensino superior credenciada ou programa de pós-graduação stricto sensu recomendado pela CAPES, e ata da defesa da dissertação, acompanhada de declaração do coordenador do curso. Quando o diploma de Mestrado for utilizado pelo candidato para garantir a escolaridade mínima exigida nos termos deste Edital, tal certificado não poderá ser considerado na avaliação de títulos.

6. Caso o candidato ainda não detenha a posse de seu diploma de Mestrado ou Doutorado, poderá apresentar certidão ou declaração da conclusão do curso, acompanhada do Histórico Escolar e da ata de defesa da dissertação e/ou tese, junto com a declaração do Coordenador do curso, expedidos pela Instituição de Ensino responsável pelo curso.

7.1. Somente serão aceitas certidões ou declarações de cursos expedidas por instituição de ensino legalmente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino.

7.2. Os documentos comprobatórios de cursos realizados no exterior somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado e devidamente revalidados por Universidades credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC, conforme determina a legislação vigente.

7.3. Não será aceito qualquer tipo de estágio, bolsa de estudo ou monitoria para pontuação dos títulos acadêmicos e tempo de serviço.

7.4. Em hipótese alguma serão recebidos títulos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos ou em desacordo com o disposto neste Edital.

7.5. Não serão considerados os documentos que não atenderem aos prazos e às exigências deste Edital e/ou suas complementações.

7.6. Em nenhuma hipótese haverá devolução aos candidatos de documentos referentes a títulos.

7.7. Caso o candidato não tenha qualquer título acadêmico ou tempo de serviço válido para o cargo em que se inscreveu, terá atribuída nota 0 (zero).

7.8. Para fins de avaliação de títulos, será considerado diploma, certidão de conclusão de curso ou declaração que seja requisito para ingresso no cargo concorrido pelo candidato.

7.9. É de exclusiva responsabilidade do candidato o envio e a comprovação dos documentos de títulos.

7.10. Os títulos que não preencherem devidamente as exigências de comprovação, contidas neste Edital, não serão considerados.

7.11. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos e experiência profissional apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa, o candidato será excluído deste processo, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

8. Serão aceitos como documentos comprobatórios de tempo de serviço:

a) O Atestado de Tempo de Serviço deve estar assinado pelo responsável da unidade de pessoal do serviço e dirigente da instituição a que se refere o tempo declarado, com indicação clara e legível do cargo ocupado e o número de dias trabalhados; ou

b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) constando obrigatoriamente a folha de identificação com número e série, a folha com a foto do portador, a folha com a qualificação civil, a folha de contrato de trabalho e as folhas de alterações de salário de que constem mudanças de função.

8.1. Quando o nome do candidato for diferente do constante do título apresentado, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento)

8.2. Não serão computados os títulos referentes ao tempo de serviço concomitante e/ou paralelo, exercidos em uma mesma instituição ou instituições distintas.

8.3. Em caso de ocorrência de tempo paralelo, caberá ao candidato apresentar o atestado que lhe for mais favorável.

10. Não haverá limite de pontuação no presente Processo Seletivo Simplificado.

11. Os títulos informados na ficha de inscrição serão analisados e verificados por profissionais das Secretarias Municipais, por ocasião da admissão na Prefeitura Municipal de Itapua do Oeste.

VI - DA CLASSIFICAÇÃO

1. A pontuação final do candidato será a somatória dos pontos obtidos, conforme tabela informada no Capítulo V.

1.1. O candidato que não possuir o pré-requisito exigido na tabela constante no Capítulo II, será excluído do certame e, conseqüentemente, não constará na listagem de classificação final.

2. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, o desempate far-se-á segundo os seguintes critérios:

- a) maior idade entre os candidatos com 60 (sessenta) anos ou mais (de acordo com o artigo 27 do Estatuto do Idoso);
- b) maior pontuação obtida no tempo de experiência profissional.

2.1. Caso persista algum empate, aplicar-se-ão os seguintes critérios de desempate:

- a) maior número de filhos dependentes (menores de 18 (dezoito) anos ou civilmente incapazes ou relativamente capazes na forma do Código Civil vigente);
- b) maior idade, dentre aqueles que não estiverem enquadrados na alínea “a” do item 2 deste capítulo.

2.2. Este critério será aplicado de acordo com as informações da ficha de inscrição, obedecendo à data do preenchimento da ficha.

2.2.1. No ato da contratação, essas informações deverão ser comprovadas e, caso sejam consideradas inverídicas, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado, de acordo com o item 2 - Capítulo III deste Edital.

3. A classificação preliminar dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado será publicada em Diário Oficial dos Municípios de Rondônia (AROM) e mural público, podendo ser consultado através do endereço eletrônico. www.itapuadoeste.ro.gov.br

3.1. A data prevista para esta publicação é **17/02/2016**.

VII – DOS RECURSOS

1. Será assegurado aos candidatos o direito a recurso em relação à Classificação Preliminar dos inscritos.

1.1. Os recursos deverão ser expressos em termos convenientes, apontando as circunstâncias e/ou motivos que os justifiquem, bem como deverão conter o nome do candidato, número de sua inscrição, documento de identidade (RG), CPF, especialidade a que estiver concorrendo, endereço, telefone para contato e assinatura, devendo ser endereçados à Comissão de Contratos Temporários. Observar modelo (anexo VI).

1.2. Os recursos deverão ser interpostos no 1º dia útil posterior a divulgação da Classificação Preliminar no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia (AROM) e mural público.

2. Os recursos, devidamente preenchidos conforme estabelecido no subitem 1.1 do presente Capítulo, deverão ser entregues no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Ayrtton Senna, 1425, Setor 01, Itapuã do Oeste, Rondônia – CEP 76861-000, no horário de 07h30min às 13h nos dias 18 e 19/02/2016, mediante apresentação de documento de identidade original do candidato, ou apresentados através de terceiros, mediante procuração específica para esse fim, que ficará retida. Neste caso, o candidato assumirá as consequências de eventuais erros de seu procurador.

3. Será indeferido liminarmente o pedido de recurso apresentado fora do prazo e/ou de forma diferente do estipulado neste Edital, assim como aqueles que apresentarem erros ou informações incompletas no seu preenchimento.

4. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, este poderá, eventualmente, alterar a pontuação e classificação inicial obtida pelo candidato para uma pontuação e classificação superior ou inferior.

5. A Classificação Final será publicada, em Diário Oficial dos Municípios de Rondônia (AROM) e mural público, após o período de análise dos recursos interpostos.

VIII – DO PREENCHIMENTO DE VAGAS

1. Após a homologação do Processo Seletivo Simplificado, obedecendo à estrita ordem de classificação, o candidato será convocado para reunião de preenchimento de vagas, mediante publicação específica no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia (AROM) e mural público, na forma da legislação municipal, determinando local, data e hora para a apresentação.

1.1. Por se tratar de um processo seletivo emergencial, a primeira reunião de preenchimento de vagas será realizada no dia 26/02/2016 às 09h no prédio da Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste/RO.

1.3. O candidato não poderá alegar desconhecimento da publicação de convocação, sendo sua responsabilidade acompanhar o Diário Oficial dos Municípios de Rondônia (AROM) através do endereço eletrônico www.diariomunicipal.gov.br/arom e mural público.

2. O candidato ou seu procurador, devidamente documentado, deverá se apresentar no dia, local e horário determinados no Diário Oficial do Município, para reunião de preenchimento de vagas. O não comparecimento implicará na perda da vaga obtida, sendo imediatamente convocados os remanescentes.

3. As Secretarias Municipais reservam-se no direito de remanejar o candidato, imediatamente após a finalização do processo de preenchimento de vaga, ou ainda, após a sua admissão, de acordo com as necessidades exclusivas do serviço, de forma a manter a assistência prestada à população de Itapuã do Oeste.

4. Será excluído do certame o candidato que, ao ser convocado:

Não comparecer no dia e horário agendados;

Não aceitar a vaga no local de trabalho indicado pela Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste;

Não cumprir os prazos determinados pela Prefeitura para exame médico e/ou admissão.

5. Não haverá reconvocação de candidatos habilitados neste certame, seja qual for o motivo alegado.

IX – DO ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO

1. Após a homologação do Processo Seletivo Simplificado e realização da reunião de preenchimento de vagas, que ocorrerá no dia 26/02/2016, o candidato deverá apresentar o Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, de caráter eliminatório, no qual será avaliada sua capacidade laborativa para a especialidade a que se propõe, e documentos constantes no Anexo II.

1.1. Os atestados médicos deverão ser realizados por profissionais aptos a emitir o Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

X - DA CONTRATAÇÃO

1. O candidato considerado apto no Exame Médico Admissional será convocado a comparecer ao Setor de Recursos Humanos, a fim de proceder à sua admissão e assinatura do contrato de trabalho.

2. Após a entrega dos documentos previstos no Anexo II e assinatura do contrato de trabalho, o candidato deverá iniciar suas atividades na data determinada pela área competente.
3. O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Processo Seletivo Simplificado.
4. Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não aceitar as condições estabelecidas para o exercício do emprego público, pela Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste.

XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia (AROM) e mural público.
2. A classificação final no Processo Seletivo Simplificado não implica em obrigatoriedade de contratação, cabendo à Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste o direito de proceder à convocação e à admissão dos candidatos, observada a ordem de classificação final, obedecido o limite de vagas existentes.
3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.
4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou comunicado a ser publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia (AROM).
5. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo Simplificado, valendo, para esse fim, as listagens divulgadas no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia (AROM).
- 5.1. Todos os comunicados, convocações e resultados oficiais do Processo Seletivo Simplificado serão publicados, exclusivamente, no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia (AROM) e mural público e poderá ser acessado pela internet, no endereço eletrônico: www.diariomunicipal.gov.br/arom.
- 5.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
6. A Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
 - 6.1. Endereço eletrônico (e-mail) não atualizado;
 - 6.2. Endereço residencial não atualizado;
7. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste.

XII - CRONOGRAMA

Cronograma Previsto	
ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Publicação do Edital de Abertura	02/02/2016
Realização de Inscrições	03, 04, 05 e 08/02/2016
Período para análise de dados e classificação	15/02/2016 A 16/02/2016
Publicação da Classificação Preliminar	17/02/2016
Prazo para interposição de recurso (Protocolo Geral)	18/02/2016 A 19/02/2016
Período para análise de recursos	22/02/2016 A 23/02/2016
Publicação do resultado do recurso + Classificação Final	24/02/2016
HOMOLOGAÇÃO	24/02/2016
Publicação da convocação da reunião de preenchimento de vagas	24/02/2016
Reunião de preenchimento de vagas	26/02/2016
Atestado de Saúde Ocupacional - ASO	26/02/2016
Admissão/Assinatura do contrato	01/03/2016

1. Compõem este Edital os seguintes anexos:
 - Anexo I - Atribuições dos Cargos;
 - Anexo II - Documentos a serem exigidos no ato da inscrição e da contratação;
 - Anexo III - Ficha de Inscrição
 - Anexo IV - Quadro de Vagas;
 - Anexo V - Opções de Cargos para Cadastro;
 - Anexo VI - Declaração de Vínculo Empregatício;
 - Anexo VII – Formulário de Recurso

Itapuã do Oeste, 02 de Fevereiro de 2016.

MARCOS PAIVA FREITAS

Secretário
SEMFAZ
Portaria N.º 400/GAB-PMIO/2015

ANEXO I ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS/ESPECIALIDADES

Clínica Geral: Acolher o usuário, identificando o mesmo, apresentando-se e explicando os procedimentos a serem realizados. Atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais/ familiares/coletivos em unidades de saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada. Realizar atendimento ao acidentado do trabalho, emitir atestado de óbito, procedimentos cirúrgicos simples, primeiros socorros, urgências com encaminhamentos. Articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos usuários. Estar disponível como apoio matricial e de capacitação na sua área específica. Preencher prontuário dos pacientes atendidos, data, anamnese, exame físico.

Farmacêutico: Executa tarefas diversas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados semelhantes, a análise de toxinas, de substâncias de origem animal e vegetal, de matérias-primas e de produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais e baseando-se em formulas estabelecidas, para atender a receitas medicas, odontológicas e veterinárias e a outros propósitos.

Odontólogo : Restaurar e obturar dentes, valendo-se de meios clínicos, para manter a vitalidade pulpar; realizar procedimentos cirúrgicos, efetuando remoções parciais ou totais do tecido pulpar, para conservação do dente; executar tratamento dos tecidos peripécias, fazendo cirurgia ou curetagem apical, para proteger a saúde bucal; fazer tratamento biomecânico na luz dos condutores radiculares, empregando instrumentos especiais e medicamentos para eliminar os germes causadores de processos infecciosos periapical; infiltrar medicamentos anticépticos, antibióticos e detergentes no interior dos condutores infectados, utilizando instrumental próprio, para eliminar o processo infeccioso; executar vedamento dos condutos radiculares, servindo-se de material obturante, para restabelecer a função dos mesmos; orientar e participar de campanhas educativas de incentivo à saúde bucal; orientar na aquisição do material a ser utilizado no desempenho de sua atividade; realizar laudos ou perícias solicitadas; executar outras tarefas afins.

Técnico de Desenvolvimento Social - Pedagogo: Elaborar programas, projetos e planos de curso, atendendo a tecnologia educacional e às diretrizes do ensino; Executar o trabalho docente em consonância com a proposta pedagógica da rede municipal de ensino; Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Participar dos processos coletivos de avaliação do próprio trabalho e da Unidade Escolar com vista ao melhor rendimento do processo de ensino-aprendizagem, replanejando sempre que necessário; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar nos prazos estabelecidos; Estabelecer formas alternativas de recuperação, aos alunos que apresentarem menor rendimento; Participar de reuniões de estudo, conselhos de classe, encontros, seminários, atividades cívicas, culturais, recreativas e outros eventos, tendo em vista o seu constante aperfeiçoamento para melhoria da qualidade de ensino; Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, supervisão e orientação educacional; Zelar pela aprendizagem do aluno, pela disciplina e pelo material docente; Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino; Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente; Constatar as necessidades dos alunos e encaminhá-las aos setores específicos de atendimento, mediante relatório escrito; Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola; Manter a pontualidade e assiduidade; Comunicar previamente à Direção sempre que estiver impossibilitado de comparecer à Unidade Escolar; Preencher a documentação solicitada pela secretaria e entregá-la no prazo estipulado; Manter o bom relacionamento com os alunos, pais e colegas de trabalho; Executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo;

Técnico em Desenvolvimento Social – Psicólogo: Atuar em atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas; Desenvolver diagnóstico organizacional e psicossocial no setor em que atua visando à identificação de necessidades e da clientela alvo de sua atuação; Planejar, desenvolver, executar, acompanhar, validar e avaliar estratégias de intervenções psicossociais diversas, a partir das necessidades e clientelas identificadas; Participar, dentro de sua especialidade, de equipes multidisciplinares e programas de ação comunitária visando a construção de uma ação integrada; Desenvolver ações de pesquisas e aplicações práticas da psicologia no âmbito da saúde, educação, trabalho, social etc.; Realizar treinamento, palestras e cursos na área de atuação, quando solicitado; Desenvolver outras atividades que visem a preservação, promoção, recuperação, reabilitação da saúde mental e valorização do homem; Assessorar, prestar consultoria, e dar pareceres dentro de uma perspectiva psicossocial; Orientação e aconselhamento individuais voltados para o trabalho; Aplicação de métodos e técnicas psicológicas, como testes, provas, entrevistas, jogos e dinâmicas de grupo, etc.; Desenvolvimento de ações voltadas para a criatividade, auto-estima e motivação do trabalhador; Atuação em equipe multidisciplinar e/ou interdisciplinar para elaboração, implementação, desenvolvimento e avaliação de programas e políticas de desenvolvimento de recursos humanos; Participação em programas e atividades de saúde e segurança no trabalho, saúde mental do trabalhador e qualidade de vida no trabalho; Realização de estudos e pesquisas científicas relacionados à Psicologia Organizacional e do Trabalho; Desenvolvimento de políticas de retenção de pessoal; Avaliação de desempenho; Participação em processos de desligamento de pessoal e programas de preparação para aposentadoria; Elaboração e emissão de laudos, atestados e pareceres mediante necessidade do indivíduo e/ou da organização; Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior.

Técnico em Desenvolvimento Social – Assistente Social: Elaborar e implementar políticas que dão suporte às ações na área social; Elaborar, implementar projetos na área social, baseados na identificação das necessidades individuais e coletivas, visando o atendimento e a garantia dos direitos enquanto cidadãos da população usuária dos serviços desenvolvidos pela Instituição; Propor e administrar benefícios sociais no âmbito da comunidade universitária e da população usuária dos serviços da mesma; Planejar e desenvolver pesquisas para análise da realidade social e para encaminhamento de ações relacionadas a questões que emergem do âmbito de ação do serviço social; Propor, coordenar, ministrar e avaliar treinamento na área social; Participar e coordenar grupos de estudos, equipes multiprofissionais e interdisciplinares, associações e eventos relacionados à área de serviço social; Acompanhar o processo de formação profissional do acadêmico por meio da viabilização de campo de estágio; Articular recursos financeiros para realização de eventos; Participar de comissões técnicas e conselhos municipais, estaduais e federais de direitos e políticas públicas; Realizar perícia, laudos e pareceres técnicos relacionados a matéria específica do serviço social; Desempenhar tarefas administrativas inerentes a função; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios comissões e programas de ensino, pesquisa e extensão; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

ANEXO II

DOCUMENTOS A SEREM EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO E NO ATO DA CONTRATAÇÃO

Documentos autenticados ou acompanhados de originais	
01	RG – CPF – Título Eleitoral
02	Carteira de Trabalho – PIS - PASEP
03	Certificado de Reservista
04	Certificado de Escolaridade
05	Certidão de Nascimento
06	Certidão de Casamento
07	Certidão Nascimento – Filhos, Cartão de vacina e Declaração Escolar (menor de 14 anos).
08	Comprovante/Certidão Justiça Eleitoral
09	Comprovante de Residência
10	Certidão Negativa Tribunal de Contas - TCE/RO
11	Certidão Tributos Municipais
12	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
13	Certidão Cível e Criminal
14	Atestado de Saúde Ocupacional - ASO (APRESENTAR SOMENTE NA CONTRATAÇÃO)
15	Grupo Sanguíneo e Fator RH

16	Foto 3/4 - 01 (uma)
17	Nº. Conta Corrente (BRADESCO / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÁ DO OESTE																															
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO																															
FICHA DE INSCRIÇÃO N.º _____ DEPENDENTES: _____																															
NOME DO CANDIDATO																															
OPÇÃO DE CARGO																															
DATA DE NASCIMENTO														SEXO				DOCUMENTO DE IDENTIDADE													
DIA				MÊS				ANO						M		F		NÚMERO										ORG.EXP.			
CPF														TELEFONE CELULAR																	
ENDEREÇO																															
Rua, Avenida, nº, Apto, Bloco																															
BAIRRO																				CEP											
MUNICÍPIO														UF				DDD				TELEFONE RESIDENCIAL									
EMAIL																															
Declaro que aceito as condições descritas no Edital que rege este processo seletivo e, se convocado para contratação, que apresentarei todos os documentos comprobatórios dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinar o contrato.																															
Itapuá do Oeste/RO, de Fevereiro de 2016.																															
Assinatura do Candidato																															
QUANTIDADE DE FOLHAS ENTREGUES: _____																															

ANEXO III MODELO – FICHA DE INSCRIÇÃO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO N.º _____ DO PROCESSO SELETIVO
NOME DE CANDIDATO:
OPÇÃO DE CARGO:
QUANTIDADE DE FOLHAS ENTREGUE:
INFORMAÇÕES PELO TELEFONE:
ASSINATURA DA RECEPÇÃO:

ANEXO IV QUADRO DE VAGAS

SECRETARIA	VAGAS POR CARGO					
	Clínico Geral	Farmacêutico	Odontólogo	Pedagogo Social	Psicólogo	Assistente Social
SEMSAU	1	1	2			
SEMTAS				1	2	1

ANEXO V OPÇÕES DE CARGOS PARA CADASTRO

N.º	CARGOS
01	Clínico Geral
02	Farmacêutico
03	Odontólogo
04	Pedagogo Social
05	Psicólogo
06	Assistente Social

ANEXO VI MODELO DE DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÁ DO OESTE SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFAZ

Eu, _____, Portador da Cédula de Identidade nº _____/_____, Inscrição no CPF sob o nº _____, Declaro para o fim de comprovação no Processo Seletivo Simplificado, de que trata o Edital nº 001/2016, não possuir vínculo por contrato temporário na administração direta ou indireta da união de estados e de municípios, nem de servidor empregado ou efetivo de seus entes subsidiários e controlados, sendo conhecedor das disposições legais quanto a acumulação de cargos públicos, exceto as previstas pelo Art.37, inciso XVI, da constituição Federal de 1988.

O objeto desta declaração é verdadeiro e atende ao que estabelece o edital do Processo seletivo simplificado na **alínea “a”, item 7, capítulo V do edital**, pelo que assumo total responsabilidade, podendo ser confirmado mediante cruzamento das informações prestadas na Ficha de Inscrição sob pena de exclusão do processo Seletivo (**capítulo IV, subitem 3.4 do edital**) e de indiciamento em crime de falsidade ideológica.

Por ser verdade, dato e assino a presente Declaração.

(Local e Data)

ANEXO VII

MODELO DE RECURSO

Modelo de formulário para interposição de recurso contra decisão relativa Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal

Recurso contra decisão relativa à decisão da Comissão Organizadora e Fiscalizadora do certame, indicada pela Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste para gerir o Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal para a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU e Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social - SEMTAS, publicado no edital nº 02/2016.

Eu, ..., portador do documento de identidade nº....., requerimento da inscrição nº....., a concorrer a uma vaga no Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal, para o cargo de, apresento recurso junto à Comissão Especial contra decisão na etapa de classificação.

A decisão objeto de contestação é(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Itapuã do Oeste, ...de.....de 2016.

.....
Assinatura do candidato

Recurso nº

RECEBIDO em...../...../.....

por.....

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)

Publicado por:
Maria do Socorro Silva Fonseca
Código Identificador:3554AE75

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8.938, DE 29 DE JANEIRO DE 2016 - LEI Nº 2.050

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JARU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	09	00	SECRETARIA MUN. DE	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS-SEMOSP	
	459		25.751.0024.1066.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA LINHA 605	150.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 3 14
			3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
			002 043	Conv.GERO Iluminação Lh 605 C/C 39173-5	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	Fontes de Recurso	150.000,00
-----------------------	-------------------	------------

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JARU, 29 de janeiro de 2016

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:4C123E20

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO

EXTRATO DA ATA SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/CPL/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/CPL/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2015/SEMAP
2ª Publicação

Obs.: A integra da ata nº 82/CPL/2015, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.ministroandrezza.ro.gov.br PORTAL DA TRANSPARENCIA e no site www.CIDADECOMPRAS.COM.BR.

Fornecedor: MARCELO COMPER 00298163276, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 17.680.383/0001-99, com sede na cidade de Ministro Andreazza/RO, à LEOPOLDO FRISTCH, nº 1B, Centro, CEP 76.910-000, fone/fax /06934482225, com o valor total de R\$ 10.144,00 (dez mil, cento e quarenta e quatro reais) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Valor da ata atualizada é de: R\$ 0,00 (Zero)

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO E MONTAGEM DE TRENÓ NATALINO EM ESTRUTURA DE FERRO TIPO VERGALHÃO 3/8, 5/16, 1/4. TRENÓ MEDINDO 03 METROS DE COMPRIMENTO E 02 METROS DE LARGURA. CONFORME DESENHO EM ANEXO.		Serv.	0	0	0
2	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO E MONTAGEM DE RENAS NATALINAS (RENAS DO PAPAI NOEL) EM ESTRUTURA DE FERRO TIPO VERGALHÃO 5/16 E 1/4. RENAS, MEDINDO 0,80 (ALTURA) X 1,5 M (COMPRIMENTO). CONFORME DESENHO EM ANEXO. QUANTIDADE DE RENAS A SEREM CONFECCIONADAS: 04 RENAS.		Serv.	0	0	0
3	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO E MONTAGEM DE ÁRVORE NATALINA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 6,00 M (ALTURA); 3,00 CM (BASE) DA ÁRVORE; CONFORME DESENHO EM ANEXO.		Serv.	0	0	0
4	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E REFORÇO COMO SOLDA DAS ESTRUTURAS DAS FIGURAS NATALINAS CONFECCIONADAS NO ANO ANTERIOR, SENDO: 01 CASA, 03 BOLAS, CONFORME FIGURAS EM ANEXO.		Serv.	0	0	0
5	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAR PROFISSIONAL DEVIDAMENTE QUALIFICADO PARA PRESTAR AUXÍLIO, VISANDO À APRENDIZAGEM DOS ADOLESCENTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, QUANTO AOS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DA PARTE ELÉTRICA DO “PROJETO NATAL RECICLÁVEL”. DEVERÁ DEMONSTRAR AOS ADOLESCENTES TODOS OS PASSOS NECESSÁRIOS E POSSIBILITAR A PARTICIPAÇÃO DOS MESMOS NA MONTAGEM DA PARTE ELÉTRICA DO PROJETO COM TODOS OS CUIDADOS NECESSÁRIOS QUANTO À SEGURANÇA DOS ADOLESCENTES. O PAGAMENTO SERÁ FEITO DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM DETERMINADO PERÍODO.		HORAS	0	0	0

Ministro Andreazza/RO. 27 de Outubro de 2015.

NELCI APARECIDA DE SOUZA

Pregoeira Oficial

Decreto 3.179/2015/PMMA

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:2D7B867E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 042/2015

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: CHAVES & PINTO LTDA-ME

C. N. P. J: 10.791.693/0001-31

TEL/FAX: 69-8126-0742

ENDEREÇO: AV. CORONEL JORGE TEIXEIRA, Nº 2058, BAIRRO CENTRO, NOVA UNIÃO/RO

CEP:76.924-000

NOME DO REPRESENTANTE: ADELSON BISPO PINTO CHAVES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS A SEREM REALIZADOS NOS VEÍCULOS LEVES DE TODAS AS SECRETARIAS. Obs.: O prazo de realização dos serviços será de acordo com a validade da Ata de Registro de Preços (01 ano) e a forma de realização dos serviços será de acordo com a necessidade.					
01	Serviço mecânico em veículos leves, incluindo: revisão geral, troca de óleo e filtros, serviços no sistema de embreagem, serviços de caixa de câmbio, serviços de funcionamento do motor, serviços no sistema de freios, serviços em cintos de segurança, serviços de acelerador, serviços em amortecedores, serviços no sistema de direção, Serviço de diferencial, serviço de radiador, serviço de manutenção em caixa de direção, serviço de desmontar e montar motor, serviço de sacar e colocar motor, serviço de sacar e colocar caixa de marcha.	Hora	800	73,00	58.400,00
REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS A SEREM REALIZADOS NOS ÔNIBUS E MICROÔNIBUS. Obs.: O prazo de realização dos serviços será de acordo com a validade da Ata de Registro de Preços (01 ano) e a forma de realização dos serviços será de acordo com a necessidade.					
02	Serviço mecânico nos Ônibus, incluindo: Revisão geral, serviços nos terminais de direção, serviços de troca de óleo e filtros, serviços de caixa de câmbio, serviços de funcionamento do motor, serviços no sistema de freios, serviços no sistema de embreagem, serviços de acelerador, serviços em cintos de segurança, serviços no sistema de ar, serviços de diferencial, serviço de radiador, serviço de manutenção em caixa de direção, serviço de desmontar e montar motor, serviço de sacar e colocar motor, serviço de sacar e colocar caixa de marcha, serviço de acionamento e regulagem de portas, serviço no sistema de molas, serviços nos cubos.	Hora	500	95,00	47.500,00
TOTAL DA EMPRESA CHAVES & PINTO LTDA-ME					105.900,00

FORNECEDOR: RIGON & CIA LTDA

CNPJ: 03.651.923/0002-82

TEL/FAX: 69 3421-3000

ENDEREÇO: AV. TRANSCONTINENTAL, 1.631 BAIRRO JOTÃO EM JI-PARANÁ-RO

NOME DO REPRESENTANTE: LEILA DE SOUZA SANTOS SIMÃO

VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS A SEREM REALIZADOS NAS MAQUINAS PESADAS E VEICULOS PESADOS DA SEMOSPAMA. Obs.: O prazo de realização dos serviços será de acordo com a validade da Ata de Registro de Preços (01 ano) e a forma de realização dos serviços será de acordo com a necessidade.					
Serviços básicos a serem realizados nos Veículos pesados					
03	Serviço mecânico nos veículos pesados, incluindo: Revisão geral, serviços no sistema de embreagem, serviços no sistema de freios, serviços no sistema Hidráulico, serviços no sistema de ar, serviços no sistema de água, serviços de troca de óleo e filtros, serviços no sistema de molas, serviços de revisão nos cubos, serviço de diferencial, serviços de radiador, serviço de manutenção em caixa de direção, serviço de desmontar e montar motor, serviço de sacar e colocar motor, serviço de sacar e colocar caixa de marcha.	Hora	400	108,00	43.200,00
Serviços básicos a serem realizados nas Máquinas Pesadas					
04	Serviço mecânico nas máquinas pesadas, incluindo: Revisão geral, Serviços no sistema hidráulico, Serviços no sistema de direção, Serviços no sistema de cardã, Serviços nos cubos, Serviços de troca de filtros e óleos, serviços no sistema de água, serviços no sistema de embreagem, serviços de sistema de freios, serviços do Tander. Serviços dos pistões, serviço de embuchamento, serviço de manutenção	Hora	400	85,00	34.000,00

	em caixa de direção, serviço de desmontar e montar motor, serviço de sacar e colocar motor, serviço de sacar e colocar caixa de marcha.				
SERVIÇOS DE SOLDAS					
Obs.: O prazo de realização dos serviços será de acordo com a validade da Ata de Registro de Preços (01 ano) e a forma de realização dos serviços será de acordo com a necessidade.					
SERVIÇOS DE SOLDAS A SEREM REALIZADOS EM TODOS OS VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E MAQUINAS PESADAS DAS SECRETARIAS.					
05	Serviços de Soldas	Horas	120	110,00	13.200,00
TOTAL DA EMPRESA RIGON & CIA LTDA					90.400,00
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS					196.300,00

Nova União – RO, 27 de janeiro de 2016.

JOSÉ SILVA PEREIRA

Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:93EDD36C

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 031/2015

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI -ME
C.N.P.J.: 15.749.688/0001-84
TEL/FAX: (69) 3423-3354 CEP: 76.900-126
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO SILVIO, 558, CENTRO, JI-PARABA/RO
NOME DO REPRESENTANTE: BRUNA TAYNARA DUARTE NEVES
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

ITEM	COD. R.P	DESCRIÇÃO	UNI	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
lote 01							
2	13153	Bacia de alumínio (material resistente) capacidade - 30 lts (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	HAVAI ALUMINIO	30	30,13	903,90
3	13154	Bacia de Plástico Reforçado Capacidade de 10 lts (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	ARQPLAST	30	10,64	319,20
4	13155	Bacia de Plástico Reforçado Capacidade de 15 lts (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	ARQPLAST	30	11,93	357,90
5	13156	Bacia de Plástico Reforçado Capacidade de 35 lts (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	ARQPLAST	30	15,53	465,90
6	13157	Balde Plástico – capacidade para 15 (quinze) litros; confeccionado em plástico; alça em plástico. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	ARQPLAST	40	10,32	412,80
7	13158	Balde Plástico – capacidade para 20 (vinte) litros; confeccionado em plástico; alça em plástico (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	ARQPLAST	25	12,37	309,25
8	13159	Borrifador em Plástico, Capacidade mínima de 1litro (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	TOMÉCA	30	7,82	234,60
9	13160	Caneca de plástico (material resistente) capacidade 200 ml (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	ERCAPLAST	300	3,29	987,00
10	13161	Canecão de alumínio reforçado (material resistente) capacidade de 3 lts. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	ERCA ALUMINIO	25	21,42	535,50
11	13162	Canecão de alumínio reforçado (material resistente) capacidade de 5 lts. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	ERCA ALUMINIO	25	37,08	927,00
15	13163	Coador de Pano para Café, com suporte medindo aproximadamente 18 cm de diâmetro. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	QUENTINHO	40	6,91	276,40
16	13164	Copo Plástico Descartável 200ml, pacote com 100 und. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	Pacote	MINAPLAST	3000	3,10	9.300,00
17	13165	Copo Plástico Descartável p/ café 50 ml pacote com 100 und. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	Pacote	MINAPLAST	600	1,45	870,00
25	13166	Dispensador para Copos Descartáveis 180/200 ml, em acrílico e aço inox. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	GLOBO	30	85,14	2.554,20
26	13167	Dispensador para Copos Descartáveis 50 ml, em acrílico e aço inox. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	GLOBO	20	53,88	1.077,60
27	13168	Escova Para Lavar Roupa, Cabo em Madeira Oval, Medindo 13x6x1,5 cm. Cerdas em Nylon (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	LIMPAMANIA	80	3,19	255,20
28	13169	Escova para limpeza de Vasos Sanitários- com cerdas de nylon; para limpeza em geral; cabo em plástico medindo 17 cm, aproximadamente. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	LIMPAMANIA	120	6,67	800,40
42	13170	Lixeira plástica redonda 08 litros, Em plástico resistente, com tampa, acionada por pedal, “capacidade de 8 litros” (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	PLASVALE	60	31,37	1.882,20
43	13171	Lixeira plástica redonda 10 litros, Em plástico resistente, com tampa, acionada por pedal, “capacidade de 10 litros” (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	PLASVALE	70	33,32	2.332,40
64	13172	Tabua de Corte, material plástico resistente, medindo 33x66x15 mm (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	ERCAPLAST	50	14,40	720,00
73	13173	Jarra: Material plástico resistente medindo 2 litros (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	ERCAPLAST	50	14,19	709,50
77	13174	Prendedor de roupas, material de plastico (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	Pct	DPG	60	3,16	189,60
78	13175	Pratos descartáveis - tamanho médio (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	Pct	CONFESTA	1000	2,20	2.200,00
79	13176	Colheres descartáveis de tamanho médio, (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	Pct	CONFESTA	1000	3,41	3.410,00
80	13177	Sacos de lixo com capacidade de 15 litros (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	Pct	ARAKEN	2000	3,60	7.200,00
81	13178	Corda para varal (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	DPG	40	2,94	117,60
82	13179	Lixeiras em plastico, material resistente, com capacidade de 15 Lts (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	PLASVALE	70	8,69	608,30
Total do Lote 01							39.956,45
lote 02							
12	13180	Sabão em Pó embalagem de 1Kg, convencional 1ª Linha, para lavar roupas e limpeza em geral. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	Caixa	ULTRACCLASS	2000	9,90	19.800,00
13	13181	Cera líquida para piso. Frasco com 01 litro. Cor azul. Boa qualidade. Cx c/ 12 und. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	Caixa	ZUPP	20	53,95	1.079,00
14	13182	Cera líquida para piso. Frasco com 01 litro. Cor vermelha. Boa qualidade. Cx c/ 12 und. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	Caixa	ZUPP	20	53,96	1.079,20

18	13183	Desinfetante Concentrado de Eucalipto, Galão contendo 05 litros. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	Galão	GBEL	300	14,85	4.455,00
20	13184	Desinfetante Líquido, acondicionado em frasco de 500ml, aroma: variados (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	Frasco	ZUPP	400	2,29	916,00
21	13185	Desodorizador de Ar, frasco contendo 400ml, aromas variados (Aerosol). (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	Frasco	KELLDRIN	120	7,89	946,80
22	13186	Desodorizante sanitário com ação bactericida, caixa com 12 unidades. (Pedra Sanitária) (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	Caixa	ZUPP	50	24,33	1.216,50
23	13187	Detergente Líquido Neutro, frasco com 500ml, O produto deverá ser biodegradável, testado dermatologicamente. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	Frasco	YPÊ	1500	1,59	2.385,00
24	13188	Detergente Neutro Concentrado Maça, Galão com 05 litros, Uso Manual e em Maquinas de Lavar. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	Galão	ZUPP	100	20,17	2.017,00
29	13189	Água sanitária: soluções aquosas à base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p (galão com 05 litros) (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	galão c/ 5 litros	GBEL	80	16,49	1.319,20
1	13190	Água Sanitária, soluções aquosas à base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	Litro	GBEL	1800	2,54	4.572,00
52	13191	Alcool - tipo etílico; 70 graus inpm, Frasco 01 lt, Caixa com 12 embalagens de 01 lts. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	Frasco	ITAJÁ	130	8,01	1.041,30
44	13192	Alcool – em Gel; 70 graus inpm, Frasco 01 lt, Caixa com 12 embalagens de 01 lts (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	Frasco	ITAJÁ	200	9,04	1.808,00
39	13193	Limpa Alumínio frasco 500 ml. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	Frasco	ZUPP	500	2,63	1.315,00
40	13194	Limpador (Limpeza Pesada) - indicado para limpeza de superfícies laváveis de cozinhas, banheiros, principalmente pisos e azulejos, Frasco com 500ml, (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	Frasco	ZUPP	350	7,61	2.663,50
41	13195	Limpador Multiuso, frasco com 500ml, produto de 1ª linha. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	Frasco	ZUPP	250	8,06	2.015,00
63	13196	Soda Caustica em Flocos Pote 01 kg (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	Pote	BEL	50	14,52	726,00
47	13197	Odorizante para limpeza Geral, galão com 05 litros, aromas variados	Galão	GBEL	60	17,12	1.027,20
75	13198	Amaciante - frasco de 01 litro (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	ZUPP	250	4,94	1.235,00
76	13199	Pedra de anil (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	Caixa	IMPERIAL	50	7,08	354,00
Total do Lote 02							51.970,70
lote 03							
19	13200	Faca com Lamina 7" em inox, com cabo em Madeira de lei prensado. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	MARTINAZZO	50	12,98	649,00
30	13201	Esponha sintética para limpeza, Pct com 04 Und- com espuma de poliuretano, com abrasivo em uma face; tipo dupla face, antibactérias; formato retangular. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	Pacote	BETTANIN	350	3,41	1.193,50
31	13202	Faca de Cozinha de 12" em aço inox, cabo em plástico. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	MARTINAZZO	30	15,20	456,00
32	13203	Faca Serrilhada, medindo 35 cm de comprimento, com cabo em plástico. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	TAUMER	50	8,08	404,00
33	13204	Flanela para limpeza de móveis e equipamentos - 100% algodão. 30x40cm cor: amarela. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	MULTICLEAN	500	3,41	1.705,00
34	13205	Forminha de Pudim, em alumínio nº 03 (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	DPG	30	11,11	333,30
35	13206	Garrafa Térmica, capacidade mínima de 01 litro, para café. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	OBBA	50	27,76	1.388,00
36	13207	Guardanapo de Papel Branco, medindo 23 x 23 cm, pct com 100 unidades. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	Pacote	NAPS	450	2,97	1.336,50
37	13208	Isqueiro a Gás Recarregável, Não Ajustável, Sistema de Ignição à Pedra. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	CLIPPER	50	4,10	205,00
38	13209	Lã de aço Pct com 08 und- biodegradável; sem perfume; embalagem com peso líquido mínimo de 60 (sessenta) gramas. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	Pacote	ZUPP	450	2,25	1.012,50
48	13210	Pano de chão – de algodão; medindo 45 x 85 centímetros.	unidade	MULTICLEAN	400	6,62	2.648,00
49	13211	Pano de Chão em Saco Alvejado Branco, medindo aproximadamente 70 x 45 cm.	unidade	MULTICLEAN	300	7,59	2.277,00
50	13212	Pano de Prato, 100% Algodão, Embanhado nas Laterais, Absorvente, 70x50 cm, Lavável e Durável, na Cor Branca.	unidade	GUAPEX	300	7,25	2.175,00
51	13213	Papel higiênico rolo 10x60 metros fardo com 64 unidades - de primeira qualidade; folha simples; acabamento picotado; na cor branca. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	fardo c/ 64 unidades	FLORAL	300	72,88	21.864,00
74	13214	Pano de chão - de algodão; medindo 60 x 80 centímetros. Cor azul. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	GUAPEX	100	7,83	783,00
72	13215	Vela para filtro de água (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	ELEMENTO	8	7,41	59,28
Total do Lote 03							38.489,08
Total dos Lotes 01,02 e 03							130.416,23

FORNECEDOR: LUDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -ME

C.N.P.J.: 19.805.401/0001 -47

TEL/FAX: (69) 3443 -5082 CEP: 769.62-083

E-MAIL: LUDACOMERCIO@GMAIL.COM

ENDEREÇO: AV. PARANÁ 341, NOVO HORIZONTE, CACOAL - RO

NOME DO REPRESENTANTE: GLEIDSON RAGNINI

VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

ITEM	COD. R.P	DESCRIÇÃO	UNI	MARCA	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
lote 04							
45	13216	Luva para segurança - confeccionada em borracha; para multiuso; tamanho médio, cano curto; tipo todos os dedos, luva de segurança confeccionada em vinil, reutilizável, descartável, ambidestra, estilo fino, 1,27 milímetros de espessura, tamanho médio. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	VOLK	500	6,44	3.220,00
46	13217	Luvax de Segurança confeccionada em Látex Natural, na Cor Azul, com Superfície Externa Antiaderente (na Palma), Interior Forrado em Algodão Flocado, Tamanho M. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	VOLK	200	6,56	1.312,00
53	13218	Prato Plástico Reforçado, tipo escolar, capacidade mínima de 600ml, cores variadas. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	TOTAL PLAST	3000	7,23	21.690,00
54	13219	Rodo de Alumínio 60cm, com cabo de Alumínio com extensão de 1,30 mt. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	DUTRA	50	19,29	964,50
55	13220	Rodo plástico, com 40 cm, cabo em madeira plastificado, borrachas duplas. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	RAFI	60	16,30	978,00
56	13221	Rodo plástico, com 60 cm, cabo em madeira plastificado, borrachas duplas. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	RAFI	60	14,89	893,40
57	13222	Sabão em Barra 200 gramas, Pct. com 05 Unidades, sabão tipo neutro. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	Pacote	JAMARY	200	6,56	1.312,00
58	13223	Sabonete em Barra pesando no mínimo 90 gramas, 1ª linha, branco. (marcas	unidade	YARA	300	1,53	459,00

		aceitáveis: produtos de 1ª linha).					
59	13224	Avental em Napa, Cor Branca, Tamanho G, com Amarras ajustáveis nas Costas e Pescoço (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	RAFI	120	15,36	1.843,20
60	13225	Saco Plástico – preto fosco; para Lixo capacidade 30 litros pct c/ 10 und (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	Pacote	AMAZON	2000	4,09	8.180,00
61	13226	Saco Plástico – preto fosco; para Lixo capacidade 60 litros, 750 mm x 600mm x 0,10mm de espessura. Pct c/ 10 und. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	Pacote	AMAZON	2000	4,16	8.320,00
62	13227	Saco plástico - preto fosco; para lixo; 100 litros (1050 mm x 750 mm x 0,12mm de espessura). Pct c/ 10 und. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	Pacote	AMAZON	2000	4,98	9.960,00
65	13228	Tapete Anti- Derrapante medindo 20 x 80 cm (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	RAFI	25	25,25	631,25
66	13229	Tapete em tecido - material tecido medindo aproximadamente 20 x 80cm. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	RAFI	25	25,25	631,25
67	13230	Toalha de Mesa em Plástico transparente medindo 4 metros. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	BLU BLU	10	47,36	473,60
68	13231	Toalha de Rosto 100% algodão, Medindo 30 x 40 cm (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	RAFI	90	16,16	1.454,40
69	13232	Touca Descartável, Tamanho Único, caixa com 100 unidades. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	caixa / 100 unidades	JERSEY	545	52,91	28.835,95
70	13233	Vassoura – com cerdas de pêlo sintético; com base de 30 (trinta) centímetros; com cabo de madeira. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	RAFI	100	20,83	2.083,00
71	13234	Vassoura de Cipó, com Cabo em Madeira, com fios de Cipó medindo aproximadamente 15cm. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	RAFI	30	8,28	248,40
Total do Lote 04							93.489,95
TOTAL GERAL DE TODA ATA							223.906,18

Nova União – RO, 27 de janeiro de 2016.

JOSÉ SILVA PEREIRA

Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:0C8A590E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO EXERCÍCIO 2015

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE				
C.N.P.J. Nº 02.984.038/0001-71				
Anexo 12 - Balanço Orçamentário		Exercício: 2015		Mês: 12
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	276.261,33	276.261,33	255.465,67	-20.795,66
RECEITA DE SERVIÇOS	241.498,75	241.498,75	228.169,10	-13.329,65
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	34.762,58	34.762,58	27.296,57	-7.466,01
MULTAS E JUROS DE MORA	1.044,10	1.044,10	262,70	-781,40
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	33.718,48	33.718,48	27.033,87	-6.684,61
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	276.261,33	276.261,33	255.465,67	-20.795,66
REFINANCIAMENTO (II)				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	276.261,33	276.261,33	255.465,67	-20.795,66
DÉFICIT (IV)	118.738,67	148.738,67	119.232,64	-
TOTAL(V) = (III + IV)	395.000,00	425.000,00	374.698,31	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-		-	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO	-		-	-
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	345.000,00	372.367,00	326.045,64	311.985,21	311.985,21	46.321,36
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	72.000,00	70.242,63	66.244,10	66.244,10	66.244,10	3.998,53
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	273.000,00	302.124,37	259.801,54	245.741,11	245.741,11	42.322,83
DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	52.633,00	48.652,67	42.941,88	42.941,88	3.980,33
INVESTIMENTOS	50.000,00	52.633,00	48.652,67	42.941,88	42.941,88	3.980,33
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	395.000,00	425.000,00	374.698,31	354.927,09	354.927,09	50.301,69
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(VIII) = (VI + VII)	395.000,00	425.000,00	374.698,31	354.927,09	354.927,09	50.301,69
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-			
TOTAL(X) = (VII + IX)	395.000,00	425.000,00	374.698,31	-	-	-

PRIMAVERA DE RONDONIA, 31 de Dezembro de 2015

MARCELO TRUIZ

CRC - 005630/O-9 - RO

Tecnico Contabil

OSMAR FERREIRA DE ALCANTARA

Port 153/GP/2014

Presidente

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
137.SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
DESPESAS CORRENTES	0,00	2.892,00	2.892,00	2.892,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.892,00	2.892,00	2.892,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	2.892,00	2.892,00	2.892,00	0,00	0,00

PRIMAVERA DE RONDONIA, 31 de Dezembro de 2015

MARCELO TRUIZ
CRC - 005630/O-9 - RO
Tecnico Contabil

OSMAR FERREIRA DE ALCANTARA
Port 153/GP/2014
Presidente

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
137.SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.212,24	1.212,24	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.212,24	1.212,24	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.212,24	1.212,24	0,00	0,00

PRIMAVERA DE RONDONIA, 31 de Dezembro de 2015

MARCELO TRUIZ
CRC - 005630/O-9 - RO
Tecnico Contabil

OSMAR FERREIRA DE ALCANTARA
Port 153/GP/2014
Presidente

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
137.SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Publicado por:
Reginaldo Cordeiro Pistilhi
Código Identificador:A5CD77AF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO EXERCÍCIO 2015

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE					
C.N.P.J. Nº 02.984.038/0001-71					
Anexo 13 - Balanço Financeiro Exercício: 2015 Mês: 12			Data: 22/01/2016 09:51:04		
INGRESSOS			DESPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	255.465,67	235.997,59	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	374.698,31	273.526,23
RECEITA BRUTA ORÇAMENTÁRIA	255.465,67	235.997,59	ORDINÁRIA	374.698,31	273.526,23
ORDINÁRIA	255.465,67	235.997,59	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	374.698,31	273.526,23
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	255.465,67	235.997,59			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	84.384,15	51.998,34	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	0,00
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	84.384,15	51.998,34			
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	19.771,22	4.104,24	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	4.104,24	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	19.771,22	4.104,24	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	4.104,24	0,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	64.828,37	46.254,43	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	45.646,86	64.828,37
BRADESCO	64.283,15	24.578,78	CAIXA	0,00	0,00
DEMAIS CONTAS BANCARIAS	545,22	21.675,65	BRADESCO	7.041,88	64.283,15
			DEMAIS CONTAS BANCARIAS	38.604,98	545,22
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	424.449,41	338.354,60	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	424.449,41	338.354,60

PRIMAVERA DE RONDONIA, 31 de Dezembro de 2015

MARCELO TRUIZ

CRC - 005630/O-9 - RO

Tecnico Contabil

OSMAR FERREIRA DE ALCANTARA

Port 153/GP/2014

Presidente

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

'137 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO'

Publicado por:

Reginaldo Cordeiro Pistilhi

Código Identificador:C5AAAAB1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO 2015

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE					
C.N.P.J. Nº 02.984.038/0001-71					
Anexo 14 - Balanço Patrimonial			Exercício: 2015		Encerramento
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	77.459,38	95.470,03	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	1.212,24
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	45.646,86	64.828,37	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIA	0,00	1.212,24
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOED	45.646,86	64.828,37	PESSOAL A PAGAR	0,00	340,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	872,24
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	0,00	0,00
ESTOQUES	31.812,52	30.641,66	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACION	0,00	0,00
ALMOXARIFADO	31.812,52	30.641,66	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	645.205,18	614.388,94	TOTAL DO PASSIVO	0,00	1.212,24
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	23.900,76	36.026,40			
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	23.900,76	36.026,40	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
IMOBILIZADO	621.304,42	578.362,54	RESULTADOS ACUMULADOS	722.664,56	708.646,73
BENS MOVEIS	81.434,51	65.414,69	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	722.664,56	708.646,73
BENS IMÓVEIS	539.869,91	512.947,85	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	722.664,56	708.646,73
TOTAL	722.664,56	709.858,97	TOTAL	722.664,56	709.858,97
ATIVO FINANCEIRO	45.646,86	64.828,37	PASSIVO FINANCEIRO	19.771,22	4.104,24
ATIVO PERMANENTE	677.017,70	645.030,60			
SALDO PATRIMONIAL				702.893,34	705.754,73

PRIMAVERA DE RONDONIA, 31 de Dezembro de 2015

MARCELO TRUIZ

CRC - 005630/O-9 - RO

Tecnico Contabil

OSMAR FERREIRA DE ALCANTARA

Port 153/GP/2014

Presidente

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO:					
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	8.146,79	2.350,00
			EM EXECUCAO	2.436,00	2.350,00
			EXECUTADOS	0,00	0,00
			CONTRATOS DE GESTAO A LIQUIDAR	5.710,79	0,00
			CONTRATOS DE GESTAO LIQUIDADOS	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	8.146,79	2.350,00

PRIMAVERA DE RONDONIA, 31 de Dezembro de 2015

MARCELO TRUIZ

CRC - 005630/O-9 - RO

Tecnico Contabil

OSMAR FERREIRA DE ALCANTARA

Port 153/GP/2014

Presidente

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Outras Destinações de Recursos	25.875,64
	25.875,64

PRIMAVERA DE RONDONIA, 31 de Dezembro de 2015

MARCELO TRUIZ

CRC - 005630/O-9 - RO

Tecnico Contabil

OSMAR FERREIRA DE ALCANTARA

Port 153/GP/2014

Presidente

ENTIDADES:

137 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

Publicado por:
Reginaldo Cordeiro Pistilhi
Código Identificador:54DE7732

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA EXERCÍCIO 2015

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE									
C.N.P.J. Nº 02.984.038/0001-71									
Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna 2015									
Entidade 1 à 999									
AUTORIZAÇÕES				ENTIDADE FINANCEIRA	SALDO ANTERIOR DO EMPRÉSTIMO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEI	DATA	QTDE DE EMPRÉSTIMO	VALOR DO EMPRÉSTIMO			EMPRÉSTIMOS + CORREÇÕES	AMORTIZAÇÕES / BAIXA	QTDE DE PRESTAÇÕES	VALOR
SEM MOVIMENTO									

PRIMAVERA DE RONDONIA, 31 de Dezembro de 2015

MARCELO TRUIZ

CRC - 005630/O-9 - RO

Tecnico Contabil

OSMAR FERREIRA DE ALCANTARA

PORT 153/GP/2014

Presidente

137 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Publicado por:
Reginaldo Cordeiro Pistilhi
Código Identificador:32BB6563

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE EXERCÍCIO 2015

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE												
C.N.P.J. Nº 02.984.038/0001-71												
Demonstração Analítica da Dívida Flutuante do Exercício de 2015												
Código			Títulos				Saldo do Exercício Anterior	* -- Movimentação no Exercício -- *		Inscrição	Cancelamento	Saldo Atual
								Receita	Despesa			
RESTOS A PAGAR												
RESTOS A PAGAR DE 2015												
R.P. Processado										0,00		0,00
R.P. Não Processado										19.771,22		19.771,22
SUBTOTAL							0,00		0,00	19.771,22	0,00	19.771,22
RESTOS A PAGAR DE 2014												
6001	03.01.00	17.512	0017	2060	3.1.90.11.00.00.00.00	01	340,00		340,00		0,00	0,00
6002	03.01.00	17.512	0017	2060	3.1.90.13.00.00.00.00	01	872,24		872,24		0,00	0,00
6003	03.01.00	17.512	0017	2060	3.3.90.30.00.00.00.00	01	172,00		172,00		0,00	0,00
6004	03.01.00	17.512	0017	2060	3.3.90.39.00.00.00.00	01	2.720,00		2.720,00		0,00	0,00
SUBTOTAL							4.104,24		4.104,24	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR							4.104,24	0,00	4.104,24	19.771,22	0,00	19.771,22
TOTAL GERAL							4.104,24	0,00	4.104,24	19.771,22	0,00	19.771,22
TOTAL GERAL							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PRIMAVERA DE RONDONIA, 31 de Dezembro de 2015

MARCELO TRUIZ

CRC - 005630/O-9 - RO

Tecnico Contabil

OSMAR FERREIRA DE ALCANTARA

PORT 153/GP/2014

Presidente

137 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Publicado por:
Reginaldo Cordeiro Pistilhi
Código Identificador:6E1077C5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ANEXO 19 - DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMONIO LIQUIDO EXERCÍCIO 2015

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
C.N.P.J. Nº 02.984.038/0001-71

Anexo 19 - Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido				Exercício: 2015				Mês: 12	
ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL /CAPITAL SOCIAL	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	RESERVA DE CAPITAL	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVAS LUCRO	DEMAIS RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	AÇÕES /COTAS EM TESOURARIA	TOTAL
SALDO INICIAL EXERCÍCIO ANTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	713.969,39	0,00	713.969,39
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00					0,00
AUMENTO DE CAPITAL		0,00						0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO							-5.322,66		-5.322,66
CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE RESERVAS			0,00						0,00
DIVIDENDOS									
SALDO FINAL EXERCÍCIO ANTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	708.646,73	0,00	708.646,73
SALDO INICIAL EXERCÍCIO ATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	708.646,73	0,00	708.646,73
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00					0,00
AUMENTO DE CAPITAL		0,00						0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO							14.017,83		14.017,83
CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE RESERVAS			0,00						0,00
DIVIDENDOS									
SALDO FINAL EXERCÍCIO ATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	722.664,56	0,00	722.664,56

PRIMAVERA DE RONDONIA, 31 de Dezembro de 2015

MARCELO TRUIZ

CRC - 005630/O-9 - RO

Tecnico Contabil

OSMAR FERREIRA DE ALCANTARA

Port 153/GP/2014

Presidente

'137 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO'

Publicado por:
Reginaldo Cordeiro Pistilhi
Código Identificador:1C87E4B9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELAÇÃO NOMINAL DE ATIVOS E INATIVOS 2015

GABINETE DO PREFEITO

CESAR CASSOL PREFEITO MUNICIPAL 01/01/2013 a 23/06/2015 (RENUNCIA)

LUIZ ADEMIR SCHOCK VICE-PREFEITO 01/01/2013 a 23/06/2015

LUIZ ADEMIR SCHOCK PREFEITO MUNICIPAL 23/06/2015 a 31/12/2015

Nome	Cargo	Admissão	Situação	Data Rescisão	Tipo
ABEL DE AVILA	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	01/04/1988	Ativo		M
ABIMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA	ASSESSOR TECNICO	15/07/2014	Demitido	01/07/2015	M
ABRAAO RODRIGUES DE AMURIM	AGENTE COMUNIT SAUDE	03/09/2007	Ativo		M
ACACIO VIANA DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	19/03/2001	Aux. Doença		M
ADALTO JOSE RAMOS	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	01/06/1989	Ativo		M
ADAO DA SILVA SAURESSIG	AGENTE COMUNIT SAUDE	03/09/2007	Ativo		M
ADEGILDO ARISTIDES FERREIRA	MEDICO CLINICO GERAL	02/04/2014	Demitido	01/04/2015	M
ADEGILDO ARISTIDES FERREIRA	MEDICO CLINICO GERAL	17/04/2015	Aux. Doença		M
ADEILTON MARQUES FAGUNDES	AGENTE COMUNIT SAUDE	01/03/2012	Ativo		M
ADEIR DO BOM FIM	PROF LEIGO 20H	01/03/1989	Ativo		M
ADELIA MARIA DA SILVA	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	14/08/2014	Ativo		M
ADELSON GONCALVES NIZA	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	11/09/2014	Demitido	02/03/2015	M
ADELSON GONCALVES NIZA	FISCAL AMBIENTAL	05/03/2015	Ativo		M
ADEMAR RAPOSO DE MELO	AUX ADMINISTRATIVO	05/09/1989	Ativo		M
ADEMILSON APARECIDO DA CRUZ	FISCAL DE OBRAS E POSTURA	01/07/2008	Ativo		M
ADEMIR EMANOEL MOREIRA	FARMACEUTICO	02/04/2001	Ativo		M
ADEMIR MACHADO DE CASTRO	PEDAGOGO ENSINO ESPECIAL 20 H	10/09/2014	Ativo		M
ADENICE PEREIRA DA S. RIBEIRO	PEDAGOGO ENSINO ESPECIAL 20 H	05/01/2015	Ativo		M
ADENILSON FLORENTINO DA SILVA	DIRETOR DE IMPRENSA E REDACAO	01/02/2015	Demitido	01/07/2015	M
ADENILSON GOMES DA SILVA	SERVICOS GERAIS	02/03/2015	Ativo		M
ADILCON VENANCIO DE SOUZA	MECANICO GERAL	17/02/1989	Ativo		M
ADILMA PINHEIRO PEREIRA	DIRETOR POLICLINICA	02/01/2013	Demitido	01/07/2015	M
ADILMA PINHEIRO PEREIRA	COORD. TRANSPORTE E MANUT. VEICULOS	18/09/2015	Ativo		M
ADILSON JULIO PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	25/03/1992	Cedido		M

ADNALDO BENTO DE OLIVEIRA	GARI	09/09/2002	Ativo		M
ADOLFO PINO	VIGIA	01/08/1991	Ativo		M
ADRIANA AUGUSTO FEITOSA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	01/03/2011	Ativo		M
ADRIANA CRISTINA DOS S FERREIRA	AGENTE COMUNIT SAUDE	31/08/2004	Ativo		M
ADRIANA DA SILVA	PROF CLASSE A 40H	28/05/2001	Ativo		M
ADRIANA DE ALMEIDA ALVES	SERVICOS GERAIS	10/03/2011	Ativo		M
ADRIANA GOUVEA	MERENDEIRA	15/07/2014	Ativo		M
ADRIANA NUNES GONÇALVES DE ALMEIDA	COORDENADOR DE APOIO A PISCICULTURA	03/11/2014	Demitido	01/07/2015	M
ADRIANA PAULA DE LIMA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	03/11/2014	Ativo		M
ADRIANA PEREIRA DA SILVA	SERVICOS GERAIS	09/02/2015	Ativo		M
ADRIANA RAIMUNDO	PEDAGOGO SUPERVISOR 40H	22/09/2014	Ativo		M
ADRIANA SAMPAIO DE O. MATTE	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/03/2001	Ativo		M
ADRIANA SILVA ALVES	SERVICOS GERAIS	16/03/2011	Ativo		M
ADRIANA SIQUEIRA DOS SANTOS	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	13/08/2014	Ativo		M
ADRIANA TELES DE CARVALHO	PSICOLOGO	01/04/2008	Ativo		M
ADRIANA ZEMKE TESCH	AGENTE COMUNIT SAUDE	01/03/2012	Ativo		M
ADRIANO ALVES DA CUNHA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	03/02/2011	Ativo		M
ADRIANO APARECIDO RODRIGUES	ELETRICISTA DE ALTA E BAIXA TENSÃO	06/05/2008	Ativo		M
ADRIELLI PAULA FELIPPE	PSICOLOGO	28/03/2011	Ativo		M
AGLETIANE GOMES DA SILVA	AGENTE COMUNIT SAUDE	01/03/2012	Ativo		M
AGMAR PEREIRA DA SILVA	DIR DIV VIGILANCIA SANITARIA	01/12/2014	Demitido	01/07/2015	M
AGNA CRISTINA CABRAL DE SOUZA APARICIO	PEDAGOGO SUPERVISOR 40H	09/09/2014	Ativo		M
AGNALDO DE SOUZA	SERVICOS GERAIS	01/07/2015	Ativo		M
AGOSTINHO HELLMAN	OP DE MOTO NIVELADORA	15/02/1989	Lic. Premio		M
AGUINALDO HOLANDA	AUX DE ENFERMAGEM	03/04/2002	Ativo		M
AÍLTON APARECIDO DE SOUZA	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	01/06/2010	Ativo		M
ALAISIE FERREIRA DOS PASSOS	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	29/09/2014	Ativo		M
ALAN OLIVEIRA BRUSCHI	PROCURADOR GERAL	01/08/2014	Demitido	01/07/2015	M
ALAN PLASTER	AGENTE COMUNIT SAUDE	01/03/2012	Ativo		M
ALBANIR OLIVEIRA E SILVA	CONTADOR	25/07/2012	Demitido	10/08/2015	M
ALBANIZA DE SOUZA MOREIRA ARRUDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	26/04/2001	Ativo		M
ALBERTO PEREIRA SOARES	PROF DE EDUCACAO FISICA 20H	01/02/1995	Ativo		M
ALDAMIR BRAGA	VIGIA	27/02/1989	Ativo		M
ALDERIVA MARIA DOS SANTOS DE JESUS	MERENDEIRA	11/08/2009	Ativo		M
ALDIERES DOS SANTOS MACHADO	BRACAL	12/02/2014	Ativo		M
ALECSANDRA SALVADOR	TECNICO EM ENFERMAGEM	08/01/2015	Ativo		M
ALEN JORGE LEO DE SOUZA	SERVICOS GERAIS	12/04/2001	Ativo		M
ALESSANDRA CARDOSO SIQUEIRA	PSICOLOGO	30/03/2001	Ativo		M
ALESSANDRA CORDEIRO DA SILVA	MONITOR 40 HS	14/08/2014	Aux. Doença		M
ALESSANDRA DA SILVA G LIMANA	PROF DE HISTORIA 20H	07/02/2011	Ativo		M
ALESSANDRA DE SOUZA LAGO	PROF CLASSE A 40H	19/03/2001	Ativo		M
ALESSANDRO CORDIRO	BRACAL	04/05/2011	Ativo		M
ALEXANDRE BORIEZESKA	DIRETOR OBRAS E SERV. PUBLICOS	02/01/2013	Demitido	01/07/2015	M
ALEXANDRE FELIX DA SILVA	MOTORISTA DE VEIC LEVES	21/07/2009	Ativo		M
ALEXANDRE GONCALVES DOS SANTOS	AUX DE ENFERMAGEM	19/03/2001	Ativo		M
ALEXANDRE HUMBERTO DA SILVA	PROF DE QUIMICA 20H	20/03/2001	Ativo		M
ALEXANDRE MARQUES SIQUEIRA	BIOQUIMICO	31/01/2003	Ativo		M
ALEXANDRINE FERREIRA SOARES	AGENTE DE PORTARIA	21/07/2009	Ativo		M
ALEXANDRO CHIARAPA	OP DE MAQUINAS PESADAS	21/07/2009	Ativo		M
ALEXANDRO DE ALMEIDA FARTO	MEDICO VETERINARIO	09/03/2006	Ativo		M
ALEXSANDRO ANTONIO FRAGA	FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA	03/12/2008	Ativo		M
ALEXSANDRO DOS SANTOS NOBRE	COVEIRO	11/04/2011	Ativo		M
ALEXSON DE LIMA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/02/2015	Ativo		M
ALEXSSANDRA SILVA DE PAULA	COZINHEIRA	10/10/2011	Ativo		M
ALICE CARDOSO	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	08/09/2014	Ativo		M
ALIFER MENDES GOMES	AGENTE COMUNIT SAUDE	07/05/2012	Ativo		M
ALINE FRANCIELI DA CUNHA	ENFERMEIRO	17/04/2015	Ativo		M
ALINE OLIVEIRA SCHNEIDER	AGENTE COMUNIT SAUDE	29/06/2012	Ativo		M
ALINE ROSA	PROF DE GEOGRAFIA 40H	06/04/2015	Ativo		M
ALINE SARA MIOTTI	MEDICO CLINICO GERAL	28/05/2014	Demitido	01/02/2015	M
ALMERINDO FELIX TEREZA	GARI	15/03/2001	Ativo		M
ALRISLENE PAULINO DE SOUZA CARDOSO	SERVICOS GERAIS	12/02/2015	Ativo		M
ALTAIR DE SOUZA QUINUPE	VIGIA	15/03/2001	Ativo		M
ALTAMIRO BATISTA CHAVES	PROF LEIGO II 40 HS	18/03/1992	Ativo		M
ALTEMAR MIGUEL DOS SANTOS	ZELADOR	05/05/2008	Ativo		M
ALTINA DE MORAIS MARTINS	ASSESSOR TECNICO	01/02/2013	Demitido	01/07/2015	M
ALTINO QUIRINO RONCAGLIA	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	02/04/2001	Ativo		M
ALVARO MARCAL JUNIOR	AUX DE ENFERMAGEM	01/11/2007	Ativo		M
ALVENI MACHADO	PROF LEIGO 40H	25/02/1991	Ativo		M
AMANDA FABRICIA DE LIMA	COORDENADORA DE CONTR E EXEC DE PROC/CONVENIOS	04/02/2015	Demitido	01/07/2015	M
AMÉLIA CRISTINA DOS SANTOS	DIRETOR DIV. CAPS	03/11/2014	Demitido	01/07/2015	M
AMELIO DOS SANTOS CASTRO FILHO	SERVICOS GERAIS	21/03/2001	Ativo		M
AMILTO DE SOUZA QUINUPE	VIGIA	25/06/2003	Ativo		M
ANA DELANE COELHO ZANDONADI	PROF CLASSE A 20H	19/03/2001	Aux. Doença		M
ANA GOMES LOPES DOS SANTOS	ZELADOR	08/05/2001	Ativo		M
ANA ILDA PREATO	PROF LEIGO 20H	20/03/1991	Ativo		M
ANA ILDA PREATO	PROF CLASSE A 20H	10/07/2002	Ativo		M
ANA LUCIA DA SILVA	AGENTE COMUNIT SAUDE	14/06/2004	Ativo		M
ANA LUCIA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNIT SAUDE	26/04/2004	Ativo		M
ANA LUCIA DE SOUSA LEITAO	COORDENADOR DA CLÍNICA DA MULHER	23/10/2013	Demitido	01/04/2015	M
ANA LUCIA DOS SANTOS ARAUJO	AUX DE ENFERMAGEM	01/11/2007	Ativo		M
ANA MARIA CARVALHO	ZELADOR	17/07/1991	Aux. Doença		M
ANA MARIA DA SILVA	SERVICOS GERAIS	26/03/2015	Ativo		M
ANA MARIA NERY	PROF LEIGO 20H	01/03/1989	Aux. Doença		M
ANA MARIA NERY	PROF CLASSE A 20H	03/09/2001	Aux. Doença		M
ANA MARIA ROCHA FUJII	PSICOLOGO	02/02/2004	Ativo		M
ANA MARIA VENANCIO	ZELADOR	25/03/2002	Ativo		M
ANA PAULA APOLINARIO	SERVICOS GERAIS	03/11/2011	Ativo		M
ANA PAULA CIDADE	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	03/02/2011	Lic. sem vencimento		M

ANA PAULA N DE OLIVEIRA	PROF CLASSE A 40H	24/04/2001	Ativo		M
ANA SILVIA DOS SANTOS	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	22/08/2011	Ativo		M
ANA SILVIA DOS SANTOS	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	13/08/2014	Ativo		M
ANA ZILDA DE O MACHADO	ZELADOR	13/09/1996	Demitido	19/01/2015	M
ANATERCIA DA SILVA CHECHI	PROF CLASSE A 40H	14/03/2003	Ativo		M
ANDERSON FERNANDES SOFFA	AGENTE DE PORTARIA	21/07/2009	Ativo		M
ANDERSON LUIZ ROQUE	MOTORISTA DE VEIC LEVES	01/11/2007	Lic. sem vencimento		M
ANDRE DOTTO PACHECO	PSICOLOGO	01/09/2014	Ativo		M
ANDRE LOPES DE ANDRADE	BRACAL	16/03/2011	Ativo		M
ANDRE UTZUMI	MEDICO CLINICO GERAL	04/11/2014	Ativo		M
ANDREA DA SILVA PINTO NAMORATO	MERENDEIRA	01/03/2011	Aux. Doença		M
ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA	ZELADOR	01/07/2008	Aux. Doença		M
ANDREIA DA CUNHA ROBERTO PINHEIRO	AGENTE COMUNIT SAUDE	03/09/2007	Ativo		M
ANDREIA DE OLIVEIRA MARCELINO RASTEIRO	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	02/02/2015	Ativo		M
ANDREIA MARCILIO VALENGA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	08/09/2014	Ativo		M
ANDREIA MATTIAS DOS SANTOS GOMES	MERENDEIRA	21/03/2011	Ativo		M
ANDREIA MENDES PINHEIRO	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	10/03/2011	Ativo		M
ANDREINA DAIANA DOS REIS HENDGES	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	03/02/2011	Ativo		M
ANDRESSA DUARTE EMENERGILDO	SUPERINT. DESENV. ECON	03/03/2014	Demitido	01/07/2015	M
ANDRESSA GARCIA FERREIRA	AUX DE ENFERMAGEM	16/04/2001	Aux. Doença		M
ANELISE FERREIRA PIOVESANI	FISIOTERAPEUTA	01/07/2005	Ativo		M
ANELITA RAMOS DE QUEIROZ	ZELADOR	31/03/1995	Ativo		M
ANGELA MARIA VAGO PINHEIRO	PROF CLASSE A 40H	01/07/2002	Ativo		M
ANGELA PREATO OLIVEIRA	AGENTE COMUNIT SAUDE	12/04/2004	Ativo		M
ANGELA SCHIMIDT	AGENTE COMUNIT SAUDE	01/03/2012	Ativo		M
ANGELIM CANARIO DE SOUZA	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	15/02/1989	Ativo		M
ANGELO FRANCISCO PIRES	AUX DE ENFERMAGEM	19/03/2001	Ativo		M
ANICETO RODRIGUES DA SILVA	SERVICOS GERAIS	07/08/1989	Ativo		M
ANILTON RIBEIRO DOS SANTOS	SERVICOS GERAIS	27/03/2001	Ativo		M
ANTONIA ELIANE VIANA DE L OLIVEIRA	PROF CLASSE A 40H	15/03/2001	Ativo		M
ANTONIO AUGUSTO NEVES JUNIOR	MEDICO CLINICO GERAL	15/06/2004	Ativo		M
ANTONIO BARBOSA BARROS	PROF LEIGO II 40 HS	01/08/1989	Ativo		M
ANTONIO CARLOS M DE ALCANTARA	TECNICO EM ENFERMAGEM	22/03/2011	Ativo		M
ANTONIO CEZARIO DA S NETO	PROF LEIGO 20H	25/02/1992	Ativo		M
ANTONIO CEZARIO DA S NETO	PROF CLASSE A 20H	02/04/2001	Ativo		M
ANTONIO GOMES FERNANDES	SERVICOS GERAIS	31/05/1991	Ativo		M
ANTONIO JOEL DEGAM	PEDAGOGO ENSINO ESPECIAL 20 H	04/12/2014	Ativo		M
ANTONIO JORGE T DA SILVA	MEDICO CLINICO GERAL	01/05/2001	Cedido		M
ANTONIO LUIZ DE FRANCA	OP DE MAQUINAS PESADAS	20/03/1989	Ativo		M
ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS	SERVICOS GERAIS	03/08/1989	Ativo		M
ANTONIO PEREIRA DA COSTA	SERVICOS GERAIS	24/05/1991	Ativo		M
ANTONIO REGINALDO MONTEIRO	DIRETORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR	03/03/2015	Demitido	01/07/2015	M
APARECIDA DO CARMO DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNIT SAUDE	01/02/2005	Ativo		M
APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	10/08/2009	Ativo		M
APARECIDA RAMOS DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNIT SAUDE	01/02/2005	Ativo		M
APARECIDO ANJOS PEREIRA	GARI	21/08/2002	Ativo		M
APARECIDO DOS SANTOS LIMA	SERVICOS GERAIS	06/03/2015	Ativo		M
APARECIDO RAMOS PINTO	MOTORISTA DE VEIC LEVES	01/02/1989	Ativo		M
APARECIDO SILVEIRA ROSA	VIGIA	07/11/2001	Ativo		M
APOLIANA RAASCH	SERVICOS GERAIS	25/03/2014	Ativo		M
ARETUZA COSTA LEITAO	AGENTE ADMINISTRATIVO	19/03/2001	Adida		M
ARIDEU DIMER DA ROCHA	AGENTE COMUNIT SAUDE	01/04/2004	Ativo		M
ARILDO DOS SANTOS TONHOLI	FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA	01/06/2002	Ativo		M
ARLESSON GEBER BARATA	GARI	21/07/2009	Ativo		M
ARLETE HENNING	MERENDEIRA	14/10/2014	Aux. Doença		M
ARLETE SCHERRER	PROF CLASSE A 40H	21/03/2003	Ativo		M
ARLINDO ANDRADE JUNIOR	PROF CLASSE A 20H	18/03/2002	Aux. Doença		M
ARMEZINA Q DOS SANTOS MACHADO	AGENTE RURAL DE SAUDE	01/09/1989	Ativo		M
ARNALDO LIMA NASCIMENTO	VIGIA	06/11/1991	Ativo		M
ARNALDO MARQUES	GARI	21/03/1989	Ativo		M
AUDELINA ZANELATO BANCK	MERENDEIRA	21/03/2001	Ativo		M
AURENI SCHERRER DA CRUZ	AUX DE ENFERMAGEM	12/03/1991	Ativo		M
AURI FERREIRA DE MATOS	OP DE PA-CARREGADEIRA	01/06/1987	Ativo		M
BEATRIZ NAYARA COSTA DUARTE	COORDENADOR DE RECEITA	02/01/2014	Demitido	01/07/2015	M
BENEDITO FERREIRA NETO	PROF LEIGO 40H	01/09/1989	Aux. Doença		M
BENEDITO GROLA FILHO	VIGIA	10/11/1989	Ativo		M
BENEDITO JOSE SANTANA	VIGIA	10/11/2003	Ativo		M
BRAZ ALVES SANTANA	SERVICOS GERAIS	23/04/2001	Ativo		M
BRENNNA LIMA RIBEIRO CHIODI	TECNICO EM ENFERMAGEM	11/06/2012	Demitido	01/02/2015	M
BRUNA BETANIA BARBOSA	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	02/03/2015	Ativo		M
BRUNO FERREIRA DOS SANTOS	BRACAL	25/02/2014	Ativo		M
BRUNO FONSECA FERRO	ENGENHEIRO CIVIL	24/11/2014	Ativo		M
BRUNO HENRIQUE DE SOUZA PONTES	SERVICOS GERAIS	20/05/2015	Ativo		M
BRUNO TOLEDO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL DA PROCURADORIA	01/08/2014	Demitido	01/07/2015	M
CAMILA MAIOLI DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	21/07/2014	Ativo		M
CAMILA PEREIRA DE CRISTO C TERRA	PEDAGOGO TECNICO	08/08/2011	Ativo		M
CAMILA RUBIO	PROF DE EDUCACAO FISICA 40H	21/02/2011	Demitido	12/02/2015	M
CAMILA SALES DOS SANTOS	BRACAL	28/03/2011	Aux. Doença		M
CARINA OLIVEIRA GUIMARAES	PROF CLASSE A 40H	04/09/2002	Ativo		M
CARINE NOGUEIRA NEGREIROS	CUIDADOR EDUCADOR	28/08/2014	Ativo		M
CARLA DANIELA MOTA	TECNICO EM LABORATORIO	01/02/2006	Ativo		M
CARLOS ALBERTO DE JESUS	SERVICOS GERAIS	19/03/2001	Lic. sem vencimento		M
CARLOS BATISTA FERREIRA	SERVICOS GERAIS	20/03/2001	Aux. Reclusão		M
CARLOS CESAR COLMAN	ASSESSOR TECNICO ESPECIAL	01/12/2013	Demitido	07/04/2015	M
CARLOS CESAR COLMAN	ASSESSOR TECNICO ESPECIAL	01/07/2015	Ativo		M
CARLOS DONIZETE DE BRITO	VIGIA	27/08/2001	Ativo		M
CARLOS HENRIQUE V DE VASCONCELOS	MEDICO CLINICO GERAL	11/04/2002	Ativo		M
CARLOS MARIO PREATO	FISCAL TRIBUTARIO	26/02/1991	Ativo		M
CARLOS RAMOS VALERIANO	OP DE TRATOR ESTEIRA	14/05/1986	Ativo		M
CARLOS ROBERTO REISER	MEDICO NEUROLOGISTA	15/09/2014	Ativo		M

CARLOS SCARDINE	MOTORISTA DE VEIC LEVES	15/06/2001	Ativo		M
CARLOS TEODORO DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	17/04/1987	Ativo		M
CARMEM TEREZINHA T GAMA	MERENDEIRA	02/05/2001	Ativo		M
CASSIA MARTINS MENDES	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	03/02/2011	Ativo		M
CASSIA REGINA DE LIMA BEIJO	SERVICOS GERAIS	01/03/2011	Ativo		M
CASSIA SOARES DA SILVA	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	08/09/2014	Ativo		M
CATARINA SILVA DE S PINHEIRO	ZELADOR	19/05/1995	Aux. Doença		M
CATI RODRIGUES DA SILVA PASTORIO	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	08/09/2014	Ativo		M
CATIA DE CASSIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	14/08/2014	Ativo		M
CATIA HELENA THON	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	08/08/2011	Ativo		M
CATIA LUCIANO DE SOUZA	PEDAGOGO INTERPRETE DE LIBRAS	09/09/2014	Ativo		M
CEDIRA PAULINO DA SILVA	ZELADOR	24/06/1991	Ativo		M
CELIA MAGALHAES CARDOZO	MERENDEIRA	19/06/2012	Ativo		M
CELIA MARIA FERREIRA PEREIRA	PROF LEIGO 20H	17/03/1992	Ativo		M
CELIA MARTINS DE LIMA	ADMINISTRADOR DE EMPRESA	01/07/2008	Ativo		M
CELIA PEREIRA DA SILVA SANTANA	MERENDEIRA	03/02/2011	Ativo		M
CELIA SOARES DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE COMUNIT SAUDE	13/06/2008	Ativo		M
CELINA ALVES ZETOLES KETES	PROF LEIGO 20H	25/02/1991	Ativo		M
CELINA ALVES ZETOLES KETES	PROF CLASSE A 20H	02/07/2002	Ativo		M
CELIO ROBERTO CANDIL	AUX DE ENFERMAGEM	20/03/2001	Ativo		M
CELITO BENETTI	OP DE TRATOR ESTEIRA	24/06/2003	Ativo		M
CELSO JANDIR SMANIOTTO	MEDICO CLINICO GERAL	19/03/2004	Ativo		M
CEZAR ALVES DA COSTA	BRACAL	25/02/2014	Ativo		M
CHEILA CRISTINA MENDES DE SOUZA BORGES	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	24/02/2015	Ativo		M
CHRISLENE KLITZKE FERRAZ	AGENTE COMUNIT SAUDE	12/04/2004	Ativo		M
CHRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA DEGAN	AGENTE COMUNIT SAUDE	27/01/2014	Ativo		M
CIBELE CARVALHO QUINTINO	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/03/2001	Ativo		M
CICERA GIRLENE DE ARAUJO MOREIRA	PROF CLASSE A 40H	22/10/2001	Ativo		M
CICERA VILAR DE ALMEIDA FARTO	SECRETARIO MUNICIPAL	02/01/2013	Demitido	01/07/2015	M
CICERO AGUIAR SILVA	VIGIA	15/03/2001	Ativo		M
CICERO MONTEIRO DA SILVA	SERVICOS GERAIS	06/04/2001	Ativo		M
CICERO SERGIO LOPES	SECRETARIO MUNICIPAL	08/06/2015	Demitido	01/07/2015	M
CICERO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	06/03/1989	Ativo		M
CLAIR MARZAGAO	AGENTE COMUNIT SAUDE	12/04/2004	Ativo		M
CLARICE DOS REIS CAETANO	AGENTE COMUNIT SAUDE	01/04/2004	Aux. Doença		M
CLAUDECIR PINHEIRO DA SILVA	VIGIA	15/05/1991	Ativo		M
CLAUDECY PEREIRA FILHA	PROF CLASSE A 40H	19/03/2001	Ativo		M
CLAUDEMIR JULIAO NAER	VIGIA	07/04/2001	Ativo		M
CLAUDEMIR PEREIRA CLETO	COORD. DO CEMITERIO MUNICIPAL	01/12/2014	Demitido	01/06/2015	M
CLAUDEMIRO KRAUZER	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2003	Ativo		M
CLAUDENICE DIAS RODRIGUES SILVA	COZINHEIRA	22/07/2009	Aux. Doença		M
CLAUDENIR APARECIDO FERNANDES	PROF DE MATEMATICA 20H	01/04/2003	Ativo		M
CLAUDENORA GOMES DUTRA	AGENTE COMUNIT SAUDE	12/04/2004	Ativo		M
CLAUDES DE MELO	CARPINTEIRO	21/03/1989	Ativo		M
CLAUDETE BECKER JACINTO	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	19/08/2014	Ativo		M
CLAUDIA APAPARECIDA SAGRE M SOUZA	AUX DE ENFERMAGEM	02/05/2001	Ativo		M
CLAUDIA BUENO DE MOURA	MERENDEIRA	01/03/2011	Ativo		M
CLAUDIA CASTANHEIRA JUNQUEIRA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	17/03/2008	Ativo		M
CLAUDIA FLOR DE SOUZA	PROF LEIGO 40H	28/02/1991	Ativo		M
CLAUDIA MARCYA MAXIMIANO	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/02/2011	Ativo		M
CLAUDIA REGINA MEZZOMO	DIRETOR DE ESPECIAL DE ENGENHARIA	23/03/2015	Demitido	01/07/2015	M
CLAUDIA SIRLENE DE ASSIS	FONOAUDIOLOGO	22/03/2001	Demitido	01/10/2015	M
CLAUDIA VANESSA DOMINGUES DE SOUSA MIGUEL	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	07/02/2011	Ativo		M
CLAUDIA VANESSA DOMINGUES DE SOUSA MIGUEL	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	06/10/2014	Ativo		M
CLAUDIANE GOMES FAGUNDES	AGENTE COMUNIT SAUDE	06/03/2012	Ativo		M
CLAUDIANE MORAES LEITE	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	21/07/2009	Ativo		M
CLAUDILENE FERNANDES M VIZENTAINA	AGENTE COMUNIT SAUDE	03/09/2007	Ativo		M
CLAUDINEI GARCIA DOS SANTOS	OP DE RETRO-ESCAVADEIRA	03/03/2008	Cedido		M
CLAUDINEIA BECKER JACINTO	AGENTE COMUNIT SAUDE	01/04/2004	Ativo		M
CLAUDINEIA COSTA MARINHO	DIRETOR UNIDADE BASICA DE SAUDE	13/11/2014	Demitido	01/07/2015	M
CLAUDINEIA COSTA MARINHO	DIRETOR UNIDADE BASICA DE SAUDE	18/09/2015	Ativo		M
CLAUDINEIA LOPES DO NASCIMENTO	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	18/08/2014	Ativo		M
CLAUDINEIA SILVA MATIOLI	TECNICO EM ENFERMAGEM	08/04/2014	Ativo		M
CLAUDIO BRAZ DA SILVA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	01/03/2011	Ativo		M
CLAUDIO JUNIOR FRANCO DOS SANTOS	DIGITADOR	03/10/2011	Ativo		M
CLAUDIOMAR PEREIRA DE SOUZA	SERVICOS GERAIS	16/03/2001	Ativo		M
CLAUDISNEIA MATIAS DE SOUZA	PROF CLASSE A 40H	06/03/2002	Ativo		M
CLEBEA LIMA DE ALMEIDA	PROF CLASSE A 40H	05/03/2002	Ativo		M
CLEBER DE OLIVEIRA SANTOS	MOTORISTA DE VEIC LEVES	13/03/2002	Ativo		M
CLEBER GOMES PACHECO	COVEIRO	16/05/2012	Ativo		M
CLEBER LOUZADA LOPES	FISCAL DE OBRAS E POSTURA	04/03/1991	Ativo		M
CLEBERSON DOS SANTOS ARAUJO	SECRETARIO MUNICIPAL	01/10/2014	Demitido	01/07/2015	M
CLEIDE ALVES DE ALMEIDA	SERVICOS GERAIS	09/02/2015	Ativo		M
CLEIDE DE OLIVEIRA B LIMA	AGENTE COMUNIT SAUDE	26/04/2004	Aux. Doença		M
CLEIDE LOPES	PROF CLASSE A 40H	15/03/2001	Ativo		M
CLEIDE LUCIA DE SOUZA	ENFERMEIRO	02/04/2001	Ativo		M
CLEIDIANE PEREIRA DE LIMA	AGENTE COMUNIT SAUDE	12/04/2004	Ativo		M
CLEIDIMAR TEIXEIRA BASTOS	AUX DE ENFERMAGEM	06/04/2001	Ativo		M
CLEISIANE JOISE CASAGRANDE	ENFERMEIRO	01/04/2012	Ativo		M
CLEISON BROLLO DOS SANTOS	TECNICO EM RADIOLOGIA	21/05/2015	Ativo		M
CLELIA ARCANJO SAMPAIO	PROF CLASSE A 20H	21/02/2002	Ativo		M
CLENI SALETE VIEIRA	PROF LEIGO 20H	22/02/1988	Ativo		M
CLENI SALETE VIEIRA	PROF CLASSE A 20H	03/04/2002	Ativo		M
CLENIA DE ALMEIDA BONFA	AGENTE ADMINISTRATIVO	21/01/1988	Ativo		M
CLEONEIDE RODRIGUES DA SILVA	PROF CLASSE A 40H	07/11/2001	Ativo		M
CLEONICE FAQUINETI VENTUROSO	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	07/02/2011	Ativo		M
CLEONICE MARIA DE JESUS DUTRA	ZELADOR	15/02/2005	Ativo		M
CLEONICE NUNES FERNANDES FRAGA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	06/02/2015	Ativo		M
CLEONICE SANTANA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	08/10/2014	Ativo		M
CLERIA DOS SANTOS ARAUJO	MEDICO CLINICO GERAL	02/04/2014	Demitido	01/03/2015	M

CLEUNICE BRAGANCA	ZELADOR	26/06/1991	Ativo		M
CLEUSA CANDIDA	PROF LEIGO 40H	20/03/1991	Aux. Doença		M
CLEUZA CARDOSO MATTE	PROF CLASSE A 40H	01/07/2002	Ativo		M
CLEYDIOMAR GABRIEL DANTAS	MEDICO CLINICO GERAL	01/06/2011	Ativo		M
CLEYLTON DA ROCHA MARIANO	FISCAL DE OBRAS E POSTURA	06/08/2002	Ativo		M
CLOVIS ANTONIO DE SOUZA	LUBRIFICADOR	25/07/2011	Ativo		M
CLOVIS PEREIRA DO NASCIMENTO	CARPINTEIRO	27/02/2004	Ativo		M
CONCEICAO APARECIDA DE OLIVEIRA	AUX DE ENFERMAGEM	02/05/2001	Aux. Doença		M
CONCEICAO GARCIA DE A SANTOS	PROF CLASSE A 40H	16/03/2001	Ativo		M
CONSUELO PINHEIRO ALVES	AGENTE COMUNIT SAUDE	01/02/2005	Ativo		M
CREONIDE CAVALCANTE DOS SANTOS RODRIGUES	PEDAGOGO SUPERVISOR 40H	09/09/2014	Ativo		M
CREUSA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE	AGENTE RURAL DE SAUDE	20/05/1991	Ativo		M
CREUZA RODRIGUES DE O. FERREIRA	AUX DE ENFERMAGEM	21/02/1992	Aux. Doença		M
CRISTIANA CAZELATO	AGENTE COMUNIT SAUDE	13/06/2008	Aux. Doença		M
CRISTIANE DIAS DE SOUZA	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	08/09/2014	Ativo		M
CRISTIANE NUNES RODRIGUES	AGENTE COMUNIT SAUDE	05/04/2010	Lic. Maternidade		M
CRISTIANE ORTEGA DIAS	ASSISTENTE SOCIAL 40 HRS	01/03/2012	Ativo		M
CRISTIENE JOSE VIANA	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	16/03/2001	Ativo		M
CRISTINA APARECIDA DA SILVA	PROF CLASSE A 40H	25/02/2002	Ativo		M
CRISTINA MIE DATE MAESIMA	BIOQUIMICO	21/09/1995	Ativo		M
DAIANA MAGALHAES	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	23/02/2015	Ativo		M
DAIANE CRUZ DE MOURA	COORD. FUNDO M. ACAA SOCIAL	02/01/2014	Demitido	01/07/2015	M
DAIANE CRUZ DE MOURA	COORD. CENTRO DE REF. ATEND. MULHER	01/07/2015	Ativo		M
DAIANE DOS SANTOS AVILA	ASSISTENTE TECNICO DE EDUCACAO BASICA	03/02/2011	Ativo		M
DAIANE FORNELLI DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL 40 HRS	16/03/2011	Lic. Maternidade		M
DAIANE MEDEIROS DOS SANTOS	ZELADOR	01/02/2008	Ativo		M
DAIANI TACILIA DO CARMO	ASSISTENTE TECNICO DE EDUCACAO BASICA	03/02/2011	Ativo		M
DALILA MAMADIA DE LACERDA	MERENDEIRA	24/03/1992	Aux. Doença		M
DALILA SERVIUC KLUSKA	PROF CLASSE A 40H	30/03/2001	Ativo		M
DALMIRO MARTINI	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	03/09/2014	Ativo		M
DALVA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	ADVOGADO	10/03/2011	Aux. Doença		M
DALVA MARIA MARCIANO FRANCA	AUX DE ENFERMAGEM	02/04/2001	Ativo		M
DALVADIR LOPES SALDANHA	MOTORISTA DE VEIC LEVES	25/11/2003	Ativo		M
DANIEL DA SILVA	SERVICOS GERAIS	09/04/2001	Ativo		M
DANIEL NEUMANN	RECEPCIONISTA	04/04/2011	Ativo		M
DANIEL NUNES DOS SANTOS	JARDINEIRO	19/01/2006	Ativo		M
DANIELA CARLA DE SOUZA CONCEICAO	AGENTE COMUNIT SAUDE	01/03/2012	Demitido	22/04/2015	M
DANIELA DE MELO MOTA	MEDICO CLINICO GERAL	01/07/2003	Ativo		M
DANIELE DE OLIVEIRA RENGIBE MONFREDINHO	DIRETOR ADMINISTRATIVO	13/10/2015	Ativo		M
DANIELE TOMAZINI TIROLI	MEDICO CLINICO GERAL	20/02/2014	Demitido	01/03/2015	M
DANIELI CASAGRANDE	TECNICO EM ENFERMAGEM	10/08/2009	Ativo		M
DANIELLE TRINDADE DE OLIVEIRA SCHUINDT	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	19/08/2014	Ativo		M
DARCI ANDERSON DE B CANGIRANA	MOTORISTA DE VEIC LEVES	27/08/2001	Lic. sem vencimento		M
DARCI DUTRA	GARI	04/04/2001	Aux. Doença		M
DARCI MARTINS FERNANDES DA COSTA	AGENTE DE PORTARIA	01/07/2008	Ativo		M
DARIO NETO GOMES PAIXAO	GARI	18/09/2002	Ativo		M
DARLENE LARA FERREIRA	AGENTE COMUNIT SAUDE	13/06/2008	Aux. Doença		M
DAVI OLIVEIRA DE PAULA	COVEIRO	24/03/2014	Ativo		M
DAVID HOLANDA	ASSESSOR TECNICO	13/07/2015	Ativo		M
DEBORA CRISTINA TORATI SANTOS	SERVICOS GERAIS	05/02/2015	Ativo		M
DEBORA DE CASSIA MATOS	COORD. DE CADASTRO IMOBILIARIO	01/02/2013	Demitido	01/07/2015	M
DEIJAI SANTANA DA SILVA	AUX DE ENFERMAGEM	05/04/2004	Ativo		M
DEISY TALINE DUTRA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	29/09/2014	Ativo		M
DEIZOLINA STRELOW	ENFERMEIRO	13/03/2012	Ativo		M
DELZA DINIZ FERNANDES	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/02/2004	Ativo		M
DEMETRIO CHERON	MEDICO CLINICO GERAL	07/02/2011	Ativo		M
DEMI RICARTE DIAS	TECNICO EM ENFERMAGEM	07/02/2011	Ativo		M
DENICE DE SOUZA	MERENDEIRA	19/03/2001	Aux. Doença		M
DENILDA DE SOUSA	ZELADOR	23/02/2005	Ativo		M
DENIR BATISTA PEREIRA	ZELADOR	25/06/1991	Ativo		M
DENIS PINTO DE FARIAS	SECRETARIO MUNICIPAL	02/01/2013	Demitido	10/04/2015	M
DENISE MARIA BARSZCZ	PROF CLASSE A 40H	17/02/2004	Ativo		M
DHAGMA RENATA DENIS DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	08/02/2011	Ativo		M
DIANA MARIA DA COSTA	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	04/02/2015	Lic. Maternidade		M
DIANE BORGES DA SILVA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	14/08/2014	Ativo		M
DIEGO DOS SANTOS MATT	AGENTE DE TRANSITO	12/09/2011	Ativo		M
DIEGO LUCIANO CASAGRANDE	INSTRUTOR DE INFORMATICA	23/10/2015	Ativo		M
DILCINEIA PEREIRA DA PAZ	ENFERMEIRO	17/04/2012	Ativo		M
DILEUZA FERNANDES ALVES DE OLIVEIRA	PROF CLASSE A 40H	26/02/2002	Aux. Doença		M
DILMA ROSA DO NASCIMENTO	COORD. VIGILANCIA E SERVICOS GERAIS	01/10/2015	Ativo		M
DILMA SAMPAIO DA SILVA	AUX DE ENFERMAGEM	02/04/2001	Ativo		M
DINA MARIA SANTIAGO	PROF CLASSE A 20H	01/11/1989	Aux. Doença		M
DIOGO MELO DE OLIVEIRA	VIGIA	04/09/2002	Ativo		M
DION DE MAIO MOURA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2011	Ativo		M
DIONIRA IZABEL BROGNOLLI	AUX DE ENFERMAGEM	23/03/2004	Aux. Doença		M
DIRCE CARDOSO RAMOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/06/1987	Ativo		M
DIVALDO RODRIGUES DA SILVA	SERVICOS GERAIS	20/04/2001	Ativo		M
DJENANE MARIA DE M LIMA	NUTRICIONISTA	09/04/2002	Ativo		M
DOLORES APARECIDA DE SOUZA	SERVICOS GERAIS	02/04/2001	Ativo		M
DOMINGAS DE SOUZA	AUX DE ENFERMAGEM	24/04/2001	Ativo		M
DOMINGOS VANDERLEI C SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	19/03/2001	Ativo		M
DORIANE BONATO MARQUES	TEC EM CONTABILIDADE	02/02/2004	Ativo		M
DOUGLAS MARCELINO MARTINS	AGENTE DE TRANSITO	24/03/2014	Ativo		M
DOUGLAS TRINDADE MATHEUS	SERVICOS GERAIS	09/02/2015	Ativo		M
DOURILANIA MARCIA N EVANGELISTA	MEDICO PEDIATRA	09/09/2014	Ativo		M
DULCE MARIA ANTUNES	AUX DE ENFERMAGEM	21/03/2001	Aux. Doença		M
DULCILEIA GOMES TAVARES DOS SANTOS	ZELADOR	21/07/2009	Lic. sem vencimento		M
DURVALICE GLICERIA DE OLIVEIRA	LAVADEIRA	24/09/2003	Ativo		M
EDELIANO ERDMANN	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	09/03/2015	Ativo		M
EDENICE VASCONCELOS RIBEIRO	ZELADOR	05/11/2001	Ativo		M

EDERSON BACHEGA	BRACAL	10/03/2011	Ativo		M
EDGLEI VIEIRA DA SILVA	PEDAGOGO ORIENTADOR	04/02/2015	Ativo		M
EDILANE PINTO RODRIGUES	COORD. DO PROJÓVEM	03/03/2014	Demitido	01/07/2015	M
EDILENE FONSECA DA SILVA	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	08/09/2014	Ativo		M
EDILENE PEREIRA SOARES	PROF CLASSE A 40H	19/02/2004	Ativo		M
EDILER CARNEIRO DE OLIVEIRA	AUX ADMINISTRATIVO	12/09/1989	Ativo		M
EDILEUSA ALVES DOS SANTOS MACEDO	AGENTE COMUNIT SAUDE	12/04/2004	Ativo		M
EDILSON DOS SANTOS	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	03/02/2011	Ativo		M
EDILSON FERNANDO DOS SANTOS	SERVICOS GERAIS	12/04/2001	Ativo		M
EDILSON FERREIRA ROCHA	PINTOR DE OBRAS	01/07/1989	Ativo		M
EDIMAR XAVIER DA SILVA	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	19/03/2001	Aux. Doença		M
EDIMILSON WELMER LAGASSE	SERVICOS GERAIS	09/03/2015	Ativo		M
EDINA CRISTINA DA SILVA	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	24/02/2015	Ativo		M
EDINA DOS SANTOS	MERENDEIRA	17/02/2005	Ativo		M
EDINA DOS SANTOS TEIXEIRA	ZELADOR	01/02/2008	Ativo		M
EDINALVA BARBOSA DE CAMARGO	PROF LEIGO 40H	20/03/1991	Ativo		M
EDINEIA PRADO	SERVICOS GERAIS	19/03/2001	Ativo		M
EDIO MARTINS MOTTA	SERVICOS GERAIS	02/04/2001	Ativo		M
EDIVAN DEMITI FREDERICH	PROF DE EDUCACAO FISICA 40H	18/09/2014	Ativo		M
EDMILSON DA ROCHA MARIANO	FISCAL DE OBRAS E POSTURA	02/02/2015	Ativo		M
EDMILSON DE ARAUJO ANTERES	SERVICOS GERAIS	04/12/2003	Ativo		M
EDMILSON DE SOUZA FREIRE	VIGIA	17/05/1991	Ativo		M
EDNA CABRAL DE OLIVEIRA	SERVICOS GERAIS	21/03/2001	Ativo		M
EDNA CONCEICAO DE JESUS	LAVADEIRA	27/02/1992	Ativo		M
EDNA ESTEVAO DE OLIVEIRA	ZELADOR	25/04/2001	Ativo		M
EDNA GOMES CORDEIRO	SERVICOS GERAIS	14/05/2015	Ativo		M
EDNA MARIA DA SILVA	AGENTE COMUNIT SAUDE	13/06/2008	Ativo		M
EDNA MESSIAS DA SILVA	PROF CLASSE A 40H	23/04/2002	Ativo		M
EDNA PONCE VERONEZI	AUX DE ENFERMAGEM	19/05/2003	Ativo		M
EDNA PRADO	ZELADOR	15/01/2008	Ativo		M
EDNA VIEIRA FOGACA	AUX DE ENFERMAGEM	15/05/2002	Ativo		M
EDNEA RIBEIRO DE OLIVEIRA	MEDICO CLINICO GERAL	02/04/2014	Demitido	01/04/2015	M
EDNEA RIBEIRO DE OLIVEIRA	MEDICO CLINICO GERAL	16/04/2015	Ativo		M
EDSON ALVES SIQUEIRA	SERVICOS GERAIS	09/03/2015	Ativo		M
EDSON DE OLIVEIRA ARAUJO	SERVICOS GERAIS	23/02/2015	Ativo		M
EDSON JOAQUIM DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEIC LEVES	23/04/2001	Ativo		M
EDSON NEVES	VIGIA	03/05/2001	Ativo		M
EDUARDO FRAGA	ZELADOR	26/11/2007	Ativo		M
EDUARDO RIBEIRO DE FARIA	PROF CLASSE A 40H	20/03/2001	Ativo		M
EDUARDO UMEHARA	MEDICO VETERINARIO	14/04/2004	Ativo		M
EIDY KELLI ROCHA DA SILVA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	08/09/2014	Ativo		M
ELAINE ALZIRA PINHEIRO	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	03/02/2011	Lic. Maternidade		M
ELAINE DE SOUZA ALMEIDA	AGENTE COMUNIT SAUDE	12/04/2004	Ativo		M
ELAINE GALDINO GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/02/2011	Ativo		M
ELAINE KUROWSKI GONCALVES	PSICOPEDAGOGO EDUCACIONAL 40HS	03/03/2008	Ativo		M
ELAINE LILIAN CANDIOTO ROSA	AUX DE ENFERMAGEM	02/05/2001	Ativo		M
ELAINE REZIO DE MATOS	PROF DE EDUCACAO FISICA 40H	03/02/2011	Ativo		M
ELANE CRISTINA CAMILO DE SOUZA	PEDAGOGO TECNICO	03/02/2011	Demitido	17/08/2015	M
ELBENES FERNANDES DA SILVA PARRALEGO	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	08/09/2014	Ativo		M
ELBER JUNIOR FERREIRA DE MOURA	SERVICOS GERAIS	13/02/2015	Ativo		M
ELCIO MAIOLI	VIGIA	06/10/1989	Ativo		M
ELCO CLARA FORTUNA	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	13/03/1988	Ativo		M
ELENIR DA SILVA FREZ	PROF CLASSE A 40H	16/03/2001	Ativo		M
ELENIR DA SILVA LUCIANO	AUX DE ENFERMAGEM	20/03/2001	Ativo		M
ELESSANDRO MOURA LEAL	TEC EM HIGIENE DENTAL	06/06/2011	Ativo		M
ELETE M DE OLIVEIRA LIMA SANTOS	AUX DE ENFERMAGEM	19/03/2004	Ativo		M
ELIANA PEDRA TEODORO	LAVADEIRA	20/03/2001	Ativo		M
ELIANA RODRIGUES F DE OLIVEIRA	PROF CLASSE A 40H	17/02/2004	Ativo		M
ELIANE ALMEIDA DA SILVA	PROF CLASSE A 40H	21/03/2001	Ativo		M
ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	01/07/2003	Ativo		M
ELIANE AUGUSTA DA SILVA	ZELADOR	01/07/2008	Aux. Doença		M
ELIANE BARBOSA EVANGELISTA	SERVICOS GERAIS	12/03/2015	Ativo		M
ELIANE BORGES HENNIS BONI	MERENDEIRA	01/04/2014	Ativo		M
ELIANE CANDIDO RAMALHO	SERVICOS GERAIS	25/02/2015	Ativo		M
ELIANE JUSSARA C PAULUCIO	PROF CLASSE A 40H	24/04/2001	Ativo		M
ELIANE LUCAS BERNARDO VALLI	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	07/02/2011	Ativo		M
ELIANE MARTINS PEREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	29/04/2014	Ativo		M
ELIANE NUNES ALVES LEITE	AUX DE ENFERMAGEM	10/05/2002	Ativo		M
ELIANE PEREIRA DE SOUZA SANTOS	SERVICOS GERAIS	08/04/2015	Ativo		M
ELIANE RODRIGUES DA COSTA	PEDAGOGO SUPERVISOR 40H	09/09/2014	Ativo		M
ELIAS DA SILVA GODOY	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	01/02/1986	Ativo		M
ELIAS DA SILVA LIMA	CARPINTEIRO	14/05/1986	Aux. Doença		M
ELIAS GOMES DE MOURA	GARI	25/03/2014	Ativo		M
ELIAS TAVARES DE FREITAS	FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA	01/07/2008	Ativo		M
ELIELZA MAIOLI FURTUNA	ZELADOR	01/07/2003	Ativo		M
ELIETE ALVES NUNES	PROF CLASSE A 40H	26/02/2002	Ativo		M
ELIETE SCAUNICHI BARBOSA	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	08/09/2014	Ativo		M
ELIOMAR MONTEIRO DA SILVA	ADMINISTRADOR DISTRITAL	02/01/2013	Demitido	01/07/2015	M
ELIOMAR MONTEIRO DA SILVA	ADMINISTRADOR DISTRITAL	01/10/2015	Ativo		M
ELISA KINUYO ITO UTZUMI	BIOQUIMICO	02/04/2001	Ativo		M
ELISABETE DUARTE OLIVEIRA	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	08/09/2014	Ativo		M
ELISANDRA ALVES FRANCISCO	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	07/10/2014	Ativo		M
ELISANGELA DE SOUZA CORREA	PROF CLASSE A 40H	15/03/2001	Ativo		M
ELISANGELA DUARTE CALIXTO	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	28/03/2008	Ativo		M
ELISANGELA FATIMA FERREIRA	ODONTOLOGO	22/03/2001	Ativo		M
ELISANGELA FERMINO FARIA	COORDENADORA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	10/03/2014	Demitido	01/07/2015	M
ELISANGELA GOMES DE F CISMOSKI	AGENTE COMUNIT SAUDE	12/04/2004	Ativo		M
ELISANGELA LEITE DA SILVA	AGENTE COMUNIT SAUDE	03/09/2007	Ativo		M
ELISANGELA MARIA RAE CARVALHO	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	08/09/2014	Ativo		M
ELISANGELA SILVA DE OLIVEIRA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	17/08/2011	Ativo		M

ELISETE MOREIRA DE BARROS	TECNICO EM ENFERMAGEM	10/08/2009	Aux. Doença		M
ELISEU SOARES DE SOUZA	MOTORISTA DE VEIC LEVES	13/03/2002	Aux. Doença		M
ELITON REIS MARTINS	SERVICOS GERAIS	04/03/2015	Ativo		M
ELIZABETE ALVES NUNES	AUX DE ENFERMAGEM	02/05/2002	Proc. Administrativo		M
ELIZABETE BATISTA ALVES	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	01/09/2014	Ativo		M
ELIZABETE DE SOUZA MELLO	PROF CLASSE A 40H	29/03/2001	Ativo		M
ELIZABETE MATOS PINHEIRO	AUX DE ENFERMAGEM	22/03/2001	Ativo		M
ELIZABETH FILGUEIRAS DE SOUZA	PROF CLASSE A 40H	23/04/2001	Ativo		M
ELIZABETH SZARY CARVALHO	SERVICOS GERAIS	04/02/2015	Ativo		M
ELIZABETH PREATO DA SILVA	ZELADOR	01/04/2003	Ativo		M
ELIZANGELA KEFLER GOESE	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	01/02/2012	Ativo		M
ELIZETE MELO DE SOUZA	PROF CLASSE A 40H	02/04/2001	Ativo		M
ELIZETE ROSA DE SOUZA	SERVICOS GERAIS	02/04/2001	Ativo		M
ELIZETE VOTTRI DE ALMEIDA FREITAS	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	01/03/2011	Ativo		M
ELIZEU ALVES DAMASCENO	VIGIA	27/03/2003	Aux. Doença		M
ELIZEU DE OLIVEIRA SZARY	SERVICOS GERAIS	08/04/2015	Ativo		M
ELIZEU JOSE DE OLIVEIRA	BRACAL	16/03/2004	Ativo		M
ELIZEU MARTINS	AUX DE ENFERMAGEM	12/06/2003	Ativo		M
ELIZEU SANTANA DIAS	ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA	25/06/2015	Ativo		M
ELIZIA RIBEIRO MATOS	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	10/03/2011	Lic sem vencimento		M
ELLEN ARAUJO DE SOUZA	PROF LEIGO 40H	02/04/1991	Ativo		M
ELLEN ROSE DE L DOS REIS	ODONTOLOGO	16/07/2001	Ativo		M
ELMA PEREIRA GOUVEIA FELICIANO	SERVICOS GERAIS	02/03/2015	Ativo		M
ELOIDES PEREIRA DA SILVA	PROF CLASSE A 40H	23/04/2001	Ativo		M
ELSON LEITE MONTEIRO OLIVEIRA	AGENTE DE TRANSITO	12/09/2011	Ativo		M
ELVIRA NUNES DIAS	AUX DE ENFERMAGEM	09/04/2001	Ativo		M
ELY PEDRO DA SILVA	VIGIA	15/03/2001	Demitido	01/12/2015	M
ELZA FREDERICO DEBERNARDINO	ZELADOR	07/03/1988	Ativo		M
ELZA GALDINO MESA	CARPINTEIRO	10/02/2004	Ativo		M
ELZA MARIA DE FRANCA TENANI	LAVADEIRA	19/03/2001	Ativo		M
ELZA MOREIRA NETO DE BOM FIM	PROF LEIGO 40H	01/03/1989	Ativo		M
ELZA ULIANA	PROF LEIGO 20H	01/03/1989	Aux. Doença		M
ELZA ULIANA	PROF CLASSE A 20H	03/07/2002	Aux. Doença		M
EMERSON WILLIAM DELBEN	ENFERMEIRO	24/09/2007	Ativo		M
EMILIO ROMAIN ROMERO PEREZ	MEDICO CIRURGIAO CLINICO	02/04/2001	Ativo		M
ENERLI NEVES DA SILVA MARAN	DIRETOR UNIDADE BASICA DE SAUDE	01/03/2013	Demitido	05/01/2015	M
ENERLI NEVES DA SILVA MARAN	TECNICO EM ENFERMAGEM	06/01/2015	Aux. Doença		M
ENI VIEIRA DIAS SANTOS	MERENDEIRA	19/03/2002	Ativo		M
ENICLEIA GONCALVES NOGUEIRA DAMASIO	ZELADOR	21/07/2009	Ativo		M
ENILDA RAMOS RODRIGUES CAPEL	PROF LEIGO III 40 HS	01/03/1989	Ativo		M
ENOQUE AQUINO DE SOUZA	VIGIA	29/06/1989	Ativo		M
ERACI DE LIMA	LAVADEIRA	15/03/2001	Ativo		M
ERALDO CARLOS BATISTA	PSICOLOGO	24/03/2014	Ativo		M
ERCELY MARIA DA SILVA	ZELADOR	01/10/1987	Ativo		M
ERIC RODRIGUES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/05/2001	Ativo		M
ERICA GARAY PEREIRA	PEDAGOGO ORIENTADOR	01/03/2010	Ativo		M
ERIVALDA LUCINO DE ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL 40 HRS	10/03/2015	Ativo		M
ERIVELTON KLOOS	ASSESSOR ESPECIAL DA PROCURADORIA	20/02/2015	Ativo		M
ERLANI CORDEIRO VASCONCELOS SIQUEIRA	PSICOLOGO	17/10/2011	Proc. Administrativo		M
ERLI DA SILVA	FISCAL TRIBUTARIO	09/04/2002	Aux. Doença		M
ERODI ANTONIO MATT	FISCAL DE OBRAS E POSTURA	15/06/2001	Ativo		M
ERONETE VIEIRA DE LIMA	SERVICOS GERAIS	02/05/2001	Ativo		M
ERONILDE FERNANDES MAXIMIANO	MERENDEIRA	08/02/1995	Ativo		M
ESLEI JUSTINIANO DOS REIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2003	Ativo		M
ESTACIO EVANGELISTA C DE SOUZA	VIGIA	30/04/2001	Ativo		M
ESTER CARDOSO DE LIMA	SERVICOS GERAIS	20/03/2001	Ativo		M
ESTER CELOI DA ROSA CALIANI	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/02/2004	Lic. sem vencimento		M
EUGENIO ROSA DANTAS	TECNICO EM LABORATORIO	01/04/2002	Ativo		M
EULALIA SALUSTIANO DA SILVA	AGENTE COMUNIT SAUDE	01/02/2005	Ativo		M
EUNICE PEREIRA SOARES	PROF CLASSE A 40H	26/02/2004	Ativo		M
EUNICE SOUZA BRANDAO BARROS	AGENTE DE PORTARIA	01/02/2008	Ativo		M
EURI KEFLER GOESE	AGENTE DE ENDEMIAS	23/04/2012	Ativo		M
EVA DA SILVA ALVES	AUX DE ENFERMAGEM	02/04/2001	Ativo		M
EVA FERNANDES DA SILVA	MERENDEIRA	07/07/2003	Ativo		M
EVA ROSANI SOZIO	ZELADOR	05/03/2004	Ativo		M
EVANDRO JUNIOR C DE SOUZA	SERVICOS GERAIS	20/04/2001	Ativo		M
EVANILDA RAASCH DE SOUZA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	04/02/2015	Ativo		M
EVELIZE MORAES BAPTISTA	COORD. PLANEJAMENTO URBANO	01/10/2015	Ativo		M
EVELLEN CAROL LISBOA ALVES	MONITOR 40 HS	21/08/2014	Ativo		M
EVELLIN ESTANIELY MESQUITA ROMIO	PROFESSOR DE BIOLOGIA 40H	21/02/2011	Ativo		M
EVELLYN KATIUCY CORREA BIZARRI	COORDENADOR LABORATORIO MUN.	05/03/2014	Demitido	12/05/2015	M
EVERSON MARTINS	CONTADOR	11/02/2015	Ativo		M
EVERTON CRISTIAN VIEIRA DE NOVAES	BRACAL	04/05/2011	Ativo		M
EVERTON PEREIRA DOS SANTOS	COVEIRO	13/05/2014	Ativo		M
EZEQUIAS ANTONIO CONSTANCIO	BRACAL	17/10/2011	Ativo		M
EZEQUIEL ALVES DOS SANTOS	SERVICOS GERAIS	05/03/2015	Ativo		M
EZIQUEL MARCOS CASSOL SEHNEM	OP DE MOTO NIVELADORA	03/10/2011	Lic. sem vencimento		M
FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNIT SAUDE	01/03/2012	Ativo		M
FABIANA APARECIDA MOREIRA FIGUEIREDO DE PAIVA	PROF DE EDUCACAO FISICA 40H	24/02/2015	Ativo		M
FABIANA GONCALVES E SILVA	ASSISTENTE SOCIAL 40 HRS	21/02/2011	Ativo		M
FABIANA MOREIRA DOS SANTOS SOUZA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	03/02/2011	Ativo		M
FABIANA MOREIRA DOS SANTOS SOUZA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	13/08/2014	Ativo		M
FABIANA PATRICIA DOS S COSTA	AGENTE COMUNIT SAUDE	13/06/2008	Ativo		M
FABIO AMORIM	GARI	22/03/2001	Lic. sem vencimento		M
FABIO MONDUZZI FIGUEIREDO	MEDICO UROLOGISTA	23/10/2014	Ativo		M
FABIOLA RIBEIRO	DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	06/01/2014	Demitido	01/07/2015	M
FABIOLA RIBEIRO	DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	01/07/2015	Ativo		M
FABIULA DOS SANTOS AVILA CAETANO	AGENTE ADMINISTRATIVO	21/03/2011	Ativo		M
FABRICIO MOREIRA FAGUNDES	PEDAGOGO TECNICO	11/03/2011	Ativo		M
FATIMA CIVIDINI CLETO	AGENTE COMUNIT SAUDE	01/04/2004	Ativo		M

FATIMA PEREIRA DE O DOS SANTOS	BRACAL	03/10/2011	Ativo		M
FATIMA REGINA AMORIM SANTANA	AGENTE COMUNIT SAUDE	01/04/2004	Ativo		M
FATIMA SIRLENE S S PEREIRA	PROF LEIGO 40H	17/02/1992	Ativo		M
FERNANDA DA SILVA PEREIRA	COZINHEIRA	02/01/2012	Ativo		M
FERNANDA DOS PASSOS	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	07/02/2011	Ativo		M
FERNANDA DOS PASSOS	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	13/10/2014	Ativo		M
FERNANDA GESSI BORTOTTI	PROF DE EDUCACAO FISICA 40H	21/02/2011	Ativo		M
FERNANDA MOREIRA DA SILVA ALBUQUERQUE	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	03/02/2011	Ativo		M
FERNANDA NATALIA CARVALHO SOL	VIGIA	21/07/2009	Ativo		M
FERNANDO ANTONIO F DE ARAUJO	MEDICO CLINICO GERAL	02/05/2001	Ativo		M
FERNANDO KUROWSKI GONCALVES	AGENTE COMUNIT SAUDE	01/03/2012	Ativo		M
FERNANDO ROSALES DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	15/07/2009	Ativo		M
FLAVIA JOICE DO CARMO	AUX DE ENFERMAGEM	01/11/2007	Ativo		M
FLAVIA PEREIRA DA CRUZ DELBEN	ENFERMEIRO	24/09/2007	Lic. Maternidade		M
FLAVIO VIEIRA DE SOUZA	MOTORISTA DE VEIC LEVES	11/06/2012	Ativo		M
FLORISBELA LIMA	ADVOGADO	02/07/2012	Ativo		M
FRANCIELI MATIAS DE OLIVEIRA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	08/08/2011	Aux. Doença		M
FRANCELY KAREN PEREIRA	DIRETOR MEIO AMB. S. REC. N. RENOVAVEIS	02/01/2013	Demitido	01/07/2015	M
FRANCIMAURO MIRANDA DE SOUZA	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	06/05/2008	Lic. Maternidade		M
FRANCINETE FERNANDES AMERICO	COORD. DO PETI	13/03/2014	Demitido	16/04/2015	M
FRANCISCO BERNARDINO DE SENA	VIGIA	08/03/2012	Ativo		M
FRANCISCO CUSTODIO SANTANA	SERVICOS GERAIS	22/08/1989	Demitido	01/02/2015	M
FRANCISCO DE ASSIS MARQUES DE ALCANTARA	GARI	19/03/2014	Ativo		M
FRANCISCO EDJANE JOSUE VIEIRA	VIGIA	23/06/2003	Ativo		M
FRANCISCO IZIDRO	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	08/09/2014	Ativo		M
FRANCISCO MELO DE OLIVEIRA	MEDICO VETERINARIO 20 H	02/04/2001	Ativo		M
FRANCISCO NUNES DE OLIVEIRA	VIGIA	19/03/2001	Demitido	08/01/2015	M
FRANCISCO SALES PEREIRA	PROF DE MATEMATICA 20H	15/03/2001	Ativo		M
FRANCISCO VITALIANO SOARES	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	01/02/2008	Ativo		M
FRANCISLENE NUNES DE SÁ	MERENDEIRA	11/08/2014	Lic. Maternidade		M
GABRIEL TORCHITE XOJI	CUIDADOR EDUCADOR	27/05/2015	Ativo		M
GABRIELA MARTERES DE ALENCAR	CONSELHEIRO TUTELAR	17/03/2014	Ativo		M
GABRIELY SILVA NASCIMENTO	CUIDADOR EDUCADOR	21/08/2014	Ativo		M
GEANE ARAUJO PAIXAO PREATO	SERVICOS GERAIS	06/08/2009	Ativo		M
GEANI SOUZA ANDRADE SILVA	AGENTE COMUNIT SAUDE	09/03/2006	Ativo		M
GEAZI ALVES BARBOZA	TECNICO EM LABORATORIO	02/04/2001	Ativo		M
GEILSON LOPES SIMOES	AGENTE COMUNIT SAUDE	07/05/2012	Ativo		M
GELCI JENUINO DE SOUZA	VIGIA	20/11/2003	Ativo		M
GELSON FRANCISCO DE ASSIS	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	08/09/2014	Ativo		M
GENERICI JOSE DA COSTA	AUX DE ENFERMAGEM	02/05/2001	Demitido	01/08/2015	M
GENERICI LOURDES RUFATTO TEIXEIRA	MERENDEIRA	05/12/2003			M
GENILDA MARIA DE MOURA	TECNICO EM ENFERMAGEM	16/04/2014	Ativo		M
GENIRSON GERMANO DA SILVA	PEDREIRO	10/03/2011	Ativo		M
GENIVAL SOBRINHO DE OLIVEIRA	SERVICOS GERAIS	23/04/2001	Ativo		M
GENIVALDO FRANCISCO DA SILVA	AUX DE ENFERMAGEM	23/03/2001	Ativo		M
GENIVALDO MARQUES DOS SANTOS	SERVICOS GERAIS	19/04/2001	Ativo		M
GERALDO DA SILVA	SERVICOS GERAIS	11/04/2001	Ativo		M
GERALDO DO AMARAL	AGENTE RURAL DE SAUDE	01/11/1994	Ativo		M
GERALDO GONCALVES	SERVICOS GERAIS	19/03/2001	Ativo		M
GERALDO LOPES DE ALCANTARA	SERVICOS GERAIS	01/07/1987	Ativo		M
GERICSON TEIXEIRA	GARI	01/02/2008	Ativo		M
GERINALDO CANDIDO	VIGIA	19/03/2001	Ativo		M
GERONIMO BARBOSA BARROS	CARPINTEIRO	22/03/1989	Ativo		M
GERSON ALVES DA SILVA	GARI	23/08/2002	Lic. Premio		M
GERSON BASTOS DE OLIVEIRA	AUX DE ENFERMAGEM	30/04/2001	Lic. Mandato Eletivo		M
GERSON GONCALVES DA COSTA	PROF LEIGO 20H	01/09/1989	Ativo		M
GERSON GONCALVES DA COSTA	PROF CLASSE A 20H	02/04/2001	Ativo		M
GESLAINE GALDINO DA SILVA	PROF CLASSE A 40H	16/03/2001	Ativo		M
GEVANILDO CIRELLI MARTINS	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	01/03/2011	Ativo		M
GEVANILDO CIRELLI MARTINS	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	13/08/2014	Ativo		M
GILCINEIDE P. DE MELO FACHINELLO	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/04/2001	Ativo		M
GILDO LIMANA	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/04/2002	Ativo		M
GILSON AMÉRICO	LUBRIFICADOR	07/04/2014	Ativo		M
GILSON CORDEIRO ALMEIDA	TECNICO EM RADIOLOGIA	10/08/2009	Ativo		M
GILSON DE SOUZA MELO	SERVICOS GERAIS	21/02/2011	Ativo		M
GILSON MOREIRA BARROS	SERVICOS GERAIS	24/04/2001	Ativo		M
GILSON POLICARPO DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	15/03/2001	Ativo		M
GILVAN LEO DE OLIVEIRA	MEDICO CLINICO GERAL	07/01/2008	Ativo		M
GILZA HENRIQUE DA SILVA BOM FIM	PEDAGOGO ORIENTADOR	14/08/2014	Ativo		M
GIOVANE DE OLIVEIRA	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	12/08/2014	Demitido	04/12/2015	M
GIOVANNI ANTONIO P QUISPILAYA	MEDICO CLINICO GERAL	05/07/2004	Ativo		M
GIOVANY MARTINS DOS SANTOS	VIGIA	26/03/2001	Demitido	01/04/2015	M
GIOVANY MARTINS DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL 40 HRS	02/04/2015	Ativo		M
GISELE APARECIDA RODRIGUES DO NASCIMENTO	SERVICOS GERAIS	23/03/2015	Ativo		M
GISELI CHRISTIANI PIOVEZAN	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	14/07/2009	Ativo		M
GISELI COSTA	ZELADOR	08/07/2003	Ativo		M
GISELI MATOS DA SILVA SOUSA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	10/11/2014	Ativo		M
GISLAINE DALAZEN DOS SANTOS	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	15/09/2014	Ativo		M
GISLANE CANDIDA DE OLIVEIRA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	09/02/2015	Ativo		M
GISLIANE MACEDO PEGO VILL	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	14/08/2014	Ativo		M
GIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	20/03/2012	Ativo		M
GIVANILDA FONSECA DE OLIVEIRA	PROF DE INGLES 40H	01/02/2008	Ativo		M
GIVANILDA MARIA DE MOURA ROCHA	ZELADOR	10/04/2003	Ativo		M
GIVERI DA SILVA MARQUES	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	08/09/2014	Ativo		M
GIZELE LIPKE PEREIRA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	20/10/2014	Lic. Maternidade		M
GLAUCINEY LAURIANO	PROF CLASSE A 40H	15/04/2002	Ativo		M
GLEICIELE PEREIRA DE AMORIM	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	03/11/2014	Ativo		M
GLEICIELY DUARTE GRANJA RAASCH	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	18/05/2015	Ativo		M
GLENIVALDA SOUZA ROMERO	AUX DE ENFERMAGEM	30/04/2001	Ativo		M
GRACIA DE LOURDES PREATO	AUX DE ENFERMAGEM	19/03/2001	Ativo		M

GRACIELE DA SILVA DUTRA	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	22/09/2014	Ativo		M
GRACIELLI BRAGANÇA DE LIMA	PROF CLASSE A 40H	01/07/2002	Ativo		M
GRAZIELLE MOROTTI ROPELATTO FEITOSA	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	21/07/2009	Aux. Doença		M
GUERINO ALVES CABRAL	ZELADOR	01/02/2008	Ativo		M
HADRIEL FERREIRA DA SILVA	PROF DE GEOGRAFIA 40H	01/02/2008	Lic. Premio		M
HAILTON CARNEIRO DE OLIVEIRA	BORRACHEIRO	21/03/2011	Lic. sem vencimento		M
HAMILTON GUEDES FERREIRA	BRACAL	04/05/2011	Ativo		M
HEBIO CRUZ VIEIRA	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	08/09/2014	Ativo		M
HELENA CARVALHO BOTELHO	AUX DE ENFERMAGEM	20/02/1992	Ativo		M
HELENA SAVASSINI	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	10/03/2011	Ativo		M
HELENA SAVASSINI	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	13/08/2014	Ativo		M
HELENILZE AP B HERCULANO	AUX DE ENFERMAGEM	24/04/2001	Ativo		M
HELIO ALEXANDRE DOMINGUES	MEDICO ORTOPEDISTA	10/11/2007	Ativo		M
HELIO ANTONIO CAETANO	VIGIA	01/04/2001	Ativo		M
HELIO MITSUAKI FUJIHARA	MEDICO ANESTESISTA	01/03/2011	Demitido	01/03/2015	M
HELIO MOURA DE ASSIS	ZELADOR	01/07/2008	Ativo		M
HELOISIA RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE COMUNIT SAUDE	12/04/2004	Aux. Doença		M
HERCULES PEREIRA TEIXEIRA	SERVICOS GERAIS	23/03/2015	Ativo		M
HERITON FERREIRA DA COSTA	GARI	01/02/2008	Ativo		M
HERNANDO GABRIEL DE UGARTE CAIRO	MEDICO CARDIOLOGISTA	31/03/2008	Aux. Doença		M
HILARIO TEIXEIRA	DIRETOR DE CONTROLE DE PECAS E ALMOXARIFADO	02/01/2013	Demitido	01/07/2015	M
HILDA MOREIRA	PROF CLASSE A 40H	17/04/2001	Ativo		M
HINGRID ANGELICA BENETTI MOTA	MEDICO CLINICO GERAL	01/04/2014	Demitido	01/04/2015	M
HINGRID ANGELICA BENETTI MOTA	MEDICO CLINICO GERAL	19/05/2015	Aux. Doença		M
HISLAINE ZANOLLI DE ALMEIDA	PSICOLOGO	01/03/2011	Aux. Doença		M
HOMERO PEREIRA FRANCO	AGENTE RURAL DE SAUDE	01/06/1989	Ativo		M
HOSANA CRISTINA SANDIM CANDIOTO	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	03/02/2011	Ativo		M
HOZANA TAVARES DE FREITAS PIACENTINI	AGENTE ADMINISTRATIVO	24/02/1989	Ativo		M
IDALINA SILENE LOPES BERNDT	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/04/2014	Ativo		M
IDANIEL PAULO DA SILVA	DIRETOR CONST. MAN. PREDIAL	02/01/2013	Demitido	01/07/2015	M
IDELVANIA BATISTA	PROF LEIGO 40H	25/03/1991	Ativo		M
IDEVANILTON CORREIA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	21/02/2011	Lic. sem vencimento		M
IDIR LUCIA MINOSSO	MERENDEIRA	25/04/2001	Ativo		M
ILDA JOSE DE SOUZA	MERENDEIRA	21/05/1991	Aux. Doença		M
ILQUIANI DA ROCHA MAULAZ KRAUSE	SERVICOS GERAIS	08/04/2015	Ativo		M
ILTON CESAR DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNIT SAUDE	12/04/2004	Ativo		M
ILZA BELARMINO NETO	AUX DE ENFERMAGEM	16/03/2001	Ativo		M
INES TEODORO RICCI	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	10/03/2011	Ativo		M
INGLITH DE LIMA CHIODI	COORD. DO PROJOVEM	13/10/2015	Ativo		M
IONE CARDOZO DUARTE	PROF CLASSE A 40H	27/02/2004	Ativo		M
IRACEMA ZANATI MATIAS	TECNICO EM ENFERMAGEM	13/02/2015	Ativo		M
IRACI CARNEIRO PEREIRA GOMES	MERENDEIRA	01/09/2009	Ativo		M
IRACI DE FATIMA TEZOLIM MACEDO	PROF LEIGO 20H	17/02/1992	Ativo		M
IRACI DE FATIMA TEZOLIM MACEDO	PROF CLASSE A 20H	02/04/2001	Ativo		M
IRACILDA MARQUES DE SOUZA DONGUI	MERENDEIRA	23/04/2012	Aux. Doença		M
IRANI RODRIGUES MACHADO	BRACAL	13/05/2002	Ativo		M
IRENE DE MELO CABRAL	ENFERMEIRO	26/02/2004	Ativo		M
IRENI SOUZA COSTA	AUX DE ENFERMAGEM	20/03/2001	Ativo		M
ISABEL CONCEICAO SOUSA ALVES	ZELADOR	10/04/1995	Ativo		M
ISABEL DOS SANTOS CARDOZO	PROF CLASSE A 40H	30/04/2001	Aux. Doença		M
ISAC MARTINS	COORD. CONTROLE GERAL DE PECAS E COMBUST	02/01/2013	Demitido	01/07/2015	M
ISMAEL BARCELOS	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	04/08/2009	Ativo		M
ISMAIL RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROF CLASSE A 40H	19/02/2002	Ativo		M
IVANETE DE SOUZA BRAGA	TEC EM CONTABILIDADE	09/04/2002	Ativo		M
IVANI DOMINGUES DE SOUSA RODRIGUES	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	06/10/2014	Ativo		M
IVANIA BONA BONINI	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	10/03/2011	Ativo		M
IVANIA SOARES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNIT SAUDE	12/04/2004	Aux. Doença		M
IVANILDA ANTUNES DE OLIVEIRA	CUIDADOR EDUCADOR	28/08/2014	Ativo		M
IVANILDA PEREIRA DE OLIVEIRA MARTINS	DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE	01/07/2015	Ativo		M
IVANIR NUNES C DE MELO	PROF CLASSE A 40H	27/02/2004	Ativo		M
IVANUZA SOARES DE OLIVEIRA LIMA	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	08/09/2014	Ativo		M
IVETE RODRIGUES DA SILVA	AGENTE COMUNIT SAUDE	12/04/2004	Ativo		M
IVO BEZERRA GOMES	GARI	25/01/2012	Ativo		M
IVO DA CRUZ	COORDENADOR DE ANFITEATRO	02/01/2013	Demitido	01/07/2015	M
IVONE DE MORAES KERBER	PROF DE LETRAS E LITER 20H	19/03/2001	Ativo		M
IVONE RIBEIRO	AUX DE ODONTOLOGIA	01/02/2002	Ativo		M
IVONETE ALVES CHALEGRA	SECRETARIO MUNICIPAL	08/11/2013	Demitido	01/07/2015	M
IVONETE CARBONERA	DIRETOR DO CRAS	01/02/2013	Demitido	01/07/2015	M
IVONETE EUFRASIO DE O GUEZ	ZELADOR	19/03/2002	Ativo		M
IVONILDE LEAL	DIRETOR DIV. ENFERMAGEM	22/04/2015	Demitido	01/07/2015	M
IVONILDE LEAL	DIRETOR ATENCAO BASICA	20/07/2015	Ativo		M
IZABEL DE SOUZA SILVA	MONITOR 40 HS	14/08/2014	Ativo		M
IZABEL FATIMA LORENCETTI FERREIRA	SECRETARIO MUNICIPAL	02/01/2012	Ativo		M
IZABEL GUEBARA BARBOZA	PROF CLASSE A 40H	01/03/1989	Ativo		M
IZADITE NUNES DE SOUZA	SERVICOS GERAIS	21/03/2001	Ativo		M
IZAU JOSE DE QUEIROZ	MEDICO CLINICO GERAL	02/04/2014	Demitido	01/04/2015	M
IZAU JOSE DE QUEIROZ	MEDICO CLINICO GERAL	15/04/2015	Demitido	03/11/2015	M
IZAURA BORGES	PROF CLASSE A 20H	27/04/2001	Ativo		M
IZIQUEL BONAZZI	CARPINTEIRO	16/03/2011	Ativo		M
JACIRA BENTO	DIRETOR CREAS	02/01/2013	Demitido	01/07/2015	M
JACIRA DOS SANTOS	ZELADOR	15/08/1991	Ativo		M
JACO PEREIRA DE ALMEIDA	SERVICOS GERAIS	07/05/2015	Ativo		M
JACYRA CARDOSO DE LIMA SOUZA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	03/02/2011	Ativo		M
JADIR FERMINO COELHO	CARPINTEIRO	13/03/1988	Lic. sem vencimento		M
JAILSON VIANA	AGENTE COMUNIT SAUDE	01/04/2004	Ativo		M
JAIR ANTONIO FERRARI	TECNICO AGRICOLA 40H	01/02/1995	Lic. sem vencimento		M
JAIR FERREIRA DE OLIVEIRA	GARI	20/03/2014	Ativo		M
JAIR JOSE DA ROCHA	SECRETARIO MUNICIPAL	13/07/2015	Ativo		M
JAIR SOARES	BRACAL	15/05/2002	Ativo		M
JAIR STORCH SOBRINHO	AUX DE ENFERMAGEM	29/04/1994	Ativo		M

JANAINA RIBEIRO MATIAS	TECNICO EM ENFERMAGEM	13/05/2011	Lic. Maternidade		M
JANAINA TEODOSIO TRAVASSOS LOOSE	ENFERMEIRO	07/04/2004	Ativo		M
JANAINE SALVALAGIO COSTA SANTOS	ENFERMEIRO	20/03/2009	Ativo		M
JANDIRA AUREA DA ROCHA	ZELADOR	01/02/2008	Ativo		M
JANE ARGUELHO	AGENTE COMUNIT SAUDE	03/09/2007	Ativo		M
JANE VALERIA SILVA ATAÍDES	ASSISTENTE TECNICO DE EDUCACAO BASICA	29/07/2014	Ativo		M
JANET SOUZA NARCISO	ZELADOR	10/08/1995	Ativo		M
JANETE FERREIRA DE OLIVEIRA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	02/02/2012	Ativo		M
JANETE FERREIRA DE OLIVEIRA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	14/08/2014	Ativo		M
JANETE MOLINA DE OLIVEIRA BARBOZA	PROF DE HISTORIA 20H	01/02/2008	Ativo		M
JANIA JESUINA FORNAZIER	MERENDEIRA	20/09/2001	Ativo		M
JANIEIRE PEREIRA LOPES	DIRETOR REGULACAO AVALIACAO CONTROLE	13/03/2013	Lic. Maternidade		M
JANIO FERNANDES DE SOUSA	ASSESSOR REPRES. EXTERNA	01/12/2014	Demitido	01/07/2015	M
JAQUELINE CHAVES POGORECKI OLIVEIRA	AGENTE DE ENDEMIAS	24/09/2015	Ativo		M
JAQUELINE DE OLIVEIRA GOMES	PEDAGOGO TECNICO	02/05/2012	Ativo		M
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA	COORD. SINALIZ. OPER. FISC. TRAFEGO	01/03/2013	Demitido	01/07/2015	M
JAQUELINE OLIVEIRA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/02/2011	Ativo		M
JAQUELINE PINHEIRO DE MIRANDA	COORD. DA CASA DA CÇA E ADOLESCENTES	02/01/2014	Demitido	01/07/2015	M
JAQUELINE PINHEIRO DE MIRANDA	COORD. DA CASA DA CÇA E ADOLESCENTES	01/07/2015	Ativo		M
JARBAS DA SILVA CLEMENTELE	MEDICO CLINICO GERAL	03/11/2014	Ativo		M
JEAN CARLOS GOMES FREIRES	SERVICOS GERAIS	19/04/2001	Ativo		M
JEANE LIMA DE SOUZA FERREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	13/08/2009	Ativo		M
JEFFERSON LUIZ DIAS DE OLIVEIRA	PROF DE EDUCACAO FISICA 20H	01/09/2009	Ativo		M
JELCIRA APARECIDA SALLES SANTOS	AGENTE COMUNIT SAUDE	03/09/2007	Ativo		M
JENIVAL FERREIRA LIMA	OP DE MOTO NIVELADORA	03/05/2012	Lic. sem vencimento		M
JEOVA ALVES DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	01/02/1988	Ativo		M
JESSICA ADRIELI BESSA DE MELO	SERVICOS GERAIS	26/02/2015	Ativo		M
JESSICA DAIANE SANTOS LOBATO	DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE	02/01/2013	Demitido	01/07/2015	M
JHENIFER LOPES DE PICOLI	COORD. PROG. PSF. ACS. PACS. NASF	06/01/2014	Demitido	01/07/2015	M
JHENIFER LOPES DE PICOLI	COORD. PROG. PSF. ACS. PACS. NASF	01/07/2015	Ativo		M
JIANETE FLAIDÓCH DE SOUZA	SERVICOS GERAIS	01/04/2015	Ativo		M
JOANA RAIMUNDA DE NERIS CAMARGO	PROF LEIGO 40H	28/02/1991	Ativo		M
JOAO ALVES DA SILVA	CARPINTEIRO	02/02/2004	Ativo		M
JOAO BATISTA DOS SANTOS	PROF DE MATEMATICA 20H	16/03/2001	Ativo		M
JOAO BATISTA NOVAIS ALVES	COVEIRO	01/07/2008	Ativo		M
JOAO BATISTA PEREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	03/02/2011	Demitido	01/07/2015	M
JOAO BATISTA RODRIGUES	CARPINTEIRO	10/03/2011	Ativo		M
JOAO BEZERRA SOBRINHO	VIGIA	06/11/2001	Aux. Doença		M
JOAO BORGES	OP DE TRATOR ESTEIRA	11/06/2001	Ativo		M
JOAO DA COSTA	SERVICOS GERAIS	10/04/2001	Ativo		M
JOAO DE SOUSA RAMOS	AUX ADMINISTRATIVO	04/11/2003	Ativo		M
JOAO EVANGELISTA RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	01/07/2008	Aux. Doença		M
JOAO FELIX DA COSTA NETO	VIGIA	24/07/2003	Ativo		M
JOÃO FRANCISCO SELHORST SOARES	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/01/2015	Demitido	02/04/2015	M
JOAO GERSON CARDOSO	PEDAGOGO ORIENTADOR	01/02/2008	Ativo		M
JOAO GOMES DA CRUZ	GARI	26/03/2001	Ativo		M
JOAO GONCALVES PEREIRA	VIGIA	20/06/1989	Ativo		M
JOAO MENEGUETTI FILHO	PEDAGOGO	06/08/2009	Ativo		M
JOAO PEREIRA FILHO	VIGIA	15/05/2001	Proc. Administrativo		M
JOAO ROBERTO TOREGIANI	OP DE RETRO-ESCAVADEIRA	09/04/2001	Ativo		M
JOAQUIM FRANCISCO DOS ANJOS	CONSELHEIRO TUTELAR	17/03/2014	Ativo		M
JOAQUIM MENDES DO CARMO	MOTORISTA DE VEIC LEVES	22/07/2009	Ativo		M
JOCILEIDE ALMEIDA OLIVEIRA	AGENTE COMUNIT SAUDE	03/09/2007	Ativo		M
JOCIMAR TOREGIANI	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	06/02/2012	Ativo		M
JOCIMARA CRISTINA DA SILVA	AGENTE COMUNIT SAUDE	03/09/2007	Ativo		M
JOCIQUELIS APARECIDA FERRA SALOMAO	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	27/02/2012	Ativo		M
JOCSAN DO NASCIMENTO	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	13/10/2014	Ativo		M
JOEL BATISTA DA SILVA	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	04/08/2009	Ativo		M
JOEL GODOY	SERVICOS GERAIS	09/04/2001	Ativo		M
JOEL PEREIRA ARAUJO	SERVICOS GERAIS	23/04/2001	Ativo		M
JOELMA ALVES DOS SANTOS SILVA	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	10/02/2015	Ativo		M
JOELMA PEREIRA BARBOSA	COORD. FARMACIA CENTRAL	02/09/2014	Demitido	01/07/2015	M
JOELMA SAMPAIO DE OLIVEIRA	DIRETOR PROG. SOCIAIS GOV. FEDERAL	02/01/2013	Demitido	01/07/2015	M
JOELSON GONCALVES	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	21/07/2009	Ativo		M
JOICIANE DE ALMEIDA	TECNICO EM ENFERMAGEM	19/01/2015	Ativo		M
JONAS DE ABREU	DIRETOR DE SERVICOS ESPECIALIZADOS	03/01/2013	Demitido	01/07/2015	M
JONAS KUHN	VIGIA	26/04/2004	Ativo		M
JONAS RAASCH	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/02/2015	Ativo		M
JONATAS GABRY DE CARVALHO	CONSELHEIRO TUTELAR	17/03/2014	Ativo		M
JONATHAS SIVIERO MANZOLI	ADVOGADO	30/01/2012	Ativo		M
JONY CARREIRO DE BARROS E SILVA	ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA	01/12/2014	Demitido	02/03/2015	M
JORDANA LEITE TEIXEIRA	FONOAUDIOLOGO	15/05/2014	Ativo		M
JORGE JOSE DA SILVA	GARI	20/03/2001	Ativo		M
JORGE JULIO BOTELHO	PROF DE EDUCACAO FISICA 20H	09/02/1995	Ativo		M
JOSE ADILSON G DE ANDRADE	TECNICO AGRICOLA 40H	06/09/2001	Ativo		M
JOSE ANTONIO ARAUJO	PEDREIRO	10/02/2004	Ativo		M
JOSE APARECIDO ROQUE ALVES	BORRACHEIRO	11/03/2003	Ativo		M
JOSE CANDIDO BARBOSA	SERVICOS GERAIS	30/04/2001	Ativo		M
JOSE CANDIDO MIGUEL	VIGIA	22/10/2001	Ativo		M
JOSE CARLOS DOS SANTOS	GARI	04/04/2001	Ativo		M
JOSE CARLOS GONCALVES DOS SANTOS	ENCANADOR	01/07/2008	Ativo		M
JOSE CARLOS TEODORO DOS SANTOS	BRACAL	09/03/2004	Ativo		M
JOSE CELSO DE CARVALHO	VIGIA	01/07/2004	Ativo		M
JOSE CELSO CARNEIRO	DIRETOR GESTAO HOSPITALAR	02/07/2015	Ativo		M
JOSE DA SILVA	GARI	25/02/1991	Ativo		M
JOSE DA SILVA I	SOLDADOR	27/02/1991	Ativo		M
JOSE DE PAULA TEIXEIRA	JARDINEIRO	06/02/1986	Demitido	01/05/2015	M
JOSE EDILSON DE SOUZA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	03/09/2014	Ativo		M
JOSE EDIVAN NEVES FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	28/03/1989	Ativo		M
JOSE FIRME DO AMARAL	AGENTE COMUNIT SAUDE	01/04/2004	Ativo		M

JOSE GOMES TEIXEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL	23/06/2015	Ativo		M
JOSE GUILHERME ELEOTERIO	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	14/07/1989	Ativo		M
JOSE HELENA DESSBESSEL	DIR. GERAL DE ALMOXARIFADO	02/01/2013	Demitido	01/07/2015	M
JOSE HIPOLITO NETO	VIGIA	04/12/2003	Ativo		M
JOSE JERONSO DOS SANTOS	VIGIA	08/07/2004	Ativo		M
JOSE LUIZ ALVES FELIPIN	PROF LEIGO 20H	07/03/1991	Ativo		M
JOSE LUIZ ALVES FELIPIN	PROF CLASSE A 20H	03/04/2002	Ativo		M
JOSÉ MANTHAY NEUMANN	SERVICOS GERAIS	19/05/2015	Ativo		M
JOSE MARIA DE JESUS	GARI	26/03/2001	Ativo		M
JOSE MESSIAS FERREIRA	SERVICOS GERAIS	16/04/2001	Ativo		M
JOSE PEREIRA RODRIGUES FARIAS	VIGIA	21/03/1989	Ativo		M
JOSE RAMOS LISBOA	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	01/09/1989	Ativo		M
JOSE RENATO VAGO	FISCAL TRIBUTARIO	07/02/2011	Ativo		M
JOSE RIVALDO CHAVES	SERVICOS GERAIS	01/04/1988	Ativo		M
JOSE RODRIGUES DE LIMA	PEDREIRO	06/06/2003	Ativo		M
JOSE SIDNEY DOS SANTOS	AUX DE ENFERMAGEM	05/04/2001	Ativo		M
JOSE VILSON DA CRUZ	PEDREIRO	27/02/2004	Ativo		M
JOSEFA BATISTA MACHADO	ZELADOR	20/10/1995	Ativo		M
JOSEFA MARIZOUDA COELHO TOREGIANI	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	08/09/2014	Ativo		M
JOSEFINA BATISTA DA CRUZ	AGENTE COMUNIT SAUDE	13/06/2008	Aux. Doença		M
JOSELAINE GOMES DA SILVA	COORD. ARQUIVO E CONTROLE DOC.	03/11/2014	Demitido	01/07/2015	M
JOSELENE CIPRIANO MOREIRA SILVA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	03/02/2011	Ativo		M
JOSEMAR GOMES DE SOUZA	SERVICOS GERAIS	02/04/2001	Ativo		M
JOSIA LUDTKE	ENGENHEIRO AGRONOMO	11/04/2013	Ativo		M
JOSIANE CAMBUY SIQUEIRA	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	08/09/2014	Ativo		M
JOSIANE PIMENTEL RIBEIRO POVODEKIAK	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	08/09/2014	Ativo		M
JOSIANE TEIXEIRA DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNIT SAUDE	03/09/2007	Ativo		M
JOSIANE VIEIRA	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	04/02/2015	Ativo		M
JOSIEL CARLOS DE SOUZA	BRACAL	05/02/2004	Ativo		M
JOSIEL MENDES DO CARMO	CONSELHEIRO TUTELAR	14/03/2011	Demitido	01/03/2015	M
JOSIEL MENDES DO CARMO	SERVICOS GERAIS	25/02/2015	Ativo		M
JOSILAINA PASCHUINI	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	03/02/2011	Aux. Doença		M
JOSILAINA PASCHUINI	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	03/10/2014	Aux. Doença		M
JOSILENE BOTELHO DO CARMO	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	14/08/2014	Ativo		M
JOSIMAR NEUMANN SANTANA	TECNICO EM RADIOLOGIA	17/04/2015	Ativo		M
JOSIMAR PEREIRA DO NASCIMENTO	SERVICOS GERAIS	25/03/2001	Ativo		M
JOSUE FERREIRA	PROF DE HISTORIA 40H	15/03/2001	Ativo		M
JOSUE LUIZ SANTANA	SERVICOS GERAIS	20/03/2001	Ativo		M
JOVELINA MARIA DA CRUZ	ZELADOR	14/08/1991	Ativo		M
JOYCE CRISTIANE LOURENCO	DIRETOR DE IMPRENSA E REDACAO	01/03/2013	Demitido	06/01/2015	M
JUAREZ GERALDO DE AQUINO	OP DE PA-CARREGADEIRA	06/05/2008	Ativo		M
JUAREZ TEODORO DE OLIVEIRA	SERVICOS GERAIS	22/03/2001	Ativo		M
JUCELI DA SILVA ANDRADE	PROF LEIGO 40H	01/03/1992	Ativo		M
JUCELIA DIAS FRANSKOVIKI	AUX DE ENFERMAGEM	02/05/2002	Cedido		M
JUCIENE AZEVEDO DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	10/03/2011	Ativo		M
JUCILENE JARDIN GOMES SANTOS	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	11/03/2011	Ativo		M
JUCINEIA ALEGRE DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNIT SAUDE	03/09/2007	Ativo		M
JUDITE VIEIRA DE A PORTO	PROF LEIGO 40H	23/04/1992	Ativo		M
JUEDIL GONCALVES DE OLIVEIRA	VIGIA	09/07/2003	Ativo		M
JUEZEL GONCALVES DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	03/09/2001	Ativo		M
JULIA FAGUNDES	MERENDEIRA	16/02/2004	Lic. Premio		M
JULIANA CÂNDIDO MATIAS	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	14/08/2014	Ativo		M
JULIANA DE LIMA	ZELADOR	03/06/2002	Lic. sem vencimento		M
JULIANA DOS SANTOS FIGUEIREDO	PROF CLASSE A 40H	15/03/2001	Ativo		M
JULIANA ESTEVES DOS SANTOS PANSINI	AGENTE ADMINISTRATIVO	24/11/2014	Ativo		M
JULIANA PEREIRA DA SILVA	RECEPCIONISTA	07/02/2011	Ativo		M
JULIANA RIBEIRO DE SENA KEFLER	MERENDEIRA	03/02/2011	Ativo		M
JULIANE APARECIDA SIMOES LOPES MOURA	AGENTE DE TRANSITO	03/03/2014	Cedido		M
JULIANO DOS SANTOS SOUZA	SERVICOS GERAIS	01/04/2015	Ativo		M
JUSLEY FERRAZ JORDÃO	COORDENADOR DE PATRULHA MECANIZADA	01/04/2015	Demitido	01/07/2015	M
JUSSARA BELESQUE MARTINS DA SILVA	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	08/09/2014	Ativo		M
KAMILA DA SILVA SALDANHA	ENFERMEIRO	06/05/2015	Demitido	25/08/2015	M
KAREN DAYANE RIBEIRO DE AVILA PEREIRA	ASSISTENTE TECNICO DE EDUCACAO BASICA	23/04/2012	Ativo		M
KARENYNE MORGANA VIEIRA B NOBREGA	PEDAGOGO	07/02/2011	Ativo		M
KATIA DE PICOLI	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	03/02/2011	Ativo		M
KATIA LUCIENE BORGES	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	15/09/2014	Ativo		M
KATIA PRISCILA TEIXEIRA	SERVICOS GERAIS	14/03/2001	Ativo		M
KATIA SILVANA GOMES FERNANDES	COZINHEIRA	21/07/2009	Ativo		M
KATIANO BORDIM	ANALISTA DE SISTEMA	11/08/2008	Ativo		M
KATIELE RODRIGUES FRAGA	SERVICOS GERAIS	03/03/2015	Ativo		M
KELLI APARECIDA MACEDO	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	08/09/2014	Aux. Doença		M
KELLY CRISTINA DO N. TEIXEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	12/01/2015	Ativo		M
KENIA FELIPE COSTA	AUX DE ENFERMAGEM	02/05/2001	Ativo		M
LADJANE GOES LOPES MATTE	SERVICOS GERAIS	02/03/2015	Ativo		M
LAICE CALADO DA CRUZ	AUX DE ENFERMAGEM	01/10/1987	Ativo		M
LARISSA GARCIA FERREIRA	PEDAGOGO ORIENTADOR	01/02/2008	Aux. Doença		M
LARRUBIA DAVIANE HUPPERS	SECRETARIO MUNICIPAL	23/06/2015	Ativo		M
LAUDICEIA AZEVEDO DE SOUZA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	17/08/2011	Ativo		M
LAUDICEIA RIBEIRO PEREIRA	FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA	02/05/2002	Ativo		M
LAUDICIA BATISTA AMORIM	PROF LEIGO 20H	04/07/1989	Ativo		M
LAUDICIA BATISTA AMORIM	PROF CLASSE A 20H	02/04/2001	Ativo		M
LAUDINEIA GONCALVES	AGENTE COMUNIT SAUDE	13/06/2008	Ativo		M
LAURIANO PEREIRA DE MENEZES	SERVICOS GERAIS	01/07/1989	Ativo		M
LAURITA PALMEIRA DA COSTA	MERENDEIRA	19/03/2001	Ativo		M
LEANDRO ALBUQUERQUE CRUZ	ASSISTENTE TECNICO DE EDUCACAO BASICA	01/02/2012	Ativo		M
LEANDRO COELHO DIAS	MONITOR 40 HS	08/09/2014	Ativo		M
LEANDRO JUNIOR RODRIGUES	ADVOGADO	02/08/2012	Demitido	23/02/2015	M
LEANDRO NEY DE CASTRO	ZELADOR	01/11/2007	Ativo		M
LEANDRO PEREIRA	PROF DE EDUCACAO FISICA 40H	09/02/2015	Aux. Doença		M
LEANDRO SERGIO DE ALMEIDA	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	08/09/2014	Ativo		M

LEANDRO THIAGO CARDOSO	DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FARMACIA POPULAR DO BRASIL - INTER	24/03/2015	Demitido	01/07/2015	M
LEANDRO THIAGO CARDOSO	COORD. DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO	18/09/2015	Ativo		M
LECI DE SOUZA BRAGA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	29/04/2002	Ativo		M
LEDIA SCHWANZ KLITZKE	ZELADOR	31/08/1989	Ativo		M
LEDITH PEREIRA DE ANDRADE	AUX DE ENFERMAGEM	24/04/2001	Ativo		M
LEIA DA SILVA ALVES SANTOS	ZELADOR	21/07/2003	Ativo		M
LEILA FABRIELI GOMES ROLIM SILVA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	17/03/2015	Ativo		M
LEILA SILMARA VALU ABREU	ASSISTENTE SOCIAL 40 HRS	01/11/2007	Ativo		M
LEILANE TURCI DE ARAUJO	FARMACEUTICO	01/03/2012	Ativo		M
LENI MACEDO DE AGUIAR	PROF LEIGO 20H	13/07/1989	Ativo		M
LENI MACEDO DE AGUIAR	PROF CLASSE A 20H	03/09/2001	Ativo		M
LENIR BARBIERI DA SILVA	PROF LEIGO 20H	20/03/1991	Ativo		M
LENIR BARBIERI DA SILVA	PROF CLASSE A 20H	03/09/2001	Ativo		M
LENIR GONCALVES DA SILVA	AGENTE COMUNIT SAUDE	23/08/2004	Ativo		M
LENIVALDO FERREIRA DA ROCHA	MOTORISTA DE VEIC LEVES	26/03/2001	Ativo		M
LEOCIR ROQUE DE FREITAS	MERENDEIRA	10/02/2004	Ativo		M
LEOMAR PESSOA DE ANDRADE	BRACAL	21/03/2011	Ativo		M
LEONELLA DIANE DAMASCENO DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	01/04/2014	Aux. Doença		M
LEONI PEREIRA GOMES	TECNICO EM ENFERMAGEM	27/07/2009	Ativo		M
LEONI REPKE	AGENTE COMUNIT SAUDE	01/04/2004	Ativo		M
LEONICE APARECIDA LEME	PROF CLASSE A 20H	14/03/2001	Ativo		M
LEOVAN DA SILVA SOUZA	MOTORISTA DE VEIC LEVES	20/03/2001	Lic. sem vencimento		M
LESSANDRA GIULIAN DE CASTRO MAXIMIANO	MERENDEIRA	02/05/2012	Ativo		M
LETICIA FERREIRA COSTA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	04/02/2015	Ativo		M
LETICIA LISIK	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	03/02/2011	Ativo		M
LEVY TOME DE FREITAS	VIGIA	10/11/2003	Ativo		M
LIDIA LAHAAS	MERENDEIRA	16/05/1991	Ativo		M
LIDIANE FARIAS DA SILVA ALMEIDA	SERVICOS GERAIS	20/10/2011	Lic. Maternidade		M
LIDYANE DE SOUZA SIQUEIRA	AGENTE DE TRANSITO	03/02/2014	Ativo		M
LIGIA MARIA PECINI	AUX DE ODONTOLOGIA	23/03/2001	Ativo		M
LIGIANNE RODRIGUES DA SILVA	PROF CLASSE A 40H	19/03/2001	Aux. Doença		M
LILIAN GOMES DOS SANTOS	ENFERMEIRO	01/02/2008	Demitido	10/02/2015	M
LILIANE DA SILVA SIMAO	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	27/02/2012	Ativo		M
LILIANE DOMINGOS JOSE	TECNICO EM ENFERMAGEM	13/04/2012	Ativo		M
LINDALVA MEDEIROS DOS SANTOS	BRACAL	09/04/2002	Ativo		M
LINDARCI ZANOLLI SILVA	AGENTE COMUNIT SAUDE	13/06/2008	Ativo		M
LINDOMAR DE SOUZA	OP DE RETRO ESCAVADEIRA PC	15/10/2014	Ativo		M
LISONETE DA SILVA	AUX DE ENFERMAGEM	16/03/2001	Ativo		M
LIVIA MORGANA JUNOTT BASTOS	DIRETOR ADMINISTRATIVO	01/06/2015	Demitido	01/07/2015	M
LIVIA MORGANA JUNOTT BASTOS	DIRETOR ADMINISTRATIVO	01/09/2015	Ativo		M
LOHAYNNE LOPES DE FREITAS	MEDICO CLINICO GERAL	21/02/2014	Lic. Maternidade		M
LORIVAL CONCEICAO ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA	10/06/2015	Demitido	01/07/2015	M
LOURIVAL NUNES DE ALBUQUERQUE	TECNICO EM RADIOLOGIA	01/10/2001	Aux. Doença		M
LUANA VANESSA CHIODI CARMINATO	RECEPCIONISTA	11/12/2014	Ativo		M
LUCAS MESSIAS MARCOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/02/2011	Ativo		M
LUCELIA RODRIGUES RAMOS DIAS	SERVICOS GERAIS	02/03/2015	Ativo		M
LUCENILDA LOPES DE CAMPOS	AGENTE COMUNIT SAUDE	03/09/2007	Ativo		M
LUCI CARDOSO TEODORO SEO	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	08/09/2014	Aux. Doença		M
LUCIA ALVES MOURA	AUX DE ENFERMAGEM	01/02/2005	Ativo		M
LUCIA CRISTIANE FILIPIN ROSA	AGENTE COMUNIT SAUDE	03/09/2007	Ativo		M
LUCIA ELENA CAPELINI	AGENTE COMUNIT SAUDE	13/06/2008	Aux. Doença		M
LUCIA HELENA DOS SANTOS	AGENTE COMUNIT SAUDE	01/04/2004	Ativo		M
LUCIA HELENA FARIA OLIVEIRA	ZELADOR	01/03/1987	Ativo		M
LUCIA VIEIRA DE GOIS	PROF CLASSE A 20H	24/04/2001	Ativo		M
LUCIANA DA SILVA ROSA	ASSESSOR TECNICO	06/01/2014	Demitido	01/07/2015	M
LUCIANA FAGUNDES DE SOUSA	PROF CLASSE A 40H	15/03/2001	Ativo		M
LUCIANA GONCHOROWISKI	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	01/03/2011	Ativo		M
LUCIANA PEREIRA GUIDORIZI DA SILVA	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	03/02/2011	Ativo		M
LUCIANA TREVISAN	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/03/2001	Ativo		M
LUCIANE ANDREA DE CAMARGO CANHIM	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	17/03/2008	Ativo		M
LUCIANE MARIA ROSIN	MERENDEIRA	02/05/2012	Ativo		M
LUCIANE SERVIUC DANAS PEREIRA	PROF CLASSE A 20H	15/03/2001	Proc. Administrativo		M
LUCIANI FERNANDES	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/07/2002	Aux. Doença		M
LUCIANO GUSMAO ZENAIDE NOBREGA	ODONTOLOGO	01/09/2007	Ativo		M
LUCIANO RIBEIRO ROCHA	BRACAL	10/10/2011	Ativo		M
LUCILEIA KRAMER	PROF CLASSE A 40H	13/08/2001	Ativo		M
LUCILENE COELHO DA SILVA	ZELADOR	04/07/2008	Ativo		M
LUCILENE DA SILVA	AUX DE ENFERMAGEM	02/04/2001	Ativo		M
LUCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	28/02/2005	Ativo		M
LUCILIA ANTUNES DE SÁ DE OLIVEIRA	ZELADOR	01/05/1989	Ativo		M
LUCILIA DONIZETTI DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	14/05/2012	Ativo		M
LUCIMAR ALEXANDRE DA SILVA MELO	COORD. CENTRO CONV. IDOSO	02/01/2014	Demitido	01/07/2015	M
LUCIMAR ALEXANDRE DA SILVA MELO	COORD SERVICO SOCIO EDUC. E ASSIST. AO IDOSO	01/07/2015	Aux. Doença		M
LUCIMAR BATISTA MARQUES	SERVICOS GERAIS	19/03/2001	Ativo		M
LUCIMAR DOS SANTOS	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	12/02/2015	Demitido	01/08/2015	M
LUCIMAR LIMA DOS REIS BISPO	AUX DE ENFERMAGEM	20/03/2001	Ativo		M
LUCIMEIRE PEREIRA	AUX DE ENFERMAGEM	24/04/2002	Ativo		M
LUCIMEIRE WELMER LAGASSE	AGENTE COMUNIT SAUDE	17/06/2008	Demitido	12/01/2015	M
LUCIMEIRE WELMER LAGASSE	TECNICO EM ENFERMAGEM	16/01/2015	Ativo		M
LUCINEIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	15/09/2014	Ativo		M
LUCINEIA LIMA DA SILVA	PROF CLASSE A 40H	20/03/2001	Ativo		M
LUCINEIA PEREIRA DE OLIVEIRA	SERVICOS GERAIS	01/04/2015	Ativo		M
LUCINEIDE DE ALMEIDA	AGENTE COMUNIT SAUDE	03/09/2007	Lic. Maternidade		M
LUCINEIDE GODIN SOARES	TECNICO EM ENFERMAGEM	12/01/2015	Ativo		M
LUCIVALDA VIEIRA DO NASCIMENTO	ZELADOR	06/08/1991	Ativo		M
LUIZ AUGUSTO CÂNDIDO MATIAS	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	14/08/2014	Ativo		M
LUIZ CARLOS LEAL	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/02/2011	Ativo		M
LUIZ CARLOS MORAES CAPEL	ASSESSOR TECNICO	01/02/2013	Demitido	01/07/2015	M
LUIZ CARLOS MORAES CAPEL	DIRETORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR	24/06/2015	Ativo		M

LUIZ PEREIRA	SERVICOS GERAIS	06/04/2001	Ativo		M
LUIZ PEREIRA DE MENEZES	AGENTE COMUNIT SAUDE	03/09/2007	Ativo		M
LUIZ TOSHIO UTZUMI	MEDICO OFTALMOLOGISTA	02/04/2001	Ativo		M
LUIZ VICENTE FERREIRA	PROF LEIGO 40H	21/02/1992	Ativo		M
LUIZA ALVES DA SILVA	MONITOR 40 HS	18/08/2014	Ativo		M
LUZENI NOVAES ALVES	GARI	23/01/2008	Ativo		M
LUZIA CHIODI CARMINATO	SERVICOS GERAIS	02/04/2001	Ativo		M
LUZIA DOMINGUES DA SILVA	AGENTE COMUNIT SAUDE	01/04/2004	Ativo		M
LUZIA VIEIRA DE LIMA	AUX DE ENFERMAGEM	01/04/1989	Aux. Doença		M
LUZIE TE MARQUES PETERSEN	PROF CLASSE A 40H	15/03/2001	Ativo		M
LUZILENE RODRIGUES DE ALMEIDA	AUX DE ENFERMAGEM	16/03/2001	Ativo		M
LUZINEIDE BISPO DOS SANTOS	AGENTE COMUNIT SAUDE	05/04/2010	Ativo		M
LUZINETE DA SILVA OLIVEIRA	BRACAL	26/06/2003	Ativo		M
MADALENA DE FATIMA DA SILVA	ZELADOR	03/12/1991	Ativo		M
MAIQUY PAULO DE LIMA DA SILVA	ENFERMEIRO	07/02/2011	Ativo		M
MAIZA ABADIA DA ROCHA SILVA	PEDAGOGO	21/07/2009	Ativo		M
MANOEL FRANCISCO DA SILVA	GARI	21/03/1989	Ativo		M
MANOEL JOSE VICENTE DE OLIVEIRA	PROF LEIGO 20H	27/02/1989	Ativo		M
MANOEL JOSE VICENTE DE OLIVEIRA	PROF CLASSE A 20H	18/03/2002	Ativo		M
MANOEL MARIANO FILHO	VIGIA	17/03/1989	Demitido	25/03/2015	M
MARA KACIELI TEIXEIRA DOS SANTOS	AGENTE COMUNIT SAUDE	27/01/2014	Ativo		M
MARCELINO ALVES LIMA	SECRETARIO MUNICIPAL	23/06/2015	Ativo		M
MARCELO DIAS FRANSKOVIAK	FISCAL TRIBUTARIO	18/11/2011	Lic. sem vencimento		M
MARCELO FERNANDO ROMELLA	BRACAL	16/03/2011	Ativo		M
MARCELO HENRIQUE BELGAMAZZI	CONSELHEIRO TUTELAR	01/07/2010	Ativo		M
MARCELO VIEIRA	ARQUITETO	04/09/2014	Ativo		M
MARCIA ANTUNES CARVALHO SOARES	PEDAGOGO ENSINO ESPECIAL	14/08/2014	Ativo		M
MARCIA CRISTINA MARTINS LOPES	PEDAGOGO TECNICO	07/02/2011	Ativo		M
MARCIA CRISTINA PEREIRA MARTINS	ZELADOR	21/07/2009	Ativo		M
MARCIA CRISTINA ROMERO	PROF LEIGO 40H	24/02/1992	Ativo		M
MARCIA DIAS DE OLIVEIRA MAGALHAES	PROF CLASSE A 40H	16/03/2001	Ativo		M
MARCIA FERREIRA PRESTES	ENFERMEIRO	09/06/2015	Ativo		M
MARCIA HIROMI MONMA	ENFERMEIRO	02/04/2001	Aux. Doença		M
MARCIA INEZ DE ALMEIDA	AUX DE ENFERMAGEM	06/05/2002	Ativo		M
MARCIA LOURENÇO ROCHA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	01/04/2015	Ativo		M
MARCIA MARIA CERA	LAVADEIRA	27/02/1992	Ativo		M
MARCIA PEREIRA	ZELADOR	22/03/2001	Ativo		M
MARCIA REGINA ARGOLO DOS SANTOS	PEDAGOGO ORIENTADOR	13/02/2015	Ativo		M
MARCIA REGINA SAMPAIO MOTA MORANTE	ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA	02/01/2014	Demitido	01/07/2015	M
MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS ARNALDO	ZELADOR	21/07/2009	Demitido	10/02/2015	M
MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS ARNALDO	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	11/02/2015	Ativo		M
MARCIELY CRISTIANE CAMPOS QUINELLATO	SERVICOS GERAIS	04/03/2015	Ativo		M
MARCILENE DE SOUZA LIMA	MERENDEIRA	10/05/2012	Aux. Doença		M
MARCILIO FELIX DE OLIVEIRA	GARI	21/08/2002	Aux. Doença		M
MARCILIO GOMES DE SOUZA	AGENTE DE PORTARIA	21/07/2009	Ativo		M
MARCIO ALEXANDRE O DE MORAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/02/2004	Ativo		M
MARCIO APARECIDO ATILES MATEUS	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	06/02/2012	Lic. sem vencimento		M
MARCIO CELIO PEREIRA	NUTRICIONISTA	17/02/2012	Ativo		M
MARCIO CHIODI	TECNICO EM ENFERMAGEM	17/03/2008	Ativo		M
MARCIO SOARES BARBOSA	SECRETARIO MUNICIPAL	01/02/2013	Demitido	01/05/2015	M
MARCO ANTONIO ANDRELI	PROF LEIGO 20H	21/02/1992	Ativo		M
MARCO ANTONIO ANDRELI	PROF CLASSE A 20H	03/07/2002	Ativo		M
MARCOS MENDONCA DOS SANTOS	OP DE TRATOR PNEU	01/03/1989	Ativo		M
MARCOS ROBERTO TARTARELLI	GARI	19/03/2001	Ativo		M
MARGARETE HANTT MARCOLINO	SECRETARIO MUNICIPAL	09/05/2013	Ativo		M
MARGARIDA INACIA DE MORAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/04/1991	Demitido	01/01/2015	M
MARI PEREIRA DE ALCANTARA	PROF CLASSE A 40H	24/04/2001	Ativo		M
MARIA ALBINO DOS SANTOS BORGES	ASSESSOR COMUNICACAO SOCIAL	01/04/2015	Demitido	01/07/2015	M
MARIA AMELIA FELIPE RAMOS	PROF LEIGO 20H	17/02/1992	Ativo		M
MARIA AMELIA FELIPE RAMOS	PROF CLASSE A 20H	03/07/2002	Ativo		M
MARIA AMELIA SIMAO DE SOUZA	ENFERMEIRO	11/08/2009	Ativo		M
MARIA ANTONIA DE ALMEIDA	LAVADEIRA	26/02/1992	Ativo		M
MARIA AP DA SILVA PEREIRA	MERENDEIRA	29/05/1991	Ativo		M
MARIA AP DOMINGOS DOS SANTOS	AUX DE ENFERMAGEM	02/04/2001	Ativo		M
MARIA APARECIDA BOREL PONTIARI	PROF CLASSE A 40H	16/03/2001	Ativo		M
MARIA APARECIDA DA SILVA CARDOSO	PEDAGOGO ORIENTADOR	01/09/2014	Ativo		M
MARIA APARECIDA DE AMORIM LIMA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	14/08/2014	Ativo		M
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	ZELADOR	27/04/2001	Ativo		M
MARIA APARECIDA JACINTO	AGENTE COMUNIT SAUDE	13/06/2008	Ativo		M
MARIA APARECIDA P ROCHA VIVAN	PROF LEIGO 40H	01/03/1989	Demitido	01/08/2015	M
MARIA APARECIDA SILVA FERRAZ	PROF CLASSE A 40H	15/03/2001	Ativo		M
MARIA AUXILIADORA VIEIRA	ZELADOR	17/11/2003	Ativo		M
MARIA BONA	AUX DE ENFERMAGEM	16/03/2001	Ativo		M
MARIA CANDIDA ROCHA LOPES	PROF DE CIENCIAS FIS E BIOL 20H	16/03/2001	Ativo		M
MARIA CELINA VIEIRA DE ARAUJO	PROF CLASSE A 40H	11/07/2002	Ativo		M
MARIA CLAUDETE SILVA FELIPE	SERVICOS GERAIS	05/03/2015	Ativo		M
MARIA CLAUDINO ROSENDO	ZELADOR	19/07/1989	Demitido	01/11/2015	M
MARIA CRISTINA MARCELINO GOMES	AGENTE COMUNIT SAUDE	03/09/2007	Ativo		M
MARIA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	COORD. DE CONTROLE DE EQUIPES DE TRABALHO	13/10/2014	Ativo		M
MARIA DA C TAVARES CARDOSO	BIOQUIMICO	28/04/1994	Aux. Doença		M
MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA	ZELADOR	27/02/1989	Ativo		M
MARIA DA SILVA DE LAQUILA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	03/02/2011	Ativo		M
MARIA DALUZ DOS SANTOS JENSEN	AGENTE COMUNIT SAUDE	12/07/2004	Ativo		M
MARIA DAS GRACA MENDONCA	ENFERMEIRO	02/04/2001	Ativo		M
MARIA DAS GRACAS DA SILVA ZANINI	PROF CLASSE A 40H	01/04/2003	Ativo		M
MARIA DE FATIMA ALVES BARROS	AGENTE COMUNIT SAUDE	12/04/2004	Ativo		M
MARIA DE FATIMA DA SILVA	MERENDEIRA	01/06/1989	Aux. Doença		M
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	PROF LEIGO 40H	26/02/1991	Ativo		M
MARIA DE FATIMA FERREIRA CRUZ	COORD SERVICO SOCIO EDUC. E ASSIST. AO IDOSO	01/08/2011	Aux. Doença		M
MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	08/09/2014	Aux. Doença		M

MARIA DE L ALVES SALDANHA	PEDAGOGO SUPERVISOR 40H	01/02/1995	Ativo		M
MARIA DE L DA SILVA F SANTANA	PROF CLASSE A 40H	01/07/2002	Ativo		M
MARIA DE L DA SILVA ROCHA	AGENTE RURAL DE SAUDE	21/02/1992	Ativo		M
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	ZELADOR	02/03/1989	Ativo		M
MARIA DO CARMO DOS SANTOS PEDRASSANI	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	03/09/2014	Ativo		M
MARIA DO R SILVA DOS PASSOS	PROF LEIGO 40H	26/02/1991	Aux. Doença		M
MARIA DO SOCORRO FRUTUOSO	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	08/09/2014	Ativo		M
MARIA ENI SOUZA PEREIRA	ZELADOR	21/03/2001	Ativo		M
MARIA EUNICE DOS SANTOS	MERENDEIRA	21/08/2014	Aux. Doença		M
MARIA FATIMA DA C RAMOS	SERVICOS GERAIS	26/03/2001	Ativo		M
MARIA FERREIRA VIEIRA	MERENDEIRA	01/02/2008	Aux. Doença		M
MARIA HELENA MACEDO	ZELADOR	01/02/1988	Ativo		M
MARIA HELIA TEIXEIRA DA SILVA	FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA	08/04/2002	Ativo		M
MARIA IMACULADA RIBEIRO	MERENDEIRA	12/04/1991	Ativo		M
MARIA INEZ DA S PIOVEZAN	PROF CLASSE A 40H	24/04/2001	Ativo		M
MARIA IRENE PAES	AUX DE ENFERMAGEM	02/04/2001	Demitido	01/12/2015	M
MARIA ISABEL DA SILVA	AGENTE COMUNIT SAUDE	03/09/2007	Ativo		M
MARIA IVANI DE SOUSA VIEIRA	ASSISTENTE TECNICO DE EDUCACAO BASICA	12/08/2014	Ativo		M
MARIA IVANILDE KUNTZ	ZELADOR	17/08/2009	Ativo		M
MARIA IVANUBIA DE SOUSA VIEIRA	ASSISTENTE TECNICO DE EDUCACAO BASICA	03/02/2011	Ativo		M
MARIA IZABEL LEMES DA SILVA	PEDAGOGO	04/07/2011	Aux. Doença		M
MARIA IZABEL PEREIRA CARNEIRO	PSICOLOGO	07/01/2008	Proc. Administrativo		M
MARIA JOSE JUVINO STAUFFER	AUX DE ENFERMAGEM	01/02/1987	Ativo		M
MARIA JOSE MACHADO DE SOUZA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	08/09/2014	Aux. Doença		M
MARIA JOSE MAIOLI DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNIT SAUDE	12/08/2004	Ativo		M
MARIA JUVENILA GOMES LOIOLA KOBORI	ENFERMEIRO	10/06/2015	Ativo		M
MARIA LUCIA DA SILVA PEREIRA	AGENTE COMUNIT SAUDE	13/06/2008	Ativo		M
MARIA LUCIA DE SOUZA MARTES	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	08/09/2014	Ativo		M
MARIA LUZIA DOS S CARVALHO	BRACAL	02/04/2002	Ativo		M
MARIA MARGARIDA F RODRIGUES	AGENTE COMUNIT SAUDE	01/04/2004	Ativo		M
MARIA NILCE DA SILVA	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	08/09/2014	Ativo		M
MARIA PEREIRA DA S FERNANDES	MERENDEIRA	03/06/1991	Demitido	15/08/2015	M
MARIA PERPETUA V DA SILVA	ZELADOR	06/08/1991	Ativo		M
MARIA ROSARINHA FERNANDES	MERENDEIRA	03/06/2003	Ativo		M
MARIA SALETE LIMA LOMBARDI	ZELADOR	28/07/2003	Ativo		M
MARIA SEBASTIANA D ANDRADE	ZELADOR	14/03/2001	Ativo		M
MARIA SIDINEIA ANDRADE DA ROSA	PROF CLASSE A 40H	12/03/2003	Ativo		M
MARIA SOLANGE SILVA	ZELADOR	27/11/1991	Ativo		M
MARIA TRINDADE SANTOS DO AMARAL	PROF LEIGO 40H	10/03/1992	Ativo		M
MARIA VANELMA DA SILVA	PROF LEIGO 20H	21/03/1991	Ativo		M
MARIA VANELMA DA SILVA	PROF CLASSE A 20H	02/04/2001	Ativo		M
MARIA VANILDA RODRIGUES	AUX DE ENFERMAGEM	23/03/2001	Ativo		M
MARIA YVONE MENDES DA SILVA	ENFERMEIRO	17/04/2015	Ativo		M
MARIELI DA SILVA CARLOTTO	FARMACEUTICO	06/06/2011	Ativo		M
MARILDA DE MELO CABRAL	PROF CLASSE A 20H	20/02/2002	Ativo		M
MARILDA DE MORAES MAXIMIANO	PROF LEIGO 40H	25/02/1992	Ativo		M
MARILDA DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	10/07/2009	Ativo		M
MARILDES LIMA VERDE RODRIGUES	PROF LEIGO 20H	21/03/1991	Ativo		M
MARILENE BETIOL	PEDAGOGO SUPERVISOR 20H	30/03/1995	Ativo		M
MARILENE LOURENÇO DA SILVA	DIRETOR UNIDADE BASICA DE SAUDE	10/03/2014	Demitido	01/07/2015	M
MARILEY RIBEIRO DE SOUZA	RECEPCIONISTA	03/05/2002	Ativo		M
MARILIA PORTO GUAZI	AGENTE COMUNIT SAUDE	28/05/2012	Ativo		M
MARILZA ALBUQUERQUE CRUZ	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	21/03/2011	Ativo		M
MARILZA FERREIRA FREIRE	TECNICO EM ENFERMAGEM	12/01/2015	Ativo		M
MARILZA PEREIRA DE OLIVEIRA	SERVICOS GERAIS	03/02/2011	Ativo		M
MARINA COELHO CALDEIRA	ZELADOR	24/06/2003	Lic. sem vencimento		M
MARINALVA DOS SANTOS FONCECA	PROF CLASSE A 40H	15/07/1991	Ativo		M
MARINEIDE MARQUES DE FARIAS	AUX DE ENFERMAGEM	04/04/2001	Ativo		M
MARINES AP TOMAZIN TAVARES	PROF CLASSE A 40H	02/04/2001	Ativo		M
MARINETE CORREA DA SILVA	AGENTE COMUNIT SAUDE	13/06/2008	Ativo		M
MARINEZ BERNARDINI SZARY	AUX DE ENFERMAGEM	19/03/2001	Aux. Doença		M
MARIO JOSE MOREIRA	GARI	17/05/1991	Ativo		M
MARISA DA ROSA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	19/03/2001	Ativo		M
MARISA MACEDO DOS SANTOS	AUX DE ENFERMAGEM	02/04/2001	Aux. Doença		M
MARISA SANTOS SILVA	AUX DE ENFERMAGEM	02/04/2001	Ativo		M
MARISETE REGINA MENZEL STRIEDER	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	09/10/2014	Ativo		M
MARISTELA ARAUJO SOUZA NERY	PROF CLASSE A 40H	30/04/2001	Ativo		M
MARISTELA MESTRI ANDREACI	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	08/09/2014	Ativo		M
MARISTELA RIBEIRO	PROF LEIGO 20H	25/02/1992	Ativo		M
MARISTELA RIBEIRO	PROF CLASSE A 20H	03/09/2001	Ativo		M
MARIZA CADES	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	10/02/2011	Ativo		M
MARIZA DE OLIVEIRA BONA	AUX DE ENFERMAGEM	20/03/2001	Ativo		M
MARIZE DA PENHA TOMASIN	ZELADOR	29/11/1991	Ativo		M
MARLENE AP COVIAQUE DA SILVA	TEC EM CONTABILIDADE	11/08/2003	Ativo		M
MARLENE APARECIDA DOS SANTOS	AGENTE COMUNIT SAUDE	26/04/2004	Ativo		M
MARLENE FERNANDES DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	20/03/2001	Cedido		M
MARLI ANA SONAI	AGENTE ADMINISTRATIVO	26/02/1991	Ativo		M
MARLI FERREIRA GUIMARAES	SERVICOS GERAIS	06/04/2001	Aux. Doença		M
MARLI FERREIRA RODRIGUES	MERENDEIRA	01/08/2014	Ativo		M
MARLI FERREIRA VIANA COELHO	AUX DE ENFERMAGEM	29/03/2004	Ativo		M
MARLI MESSIAS DE OLIVEIRA ROCHA	AGENTE COMUNIT SAUDE	21/07/2009	Ativo		M
MARLI MOREIRA DALMONECH	MERENDEIRA	19/04/2001	Ativo		M
MARLICE DOS SANTOS MELLO	SERVICOS GERAIS	03/03/2015	Ativo		M
MARLY AQUINO DE SOUZA	ZELADOR	26/08/2009	Ativo		M
MARLY ORCINO BOECHAT MOREIRA	SERVICOS GERAIS	03/02/2011	Ativo		M
MARTA CANDIDA MIGUEL	ZELADOR	05/06/2003	Ativo		M
MARTA LINA DE FREITAS	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	29/09/2014	Ativo		M
MARTA MARIA DE ALMEIDA	COZINHEIRA	21/03/2011	Ativo		M
MARTA PERALTA ORTELLADO	PROF CLASSE A 40H	29/04/1992	Ativo		M
MARTA REGINA DE OLIVEIRA	SERVICOS GERAIS	19/03/2015	Ativo		M

MARTA ROSA HELLMANN	ZELADOR	01/02/1995	Ativo		M
MARTINS KLITZKE	AGENTE COMUNIT SAUDE	12/04/2004	Ativo		M
MARY MIDORI KANNO	MEDICO CLINICO GERAL	03/11/2014	Ativo		M
MASAHITO ITO	MEDICO CIRURGIAO CLINICO	06/03/1992	Ativo		M
MATEUS RIGON DE SOUZA	MEDICO CLINICO GERAL	07/02/2011	Ativo		M
MATIAS ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	21/03/2011	Ativo		M
MAURA APARECIDA DE CARVALHO	MERENDEIRA	07/06/2001	Ativo		M
MAURA DIAS DE OLIVEIRA DA SILVA	MERENDEIRA	17/05/2001	Ativo		M
MAURICEIA CORREA	AUX DE ENFERMAGEM	06/04/2001	Ativo		M
MAURICEIA FERREIRA TEIXEIRA	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	11/02/2015	Ativo		M
MAURICIO BONAZZI	BRACAL	09/05/2002	Ativo		M
MAURILDA FRANCISCA N MARTOS	AUX DE ENFERMAGEM	16/03/2001	Ativo		M
MAURO MOREIRA DA SILVA	PROFESSOR LEIGO II 20 HS	22/03/1991	Ativo		M
MAURO PANAGIO	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	01/03/2011	Lic. sem vencimento		M
MAXIEL DALMONIER L DA SILVA	AUX DE ENFERMAGEM	18/03/2005	Ativo		M
MAXIMO JOSE VICENTE	AUX DE ENFERMAGEM	02/04/2001	Ativo		M
MAYANE CAROLINE OLIVEIRA	COORD. PLANEJAMENTO URBANO	01/11/2013	Demitido	01/07/2015	M
MAYANE CAROLINE OLIVEIRA	COORD. PROTECAO AMBIENTAL	06/08/2015	Aux. Doença		M
MAYARA TASSI GONCALVES	FISIOTERAPEUTA	21/03/2011	Ativo		M
MAYCOL DE MAIO MOURA	FISCAL DE OBRAS E POSTURA	03/02/2011	Ativo		M
MEIRE SUELI CLEBIS	AGENTE COMUNIT SAUDE	26/04/2004	Ativo		M
MEIRY ROCHA FRANCO	PSICOPEDAGOGO CLINICO 40 H	20/06/2001	Aux. Doença		M
MENGALVO CORDEIRO DE OLIVEIRA	OP DE MAQUINAS PESADAS	16/03/1994	Cedido		M
MICHEL FIGUEIREDO YUNES	MEDICO PEDIATRA	02/04/2014	Demitido	01/04/2015	M
MICHEL FIGUEIREDO YUNES	MEDICO CLINICO GERAL	22/04/2015	Ativo		M
MICHELES GOMES ANTUNES DA SILVA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	04/02/2015	Ativo		M
MICHELINE ALVES DE CAMARGO	BIOMEDICO	20/02/2004	Ativo		M
MICHELY CRISTINA CORREIA DA CONCEICAO	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	01/02/2012	Ativo		M
MIGUEL CARLOS PEREIRA DA CRUZ	DIRETOR DE FISCALIZACAO	02/01/2013	Demitido	09/01/2015	M
MIGUELA GRACIA DE OLIVEIRA	LAVADEIRA	09/08/2003	Aux. Doença		M
MILANNE MARIA DE LIMA VICENTE	ENFERMEIRO	23/02/2011	Ativo		M
MILTON BENTO DE SOUZA	TEC EM CONTABILIDADE	25/04/2001	Ativo		M
MILTON LUIZ MOREIRA	MEDICO CLINICO GERAL 20 H	29/04/1994	Demitido	01/02/2015	M
MILTON MACEDO	PINTOR DE CONST CIVIL	08/04/2002	Demitido	01/04/2015	M
MIQUELINE LUCAS FERREIRA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	01/02/2012	Ativo		M
MIQUELINE LUCAS FERREIRA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	06/10/2014	Ativo		M
MIRIA FERREIRA BASTOS	AUX DE ENFERMAGEM	05/11/2007	Ativo		M
MIRIA FREIRE FERREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	04/04/2011	Ativo		M
MIRIAN MOTA DA SILVA LOPES	SERVICOS GERAIS	28/05/2015	Ativo		M
MIRIAN DOS SANTOS ALMEIDA	AGENTE COMUNIT SAUDE	03/09/2007	Ativo		M
MIRIAN MOVIO	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	16/03/2011	Ativo		M
MODESTO CORDEIRO DE OLIVEIRA	MECANICO GERAL	13/03/1988	Cedido		M
MOISES ALVES DE BRITO	VIGIA	22/06/1989	Ativo		M
MONICA ALVES SARAIVA	AGENTE COMUNIT SAUDE	12/04/2004	Ativo		M
MONICA MIRANDA LOPES	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	14/08/2014	Ativo		M
MÔNICA SUELEM ROCHA PÊGO	ASSESSOR TÉCNICO	14/07/2014	Demitido	01/07/2015	M
MONIQUE SAMIRA SAKAB TOMMALIEH	PROF CLASSE A 40H	19/03/2001	Ativo		M
MUSA SOARES SILVA	PROF DE MATEMATICA 40H	02/03/2015	Ativo		M
NADIR APARECIDA GUEDES	DIRETOR UNIDADE BASICA DE SAUDE	01/12/2014	Demitido	01/07/2015	M
NADIR APARECIDA GUEDES	DIRETOR UNIDADE BASICA DE SAUDE	18/09/2015	Ativo		M
NADJA MARIA DO NASCIMENTO PEREIRA SERRA	DESENHISTA	01/06/2012	Lic. Maternidade		M
NAIARA PRISCILA PEREIRA	COORD. CENTRO DE FISIOTERAPIA	09/06/2014	Demitido	01/07/2015	M
NAILDA DE SOUZA QUINUPE	COZINHEIRA	07/05/2012	Ativo		M
NAILTON PEREIRA COSTA	VIGIA	28/06/1989	Ativo		M
NAIR ALVES FERREIRA	PROF CLASSE A 40H	03/09/2001	Ativo		M
NAIR MACHADO DE SOUZA SILVA	MERENDEIRA	10/03/2011	Ativo		M
NAIZA FRANCISCA DA SILVA	AGENTE COMUNIT SAUDE	12/04/2004	Ativo		M
NANCY CARLOS SANCHES PREATO	MERENDEIRA	01/03/2005	Ativo		M
NATANAEL DE CARVALHO	AUX DE ENFERMAGEM	19/03/2001	Ativo		M
NATANY ASSIS LEITE DA SILVA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	29/09/2014	Ativo		M
NEIDE DE LIMA RAIMUNDO	PEDAGOGO SUPERVISOR 20H	01/04/1989	Ativo		M
NEIDE OLIVEIRA DA SILVA	PROF CLASSE A 40H	19/03/2001	Ativo		M
NEIDE TEREZINHA SILVERIO	AUX DE ENFERMAGEM	02/04/2001	Ativo		M
NEIDIA DE OLIVEIRA REINICKE	PROF CLASSE A 40H	20/03/2011	Ativo		M
NEILTON LIMA BRITO	PROF DE HISTORIA 40H	08/08/2011	Ativo		M
NEILZA DE SOUZA ANDRADE	AUX DE ENFERMAGEM	02/05/2001	Ativo		M
NEIMA BERNARDO F DA SILVA	MERENDEIRA	20/03/2001	Ativo		M
NEIRE PRUDENCIO DA SILVA	RECEPCIONISTA	14/05/2002	Ativo		M
NELSON ALVES CHALEGRA	MOTORISTA DE VEIC LEVES	02/07/2001	Ativo		M
NELSON DAS NEVES DA SILVA	PROF LEIGO 40H	01/02/2010	Ativo		M
NELZETE SANCHES FERREIRA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	03/02/2011	Ativo		M
NEOLI MARIA VALACHESKI	AUX DE ENFERMAGEM	02/04/2001	Ativo		M
NERDILEI APARECIDA PEREIRA	SECRETARIO MUNICIPAL	02/07/2013	Demitido	01/07/2015	M
NERLI MARTINS	PROF CLASSE A 40H	01/07/2002	Ativo		M
NEUSA ALVES DA SILVA CERA	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 20H	02/04/2001	Ativo		M
NEUSA MARIA DA SILVA I	AUX DE ENFERMAGEM	01/02/1987	Ativo		M
NEUSA PAVAN DOS SANTOS	MEDICO CLINICO GERAL	01/07/2003	Ativo		M
NEUZA APARECIDA DOS REIS MACEDO	SERVICOS GERAIS	03/10/2011	Aux. Doença		M
NEUZA BEZERRA LIMA	AUX DE ENFERMAGEM	02/04/2001	Ativo		M
NEUZA BRAGA NOGUEIRA	AUX DE ENFERMAGEM	05/04/2004	Demitido	01/12/2015	M
NEUZA DIAS FERRAZ	AUX DE ENFERMAGEM	15/04/2002	Ativo		M
NEUZELI DE CARVALHO	AUX DE ENFERMAGEM	26/04/2001	Aux. Doença		M
NEUZI DIAS MACHADO	AUX DE ENFERMAGEM	02/05/2001	Ativo		M
NIDI JOSE DOS SANTOS GONCALVES	DIRETOR DIV. ADMINISTRACAO	23/01/2013	Ativo		M
NILDA CASTORINA DA SILVA	COORD. VIGILANCIA E SERVICOS GERAIS	02/01/2013	Demitido	01/07/2015	M
NILDA DO NASCIMENTO SOUZA	AUX DE ENFERMAGEM	20/04/2001	Ativo		M
NILDA MARIA SILVA MACHADO	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 20H	25/02/2002	Ativo		M
NILSON GUEZ	ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA	01/12/2014	Demitido	01/06/2015	M
NILZA DE JESUS PEREIRA	AUX DE ENFERMAGEM	21/04/2001	Ativo		M
NILZA ZEMKE ROSA BELCHIOR	AGENTE COMUNIT SAUDE	12/04/2004	Ativo		M

NILZETE FRANCISCO DOS SANTOS	FISCAL TRIBUTARIO	02/04/2001	Ativo		M
NILZO ROSA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	18/03/1991	Cedido		M
NIVALDO DAMACENO	AGENTE COMUNIT SAUDE	12/04/2004	Ativo		M
NOEL ANTONIO DE MEDEIROS	MECANICO DE VEICULOS E MAQUINAS PESADAS	27/04/2001	Ativo		M
NOEL ARAUJO DA SILVA	PEDREIRO	10/03/2011	Ativo		M
NOELI SOUZA BRANDAO	SERVICOS GERAIS	17/10/2011	Ativo		M
NOEMI ROSA DA FONSECA	MERENDEIRA	26/03/2014	Ativo		M
NOEMIA MENEZES DE SANTANA	AUX DE ENFERMAGEM	26/03/2001	Aux. Doença		M
NOEMIA POLLETTI	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	21/03/2011	Ativo		M
NOEMY DOS SANTOS GABRY DE CARVALHO	PROF CLASSE A 40H	15/03/2001	Ativo		M
NORBERTO BOLONINI	AGENTE COMUNIT SAUDE	21/07/2009	Ativo		M
NORMA SANCHES	COORD. SERVICO SOCIO EDUC. L. ASSISTIDA	12/02/2015	Ativo		M
NUBIA DE LOURDES F BASTOS HENZ	ENFERMEIRO	02/04/2001	Aux. Doença		M
ODACI CAMPOS DEFANTI	AUX DE ENFERMAGEM	02/04/2001	Ativo		M
ODETE GARCIA	BRACAL	01/08/2002	Ativo		M
ODIVAL MARTINS DE MORAIS	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	02/01/2013	Demitido	01/07/2015	M
OLAIDES AMARAL DA SILVA	PROF CLASSE A 40H	21/11/2001	Ativo		M
OLAVO SILVA VALENTE	FISIOTERAPEUTA	05/11/2007	Ativo		M
OLILIAN BATISTA DE LIMA	PEDAGOGO ORIENTADOR	13/08/2014	Ativo		M
OLINDIA MARTHA MACHADO	ZELADOR	27/05/2003	Aux. Doença		M
ONEIDE CLAUDINO DA SILVA	BRACAL	02/04/2004	Ativo		M
ONEIR FERREIRA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	Ativo		M
ONISIA MARTINS DA SILVA	AUX DE ENFERMAGEM	30/04/2001	Ativo		M
ORESTES GUAZI SIMOES	VIGIA	02/05/1991	Ativo		M
ORLEIDE BARBOSA MARQUES	AUX DE ENFERMAGEM	02/05/2002	Ativo		M
OSCAR PEIXOTO GUIMARÃES	MEDICO ANESTESISTA	08/10/2014	Ativo		M
OSMAR BASILIO DA SILVA	SERVICOS GERAIS	20/03/2001	Ativo		M
OSMAR SOFFA	AGENTE COMUNIT SAUDE	01/04/2004	Ativo		M
OSMARIO SILVA DE OLIVEIRA	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	01/02/2008	Ativo		M
OSVALDO BASILIO DA SILVA	SERVICOS GERAIS	22/03/2001	Ativo		M
OTAVIO PEREIRA DOS SANTOS	AUDITOR FISCAL	16/09/2010	Ativo		M
PABLO BERNDT	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	20/08/2014	Ativo		M
PATRICIA DANIELE SPERTI CORDEIRO	AGENTE COMUNIT SAUDE	27/01/2014	Ativo		M
PATRICIA DO CARMO S DE LIMA	AGENTE COMUNIT SAUDE	12/04/2004	Aux. Doença		M
PATRICIA LIZIEUX BUZZO PETINARI	PSICOLOGO	06/02/2004	Ativo		M
PATRICIA MARIA PEREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/04/2014	Demitido	01/12/2015	M
PATRICIA MOREIRA GARCIA	DIGITADOR	17/10/2011	Ativo		M
PATRICIA PEREIRA DA COSTA S MANGUEIRA	AGENTE COMUNIT SAUDE	07/03/2012	Ativo		M
PATRICIA SOARES DA SILVA	COORDENADOR RECURSOS HUMANOS	03/03/2014	Demitido	01/07/2015	M
PATRICIA SOARES DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNIT SAUDE	27/01/2014	Ativo		M
PATRICIA SOUZA BONFIM	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	06/10/2014	Ativo		M
PATRICIA VIEIRA PEREIRA LEITE	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	24/02/2015	Ativo		M
PAULA FRANSSINETE S MAIA	MEDICO GINECOLOGISTA	06/03/1992	Ativo		M
PAULA SIMONE ROCHA	AGENTE DE PORTARIA	21/07/2009	Lic. Maternidade		M
PAULINA CURCINE DE SOUSA	PEDAGOGO SUPERVISOR 40H	14/04/2004	Aux. Doença		M
PAULO CESAR CAMARGO DA SILVA	OP DE MOTO NIVELADORA	02/08/2011	Ativo		M
PAULO ESTACIO DA SILVA	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	02/04/2001	Ativo		M
PAULO MASUO HIROOKA	MEDICO CLINICO GERAL	06/03/1992	Ativo		M
PAULO MESSIAS DA SILVA	AUX DE ENFERMAGEM	02/04/2001	Ativo		M
PAULO RIBEIRO DOS SANTOS	VIGIA	08/07/2003	Ativo		M
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	DIRETOR CONST. MAN. PREDIAL	01/10/2015	Demitido	15/12/2015	M
PAULO RODRIGUES DA SILVA	VIGIA	15/05/1991	Ativo		M
PAULO SERGIO DA COSTA CARVALHO	BRACAL	25/02/2014	Ativo		M
PAULO SERGIO GUIMARAES	AUX ADMINISTRATIVO	24/07/1989	Ativo		M
PAULO SOARES DE MELO	DIRETOR DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL	20/03/2015	Demitido	01/07/2015	M
PEDRO CARVALHO DOS SANTOS	ELETRICISTA DE ALTA E BAIXA TENSÃO	25/02/2003	Ativo		M
PEDRO CORREA E SILVA	VIGIA	26/03/2001	Ativo		M
PEDRO HENRIQUE DA SILVA MACHADO	SERVICOS GERAIS	09/02/2015	Aux. Doença		M
PEDRO NUNES RIBEIRO FILHO	DIRETORIA DE CONTROLE DE TRANSITO	03/03/2014	Demitido	01/07/2015	M
PEDRO VALENTIM LACERDA	VIGIA	16/03/2001	Ativo		M
PENELOP MIKAELA DE CARVALHO ROVER	SERVICOS GERAIS	01/06/2015	Ativo		M
PRISCILA DE PAULA OLIVEIRA	AUX DE ENFERMAGEM	22/04/2003	Ativo		M
PRISCILA GONCALVES DE A AMORIM	ENFERMEIRO	04/02/2008	Lic. Maternidade		M
PRISCILA PEREIRA CORDEIRO	SERVICOS GERAIS	01/04/2015	Ativo		M
QUESIA SELESTRINO DE MELO	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	03/11/2014	Ativo		M
QUEZIA DA SILVA DOS ANJOS	SERVICOS GERAIS	20/03/2001	Ativo		M
RAFAEL CAMARGO UGOLINI	DIRETOR DE ESPECIAL DE ENGENHARIA	10/08/2015	Ativo		M
RAFAEL DA CRUZ BARBOSA	ELETRICISTA PREDIAL	09/04/2015	Ativo		M
RAFAEL VILHALBA PINTO	GARI	19/03/2014	Ativo		M
RAIMUNDA DA SILVEIRA G SOARES	AGENTE DE PORTARIA	30/04/2001	Ativo		M
RAIMUNDO VALENTIM DE MIRANDA	VIGIA	20/03/2001	Ativo		M
RAQUEL CORDIRO	ZELADOR	09/04/2008	Ativo		M
RAQUEL MARTINS PEREIRA LUIZ	ASSISTENTE TECNICO DE EDUCACAO BASICA	03/02/2011	Ativo		M
REGIANA MARTINS LIMA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	09/04/2012	Ativo		M
REGIANE CORREIA DA SILVA	AGENTE COMUNIT SAUDE	03/09/2007	Ativo		M
REGIANE DA SILVA MENDES	COZINHEIRA	15/05/2012	Ativo		M
REGIANE MARTINS FERREIRA	SERVICOS GERAIS	19/05/2015	Ativo		M
REGIANE MONICA DOS REIS	PROFESSOR DE BIOLOGIA 40H	21/02/2011	Ativo		M
REGIANI GORONCI BONI	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	07/10/2014	Ativo		M
REGILENE DA SILVA BANDEIRA	DIRETOR ADMINISTRATIVO	02/01/2013	Demitido	01/07/2015	M
REGINA APARECIDA A FELIPIN	PROF LEIGO 20H	20/03/1991	Aux. Doença		M
REGINA APARECIDA A FELIPIN	PROF CLASSE A 20H	02/04/2002	Aux. Doença		M
REGINA APARECIDA GONÇALVES LIMA BARBOSA	DIRETOR ATENCAO BASICA	11/08/2014	Demitido	01/07/2015	M
REGINA CELI SIMOES PIACENTINI PAIZ	ASSISTENTE TECNICO DE EDUCACAO BASICA	03/02/2011	Ativo		M
REGINA LUIZ PEREIRA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	01/03/2011	Ativo		M
REGINA LUIZ PEREIRA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	06/10/2014	Ativo		M
REGINA MARIA CARMINATO RAMOS	SERVICOS GERAIS	19/03/2001	Ativo		M
REGINALDA MATIAS DE LIMA BRITO	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	09/02/2015	Ativo		M
REGINALDO LOPES BARBOSA	COORD. ARQUIVO E CONTROLE DOC.	13/10/2015	Ativo		M

REINALDO MACEDO DA SILVA	SERVICOS GERAIS	21/03/2001	Ativo		M
REJANE FAGUNDES DE LIMA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	08/10/2014	Ativo		M
RENATO FERNANDES	SERVICOS GERAIS	23/02/2015	Ativo		M
RENE ALFREDO DELGADILLO SALGUERO	MEDICO CLINICO GERAL	02/04/2014	Demitido	01/04/2015	M
RENE ALFREDO DELGADILLO SALGUERO	MEDICO CLINICO GERAL	15/04/2015	Ativo		M
RENILDO SCHNEIDER	OP DE MOTO NIVELADORA	02/05/2012	Ativo		M
RENY DE OLIVEIRA	AUX DE ENFERMAGEM	14/05/2002	Ativo		M
RERLISON APARECIDO BARBOSA	MOTORISTA DE VEIC LEVES	27/07/2009	Ativo		M
RICARDO BARROS SILVA	ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA	02/10/2015	Demitido	01/11/2015	M
RICARDO BARROS SILVA	ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA	01/12/2015	Ativo		M
RICARDO CESAR NISHIYAMA	ODONTOLOGO	05/09/2007	Lic. sem vencimento		M
RICHARD PANONT MORANTE	MEDICO CLINICO GERAL	01/12/2014	Ativo		M
RITA APARECIDA DOS SANTOS	PROF LEIGO 20H	11/07/1991	Ativo		M
RITA DA SILVA	PROF CLASSE A 40H	13/08/2001	Aux. Doença		M
RITA DE CASSIA GARCIA	TELEFONISTA	22/02/2005	Ativo		M
RITA LOPES MUNIZ SANTOS	AGENTE COMUNIT SAUDE	21/07/2009	Ativo		M
ROBERTA TREVIZANI ALEPRANDI	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	29/09/2014	Ativo		M
ROBERTO CAMPOS OLIVEIRA	PROF DE FISICA 20H	19/03/2001	Ativo		M
ROBERTO CARLOS GONCALVES	BRACAL	10/03/2011	Ativo		M
ROBERTO CARLOS LOPES	DIRETOR TÉCNICO ELETRICITÁRIO	02/01/2013	Demitido	12/02/2015	M
ROBERTO CARLOS LOPES	SERVICOS GERAIS	13/02/2015	Ativo		M
ROBERTO FERNANDES DE MELLO	MEDICO ORTOPEDISTA	06/09/2007	Ativo		M
ROBERTO FUZINATTO	SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	01/05/2015	Demitido	01/07/2015	M
ROBERTO HIDEQUI FUJII	FISCAL TRIBUTARIO	15/03/2001	Ativo		M
ROBERTO RODRIGUES NASCIMENTO	FISCAL TRIBUTARIO	15/05/1991	Ativo		M
ROBERTO TOME DA SILVA	SERVICOS GERAIS	03/07/1991	Ativo		M
ROBSON GEOVANE RODRIGUES	COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	01/12/2014	Demitido	01/07/2015	M
ROBSON GEOVANE RODRIGUES	COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	01/07/2015	Demitido	03/08/2015	M
ROBSON GOMES DE MOURA	OP DE PA-CARREGADEIRA	21/03/2011	Ativo		M
ROBSON SANTANA PINTO	P.C. / SEC. MUNICIPAL	17/06/2013	Demitido	01/07/2015	M
RODRIGO APARECIDO PEREIRA LIMA	MEDICO CLINICO GERAL	15/09/2014	Demitido	01/08/2015	M
RODRIGO DA SILVA	SERVICOS GERAIS	23/04/2015	Ativo		M
RODRIGO LOPES DOS SANTOS	SERVICOS GERAIS	27/03/2015	Ativo		M
RODRIGO MOURA LEAL	BRACAL	01/09/2011	Ativo		M
RODRIGO SCALZER SILVA	SERVICOS GERAIS	06/02/2015	Ativo		M
ROGER SALOMON DELGADO CUBAS	MEDICO GINECO-OBSTRETA	09/07/2009	Demitido	01/05/2015	M
ROGERIO DE OLIVEIRA CARVALHO	MONITOR 40 HS	08/09/2014	Ativo		M
ROGERIO HENRIQUE	BRACAL	06/05/2002	Aux. Doença		M
ROGERIO MACIEL DE FREITAS	FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA	21/07/2009	Ativo		M
ROGERIO TREVIZANI	MEDICO CLINICO GERAL	11/02/2008	Lic. sem vencimento		M
RONALDO PEREIRA WELMER	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	01/02/2012	Ativo		M
RONEL GOMES DA SILVA	AGENTE COMUNIT SAUDE	12/04/2004	Ativo		M
RONES CARVALHO	AUX DE ENFERMAGEM	02/04/2001	Ativo		M
RONI CLEITON PEREIRA DE ARAÚJO	BORRACHEIRO	26/03/2014	Ativo		M
RONILDES GONCALVES DIAS	AUX DE ENFERMAGEM	02/05/2001	Ativo		M
ROQUE PREATO	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	21/07/2009	Ativo		M
ROSA ALVES DA SILVA	ZELADOR	23/02/1989	Ativo		M
ROSA CRISTINA DA SILVA	ZELADOR	01/07/2008	Ativo		M
ROSA MARA DOS ANJOS NASCIMENTO	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	08/09/2014	Ativo		M
ROSA MARIA JACOMINI PAINI	AGENTE COMUNIT SAUDE	01/04/2004	Ativo		M
ROSA MOREIRA DOS SANTOS	PROF CLASSE A 40H	16/02/2004	Ativo		M
ROSALIA PEREIRA WELMER	ZELADOR	04/03/2005	Ativo		M
ROSALINA ANASTACIA KOERICH	AGENTE COMUNIT SAUDE	01/04/2004	Aux. Doença		M
ROSANA BARALDI DE OLIVEIRA	PROF DE EDUCACAO FISICA 20H	01/02/2008	Aux. Doença		M
ROSANA DA SILVA ALVES	PROF LEIGO 40H	01/03/1988	Ativo		M
ROSANA FIUZA OLIVEIRA MARTINS	ENFERMEIRO	01/02/2005	Aux. Doença		M
ROSANA MAXIMIANO BISPO	PROF CLASSE A 40H	16/05/2001	Ativo		M
ROSANA RODRIGUES	AGENTE COMUNIT SAUDE	16/09/2004	Ativo		M
ROSANE PESSOA DOS SANTOS	PROF CLASSE A 40H	19/03/2001	Ativo		M
ROSANGELA AP DA SILVA ALMEIDA	AGENTE COMUNIT SAUDE	01/04/2004	Ativo		M
ROSANGELA DA SILVA BEZERRA RIBEIRO	AGENTE COMUNIT SAUDE	27/01/2014	Ativo		M
ROSANGELA FERNANDES DA SILVA	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	01/02/2008	Ativo		M
ROSANGELA LISBOA CHIOTI FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL 40 HRS	10/03/2011	Aux. Doença		M
ROSANGELA LUCIA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/04/1992	Ativo		M
ROSANGELA MACIEL PEREIRA	PEDAGOGO ORIENTADOR	19/08/2014	Ativo		M
ROSANGELA MARIA DE JESUS	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	01/02/2008	Aux. Doença		M
ROSANGELA QUINTINO FRANÇA	SERVICOS GERAIS	05/02/2015	Ativo		M
ROSANGELA ROSA COELHO	AGENTE COMUNIT SAUDE	03/09/2007	Ativo		M
ROSANGELA SGAMATT DE SOUZA	PROF CLASSE A 20H	30/04/2001	Lic. Maternidade		M
ROSANIA PESSOA DOS SANTOS	PROF CLASSE A 40H	25/09/2001	Ativo		M
ROSELENE SALES DOS S NEPONUCENO	PROF LEIGO 40H	27/02/1991	Ativo		M
ROSELI APARECIDA MACIEL CARRETA	AUX DE ENFERMAGEM	01/02/2005	Ativo		M
ROSELI DE SOUZA E SILVA BERGAMIN	PROF CLASSE A 20H	21/09/2001	Cedido		M
ROSELI DOS SANTOS	COORD. DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO	01/03/2015	Demitido	01/07/2015	M
ROSELI MARIA SCARI CELESTRINO	COORD. CENTRO DE REF. ATEND. MULHER	02/01/2014	Demitido	01/07/2015	M
ROSELI MOLINA DE OLIVEIRA VIEIRA	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	01/02/2008	Lic. Maternidade		M
ROSELI ORMINDO DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	07/02/2011	Ativo		M
ROSELI PAULINO DA SILVA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	02/02/2015	Ativo		M
ROSEMAYRE SOUZA LIMA	PROF CLASSE A 40H	26/03/2001	Ativo		M
ROSEMEIRE APARECIDA DA SILVA	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	08/09/2014	Ativo		M
ROSEMEIRE MARIA HERCULANO	COORDENADOR DE APOIO HOSPITALAR	14/03/2014	Demitido	01/07/2015	M
ROSEMEIRE MARIA HERCULANO	COORD. COMP. REG. ATENCAO ASSISTENCIAL	18/09/2015	Ativo		M
ROSEMIR RAIMUNDO DE AQUINO	SERVICOS GERAIS	23/04/2001	Ativo		M
ROSENIDI ROCHA GUIMARAES	MOTORISTA DE VEIC LEVES	19/03/2001	Ativo		M
ROSENILDA MARIA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	25/02/1991	Ativo		M
ROSENILDA RODRIGUES	ZELADOR	10/02/2004	Ativo		M
ROSILAINE DE AQUINO	MERENDEIRA	25/03/2014	Ativo		M
ROSILENE DA FONSECA FARIA SILVA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	07/02/2011	Ativo		M
ROSILENE FLAVIO LOPES	ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA	02/01/2013	Demitido	01/07/2015	M
ROSILENE LOPES	SERVICOS GERAIS	17/10/2011	Ativo		M

ROSIMEIRE AZEVEDO DE SOUZA	MONITOR 40 HS	18/08/2014	Ativo		M
ROSIMEIRE DE ALMEIDA SILVA NAITZKE	TELEFONISTA	08/08/2011	Cedido		M
ROSIMEIRE DE SOUZA	ZELADOR	19/03/2002	Ativo		M
ROSIMEIRE FELIPE	MERENDEIRA	16/05/2012	Ativo		M
ROSIMEIRE INACIO DOMINGOS	AGENTE COMUNIT SAUDE	13/06/2008	Ativo		M
ROSINALDA AP ESTEVO DOS SANTOS	AGENTE COMUNIT SAUDE	26/04/2004	Ativo		M
ROSINEIDE ELLER OSSUNA DE MELO	ZELADOR	01/02/2008	Demitido	01/02/2015	M
ROSINEIDE FRANÇA SILVA SANTANA SOUZA	SERVICOS GERAIS	11/05/2015	Ativo		M
ROSINEIDE TEIXEIRA DE M ARVELINO	AGENTE COMUNIT SAUDE	13/06/2008	Ativo		M
ROSINETTE MARIA KODAMA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	08/09/2014	Ativo		M
ROSINEY MARIA SILVA RODRIGUES	DIRETOR DIV. ENFERMAGEM	05/08/2014	Demitido	06/04/2015	M
ROSINEY MARIA SILVA RODRIGUES	COORDENADOR DA CLÍNICA DA MULHER	04/05/2015	Demitido	01/07/2015	M
ROSINEY MARIA SILVA RODRIGUES	DIRETOR DIV. ENFERMAGEM	18/09/2015	Ativo		M
ROZANGELA ESTEVO DOS SANTOS	AGENTE DE ENDEMIAS	01/07/2015	Ativo		M
ROZIANE DIAS DE ALMEIDA	RECEPCIONISTA	07/02/2011	Ativo		M
ROZINEIZI NEVES RIBEIRO	SERVICOS GERAIS	21/03/2001	Ativo		M
ROZINETE PEIXOTO DIAS	ZELADOR	19/03/2002	Ativo		M
RUBEN YNOCENTE GARCIA	MEDICO CLINICO GERAL	02/04/2001	Ativo		M
RUBENS ALVES BATISTA	PROF DE LETRAS E LITER 20H	30/04/2001	Ativo		M
RUBENS FERREIRA GOMES	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	01/07/1988	Ativo		M
RUBIA NARA PODOLAK	SERVICOS GERAIS	03/06/2015	Ativo		M
RUBINALVA NOVAES DE LIMA	AGENTE COMUNIT SAUDE	03/09/2007	Ativo		M
RUTE BISPO ALVES	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/03/2011	Ativo		M
RUTE CORREA DE SOUZA	MERENDEIRA	15/03/2001	Ativo		M
RUTH FREITAS DOS SANTOS	ZELADOR	16/03/2001	Aux. Doença		M
SABRINA DE ARAUJO ANTERES BARRETO	SERVICOS GERAIS	03/02/2015	Ativo		M
SAMORA CRISTINA DE SOUZA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	01/03/2011	Ativo		M
SANDALIO MORANTE OYA NETO	MEDICO CLINICO GERAL	01/04/2002	Ativo		M
SANDRA DANIELI DE SOUZA	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	01/02/2008	Ativo		M
SANDRA DE LOURDES CARVALHO	MERENDEIRA	09/04/2001	Ativo		M
SANDRA DOS SANTOS SILVA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	04/02/2015	Ativo		M
SANDRA FARIAS	AGENTE COMUNIT SAUDE	03/09/2007	Aux. Doença		M
SANDRA GLEICIQUELEN FELBERG F MARTINS	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	01/03/2011	Ativo		M
SANDRA MARA DA SILVA SANTOS	AGENTE COMUNIT SAUDE	01/04/2004	Ativo		M
SANDRA MARIA BUBULA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	17/10/2011	Ativo		M
SANDRA MARIA BUBULA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	14/08/2014	Ativo		M
SANDRA MARIA DE SOUZA	ZELADOR	23/03/1989	Ativo		M
SANDRA MARTINS	PEDAGOGO ORIENTADOR	01/07/2015	Ativo		M
SANDRA REGINA DOS SANTOS SOUZA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	01/07/2011	Ativo		M
SANDRA REGINA DOS SANTOS SOUZA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	13/08/2014	Ativo		M
SANDRA ROGERIA VENTUROSO	PEDAGOGO TECNICO	01/08/2011	Ativo		M
SANDRA ROSA SOARES	AGENTE ADMINISTRATIVO	19/03/2001	Ativo		M
SANDRA SPAGNOL	PROF CLASSE A 40H	15/03/2001	Ativo		M
SARA RODRIGUES FERREIRA DA ANHAIA	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	08/09/2014	Ativo		M
SCHARLA CRISTINA RODRIGUES PEREIRA	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	08/09/2014	Ativo		M
SEBASTIAO ANTONIO CORREIA DE ASSIS	GARI	24/01/2008	Ativo		M
SEBASTIAO ARVELINO	PROF CLASSE A 40H	01/05/2007	Ativo		M
SEBASTIAO BATISTA DA SILVA	CARPINTEIRO	01/02/1986	Ativo		M
SEBASTIAO CABRAL DE SOUZA	AUX DE ENFERMAGEM	07/01/2008	Ativo		M
SEBASTIAO HILARIO BARBIERI	MECANICO GERAL	01/06/1989	Aux. Doença		M
SEBASTIAO RODRIGUES CORREIA	SERVICOS GERAIS	03/04/2001	Ativo		M
SELMA DE CASTRO ESTEVAO	SERVICOS GERAIS	16/03/2011	Ativo		M
SELMA INHEGUEZ FERNANDES	PROF CLASSE A 40H	27/02/2004	Ativo		M
SELMA MARIA RODRIGUES	LAVADEIRA	20/03/2001	Aux. Doença		M
SELMA PENNA DE ALMEIDA	ZELADOR	25/06/2003	Ativo		M
SELMA TEODORO DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNIT SAUDE	13/06/2008	Ativo		M
SELMO MACHADO DE SOUZA	PROF LEIGO 20H	01/08/1989	Ativo		M
SELMO MACHADO DE SOUZA	PROF CLASSE A 20H	02/04/2001	Ativo		M
SENILDA CHAGAS DE ARAUJO	PROF LEIGO 40H	28/04/1992	Ativo		M
SERGIO BRITO SANTOS	PROF LEIGO 20H	28/04/1992	Ativo		M
SERGIO BRITO SANTOS	PROF CLASSE A 20H	19/03/2003	Ativo		M
SERGIO FERREIRA DUARTE	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	10/03/2011	Ativo		M
SERGIO PACHECO MERIDA	MEDICO CLINICO GERAL	20/04/2001	Ativo		M
SETEMBRINO GLORIO DA SILVA	ENCANADOR	17/04/2002	Ativo		M
SEVERINO RODRIGUES DA SILVA	GARI	13/03/1988	Ativo		M
SHEYLA ARIENE RAMOS DE CAMPOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	03/02/2011	Ativo		M
SHIRLEI SANTOS DE SOUZA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	21/07/2009	Ativo		M
SHIRLEY CRISTINY XAVIER ESTRONZI	FISIOTERAPEUTA	21/07/2009	Ativo		M
SHIRLEY GONCALVES DA SILVA QUINUPE	AUX DE ENFERMAGEM	21/07/2009	Ativo		M
SHOJI MAEDA	MEDICO GINECOLOGISTA	02/04/2001	Ativo		M
SIDIANE LUZIA SALVADOR	AUX DE ENFERMAGEM	30/03/2004	Ativo		M
SIDNEYA NOGUTI	ENFERMEIRO	23/04/2015	Demitido	23/08/2015	M
SIELLE BATISTA DE J E TONDO	MEDICO CLINICO GERAL	07/02/2011	Lic. sem vencimento		M
SILAS ALVES DE BRITO	CONSELHEIRO TUTELAR	23/02/2015	Ativo		M
SILMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	PEDAGOGO TECNICO	07/02/2011	Ativo		M
SILVANA ARANTES MARQUES PEREIRA	AGENTE COMUNIT SAUDE	13/06/2008	Ativo		M
SILVANA DANTAS	MERENDEIRA	15/03/2001	Ativo		M
SILVANA ELIAS DA SILVA PEREIRA	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	08/09/2014	Ativo		M
SILVANA FELICIO FERREIRA BIRK	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	08/09/2014	Ativo		M
SILVANA GAZANI DA SILVA PINHEIRO	LAVADEIRA	22/03/2001	Ativo		M
SILVANA GOMES DE ANDRADE	TEC EM CONTABILIDADE	01/04/1985	Ativo		M
SILVANE TEIXEIRA NUNES PEREIRA	ZELADOR	07/04/2003	Aux. Doença		M
SILVANI BONI SEGURO	COZINHEIRA	03/08/2009	Ativo		M
SILVANI DUZINETE DE OLIVEIRA	ALMOXARIFE	28/02/1991	Ativo		M
SILVANIA DRAPALSKI MORAIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	06/03/1991	Ativo		M
SILVIA DE JESUS SANTOS DINIZ	PROF CLASSE A 40H	22/03/2001	Aux. Doença		M
SILVIA GUIMARÃES VIEIRA DOS SANTOS	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	08/09/2014	Ativo		M
SILVIA RIBEIRO ELER SANT ANA	AGENTE COMUNIT SAUDE	05/04/2010	Ativo		M
SILVIO PAULO MACHADO DE SOUZA	SERVICOS GERAIS	17/03/2015	Ativo		M
SIMONE APARECIDA PAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	21/03/2001	Cedido		M

SIMONE APARECIDA PIRES	PROF CLASSE A 40H	20/04/2001	Ativo		M
SIMONE DE OLIVEIRA PIAZZA	COORD. SERV. E. V. A. E. S. CCA E ADOLES	12/08/2013	Demitido	01/07/2015	M
SIMONE DE OLIVEIRA PIAZZA	COORD. SERV. E. V. A. E. S. CCA E ADOLES	01/07/2015	Ativo		M
SIMONE LUZIA DOS SANTOS	MERENDEIRA	21/03/2011	Lic. sem vencimento		M
SIMONI REGINA OLIVEIRA FERRARI	AGENTE COMUNIT SAUDE	13/06/2008	Ativo		M
SIRLEI KUSTER ERDMANN	COORDENADORA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO	03/03/2014	Demitido	03/02/2015	M
SIRLEI KUSTER ERDMANN	SERVICOS GERAIS	04/02/2015	Ativo		M
SIRLEIDE MARIA OSMIDIO	AUX DE ENFERMAGEM	22/03/2001	Cedido		M
SIRLENE ALVES DA SILVA	AGENTE COMUNIT SAUDE	27/01/2014	Ativo		M
SIRLENE CUSTODIO DA SILVA	ASSESSOR TECNICO	01/02/2013	Demitido	01/07/2015	M
SIRLENE CUSTODIO DA SILVA	ASSESSOR TECNICO	24/06/2015	Ativo		M
SIRLENE GARCIA TOMAZ WITT	AGENTE COMUNIT SAUDE	13/06/2008	Ativo		M
SIRLENE GUBERT QUERES ANDRADE	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	08/09/2014	Lic. Maternidade		M
SOELI DOS SANTOS MACHADO	ZELADOR	10/07/2003	Ativo		M
SOLANGE BARBOSA DE ARAUJO	MERENDEIRA	01/09/2011	Ativo		M
SOLANGE DA SILVA	MERENDEIRA	19/03/2001	Ativo		M
SOLANGE FELIX DA SILVA	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	08/09/2014	Lic. Maternidade		M
SOLANGE FERREIRA JORDAO	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/03/2001	Ativo		M
SONIA CRISTINA DA SILVA	SERVICOS GERAIS	30/03/2001	Ativo		M
SONIA MARIA DE OLIVEIRA	AUX DE ENFERMAGEM	02/05/2001	Ativo		M
SONIA RODRIGUES ROCHA DA SILVA	ZELADOR	21/03/2003	Ativo		M
SUELI JUDITE TEZOLIN	AGENTE COMUNIT SAUDE	05/04/2010	Ativo		M
SUELI MEIRE ROSA DE OLIVEIRA	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	08/09/2014	Ativo		M
SUELI PEREIRA CARLO	ZELADOR	22/11/1991	Ativo		M
SUELI PEREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNIT SAUDE	06/03/2012	Ativo		M
SUELI POIANI DAL CORTIVO	AUX DE ENFERMAGEM	26/04/2001	Ativo		M
SUELI ROSA FORTUNA MAIOLI	AGENTE COMUNIT SAUDE	01/04/2004	Ativo		M
SUELY DA SILVA OLIVEIRA SOUZA	MERENDEIRA	10/03/2011	Ativo		M
SUELY NAPOLEÃO MACHADO	SERVICOS GERAIS	09/06/2015	Ativo		M
SURMA TOREJANI DA SILVA BARRIM	PROF CLASSE A 20H	29/11/2001	Ativo		M
SUSANA DE FATIMA MIRANDA DOS SANTOS	MERENDEIRA	03/02/2011	Ativo		M
SUZAM MACCARI	AGENTE ADMINISTRATIVO	18/12/2014	Demitido	01/04/2015	M
SUZAM MACCARI	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	01/04/2015	Ativo		M
SUZANA ROSA BARREIRA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	07/02/2011	Demitido	02/02/2015	M
SUZANA ROSA BARREIRA	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	04/02/2015	Ativo		M
SUZILENE BAIAO GALLI	AGENTE DE ENDEMIAS	10/11/2011	Aux. Doença		M
TAIS SENA DA ROCHA	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	18/08/2014	Demitido	10/06/2015	M
TANIA CRISTINA DE OLIVEIRA	DIRETORA DE ATENÇÃO FARMACÊUTICA	14/11/2013	Demitido	01/07/2015	M
TANIA CRISTINA DE OLIVEIRA	DIRETORA DE ATENÇÃO FARMACÊUTICA	13/07/2015	Ativo		M
TELMA DA SILVA BARROS	ZELADOR	25/04/2001	Ativo		M
TEREZINHA DA ROSA PEREIRA	MERENDEIRA	11/08/2014	Ativo		M
TEREZINHA MARIA TEZORI DA ROSA	MERENDEIRA	25/04/2001	Ativo		M
TEREZINHA NIEMEICZ TARGA	PROF LEIGO 20H	28/02/1992	Ativo		M
TEREZINHA NIEMEICZ TARGA	PROF CLASSE A 20H	02/04/2001	Ativo		M
TEREZINHA NOGUEIRA DO N. DOS SANTOS	MERENDEIRA	07/10/2014	Ativo		M
TEREZINHA TEIXEIRA	ZELADOR	21/02/2005	Ativo		M
THAIS SELENE GASPARINI	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	08/09/2014	Ativo		M
THAYNNARA ALVES ALEXANDRE CARVALHO	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	01/03/2011	Aux. Doença		M
THAYSE MENDES SABADINI	CUIDADOR EDUCADOR	09/03/2015	Ativo		M
THIAGO ALVES DA CRUZ	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	11/04/2011	Lic. sem vencimento		M
TIAGO ALVES DE MOURA	MEDICO CIRURGIAO GERAL	10/03/2015	Ativo		M
TIAGO ANDERSON SANT'ANA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/02/2011	Ativo		M
TIAGO LUIZ JANKOSKI BAMPI	ECONOMISTA	18/07/2011	Ativo		M
TIAGO SILVA LUCIANO	COORDENADOR PLANEJ ORCAMENTARIO E FINANÇAS	01/06/2010	Demitido	01/07/2015	M
TIAGO SILVA LUCIANO	DIRETOR DE SERVICOS ESPECIALIZADOS	13/07/2015	Ativo		M
UEVERTON KUMM LEMOS	MONITOR 40 HS	18/08/2014	Ativo		M
UÍLIAN AMORIM FERREIRA	COORDENADOR DE PATRULHA MECANIZADA	14/07/2014	Demitido	02/03/2015	M
USIAS PETERSEN	PROF CLASSE A 20H	02/04/2001	Ativo		M
VAGNER CAMARGO DA MOTA	PEDAGOGO SUPERVISOR 40H	01/02/2008	Ativo		M
VALDECIR CUSTODIO DA SILVA	SERVICOS GERAIS	16/03/2001	Ativo		M
VALDEMAR MARIANO DE ALMEIDA	PROF DE LETRAS E LITER 20H	02/05/2001	Ativo		M
VALDEMAR RIBEIRO DAMASCENA	GARI	22/03/1989	Ativo		M
VALDEMIR CARLOS PEREIRA	SERVICOS GERAIS	21/03/2001	Ativo		M
VALDETE ALVES ALAGOANO	PROF CLASSE A 40H	16/04/2001	Ativo		M
VALDETE PEDRA MOURA	LAVADEIRA	15/03/2001	Ativo		M
VALDETE SILVEIRA BALDO	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	14/08/2014	Ativo		M
VALDINEI ADRIANO GONCALVES	AGENTE DE TRANSITO	12/09/2011	Ativo		M
VALDINEIA FERREIRA DOS SANTOS	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	17/03/2008	Cedido		M
VALDINEIA TEODORO MAQUEA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	03/02/2011	Ativo		M
VALDIR TONETA	GARI	11/04/2001	Ativo		M
VALDIRA JEAMONOD LUZ	AGENTE COMUNIT SAUDE	01/04/2004	Aux. Doença		M
VALDIRENE DOS SANTOS VIANA LIMA	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	08/09/2014	Ativo		M
VALDIRENE ROSALES DOS SANTOS	ZELADOR	24/04/2001	Ativo		M
VALDOMIRO DE SA MENEZES	AGENTE COMUNIT SAUDE	03/09/2007	Ativo		M
VALDOMIRO FERNANDES	SERVICOS GERAIS	16/04/2001	Ativo		M
VALERIA LOPES DOS SANTOS	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	08/09/2014	Ativo		M
VALMIR ANTONIELLE FREITAS	MECANICO DE VEICULOS E MAQUINAS PESADAS	17/10/2011	Aux. Doença		M
VALTER ALVES GUEDES	TEC AGROPECUARIO	15/04/1991	Proc. Administrativo		M
VALTER BENETTI	SOLDADOR	08/04/2002	Ativo		M
VALTER VALERIANO DA COSTA	MECANICO DE VEICULOS E MAQUINAS PESADAS	21/03/2001	Ativo		M
VANDA APARECIDA SUARES BARBOSA	AGENTE COMUNIT SAUDE	05/07/2004	Demitido	03/07/2015	M
VANDA FERREIRA DE SOUZA	AUX DE ENFERMAGEM	05/03/2004	Aux. Doença		M
VANDERLEI CANDIDO DE SOUZA	TECNICO EM LABORATORIO	02/04/2001	Ativo		M
VANDERLEIA DE LOURDES R. LOPES DE OLIVEIRA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	01/09/2014	Ativo		M
VANDERLEIA LEANDRO DE SOUZA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	16/03/2011	Aux. Doença		M
VANDIRA ALVES DE ASSIS LEITE	ZELADOR	18/04/2001	Ativo		M
VANESSA FELIZARDO DETTMANN	COORD. ARQUIVO E CONTROLE DOC.	01/09/2015	Ativo		M
VANESSA LOPES BALDO	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	03/02/2011	Ativo		M
VANESSA MILHOMEM DA SILVA	MERENDEIRA	17/05/2012	Ativo		M

VANESSA NORONHA ELER	PEDAGOGO ENSINO ESPECIAL	18/08/2014	Aux. Doença		M
VANESSA SCHELBAUER	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	09/09/2014	Ativo		M
VANESSA SOARES DA SILVA	PSICOLOGO	13/07/2015	Ativo		M
VANI GARCIA RICHTER	AUX DE ENFERMAGEM	02/05/2001	Aux. Doença		M
VANI LOPES FERREIRA	AGENTE COMUNIT SAUDE	01/04/2004	Ativo		M
VANIA FATIMA DE OLIVEIRA	PROF LEIGO 20H	21/03/1991	Aux. Doença		M
VANIA PAULA VIEIRA DE OLIVEIRA	PSICOPEDAGOGO EDUCACIONAL 40HS	13/05/2015	Demitido	01/07/2015	M
VANIA REGINA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	27/02/2004	Ativo		M
VANILDA COSTA CAMBUI BORGES	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	07/02/2011	Ativo		M
VANIR SELVINA DOS ANJOS CHALEGRA	AGENTE COMUNIT SAUDE	13/06/2008	Ativo		M
VANIZ WALBER	PEDAGOGO PRE-ESCOLA 20H	15/03/2001	Ativo		M
VANIZ WALBER	PEDAGOGO TECNICO	08/08/2011	Ativo		M
VANUSA ALVES BATISTA FERREIRA	MEDICO CLINICO GERAL	17/04/2015	Ativo		M
VANUSA DIANA FRONTELI	AUX DE ENFERMAGEM	03/12/2007	Ativo		M
VANUZA BATISTA DE SOUZA	PROF CLASSE A 20H	19/03/2001	Ativo		M
VERA LUCIA DE SOUZA SOARES	LAVADEIRA	25/06/2001	Ativo		M
VERA LUCIA VICENTE RIBEIRO	AUX ADMINISTRATIVO	25/02/1991	Ativo		M
VERONI GARCIA	COORDENADOR LABORATORIO MUN.	01/02/2013	Aux. Doença		M
VERONICA FERREIRA CRUZ	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	08/09/2014	Ativo		M
VERONICA GONCALVES SOUZA	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	08/09/2014	Ativo		M
VICTOR SMILL PILLACA QUISPILAYA	MEDICO CLINICO GERAL	01/11/2007	Lic. Premio		M
VILMA DA SILVA	AUX DE ENFERMAGEM	02/04/2001	Ativo		M
VILMA DAVIS DE LIMA	PROF LEIGO 20H	22/03/1991	Ativo		M
VILMA DAVIS DE LIMA	PROF LEIGO 20H	10/03/1992	Ativo		M
VILMA MIGUEL	AGENTE COMUNIT SAUDE	26/04/2004	Ativo		M
VILMAR ALVES DE SOUZA	MECANICO DE VEICULOS E MAQUINAS PESADAS	15/03/2001	Ativo		M
VILSON GOMES DA SILVA	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	26/03/2001	Ativo		M
VIVIANE CRISTINA DE LIMA SANTOS	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	09/02/2015	Ativo		M
VIVIANE OLIVEIRA DE MESQUITA	ENFERMEIRO	20/03/2012	Lic. Maternidade		M
VIVIANE VIEIRA NOGUEIRA	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	08/09/2014	Ativo		M
WAGNER FERREIRA SOARES	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	21/02/2011	Ativo		M
WALDEMAR MUSIAL JUNIOR	BIOQUIMICO	02/04/2001	Ativo		M
WALDEMIR DOMINGUES DA SILVA	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	13/08/2001	Ativo		M
WALDINEIA DOMINGUES DE SOUZA CRUZ	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	02/09/2014	Ativo		M
WALEM MACEDO DOS S LIMA	VIGIA	19/03/2001	Ativo		M
WALTER SOARES DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	19/03/2001	Aux. Doença		M
WALYSSON MILHOMEM DOS SANTOS	ASSISTENTE TECNICO DE EDUCACAO BASICA	06/10/2014	Ativo		M
WANDER BARCELAR GUIMARAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	19/03/2012	Ativo		M
WANDERSANDRA ROSANGELA F. DA SILVA	COORDENADORA DE ARQUIVO E CONTROLE DE DOCUMENTOS	02/04/2015	Demitido	01/07/2015	M
WANISLEIA APARECIDA BORGHI	MERENDEIRA	28/07/2014	Ativo		M
WELITON LAURENÇO TEIXEIRA	SERVICOS GERAIS	18/03/2015	Ativo		M
WELSON RICELLI FERREIRA DE OLIVEIRA	PROF DE EDUCACAO FISICA 40H	15/09/2014	Ativo		M
WENDER CLEBER BENTO	MEDICO CLINICO GERAL	11/04/2011	Ativo		M
WENDER CLEBER BENTO	MEDICO CLINICO GERAL	27/10/2014	Ativo		M
WERVTON DA SILVA PONTES	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	21/07/2009	Ativo		M
WESLEY MAXI DE BRITO ANDRADE	AGENTE ADMINISTRATIVO	07/02/2011	Ativo		M
WESLLEN DA SILVA LISBOA	BOMBEIRO HIDRAULICO	17/10/2011	Ativo		M
WEVERSON PEREIRA DE LIMA	TECNICO EM RADIOLOGIA	01/07/2008	Ativo		M
WILIAN MARIANO DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNIT SAUDE	12/04/2004	Ativo		M
WILLIAN FERREIRA FRANCO	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	03/02/2011	Ativo		M
WILLIAN GOMES DA SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	01/08/2015	Ativo		M
WILMA BIANCHIN	ZELADOR	23/04/2001	Ativo		M
WILMA MACEDO DOS SANTOS LIMA	AGENTE COMUNIT SAUDE	03/09/2007	Ativo		M
WILSON CARLOS RAIMUNDO	VIGIA	01/02/2008	Ativo		M
WILSON DIAS FERREIRA JUNIOR	PROF CLASSE A 20H	16/03/2001	Ativo		M
WILTON GONCALVES DE OLIVEIRA	JARDINEIRO	02/05/2001	Ativo		M
YAN GABRIEL HELMANN SOUZA SAMPAIO	COORD. PROTECAO AMBIENTAL	20/03/2015	Demitido	01/07/2015	M
ZACARIAS PAIXAO ELEOTERIO	PEDAGOGO SUPERVISOR 40H	01/07/2008	Ativo		M
ZELI AFONSO RIBEIRO FARIAS	AUX DE ENFERMAGEM	23/02/2005	Ativo		M
ZELIA BORGERT SCHLICKMANN	PROF CLASSE A 20H	14/03/2001	Ativo		M
ZELIA FERREIRA COELHO	PEDAGOGO ORIENTADOR	24/03/2008	Ativo		M
ZENAIDE ANTUNES CIPRIANO SANTANA	PROF CLASSE A 40H	02/07/2001	Ativo		M
ZENEIDE RODRIGUES GERMANO	ZELADOR	01/02/1995	Ativo		M
ZENILDO MANOEL PINTO	AUX DE ENFERMAGEM	14/04/2004	Ativo		M
ZENILTON FERREIRA DE BARROS	AGENTE COMUNIT SAUDE	02/05/2012	Ativo		M
ZEZITO TRAJANO DA SILVA	SERVICOS GERAIS	05/04/2001	Ativo		M
ZILDA BARBOZA OLIVEIRA	AGENTE DE PORTARIA	01/02/2008	Lic. Maternidade		M
ZILDA DE FATIMA DA SILVA	ZELADOR	14/06/1989	Ativo		M
ZILDA FLAUSINO PEREIRA	ZELADOR	06/08/1992	Ativo		M
ZILDA LUCIA PEREIRA	MERENDEIRA	01/09/2011	Ativo		M
ZILDA MARIA MEZABARBA CHIODI	ZELADOR	24/02/2005	Lic. Maternidade		M
ZILDA NUNES DE OLIVEIRA	ZELADOR	03/08/1992	Ativo		M
ZILHA PEREIRA SALDANHA	DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS	02/01/2014	Demitido	01/07/2015	M
ZILO SOARES MACEDO	OP DE PATROL	15/03/2001	Lic. sem vencimento		M
ZULEIDE CATARINA DO CARMO LOPES	PROF DE GEOGRAFIA 40H	01/02/2012	Ativo		M
ZULEIDE DA SILVA MORETO	PROF CLASSE A 40H	22/08/2001	Ativo		M

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:BE5A2EDF

PODER LEGISLATIVO
RGF - 3º QUADRIMESTRE

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR								
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
JANEIRO A DEZEMBRO/2015								
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								R\$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável Câmara Municipal de Rolim de Moura, emitido em 29/jan/2016 às 17h 11m.								
Nota: ¹A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.								

JOÃO ROSSI JUNIOR
Presidente

ALBANIR OLIVEIRA E SILVA
Controlador Geral

CELSO PIRES
CRC/RO: 0004318/O-3

Publicado por:
Celso Pires
Código Identificador:73C6C2F8

PODER LEGISLATIVO
RGF - 3º QUADRIMESTRE

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2015		
RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 48)		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		87.006.070,16
DESPESA COM PESSOAL		VALOR R\$ % SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		2.901.825,48 3,34%
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%		5.220.364,21 6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95,00%		4.959.346,00 5,70%
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR R\$ % SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		0,00 0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		104.407.284,19 120,00%
GARANTIAS DE VALORES		VALOR R\$ % SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00 0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		19.141.335,44 22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR R\$ % SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas		0,00 0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00 0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		13.920.971,23 16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		6.090.424,91 7,00%
RESTOS PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor Total		0,00 0,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável Câmara Municipal de Rolim de Moura, emitido em 29/jan/2016 às 17h 18m.		

JOÃO ROSSI JUNIOR
Presidente
CMRM

ALBANIR OLIVEIRA E SILVA
Controlador Geral

CELSO PIRES
CRC/RO: 0004318/O-3

Publicado por:
Celso Pires
Código Identificador:9FB2D75C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE THEOBROMA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

INSTITUTO PREVIDENCIA DE THEOBROMA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2015	PERÍODO MÊS: 12		DATA EMISSÃO: 01/02/2016	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	859.950,00	859.950,00	1.238.019,57	378.069,57
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	716.625,00	716.625,00	568.156,22	-148.468,78
Contribuições Sociais	716.625,00	716.625,00	568.156,22	-148.468,78
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	143.325,00	143.325,00	669.863,35	526.538,35
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	143.325,00	143.325,00	669.863,35	526.538,35
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.157.625,00	1.157.625,00	1.117.787,11	-39.837,89
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	2.017.575,00	2.017.575,00	2.355.806,68	338.231,68
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00

Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	2.017.575,00	2.017.575,00	2.355.806,68	338.231,68
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	2.017.575,00	2.017.575,00	2.355.806,68	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	796.400,00	796.400,00	635.820,65	635.820,65	635.813,92	160.579,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	547.750,00	583.750,00	473.114,83	473.114,83	473.109,00	110.635,17
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	248.650,00	212.650,00	162.705,82	162.705,82	162.704,92	49.944,18
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	500,00
INVESTIMENTOS	10.000,00	10.000,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	500,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	1.211.175,00	1.211.175,00	0,00	0,00	0,00	1.211.175,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	2.017.575,00	2.017.575,00	645.320,65	645.320,65	645.313,92	1.372.254,35
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINACIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	2.017.575,00	2.017.575,00	645.320,65	645.320,65	645.313,92	1.372.254,35
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	1.710.486,03	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	2.017.575,00	2.017.575,00	2.355.806,68	645.320,65	645.313,92	-338.231,68

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	2.469,70	0,00	2.469,70	2.469,70	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.469,70	0,00	2.469,70	2.469,70	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.469,70	0,00	2.469,70	2.469,70	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	591,32	0,00	591,32	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	530,34	0,00	530,34	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60,98	0,00	60,98	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	591,32	0,00	591,32	0,00	0,00

ROBSON DA SILVA DE OLIVEIRA

Superintendente

FERNANDA DO NASCIMENTO LEITE

Diretora Financeira

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO

Contabilidade

CRC/RO 6871/O-7

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:4C3C1155

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE THEOBROMA
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

INSTITUTO PREVIDENCIA DE THEOBROMA
BALANÇO FINANCEIRO
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2015			PERÍODO: 1 a 12 DATA		EMISSÃO: 01/02/2016		
INGRESSOS			DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior		
Receita Orçamentária (I)	2.355.806,68	2.211.153,54	Despesa Orçamentária (VI)	645.320,65	606.692,22		
Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	2.355.806,68	2.211.153,54	Aplicação do RPPS em Atividades	252.173,45	0,00		
			Administrativas (2%)				
			Aplicação do RPPS em Atividades	393.147,20	0,00		
			Previdenciárias				
			Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	0,00	606.692,22		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VI)	0,00	0,00		
Recebimentos Extraorçamentários (III)	28.348,83	43.417,06	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	170.647,80	241.066,30		
Inscrição de Restos a Pagar Processados	6,73	591,32	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	591,32	0,00		
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	2.469,70	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processad	2.469,70	5.345,99		
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00		
Valores Restituíveis	28.342,10	40.356,04	Valores Restituíveis	31.901,83	34.430,95		
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00		
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	135.684,95	201.289,36		
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	6.766.747,07	5.359.934,99	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)	8.334.934,13	6.766.747,07		
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.766.747,07	5.359.934,99	Caixa e Equivalentes de Caixa	8.334.934,13	6.766.747,07		
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00		
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	9.150.902,58	7.614.505,59	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	9.150.902,58	7.614.505,59		

ROBSON DA SILVA DE OLIVEIRA

Superintendente

FERNANDA DO NASCIMENTO LEITE

Diretora Financeira

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO

Contabilidade

CRC/RO 6871/O-7

Comentários -

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:80099EFB

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE THEOBROMA
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

INSTITUTO PREVIDENCIA DE THEOBROMA					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2015			PERÍODO: 12 DATA		EMISSÃO: 01/02/2016
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	8.334.934,13	6.766.747,07	PASSIVO CIRCULANTE	10.217,64	14.361,96
Caixa e Equivalentes de Caixa	723.913,87	1.207.325,97	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e		
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Assistencias a Pagar a Curto Prazo	5,83	530,34
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,90	60,98
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	10.210,91	13.770,64
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	7.611.020,26	5.559.421,10			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	14.786.247,85	10.465.651,69
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e		
			Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.782.150,40	2.413.039,66	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	1.760.435,38	2.379.345,42	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	1.760.435,38	2.379.345,42			
			Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00			
			Provisões a Longo Prazo	14.786.247,85	10.465.651,69
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00			
			Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	1.760.435,38	2.379.345,42			
			Resultado Diferido	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporáriao a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	14.796.465,49	10.480.013,65
Investimentos	0,00	0,00			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Permanentes	0,00	0,00			

Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência					
Patrimonial	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	21.715,02	33.694,24	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	23.285,50	33.694,24	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-19.908,74	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	-1.570,48	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00			
			Resultados Acumulados	-4.659.472,22	-1.300.226,92
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00			
			Resultado do Exercício	-3.359.245,30	1.158.657,23
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
			Resultados de Exercícios Anteriores	-1.300.226,92	-2.458.884,15
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-4.679.380,96	-1.300.226,92
TOTAL	10.117.084,53	9.179.786,73	TOTAL	10.117.084,53	9.179.786,73
ATIVO FINANCEIRO	8.334.934,13	6.766.747,07	PASSIVO FINANCEIRO	10.217,64	16.831,66
ATIVO PERMANENTE	1.782.150,40	2.413.039,66	PASSIVO PERMANENTE	14.786.247,85	10.465.651,69
SALDO PATRIMONIAL				-4.679.380,96	-1.302.696,62
Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS			SUPERÁVIT/DÉFICIT		
Aplicação do RPPS em Atividades Administrativas (2%)					5.915.520,85
Aplicação do RPPS em Atividades Previdenciárias					-5,83
Sem Detalhamento da Destinação de Recursos					2.409.201,47
TOTAL				8.324.716,49	

ROBSON DA SILVA DE OLIVEIRA

Superintendente

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO

Contabilidade

CRC/RO 6871/O-7

FERNANDA DO NASCIMENTO LEITE

Diretora Financeira

Comentários -

Publicado por:

Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto

Código Identificador:508EDD63

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
69. 2182.3030
suporte@arom.org.br

